



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX N° 125, QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2024



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos
de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 108^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 6 DE AGOSTO DE 2024

1.1 – ABERTURA	11
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Comentários sobre a importância da democracia no mundo e a falta de transparência no processo eleitoral da Venezuela.	11
Senador Eduardo Girão – Censura contra o Governo Lula em razão do suposto apoio dado ao regime do Sr. Nicolás Maduro, Presidente da Venezuela, em meio aos questionamentos sobre a repressão política e o processo eleitoral no país.	13
1.2.2 – Suspensão da sessão às 14 horas e 24 minutos e reabertura às 16 horas e 46 minutos	15
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Falas da Presidência	
Elogios ao desempenho da delegação brasileira nos Jogos Olímpicos de Paris 2024.	16
Pesar pelo falecimento do jurista Sr. Waldemar Zveiter.	16
Preocupação com a situação de violência em Bangladesh.	17
Referência ao lançamento de uma edição especial da revista <i>Economy & Law</i> , dedicada ao bicentenário do Senado Federal.	17
1.3.2 – Item 1	
Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2023, primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que <i>abre novo prazo de parcelamento especial de débitos dos municípios com seus Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos e com o Regime Geral de Previdência Social. Apreciação adiada.</i>	21



1.3.3 – Itens extrapauta

Requerimento nº 517/2024-CDIR, da Senadora Ivete da Silveira, de licença para tratamento de saúde em 1º de agosto. **Aprovado.** 21

Requerimento nº 518/2024-CDIR, da Senadora Ivete da Silveira, de licença para tratamento de interesses particulares no período de 2 de agosto a 29 de novembro. **Aprovado.** 21

1.3.4 – Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. José Roberto Martins, segundo Suplente do Senador Jorginho Mello. 21**1.3.5 – Comunicação**

Do Senador Beto Martins, de filiação partidária (PL), adoção de nome parlamentar e diplomação. 21

1.3.6 – Oradores

Senador Beto Martins – Discurso de posse de S. Exa. 21

1.3.7 – Item 2

Projeto de Lei nº 2102/2019, da Deputada Federal Laura Carneiro, que *estabelece critérios mínimos para a outorga do título de Capital Nacional*. **Aprovado.** À sanção. 28

1.3.8 – Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 385/2022, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que *aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador, assinado em Nova York, em 25 de setembro de 2019*. **Aprovado.** À promulgação. 29

1.3.9 – Itens extrapauta

Requerimento nº 468/2024, do Senador Carlos Viana e outros Senadores, de realização de sessão de debates temáticos destinada a discutir a exploração de jogos e apostas em todo território nacional. **Aprovado.** 29

Requerimento nº 546/2024, de Líder, de realização de sessão de debates temáticos destinada a discutir o Projeto de Lei nº 2234/2022. **Aprovado.** 29

Requerimento nº 552/2024, de Líderes, de realização de sessão de debates temáticos destinada a discutir o Projeto de Lei nº 2234/2022. **Aprovado.** 29

Requerimento nº 502/2024-CDIR, do Senador Esperidião Amin, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de encontro com integrantes do *National Cyber-Forensics and Training Alliance* (NCFTA), em Pittsburgh, Estados Unidos da América. **Aprovado.** 29

Requerimento nº 503/2024-CDIR, do Senador Nelsinho Trad, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da XCV Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Foz do Iguaçu. **Aprovado.** 29

Requerimento nº 504/2024-CDIR, do Senador Sergio Moro, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de visita à *National Cyber-Forensics and Training Alliance* (NCFTA), bem como de intercâmbio de melhores práticas da *Digi Americas Alliance*, em Pittsburgh e Washington D.C., EUA.



Aprovado. 29
 Requerimento nº 506/2024-CDIR, do Senador Chico Rodrigues, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de visita à *National Cyber-Forensics and Training Alliance* (NCFTA), bem como de intercâmbio de melhores práticas da *Digi Americas Alliance*, em Pittsburgh e Washington D.C., EUA. **Aprovado.** 29

Requerimento nº 508/2024-CDIR, do Senador Jorge Seif, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar no *National CyberForensics and Training Ailiance NCFTA*, em Pittsburgh e Washington/EUA. **Aprovado.** 29

Requerimento nº 510/2024-CDIR, do Senador Humberto Costa, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da XCV Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Foz do Iguaçu. **Aprovado.** 29

Requerimento nº 511/2024-CDIR, do Senador Astronauta Marcos Pontes, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar de visita à *National Cyber-Forensics and Training Alliance* (NCFTA), bem como de intercâmbio de melhores práticas da *Digi Americas Alliance*, em Pittsburgh e Washington D.C., EUA. **Aprovado.** 29

1.3.10 – Oradores (continuação)

Senador Jayme Campos, como Líder – Preocupação com a suposta ausência de transparência e de respeito aos preceitos democráticos nas eleições da Venezuela. 30

Senadora Rosana Martinelli – Manifestação de pesar pelo falecimento da Sra. Raquel Cattani Xavier, filha do Deputado Estadual Gilberto Cattani, do Estado do Mato Grosso, vítima de feminicídio. Apelo à aplicação rigorosa das leis de proteção à mulher com a punição dos agressores. 31

1.3.11 – Falas da Presidência

Manifestação de pesar pelo falecimento da Sra. Raquel Cattani, filha do Deputado estadual Gilberto Cattani. 33

Esclarecimento sobre a tramitação dos projetos de regulamentação da reforma tributária. 34

1.3.12 – Oradores (continuação)

Senador Ireneu Orth – Discurso de despedida de S. Exa., diante do retorno do Senador Luis Carlos Heinze ao exercício do mandato. 35

Senador Marcos Rogério – Registro das convenções partidárias pelo PL no Estado de Rondônia e congratulações aos candidatos apoiados pelo partido. Indignação com a suposta repressão política e a falta de transparência no processo eleitoral da Venezuela e críticas ao Governo brasileiro por, em tese, se omitir sobre o assunto. 41

Senadora Zenaide Maia – Considerações acerca da correlação entre a desigualdade social e o crescimento da economia, destacando a necessidade de uma reforma tributária mais justa. 44

Senador Cleitinho – Defesa de um Estado mais eficiente. Preocupação com denúncias de que agências dos Correios em todo o país estariam retendo doações para o Rio Grande do Sul. Manifestação favorável à instalação de uma CPI para investigar os Correios. Apelo à Presidência do Senado Federal pela adoção de posicionamento em favor das prerrogativas dos Senadores. Reflexão sobre a necessidade de uma postura proba pelos candidatos a cargos eletivos. 47



Senadora Soraya Thronicke – Preocupação com comprometimento, apontado por diversos estudos, de uma parcela considerável do orçamento das famílias mais pobres do país com apostas esportivas <i>online</i>	51
Senador André Amaral – Alerta contra as práticas comerciais supostamente desleais do Equador em relação a sua produção de camarão, com destaque para os possíveis prejuízos econômicos para a carcinicultura brasileira e riscos sanitários decorrentes da importação do produto equatoriano.	54
1.3.13 – Discurso da Presidência (Senador Styvenson Valentim)	
Manifestação de pesar pelo assassinato do Sr. Janielson Carvalho, e preocupação com a situação da segurança pública no Estado do Rio Grande do Norte.	58
1.3.14 – Oradores (continuação)	
Senador Rodrigo Cunha – Cobrança por celeridade no julgamento de processos no âmbito da Justiça Eleitoral e críticas ao Governador do Estado de Alagoas, Sr. Paulo Dantas.	58
1.3.15 – Convocação de Sessão	
Convocação de sessão deliberativa ordinária para 7 de agosto, às 14 horas.	61
1.4 – ENCERRAMENTO	61
1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO	62
 PARTE II	
2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 108^a SESSÃO	
2.1 – EXPEDIENTE	
2.1.1 – Comunicação	
Do Senador Beto Martins, de filiação partidária (PL), adoção de nome parlamentar e diplomação.	65
2.1.2 – Requerimentos	
Nº 552/2024, de Líderes, requer realização de Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir o Projeto de Lei nº 2234/ 2022.	68
Nº 502/2024-CDIR, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de encontro com integrantes do Nacinal Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA), em Pittsburgh, Estados Unidos da América.	71
Nº 503/2024-CDIR, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da XCV Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Foz do Iguaçu.	76
Nº 504/2024-CDIR, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de visita à National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA), bem como de intercâmbio de melhores práticas da Digi Americas Alliance, em Pittsburgh e Washington D.C., EUA.	78
Nº 506/2024-CDIR, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de visita à National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA), bem como de intercâmbio de melhores práticas da Digi Americas Alliance, em Pittsburgh e Washington D.C., EUA.	81



Nº 508/2024-CDIR, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar no National CyberForensics and Training Ailiance NCFTA, em Pittsburgh e Washington/EUA.	89
Nº 510/2024-CDIR, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da XCV Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Foz do Iguaçu.	102
Nº 511/2024-CDIR, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de visita à National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA), bem como de intercâmbio de melhores práticas da Digi Americas Alliance, em Pittsburgh e Washington D.C., EUA.	105
Nº 517/2024-CDIR, da Senadora Ivete da Silveira, requer licença saúde em 01/08/24.	108
Nº 518/2024-CDIR, da Senadora Ivete da Silveira, requer licença para tratar de interesse particular, de 02/08/24 a 29/11/24.	111

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Comunicações

Do Senador Beto Martins, de endereço do escritório de apoio de S. Exa. (Ofício nº 1/2024).	114
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de indicação de membro para integrar a Comissão de Educação e Cultura (Ofício nº 88/2024).	115

3.1.2 – Conclusão da instrução de matéria

Conclusão da instrução do Projeto de Lei nº 3670/2023.	117
---	-----

3.1.3 – Mensagens do Presidente da República

Nº 733/2024, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 147, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 14.942, de 31 de julho de 2024.</i>	119
Nº 734/2024, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 1.548, de 2022 (Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2018), sancionado e convertido na Lei nº 14.943, de 31 de julho de 2024.</i>	120
Nº 735/2024, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 1.818, de 2022, sancionado e convertido na Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024.</i>	121
Nº 743/2024, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 752, de 2022 sancionado e convertido na Lei nº 14.949, de 2 de agosto de 2024.</i>	122
Nº 744/2024, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 2.248, de 2022, sancionado e convertido na Lei nº 14.950, de 2 de agosto de 2024.</i>	123
Nº 745/2024, na origem, que <i>restitui o autógrafo do Projeto de Lei nº 4.189, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.951, de 2 de agosto de 2024.</i>	124



3.1.4 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 75/2024-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 414/2022	127
Nº 76/2024-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 3670/2023	142
Nº 85/2024-CE, sobre o Projeto de Lei nº 4987/2019	151
Nº 86/2024-CE, sobre o Projeto de Lei nº 1709/2024	159
Nº 87/2024-CE, sobre o Projeto de Lei nº 1912/2024	166
Nº 88/2024-CE, sobre o Projeto de Lei nº 3605/2023	174
Nº 30/2024-CSP, sobre o Projeto de Lei nº 6279/2019	182

3.1.5 – Projetos de Lei

Nº 3040/2024, do Senador Flávio Arns, que <i>cria a Rota Turística Grande Reserva Mata Atlântica, nos Estados do Paraná, de Santa Catarina e de São Paulo.</i>	190
Nº 3044/2024, do Senador Rogério Carvalho, que <i>reconhece os Bacamarteiros como manifestação da cultura nacional.</i>	195
Nº 3045/2024, do Senador Castellar Neto, que <i>altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências, para inserir a doença de Alzheimer entre as doenças que dão causa à isenção do imposto de renda das pessoas físicas relativo aos proventos de aposentadoria ou reforma.</i>	200
Nº 3047/2024, do Senador Nelsinho Trad, que <i>altera o art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto de Renda os valores recebidos por atletas brasileiros medalhistas em Jogos Olímpicos, a título de premiação pela conquista das medalhas, pagos pelo Comitê Olímpico Brasileiro ou pelo governo federal ou qualquer de seus órgãos.</i>	205
Nº 3057/2024, do Senador Ciro Nogueira, que <i>altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de assegurar a oferta de alimentação adequada para suprir as necessidades nutricionais do educando, e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para instituir mecanismo de reconhecimento público de boas práticas na promoção da alimentação adequada e saudável no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).</i>	210
Nº 3058/2024, do Senador Ciro Nogueira, que <i>altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para dispor sobre o afastamento do estagiário para tratamento da própria saúde.</i>	217
Nº 3059/2024, do Senador Rogério Carvalho, que <i>altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia) e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para atender especificidades da prática advocatícia nas hipóteses que o patrono seja adepto de religião de matriz africana, afro-ameríndia ou judaica.</i>	222
Nº 3060/2024, do Senador Rogério Carvalho, que <i>reconhece como manifestação da cultura nacional a festa popular dos Lambe-Sujos e Caboclinhos, realizada na cidade de Laranjeiras, no estado de Sergipe.</i>	228



Nº 3061/2024, do Senador Rogério Carvalho, que altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (<i>Lei Rouanet</i>); a Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024 (<i>Sistema Nacional de Cultura</i>); e a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (<i>Marco Regulatório do Fomento à Cultura</i>), a fim de determinar o fomento prioritário às expressões culturais reconhecidas pelo Estado como manifestação da cultura nacional ou como patrimônio cultural do Brasil.	232
--	-----

Nº 3062/2024, do Senador Cleitinho, que altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir premiação paga pelo Comitê Olímpico Brasileiro no rol de rendimentos isentos de Imposto de Renda.	239
--	-----

3.1.6 – Requerimento

Nº 551/2024, do Senador Carlos Portinho, requer a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 624/2023.	244
--	-----

PARTE III

4 – ATA DA FRENTES PARLAMENTAR MISTA DA PESQUISA BIOMÉDICA E SUA APLICAÇÃO NA SAÚDE

Ata da 1ª reunião, realizada em 5 de agosto de 2024.	249
---	-----

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	280
---	-----

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	283
--	-----

7 – LIDERANÇAS	284
-----------------------------	-----

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	286
--	-----

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	295
---	-----

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	298
---	-----

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	342
--------------------------------------	-----



Ata da 108^a Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 6 de agosto de 2024

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco, Veneziano Vital do Rêgo e Styvenson Valentim.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 5 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Fala da Presidência.) – Senhoras e senhores, os nossos cumprimentos. Boa tarde a todos os que nos acompanham pela TV Senado, a todos os nossos companheiros, Sras. e Srs. Senadores. As nossas saudações aos nossos colegas de trabalho. Boa tarde, Brasil.

Nós temos registros em nossa Casa de 30 senhores e senhoras presentes. Portanto, nós alcançamos o número regimental, declarando aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, vamos iniciar as nossas atividades nesta terça-feira.

As Sras. e os Srs. Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrições que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados nos ambientes do Senado.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, de conhecimento prévio dos integrantes do Colegiado, por força de estarem disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Primeira delas: Proposta de Emenda à Constituição nº 66, do ano de 2023, de S. Exa. o Senador Jader Barbalho;
- Projeto de Lei nº 2.102, de 2019, da Exma. Sra. Deputada Laura Carneiro; e
- Por fim: Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2022, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Essa é a pauta do dia.

Passemos aos oradores inscritos, que terão, regimentalmente, o prazo de dez minutos para o uso da nossa tribuna.

O primeiro inscrito é o Senador Eduardo Girão, que permutou com S. Exa. o Senador Paulo Paim.

Portanto, convidamos – já se encontra em nossa tribuna, é *habitué*, frequentador da nossa tribuna – o queridíssimo Senador Paulo Paim. Seja bem-vindo! Boa tarde, Senador Paulo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.)

– Boa tarde, querido Senador Presidente Veneziano Vital do Rêgo.

Presidente, quando V. Exa. vinha adentrando o Plenário, pontual como sempre, eu disse que eu iria falar sobre democracia. É esse o assunto de que eu vou tratar. Eu digo: “Democracia sempre!” – eu quero que ela seja eterna.

Presidente Veneziano Vital do Rêgo, senhoras e senhores, Senadores e Senadoras, e todos que nos assistem aqui pelo rede de comunicação do Senado, repito: quero falar de democracia.

A história é implacável. Ela nos mostra repetidamente os perigos das tiranias e dos governos autoritários. A gente fala sempre, aqui no Brasil... Eu me lembro – participei do Diretas Já, enfim... A palavra de ordem mais forte era: “Ditadura nunca mais!”.

Esses regimes, que muitas vezes se disfarçam de justos, na verdade não são nada além de ilusões, pois carecem das bases fundamentais da transparência, do respeito aos direitos humanos, do respeito à diversidade, da liberdade política e de expressão, da democracia e do Estado de direito.

A história nos alerta sobre o declínio iminente quando a ordem política e social está ameaçada. A sabedoria popular nos ensina que não se pode servir a dois senhores. E é exatamente essa seletividade, parcialidade ou convivência que sinaliza o início do declínio político.

A democracia nos diz que não devemos escolher entre segurança e liberdade. Em vez disso, devemos buscar o equilíbrio justo entre valores fundamentais. Mark Twain afirmou, sabiamente: “A verdade é mais estranha que a ficção”, porque a ficção precisa fazer sentido, e a verdade não. A verdade, basta só ela. A senhora verdade é respeitada por todos nós. Quando você fala a verdade, você já é um vencedor em



matéria de princípios e causas – quando você caminha pela estrada da verdade.

Na luta pela dignidade humana não há espaço para exceções ou concessões. Como disse Ban Ki-moon, ex-Secretário da ONU, a democracia não é apenas um fim em si, é também um poderoso vetor de progresso econômico e social, de paz, de liberdade, de segurança e de respeito pelos direitos fundamentais e pelas políticas humanitárias.

A democracia é o único caminho em que esses valores são harmonizados, em que a evolução civilizatória e o respeito aos direitos humanos são promovidos de forma ideal. É importante enfatizar que com a democracia tudo se torna possível, mas sem a democracia nada, nada se realiza. A democracia é uma filosofia de vida que se fundamenta na dignidade humana, na justiça, na liberdade e na fraternidade. Ela é a expressão máxima dos direitos humanos, garantindo que cada indivíduo possa viver com respeito e dignidade.

A verdadeira justiça não pode florescer sem a liberdade, e a verdadeira liberdade não pode existir sem justiça. Esses são os valores que unem nossa sociedade e guiam nossa evolução como seres humanos.

Vivemos tempos desafiadores e muitos países clamam por transparência, como no caso das eleições na Venezuela. O que eu ouço de todos os líderes, inclusive do Brasil, é transparência e que apareçam as atas, ponto. É só isso. Ninguém aqui está sendo agressivo com ninguém aqui. Sabemos que o confronto lá é muito duro. Repito: vivemos tempos desafiadores, em que muitos países clamam por transparência, entre eles, na linha em que aqui falei, destacam-se o Brasil, a Colômbia e o México, que pedem, simplesmente – como diz o outro, é simples assim –, a divulgação das atas eleitorais.

A situação, na verdade, é gravíssima, é lamentável, com várias vidas perdidas e centenas de pessoas detidas.

Devemos nos solidarizar com o povo venezuelano e desejar que a paz e a fraternidade e o diálogo ressoem naquelas terras a partir da transparência e da divulgação das atas do processo eleitoral; que a democracia prevaleça; que a justiça seja feita e que a dignidade humana seja sempre respeitada, pois é na democracia que encontramos nossa força e nossa esperança de um futuro melhor. Com democracia, podemos construir um mundo mais justo, mais livre e mais fraterno. Sem ela, estaremos condenados a repetir os erros do passado.

Era essa, Presidente, a minha fala, enaltecedo a democracia não só no Brasil. Eu quero a democracia no mundo, eu a quero no planeta. E, se descobrirem um outro planeta no universo, que lá também exista a democracia!

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Corroboro integralmente com a sua exposição e a sua linha de defesa a essa que é, sobejamente, uma referência às relações civilizatórias em sociedade. E, evidentemente, quando a vemos sob ataque, temos que nos levantar para poder soerguê-la cada vez mais firme, mais bem postada e edificada em solo.

Então, sobre esses episódios mais recentes que acometeram a população da Venezuela, o que nós temos pretendido, e nada mais óbvio para que haja legitimidade, é que as suas instâncias possam apresentar comprovação de que o processo se deu com a lisura devida a todo e qualquer processo evidentemente democrático ou que essencialmente tenha sido democrático.

Parabéns, querido amigo Senador Paulo Paim!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Presidente.

Faço das suas palavras um complemento ao meu pronunciamento.

Parabéns a V. Exa.!

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Muito obrigado. Para mim é algo honroso poder estar singela e modestamente participando desse seu



pronunciamento tão bem-posto, tão bem escrito.

Senador Eduardo Girão, V. Exa. é convidado a ocupar a tribuna da Casa.

V. Exa. está com um ar mais leve, não é? Tem vindo de vitórias sucessivas o seu Fortaleza. (*Risos.*)

Está bem sorridente.

Seja bem-vindo, querido!

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, meu querido irmão Senador Veneziano Vital do Rêgo, Senador Paulo Paim, demais Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiras e brasileiros que estão nos acompanhando pelo trabalho exímio da equipe da TV Senado, da Rádio Senado e da Agência Senado.

Sr. Presidente, a cada dia fica mais explicitado o estelionato eleitoral sofrido pelo povo brasileiro com a eleição de Lula, patrocinada, de forma vergonhosa, pela parcialidade do TSE, que, entre outros casos, proibiu a campanha de divulgação das relações existentes, que todo mundo sabia, de Lula, do PT, com várias ditaduras corruptas e sangrentas, como as de Nicarágua, Irã, Cuba e Venezuela.

O envio do Vice-Presidente Geraldo Alckmin à posse do novo Presidente do Irã foi patético, demonstrando um verdadeiro – abro aspas – “suicídio” de reputação política de um país que tem uma história tão bonita como o Brasil. Por aquela foto é muito triste ver a que ponto nós chegamos com ditadores, com pessoas que não respeitam os direitos humanos – e estava lá o Brasil sendo representado. Ele se sentou ao lado de líderes terroristas do Hezbollah, da Jihad Islâmica e, também, do principal líder do Hamas, que, horas depois, seria morto em um ataque lá em Teerã.

O Irã, com o dinheiro do petróleo, é o grande financiador desses grupos terroristas, responsáveis pelo agravamento dos conflitos no Oriente Médio. Vocês lembram que, no começo desse governo, aportaram aqui navios do Irã, sendo recebidos – e nada é por acaso, está na cara de todo mundo! –, assim como Maduro foi recebido, com honras de estado, por Lula. E a gente sabe, e o venezuelano, mais do que nunca, tanto sabe que vem para o Brasil e vai para outros países, fugindo com fome e por perseguição política da ditadura daquele país. E a gente está vendo agora a fraude – e eu vou chegar lá.

Eu pretendo me deter, hoje, sobre a gravíssima situação vivida pelos nossos irmãos e irmãs venezuelanos. Desde 2002, quando, por um golpe de estado, Hugo Chávez assumiu a presidência, cerca de 7 milhões já deixaram o país como refugiados, ou seja, um quarto da população do país que tem a maior reserva de petróleo do mundo, superior à da Arábia Saudita. Depois da morte de Chávez em 2013, com a chegada ao poder de Maduro a ditadura se consolidou através do controle total do Supremo Tribunal de lá – olhem a coincidência! – e da perseguição implacável aos líderes opositores ao regime.

Lembram-se daquela propaganda anticaspa que dizia: “Eu sou você amanhã”? Tem uma coisa desse tipo, não é?

É emblemático o caso exemplar de María Corina Machado, eleita Deputada Federal em 2010 e cassada pelo Supremo em 2014, ficando inelegível por 15 anos. E qual foi o crime dela? Liderar a oposição à ditadura e defender publicamente sanções econômicas internacionais à ditadura instalada.

Nós chamamos a María Corina – quero lembrar ao brasileiro –, agora, recentemente, no ano passado, para ser ouvida no Senado, na Comissão de Relações Exteriores. Sabem o que aconteceu? O regime não a deixou viajar. Ela teve que participar por via remota. Essa é a democracia que o Brasil apoia.

Em setembro de 2023, quando dessa audiência pública, ela teve a retenção do seu passaporte. Foi impedida de sair do país. E, mesmo impedida de concorrer nas últimas eleições, conseguiu unificar todas as oposições em torno do nome de Edmundo González.

Mesmo com 7 milhões de refugiados, a participação dos eleitores foi muito intensa, com a menor abstenção da história. O povo não suporta mais tanta corrupção num dos países mais ricos do mundo,



mas que mantém mais da metade da população na pobreza.

Em toda a campanha, era nítido o apoio da grande mídia e da população espontânea – a gente via isso –, e o apoio era maciço nos comícios da oposição, muito diferente da frieza das ações da campanha de Maduro. Mas o primeiro grande sinal de suspeita do desvio da condução do processo eleitoral se deu com a proibição de observadores externos, vindos de vários países, inclusive Parlamentares brasileiros.

Todas as avaliações apontavam para uma grande vitória, com mais de 70% dos votos na oposição, para libertar a Venezuela da tragédia humanitária que vive aquele país. O Conselho Nacional Eleitoral, totalmente controlado pela ditadura de Maduro, com cerca de 80% das urnas apuradas, fez imediatamente a proclamação da vitória de Maduro. Adivinha qual percentual? Foi de 51% – “Eu sou vocês amanhã!”. O Brasil não pode ser a Venezuela amanhã; ou já é, em alguns aspectos.

imediatamente, sete países, cujas embaixadas acompanharam todo o desenrolar do processo eleitoral, declararam não reconhecer aquele resultado devido aos sinais evidentes de fraude. Fraude! Fraude! Foram eles: Argentina, Chile, Uruguai, Peru, Panamá, República Dominicana e Costa Rica. E, mais recentemente, sabe quem? Comunidade Europeia e Estados Unidos. O que fez a ditadura? Simplesmente expulsou do país todo o corpo diplomático dos nossos países vizinhos. Outro sinal inequívoco da intenção da fraude foi a proibição da presença de observadores externos, vindos de vários países com *expertise* no assunto. Mas o sinal mais evidente é a injustificável demora para tornar públicas as atas de todas as sessões de votação. O Brasil está passando pano para essa ditadura, claramente torcendo por ela, inclusive o PT com nota absurda reconhecendo essa fraude.

A população indignada começou a protestar pacificamente nas ruas, clamando por justiça. O que é que fez a ditadura? Sequestrou líderes oposicionistas, prendeu, ameaçou. Poucas horas depois, mais de 1,2 mil manifestantes foram presos, considerados como terroristas e enviados para prisões de segurança máxima – “Eu sou você amanhã!”. Olhem os presos políticos que nós temos no Brasil hoje.

E sabe o que é que o Maduro fez? Como estão fazendo aqui, Supremo Tribunal Federal, dizendo: “Ó, vai passar décadas na prisão, sem direito à apelação, sem direito ao devido processo legal, sem ter o foro no STF” – “Eu sou você amanhã!”. Acorda, Brasil! E lá, a ditadura de Maduro ameaçou, dizendo que vai prender mais de mil, sem nenhum pudor, já dando o recado: “Quem continuar, vamos prender”.

Aqui nesse ponto é fundamental fazer um paralelo com os acontecimentos de 8 de janeiro no Brasil. Milhares de manifestantes que protestavam pacificamente foram presos e estão sendo condenados como se fossem perigosos terroristas. Muitos deles nem entraram dentro do Senado, nem da Câmara, nem no Palácio do Planalto, nem no STF; ficaram nas imediações. Uma mulher que pintou de batom – que pintou de batom; e esse assunto está emocionando o Brasil a cada dia, não tem quem não se emocione –, pichou o STF foi condenada a 15 anos. Isso é um absurdo! Isso é um absurdo! Meu Deus do céu, o que está acontecendo?! Essas pessoas estão sendo consideradas como perigosas e terroristas; entre elas, há pais e mães de família, sem nenhum antecedente criminal – que estavam portando apenas uma bandeira do Brasil e uma Bíblia! –, que foram detidos.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Há também, Sr. Presidente, um outro paralelo, quando o então Ministro da Justiça, Flávio Dino, negou-se a entregar para a CPI do Congresso Nacional do dia 8 de Janeiro as imagens de câmeras de segurança do dia 8, que destruiriam a falsa narrativa de golpe ao provar que forças de segurança nacional ficaram retidas, por ordem ou omissão do Governo Lula, no Ministério. Quase dois meses depois de inaceitáveis procrastinações, Flávio Dino vergonhosamente vem a público dizer que as imagens haviam sido apagadas. Se vivéssemos, realmente, numa democracia, com um governo responsável, ele teria que ser imediatamente demitido e



processado, mas acabou escandalosamente recebendo como prêmio a nomeação para o STF.

Sr. Presidente, eu lhe peço um pouco mais, só para concluir; dois minutos.

Em assembleia extraordinária da OEA, não foi possível a aprovação de uma resolução pedindo a imediata divulgação...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... das atas das eleições lá na Venezuela. Eram necessários 18 votos. Votaram a favor 17 países, e, de forma irresponsável, o Brasil se absteve! O Brasil está com a mão cheia de sangue do povo venezuelano! Isso depois de uma nota indecente do PT elogiando a democracia na Venezuela e de o próprio Lula declarar que não via nada de anormal. Está todo mundo vendo! É por isso que querem controlar nossas redes sociais!

Isso fere a inteligência de uma criança com cinco anos de idade, Sr. Presidente.

Todo esse sofrimento imposto pela ditadura aos nossos irmãos venezuelanos serviu pelo menos para que ficasse escancarada, para os brasileiros e para o mundo, a verdadeira face espúria de Lula, do PT e de seus aliados ao apoiarem, de maneira cínica, um dos ditadores mais corruptos e sangrentos da atualidade!

Encerro com palavras de esperança, ditas por María Corina, em manifestação pacífica, ontem, em Caracas – que eu tive a oportunidade de visitar 25 anos atrás, quando não estava esse pandemônio acontecendo lá. Deus salve o Brasil, Deus proteja a nossa nação, que caminha para essa ditadura. Mas olhe a frase dela, Sr. Presidente, abro aspas: “Nunca fomos tão fortes como hoje, o regime nunca foi tão fraco como hoje... Eles perderam toda a legitimidade, o mundo sabe disso [...] [Essas eleições representam] um marco a partir do qual começa a transição para a democracia na Venezuela”.

Que Deus proteja a Venezuela, que Deus proteja o Brasil. Que a gente possa, de forma ordeira, pacífica e respeitosa, manifestar-se contra este Governo, que passa pano para ditadura!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Eduardo Girão.

Nós não temos presentes, em Plenário, companheiros que fizeram as suas inscrições; portanto, nós vamos suspender a sessão para reiniciá-la já na parte da Ordem do Dia, deliberativa.

Não havendo mais oradores presentes, a Presidência suspende a sessão deliberativa, que será reaberta para apreciação das matérias lidas por nós, constantes da Ordem do Dia, sob a Presidência de S. Exa. Senador Rodrigo Pacheco.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 14 horas e 24 minutos e reaberta às 16 horas e 46 minutos, sob a Presidência do Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG. *Fazendo soar a campainha.*) – Está reaberta a sessão.

Desde já, encerro o Período do Expediente e declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia

Gostaria de registrar a presença, no Plenário do Senado Federal, do nosso ex-colega de Senado, do Estado de Santa Catarina, atual Governador do Estado de Santa Catarina, o nosso querido Jorginho Mello.

Seja muito bem-vindo, Governador Jorginho Mello, à sua Casa, onde V. Exa. protagonizou tantas conquistas e tantas realizações! E destaco o Pronampe, o programa de apoio às micro e pequenas empresas



que foi capitaneado, idealizado e levado adiante pelo Senador Jorginho Mello, numa grande contribuição para a sociedade brasileira, mormente num momento de pandemia. Seja muito bem-vindo! É uma alegria tê-lo, uma vez mais, conosco.

Eu gostaria de fazer um registro inicial, nesta retomada dos trabalhos do Senado Federal, acreditando que todos tenham tido um bom recesso e que possam voltar descansados para as empreitadas e realizações do Senado Federal, a partir deste mês de agosto. Voltamos no momento em que acontecem os Jogos Olímpicos, em Paris.

Eu gostaria de fazer um registro elogioso, de reconhecimento, à nossa delegação brasileira, majoritariamente composta por mulheres, que tem se desempenhado tão bem nos Jogos Olímpicos, o que é motivo de grande orgulho para o Senado Federal e para todo o povo brasileiro.

Quero destacar o desempenho, com medalhas de ouro, da Beatriz Souza e da Rebeca Andrade, motivos, todas as duas, de grande orgulho para a nação brasileira. E, como era informado aqui agora que nós ainda temos a perspectiva de novas medalhas de bronze, de prata e de ouro ao final desse ciclo dos Jogos Olímpicos, eu espero que seja muito exitosa a participação do Brasil e que possamos fazer aqui um registro de homenagem a todos os nossos atletas, ganhando ou perdendo, a todos os nossos atletas que competiram tão bem, elevando o nome do Brasil mundo afora.

Mas quero fazer esse registro, de fato, elogioso, de grande reconhecimento à Beatriz Souza e à Rebeca Andrade por terem conquistado a medalha de ouro pelo Brasil.

Faço esse registro em nome da Presidência do Senado e em nome dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras.

Um outro registro que faço, desta feita de pesar, e para o qual peço a atenção dos Senadores, notadamente dos Senadores do Estado do Rio de Janeiro, o Senador Flávio Bolsonaro, o Senador Carlos Portinho e o Senador Romário, é que é com profundo pesar que participo à Casa o falecimento, aos 94 anos de idade, do eminente jurista Waldemar Zveiter, ocorrido no último dia 3 de agosto.

Nascido em 11 de maio de 1930, em Brazópolis, no sul de Minas Gerais, Zveiter foi um dos mais respeitados e influentes juristas do Brasil, deixando um legado imensurável na área do direito.

Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Waldemar Zveiter dedicou sua vida à Justiça. Atuou como Procurador-Geral da Prefeitura de Niterói em 1965. Presidiu a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro de 1973 a 1976. Na década de 80, integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro por dois mandatos. Em 1983, foi nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Em 1989, tomou posse como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, onde exerceu suas funções com notável competência e integridade, ocupando cargos no Conselho da Justiça Federal e no Tribunal Superior Eleitoral.

Zveiter também desempenhou um papel crucial na elaboração de diversas reformas legislativas, contribuindo significativamente para a modernização do sistema judiciário brasileiro. Sua carreira foi marcada pela defesa incansável de direitos fundamentais e pela busca incessante da justiça, deixando uma marca permanente no direito brasileiro.

Além da sua brilhante trajetória profissional, Waldemar Zveiter se dedicou à sua família, à sua esposa Cecília, com quem foi casado por mais de 60 anos, e aos filhos Luiz Zveiter, Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; e o meu querido amigo Sergio Zveiter, advogado, meu colega na Câmara dos Deputados como Deputado Federal pelo Estado do Rio e ex-Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro; além dos netos Luiza Zveiter e Flávio Zveiter.

E eu queria, nas pessoas do meu querido amigo Sergio Zveiter e de toda sua família, prestar os meus mais profundos sentimentos e promover esse voto de pesar, quero crer, com a adesão de todos os Senadores



e Senadoras, para ser publicado na forma regimental e encaminhado à família.

A comunidade jurídica e toda a sociedade brasileira lamentam profundamente esta perda irreparável.

Waldemar Zveiter será sempre lembrado por sua sabedoria, justiça e compromisso inabalável com o direito e a verdade.

Que sua memória sirva de inspiração para as futuras gerações de juristas!

Nossos mais sinceros sentimentos à família e aos amigos neste momento de muita tristeza.

Quero comunicar também aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras... É, na verdade, uma manifestação desta Presidência de grande preocupação em relação à grave deterioração da situação interna em Bangladesh, que tem resultado em centenas de mortos e feridos. Nos últimos dias, assistimos a uma escalada alarmante de violência que já ceifou a vida de aproximadamente 300 pessoas em Bangladesh, causando um sofrimento incalculável a famílias e à nação como um todo.

Em nome deste Congresso Nacional, apelo a todas as partes envolvidas que exerçam a máxima contenção para interromper a escalada de violência naquele país. É imperativo que se busque uma solução pacífica e dialogada para o conflito, preservando a vida e a dignidade humana acima de tudo.

Reiteramos nosso veemente repúdio a qualquer ato de violência. Não podemos aceitar que divergências políticas ou sociais sejam resolvidas por meio de derramamento de sangue. Em nome desta Casa Legislativa, manifesto nossas sinceras condolências aos familiares das vítimas, desejando-lhes força e conforto neste momento de dor.

Finalmente, reafirmamos nosso irrestrito apoio à institucionalidade democrática e à proteção e ao respeito aos direitos humanos. Que Bangladesh possa encontrar o caminho da paz e da reconciliação, com um futuro em que prevaleçam a justiça e a harmonia social.

E por fim, como registro inicial desta Presidência, o ano do Bicentenário do Senado Federal tem sido uma oportunidade única de oferecer aos brasileiros informações sobre a democracia do nosso país e o papel desta Casa nos principais episódios que marcaram a história nacional. Neste segundo semestre, que recém se inicia, serão muitas as vezes em que, neste Plenário, poderei anunciar ações variadas que seguirão em direção ao principal objetivo deste movimento: aproximar a Câmara Alta da cidadania e aumentar o conhecimento de toda a sociedade sobre o trabalho que aqui é realizado.

Hoje, tenho essa alegria mais uma vez. Sobre as bancadas dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras, estão exemplares de número especial da revista *Economy & Law*, dedicada integralmente aos 200 anos de nossa instituição. Já de início, V. Exas. poderão notar a imagem da obra de Vik Muniz, produzida com os destroços da invasão de 8 de janeiro de 2023, peça de arte que emoldura o Salão Azul e mostra a capacidade do Poder Legislativo de transformar em aprendizado até os momentos mais tristes e duros vividos nesta Casa.

Nesses 200 anos foram vários os episódios em que os homens e mulheres representantes de seus estados, buscando o melhor para a Federação, agiram aprovando leis, fiscalizando os demais Poderes e, por vezes, resistindo apenas com suas vozes.

Toda essa história e vários de seus personagens são explorados nas páginas da *Economy & Law*, com uma linguagem acessível que narra fatos precisos que passam pelo Império, o período das regências, o Segundo Reinado, o período republicano, a Era Vargas, a Segunda República, a ditadura militar e, finalmente, a redemocratização.

A revista também destaca a história das mulheres nesta Casa, Senadora Ivete, especialmente das Senadoras Eunice Michiles e Laélia de Alcântara, primeira Senadora e primeira Senadora negra, respectivamente, compreendendo o valor e a riqueza que a diversidade e a pluralidade trazem ao Brasil e a



este Plenário.

Termino este breve registro agradecendo ao Presidente do Conselho Editorial da revista, Arnold Wald Filho, amigo por quem nutro sincera admiração, e aos coordenadores desse número, especialmente à Diretora-Geral do Senado Federal, Ilana Trombka, e ao incansável Agostinho Turbian, sempre envolvido em iniciativas meritórias e de sucesso.

Desejo a todos uma excelente leitura.

É este exemplar da revista *Economy & Law*, integralmente dedicado aos 200 anos do Senado Federal.

Com a palavra, o Senador Flávio Bolsonaro.

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Presidente, eu quero me juntar a V. Exa. nessa manifestação pública de pesar à família Zveiter pelo passamento do ex-Ministro Waldemar Zveiter. Já o fiz pessoalmente ao Desembargador Luiz e ao ex-Deputado Sergio.

Quero saudar também aqui meu amigo Jorginho Mello, mais uma vez presente em Plenário, junto com mais um sucessor de seu importante trabalho aqui, fazendo o registro, Presidente, do grande volume capilar de nosso colega Jorginho, de fazer inveja ao nosso colega Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Presidente, muito rapidamente também, quero fazer aqui o meu registro de solidariedade ao povo venezuelano, vítima de um ditador irresponsável, sanguinário, que está transformando num inferno a vida dos venezuelanos. Agora, acaba de sair – e olhem a fonte: Human Rights Watch –: já são 24 mortos e mais de 2 mil presos na Venezuela. Isso, ainda, oficialmente; a gente sabe que a covardia pode ter sido muito maior, e vejamos que ironia: é impossível, Senador Bittar, não fazermos um paralelo com o Brasil do que está acontecendo lá.

A prova da fraude das eleições só está sendo possível porque lá existe o voto eletrônico com comprovante impresso. Vejam que ironia: o voto impresso sendo a luz no fim do túnel para o resgate da democracia na Venezuela; aqui, defender isso virou crime, foi motivo de interferência de outros Poderes em votações aqui no Plenário, e olhem o preço que o Brasil está pagando porque pessoas queriam cobrar mais transparência e mais segurança nas eleições. Um sistema simples, fácil de auditar o voto, mas que, aqui no Brasil, onde dizem que há democracia, dá cadeia, e lá, onde há uma ditadura, é o que está servindo de farol para o mundo, para provar, para fazer uma recontagem dos votos.

Então, Presidente, fica aqui a minha solidariedade ao povo venezuelano. Não tenho dúvidas de que essa vai ser uma bandeira que eu vou levantar aqui no Congresso. Nós temos que garantir, queiram algumas autoridades deste país ou não, porque não dá para se garantir na palavra de uma pessoa de que o sistema tem alguma vulnerabilidade... Qualquer sistema eletrônico tem vulnerabilidade, e o que garante a todos a tranquilidade de que o seu voto está indo para aquela pessoa que de fato o eleitor escolheu é esse sistema com a nossa urna eletrônica, com comprovante de impressão do voto ao lado, para que possa ser feita uma auditagem, uma contagem simples, voto a voto.

Os Estados Unidos só vão reconhecer, ou melhor, disseram que só iam reconhecer a eleição de Maduro após a apresentação das atas. Como ele não apresentou, e se sabe que não vai apresentar, já reconhecem, inclusive, Edmundo, o candidato da oposição, como Presidente eleito da Venezuela – mais uma vez, porque lá nós temos um sistema auditável.

Aqui no Brasil, enquanto nós não atualizarmos isso, sem nenhum questionamento sobre o que aconteceu no passado, nós vamos continuar tendo eleições, e uma parcela considerável da população vai continuar desconfiando do resultado. Então é nosso papel, nossa obrigação, garantir isso ao eleitor brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD -



MG) – Com a palavra, Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Pela ordem.) – Presidente, rapidamente, também quero fazer aqui uma saudação ao nosso colega. Tive o prazer de ser Deputado Federal com ele, depois Senador, e agora tenho orgulho de vê-lo governando o belo, rico e próspero Estado de Santa Catarina.

Também quero cumprimentar aqui o Prefeito de Rio Branco, do PL, Tião Bocalom, que faz um excelente trabalho em Rio Branco. Recentemente, recebeu a visita do Presidente Bolsonaro – três dias lá, fazendo a filiação.

Prefeito Bocalom, seja bem-vindo a este recinto.

Sr. Presidente, se me permite, rapidamente, nós temos um gravíssimo problema que a CPI das ONGs identificou mais ainda. Nós temos ONGs que recebem recursos de fora para trabalhar contra nossas estradas, contra nossas pontes, contra a possibilidade de explorarmos o solo amazônico.

Agora, Sr. Presidente, a região, não só do Acre, mas da Amazônia, passa por uma das piores secas. Em municípios como Jordão, o que um barco levava cinco horas, hoje está levando 15 dias.

Hoje, um botijão de gás no Jordão está R\$180; a gasolina, R\$12; o arroz, a R\$10; o açúcar, R\$8; o óleo diesel, a R\$12.

Se a pessoa quiser sair do Jordão, vai pagar uma passagem de avião para Tarauacá de R\$550; para o Rio Branco, de R\$850.

Olhem o absurdo de não poder ter estrada na Amazônia, porque, segundo alguns, a estrada levaria a uma série de problemas. Problemas é não ter acesso. O problema é não ter como fazer as pessoas terem a liberdade de produzir.

Também quero, por último, Sr. Presidente, com a sua tolerância, cumprimentar o Senador Flávio Bolsonaro e dizer da minha solidariedade. Eu já gravei sobre esse assunto, e é coisa que me impressiona, Sr. Presidente, com toda a tolerância que eu busco ter, mas me envergonha ter, no Governo Federal, o Presidente que até hoje não se... Um dos únicos do mundo ocidental a não assumir, não admitir que o que acontece na Venezuela é uma ditadura. Quem é adversário ou é preso ou não pode ser candidato. E o Partido dos Trabalhadores, da mesma maneira, dizendo que a eleição está tranquila.

Quando o Presidente diz assim: “Quem tiver se sentindo doído, recorra à Justiça.”, ora, a Justiça na Venezuela é totalmente manipulada pelo chavismo, hoje representada pelo Maduro.

Fica aqui meu agradecimento pela tolerância de V. Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Marcio Bittar.

Desejo boas-vindas ao Prefeito Tião Bocalom, de Rio Branco, do Partido PL. Seja muito bem-vindo. É uma alegria recebê-lo no Plenário do Senado Federal.

Eu gostaria de registrar ao Plenário, Senador Marcio Bittar, a posição da Presidência do Senado em relação a essa questão da Venezuela, tão logo instado a me manifestar no decorrer do recesso. Assim como fiz aqui publicamente em relação a Bangladesh, que já soma 300 mortos, em função da instabilidade política institucional em Bangladesh, com a nota de repúdio e de solidariedade desta Presidência, o mesmo deve ser feito ao povo da Venezuela, que já conta com um número considerável também de pessoas mortas e feridas, em razão da instabilidade política e social naquele país.

O registro da Presidência do Senado Federal, dito à imprensa, e aqui reverberado na Mesa de trabalhos deste Plenário, é que, numa democracia, a lisura e a transparência do processo eleitoral, que assegurem a prevalência da vontade do povo, são base essencial e insuperável. O Governo da Venezuela se



afasta disso ao não demonstrar esses valores com clareza.

A luta pela democracia não nos permite ser seletivos e casuístas. Toda violação a ela deve ser apontada, prevenida e combatida seja contra quem for. Se não cabe à Presidência do Senado presumir fraude em um país vizinho, é exigível que o Governo deste país e a Justiça deste país demonstrem com clareza, transparéncia e lisura o resultado eleitoral, sob pena de ele poder ser apontado como fraudulento.

Portanto, esse registro da Presidência do Senado publicamente aos meus pares é feito em nome da Presidência do Senado Federal.

Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Pela ordem.) – E eu o parabenizo, Sr. Presidente. Não é a primeira vez que me sinto honrado pelo seu comportamento à frente do Senado, que nos dignifica.

Parabéns pelo posicionamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Marcio Bittar.

Eu registro que há, sobre a mesa, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, os Requerimentos nºs 517 e 518, de 2024. (*Pausa.*) (**Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

Antes de anunciar os requerimentos, eu gostaria, apenas para estabilizar aqui as assessorias inclusive dos Srs. Parlamentares e Sras. Parlamentares, o item 1 da pauta é a Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023, de autoria do Senador Jader Barbalho e relatado pelo Senador Carlos Portinho...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – É uma PEC muito importante, de interesse sobremaneira dos municípios brasileiros em relação a dívidas previdenciárias e de precatórios, e há uma construção, uma busca de construção de consenso de texto entre o Relator, Senador Carlos Portinho, o Governo Federal, e demais líderes partidários. Por isso eu concedo a palavra ao Senador Carlos Portinho, antes de a gente avançar para o requerimento de licença e posse do Senador, apenas para que a gente possa retirar de pauta, à luz do que vai ser dito pelo Relator, Senador Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Essa é uma construção coletiva do Senado a muitas mãos, com o envolvimento também de V. Exa., que é um municipalista da Frente Parlamentar dos Municípios, da CNM, e hoje já tínhamos avançado antes com o Governo no texto que passou na CCJ, e a CNM, através do Senador Alessandro Vieira, apresentou um substituto, um substitutivo.

Eu me dediquei a ele, junto com o Senador Alessandro. Pinçamos ali algumas questões que tornam possível melhorar ainda mais a proposta. Hoje, tivemos, acabei de sair agora da reunião com o Ministro Dario, que sucede temporariamente o Ministro Fernando Haddad, e a sua equipe técnica. Não me parece haver maior dificuldade do Governo em admitir essa melhora a mais da proposta, e, por conta disso, eu venho pedir a retirada de pauta hoje da PEC 66 e pedir a V. Exa. – o Governo se prontificou a encaminhar a sugestão de texto dentro desse aperfeiçoamento até sexta-feira para a minha equipe, e na segunda-feira eu vou estar com o texto pronto, protocolado –, pediria a V. Exa., como nosso Líder, Presidente do Senado, e um grande municipalista, puxar uma reunião entre as lideranças dos partidos. Eu trago o Governo – já estou alinhado com ele com isso – e V. Exa., a CNM, a frente dos municípios, parlamentar, porque assim o texto final, todos sabendo dele antes, avaliando os benefícios a mais que estão sendo acrescidos a pedido



da CNM, a gente possa bater o martelo e votar aqui, em calendário, aí sim, especial.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente.

Fica, portanto, adiada a apreciação do item 1 da pauta, Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2023, por uma semana, para que possa haver a construção do consenso entre o eminente Relator, o Governo, a Confederação Nacional dos Municípios, os demais Senadores e Senadoras, e a Frente dos Prefeitos municipais, a Frente Nacional dos Prefeitos, para que possamos então apreciá-la.

Se houver o consenso e bem acordado o texto, podemos promover inclusive o calendário especial da PEC 66, de 2023, de autoria do Senador Jader Barbalho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Até aqui está. Faltam só os mais interessados. Por isso, se V. Exa. puder puxar, na terça-feira...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeito.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... faremos aqui a reunião com a sua assessoria. Eu me alinho com ela.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Assim faremos.

Há sobre a mesa os Requerimentos nos 517 e 518, de 2024, da Senadora Ivete da Silveira, de licença saúde no dia 1º de agosto de 2024, e de licença particular, no período de 2 de agosto a 29 de novembro de 2024, totalizando 121 dias.

Em votação os requerimentos.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

Encontra-se na Casa o Sr. José Roberto Martins, suplente da Senadora Ivete da Silveira, da representação do Estado de Santa Catarina, convocado em virtude da licença da titular.

S. Exa. encaminhou à Mesa o original do diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei. (**Vide Item 2.1.1 do Sumário**)

Designo comissão formada pelos Srs. Senadores Marcos Rogério, Ireneu Orth e Laércio Oliveira para conduzir S. Exa. à Mesa, a fim de prestar o compromisso regimental. (*Pausa.*)

Eu solicito que todos fiquem em posição de respeito para que o Sr. José Roberto Martins preste o compromisso regimental.

(*O Sr. José Roberto Martins é conduzido ao Plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.*)

O SR. JOSÉ ROBERTO MARTINS – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do país, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Sr. José Roberto Martins, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa, adotando o nome parlamentar Beto Martins, e integrando a Bancada do Partido Liberal (PL). (**Vide Item 3.1.1 do Sumário**)

Desejando boas-vindas a S. Exa. o Senador Beto Martins, concedo a palavra a V. Exa., que pode ocupar a tribuna para o seu pronunciamento.

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Exmo. Sr. Presidente do Senado da República, Rodrigo Pacheco, Exmas. Sras. Senadoras e Exmos. Srs. Senadores presentes a esta sessão, Exmo. Governador Jorginho Mello, estimado amigo, Exma. Sra. Senadora Ivete



da Silveira, eu gostaria, Presidente, de já pedir uma pequena quebra de protocolo, pois eu não posso deixar de citar, eu que sou egresso do setor logístico brasileiro há 37 anos, que, mesmo sem convite formal, fui hoje surpreendido aqui com a presença das mais importantes entidades do setor logístico deste país, que vieram prestigiar este momento, e eu não posso deixar de citar a presença do Ricardo Molitzas, que é Presidente do IBL; do Jesualdo Conceição da Silva, que é Diretor-Presidente da ABTP; do Sérgio Aquino, que é Presidente da Federação Nacional das Operações Portuárias; do Fabrício Julião, que é da Brasil Export; da nossa embaixadora de Santa Catarina aqui em Brasília, a Sra. Vânia Franco; do Secretário Nacional de Portos, Alex Sandro de Ávila; do Dr. Mario Povia, Presidente do Instituto Brasileiro de Infraestrutura; do Carlos Helmut, que é Presidente da ABTL; da Sra. Gilmara, presidindo a Abeph; do Presidente do Porto de Imbituba, Urbano, e do Diretor Christiano; e do Vereador de Imbituba, Rafael Mello, nas pessoas das quais eu gostaria de cumprimentar a todos os outros conselheiros e membros dessas importantes entidades.

Senhoras e senhores, hoje é um dia de muita alegria para mim e toda a minha família. Não há palavras que sejam suficientes para expressar o quanto isto nos orgulha e nos honra. Mas nenhuma conquista nasce do acaso ou se constrói em solidão. Para estar aqui hoje, eu contei com o apoio e a participação significativa, melhor dizendo, fundamental de algumas pessoas a quem devo muita gratidão.

Agradeço primeiramente à Senadora Ivete da Silveira, ora presente neste Plenário, pela grandeza do seu gesto. A senhora sabe do carinho, do respeito e, especialmente, da admiração que sempre nutri pelo nosso saudoso ex-Governador Luiz Henrique da Silveira e toda a sua família. Em verdade, uma das biografias que mais me inspiraram na carreira política.

Não é apenas minha família que lhe faz este agradecimento. Tenho certeza de que esse gesto também será reconhecido por todos os imbitubenses. O título de cidadã honorária de Imbituba, com que já foi agraciada no passado, hoje recebe um brilho ainda mais especial, com o espaço com que a senhora nos prestigia no degrau mais alto do Poder Legislativo brasileiro. Não me faltarão empenho e dedicação para retribuí-la nessa honraria, realizando um trabalho digno e respeitoso em favor da nossa sempre única e bela Santa Catarina e do Brasil.

É necessário falar, contudo, que tanto eu como a Senadora Ivete da Silveira não teríamos esta oportunidade, que nos é tão singular na vida, de representar nosso país na Câmara Alta do Congresso Nacional, se não existisse o lisonjeiro convite para integrar, como suplentes, uma candidatura vitoriosa ao Senado da República nas eleições de 2018. Estou falando do ex-Senador e do nosso atual Governador, Jorginho Mello, que, não tenho nenhuma dúvida, escreverá uma das páginas mais marcantes da história política e administrativa do nosso belo Estado de Santa Catarina.

Tenho o privilégio de ser seu amigo há exatos 28 anos. Acompanhei sua carreira desde o Legislativo catarinense e pude testemunhar tudo de que ele abriu mão, do convívio de quem lhe são tão caros, para poder se dedicar integralmente à política e ao sonho verdadeiro de escrever uma história ao lado do povo catarinense.

Agradeço, hoje, a ele e, principalmente, aos nossos milhões de eleitores o prestígio com que me honraram, com que honraram Imbituba e o sul do Estado de Santa Catarina.

O que nos resta agora é retribuir-lhes o trabalho, a dedicação e a lealdade. Assim será.

Sras. Senadoras e Srs. Senadores, são 54 anos de vida, 37 deles dedicados ao trabalho junto ao setor logístico, especialmente o portuário. E, de forma intercorrente, outros 28 anos dedicados à política: suplente de Vereador, Vereador, Prefeito eleito e reeleito, Secretário de Estado por duas vezes, primeiro, de Turismo, Cultura e Esporte e, por último, de Portos, Aeroportos e Ferrovias de Santa Catarina.

Nessa última passagem, trata-se de mais um ato pioneiro do atual Governo, pois somos o único estado



do Brasil que conta com uma pasta dedicada exclusivamente a esses importantes setores da economia.

Acumulo experiências que me permitirão, com toda certeza, contribuir com os trabalhos nesta Casa, especialmente com aqueles que são tão valiosos ao Brasil e aos brasileiros como economia, infraestrutura e logística.

Tenho vivência e convívio com o setor produtivo do meu estado e com entidades representativas de todo o país – de uma das quais, já participei como conselheiro – para afirmar de forma categórica que a logística é a espinha dorsal para o desenvolvimento econômico do país.

Nossa competitividade internacional ou, talvez, nossa falta de competitividade estão sempre atreladas ao famoso custo Brasil.

Se nossa agenda pudesse ser outra, ou seja, na direção de um projeto em favor da eficiência Brasil, afirmo, sem medo de errar: seríamos muito além do que já somos, uma grande potência mundial.

No que se refere às ferrovias, paramos no tempo do Império. O Barão de Mauá deve se revirar no túmulo ante nossa falta de visão e letargia em criar uma política pública e uma estratégia para o desenvolvimento desse modal, que é parte fundamental do desenvolvimento logístico e, consequentemente, da competitividade dos nossos *commodities* de exportação e do transporte eficiente de cargas em nosso país.

Nossos portos clamam por desburocratização!

A natureza nos foi generosa com uma costa marítima de causar inveja ao mundo. Já nossos passos para modernizá-la e torná-la produtiva e eficiente ainda têm muito a melhorar. E o Congresso Nacional tem um papel fundamental nesse processo!

Basta para isso uma agenda positiva, que se ouça de verdade os representantes do setor. Temos, no país, entidades que o representam com grande credibilidade, galhardia e conhecimento.

O setor de aeroportos é o que mais cresce e progride, mesmo tardivamente. Mas, quando criamos um sistema eficiente e com segurança jurídica na direção das privatizações, recolocamos o Brasil entre os melhores.

Por sinal, cito com orgulho aqui que o nosso aeroporto de Florianópolis, hoje sob concessão de uma das maiores empresas do setor no mundo, foi escolhido por quatro anos consecutivos, em votações junto aos usuários, como o melhor do Brasil. O mesmo caminho estamos seguindo com Navegantes, Joinville e Chapecó e, muito em breve, Jaguaruna.

Faltou falar de rodovias, mas é melhor deixar para a próxima oportunidade que eu puder me pronunciar, ou precisarei dobrar meu tempo neste púlpito, seja pela urgência ou pela redundância dos seus incontáveis problemas.

Enfim, senhoras e senhores, logística é um tema que me é muito caro, pela experiência, mas é muito mais caro ao país, e por isso será minha maior prioridade no tempo em que eu puder gozar dos seus convívios.

Desta forma, quero me colocar à disposição do setor logístico brasileiro para ser o elo entre o setor, Governo Federal e o Poder Legislativo.

Não posso perder também, e não perderei, a oportunidade de falar do meu Estado de Santa Catarina e dos seus muitos bons exemplos.

Nós temos uma taxa de desemprego menor que 3% e uma expectativa de vida acima dos 80 anos. Saibam os senhores, são números melhores que os dos Estados Unidos da América.

Somos o estado mais seguro, somos o segundo estado mais industrializado. De cada quatro *containers* que circulam pelos portos brasileiros, um passa por Santa Catarina e, lembro, nós só ocupamos 1,4% do território nacional.

Mesmo sendo o estado que menos recebe de volta os impostos pagos ao país, com o empreendedorismo



e a resiliência do nosso povo, nós seguimos crescendo acima da média nacional. E, acreditem, na contramão do Governo central, ao invés de aumentar, seguimos cortando impostos.

Só para dar um exemplo, na minha área de atuação, nesses dois últimos anos, sob a liderança e por determinação do Governador Jorginho, diminuímos o ICMS sobre o combustível de aviação. Nesses mesmos dois anos, já conseguimos saltar de sexto para o terceiro maior destino internacional de passageiros, atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro.

Os catarinenses agora não precisam de conexão para chegar à Europa e à América do Norte. Temos ligação direta, através de Lisboa, com a TAP, e do Panamá, com a Copa Airlines, batendo recorde de passageiros mês a mês.

Assim atua o Governo de Santa Catarina, que vem fazendo o mesmo em relação a vários outros segmentos do setor produtivo. E vai uma sugestão ao Brasil: é possível diminuir impostos, porque, aumentando a cadeia produtiva, o seu resultado final é maior e melhor.

Nós somos o melhor exemplo disso. Temos aumentado, ano a ano, as receitas e diminuído as despesas. Com maior margem, temos mais investimentos. Mas, é claro, essa equação só é simples quando se tem responsabilidade pela gestão e se prioriza o bem do Estado, e não o bem do Governo.

Sem me alongar, porque conteúdos não me faltariam, quero falar apenas de mais um tema que é levado muito a sério em nosso estado, a educação.

O Governador Jorginho criou recentemente o programa Universidade Gratuita, mas não estou falando de bolsas de estudo para um número limitado de cursos ou mesmo de cursos à distância; estou falando de cursos de graduação em que todo estudante sonha em ingressar, desde Medicina, Engenharia, Direito e tantos outros.

Mas saibam, senhoras e senhores, nós não vamos deixar nossos estudantes e suas famílias endividadas com financiamentos esdrúxulos. Eles vão pagar quando se formarem com algumas horas de trabalho em favor do seu estado e no segmento em que se formaram. Daqui a alguns anos, o Brasil conhecerá a transformação que esse programa causará no desenvolvimento socioeconômico de Santa Catarina.

Nós reconhecemos a importância dos programas sociais, como o Bolsa Família, para atender as pessoas em estado de vulnerabilidade; a diferença talvez seja o fato de que não nos orgulhamos de aumentar e, sim, de diminuir a sua necessidade em nosso estado. A vulnerabilidade não pode ser perene e nem recorrente. Felizmente, no Brasil, somos o estado que menos recorre a esse programa.

Sras. Senadoras e Srs. Senadores, sim, sou este cidadão empolgado com o trabalho e muito mais com os resultados dele. Queiram-me bem, vim para contribuir e representar o cidadão de Santa Catarina, mas o que é importante é que tenho plena consciência do que esse eleitor pensa e deseja dos nossos mandatos, o recado das urnas catarinenses tem sido alto e claro.

Finalizo dirigindo-me à minha família, em especial ao meu amor e companheira de todas as horas, Letiane Mousquer; aos meus filhos amados – Roberto, Ana, Luiza e Rubi –; à minha mãe, D. Alvaci; aos meus irmãos, Serginho e Edinho; e à memória do meu maior exemplo, que foi o meu pai, Levy Ramos Martins. Nenhum lugar, nenhuma comenda, nenhum título me será mais valioso do que o amor de vocês. Vocês são e sempre serão a minha maior fortuna e a minha maior prioridade. Eu amo vocês.

Sras. Senadoras e Srs. Senadores, quando esta experiência passar, eu sei para onde voltarei: será para a melhor cidade para se viver neste país, a minha Imbituba. Não serei o único ex-Senador da cidade, farei coro à ex-Senadora Selma Elias Westphal – e a D. Ivete a conhece bem –, filha do saudoso e inesquecível ex-Prefeito Eduardo Elias. Sim, pelo Senado da República, já terão passado dois imbitubenses, que se orgulham de terem representado essa importante cidade do sul catarinense.

Imbituba é a única cidade que tem uma praia no seleto clube das 30 baías mais belas do mundo, com sede em Paris e com selo da UNESCO, a nossa Praia do Rosa. Nós temos também a melhor onda



para surfe do Brasil, a Praia da Vila, onde, por seis anos consecutivos, aconteceu a única etapa do Circuito Mundial de Surfe na América Latina. Perdemos a condição de sede para o poder econômico, mas nunca a fama de melhor onda. Por lá já passaram de Kelly Slater a Gabriel Medina. Somos a capital nacional e o berçário natural da baleia franca, um cenário de beleza sem igual para turistas de todo o mundo. Somos a terra do primeiro milagre da Santa Paulina. Sim, temos tudo isso e, acreditem, muito mais belezas para mostrar.

É para lá que eu vou voltar, comer o melhor camarão do mundo na Barra de Ibiraquera, jogar tênis e ouvir as resenhas do Prof. Miguel, contemplar os nossos muitos cenários de beleza sem igual, sob o som da música e a poesia de Jorge Coelho. Isso me faz lembrar também de The Claytons; enfim, o bom filho à casa torna.

Viva Imbituba! Viva Santa Catarina! Viva o Brasil!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. FLÁVIO BOLSONARO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Um aparte, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Eu agradeço ao Senador Beto Martins. Desejo a V. Exa. um profícuo trabalho na representação de Santa Catarina aqui no Senado Federal.

Conte com a Presidência do Senado para os seus bons propósitos de desempenho do seu mandato. Ao mesmo tempo, lamento a ausência da nossa querida Senadora Ivete da Silveira, mas certamente muito bem representada, e a bancada de Santa Catarina igualmente, pelo Senador Beto Martins, que se revelou uma pessoa de boas causas, de bons propósitos, com bastante firmeza.

Portanto, desejo muita boa sorte a V. Exa., Senador Beto Martins, e concedo a palavra ao Senador Flávio Bolsonaro.

O Sr. Flávio Bolsonaro (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para apartear.) – Presidente, muito rapidamente, quero dar as boas-vindas ao nosso colega Beto Martins, e que Deus o ilumine nestes trabalhos.

Quero enaltecer mais uma vez a capacidade do nosso, também, eterno Senador e amigo Jorginho Mello, de escolher a chapa, e aqueles que o ajudaram também a chegar aqui, com a Ivete e com o Beto, mantendo sempre o elevado padrão de qualificação e de preparo das pessoas que vão estar aqui com a gente, na batalha do dia a dia, de fazer o que é melhor para o nosso Brasil.

Agora, algumas controvérsias, Senador Beto, nós vamos resolver dentro do nosso bloco do PL, porque esse negócio que tudo de bom está em Santa Catarina, eu acho que não, está no Rio de Janeiro. (*Risos.*)

Então, nós vamos discutir isso internamente, mas, brincadeira à parte, seja muito bem-vindo. Contamos com V. Exa. aqui para ombrear conosco nas batalhas que são essenciais para o nosso país.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Izalci Lucas.

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para apartear.) – Presidente, eu também não poderia deixar de dar boas-vindas ao nosso Senador Beto Martins, de Santa Catarina. Quero aproveitar aqui para registrar e exaltar a presença do nosso Governador Jorginho, com o qual tive o privilégio de ser Deputado em alguns mandatos e depois, agora, também, como Senador. E a gente vê Santa Catarina, realmente, como uma referência não só nacional, mas em alguns pontos até internacional.

Então, parabéns a vocês de Santa Catarina. Esse ponto que V. Exa. toca, com relação ao programa lançado pelo Governador Jorginho, da educação, é tudo o que nós precisamos. É uma luta nossa de anos e anos aqui. Eu ainda era Deputado, quando fiz a PEC 200, que é exatamente isto: dar para o jovem a possibilidade de fazer seu curso superior ou curso técnico e pagar depois, com o trabalho. Isso é do que



precisa o Brasil. Nós não podemos continuar com programas sociais sem porta de saída.

Parabéns pelo pronunciamento de V. Exa. V. Exa. chega num momento importante. Nós estamos votando agora, debatendo ainda a regulamentação da reforma tributária. V. Exa., como empresário, sabe das dificuldades que é empreender no Brasil. Então, contamos muito com a sua experiência, com a sua capacidade e seja bem-vindo aqui, não só ao PL, mas ao Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. BETO MARTINS (PL - SC) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Marcos Rogério.

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para apartear.) – Sr. Presidente, eu quero também fazer uso da palavra neste momento para cumprimentar, com muita alegria, o Senador Beto Martins.

Seja muito bem-vindo ao Senado Federal. V. Exa. vem engrandecer o Plenário do Senado Federal, com a qualidade da atuação do seu mandato, e a fala que V. Exa. traz no dia de hoje mostra o preparo, o conhecimento e a paixão pelo estado que V. Exa. representa aqui, que é o Estado de Santa Catarina.

E, ao cumprimentá-lo, quero dizer que o desafio de V. Exa., como foi também e é da Senadora Ivete da Silveira, é suceder um Senador com o qual eu tive a honra e alegria de conviver, desde a época de Deputado Federal, por dois mandatos, e depois, como Senador da República. Aqui no Senado Federal, ele teve uma alteração de nome, de tão forte e tão emblemática que foi a atuação dele aqui: Jorginho Pronampe Mello. (*Risos.*)

Esse é o nosso grande Senador da República, hoje emprestado ao Estado de Santa Catarina, na condição de Governador, cumprindo a missão e fazendo inveja em muitos estados, pela dinâmica de trabalho dele lá. É um amigo muito querido de todos nós.

Tenha nesta Casa, no convívio com todos nós, uma Casa acolhedora e, enquanto Líder da Oposição, vamos poder contar muito com o trabalho de V. Exa., com a atuação de V. Exa., para fazer frente aos temas que são importantes para o seu estado, mas importantes para o Brasil.

Seja bem-vindo ao Senado Federal.

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito obrigado.

O Sr. Fabiano Contarato (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Fabiano Contarato.

O Sr. Fabiano Contarato (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Para apartear.) – Sr. Presidente, eu também, neste mesmo contexto, quero dar boas-vindas ao meu querido Senador Beto Martins. Bem-vindo a esta Casa, na certeza de que você em muito dignificará a honrada classe dos políticos.

Quero aqui também agradecer a postura sempre serena da querida Senadora Ivete e também do nosso companheiro Senador Jorginho Mello, hoje Governador do Estado de Santa Catarina.

Quero falar para o senhor que seja bem-vindo mesmo a este Senado. No Senado Federal, nós temos que entender que passou da hora de nós, políticos, derrubarmos os muros do Parlamento para interagirmos com o principal destinatário, que é a população, e principalmente a população que mais precisa, principalmente a população que não se vê representada aqui nesta Casa, porque, infelizmente, esta Casa está longe de ter uma representatividade de toda a população brasileira, de pobres, pretos, pardos, indígenas, quilombolas, da população LGBTQIA+, das mulheres, das pessoas com deficiência.

Então, nesse contexto, lutando por um Brasil que seja cada vez mais justo, cada vez mais igualitário,



é que eu dou boas-vindas ao senhor, Senador Beto. Que seja bem-vindo e que faça desse mandato um instrumento para diminuir a desigualdade num Brasil tão desigual, diminuir o abismo existente entre os milhões de pobres e a concentração de riqueza na mão de tão poucos.

Bem-vindo, Senador.

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Eduardo Girão.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Muito obrigado, Presidente Rodrigo Pacheco.

Eu queria, com muita alegria, saudar esse homem. Eu pude conhecê-lo. Em pouco tempo de convivência, teve uma identificação pessoal muito grande comigo.

Senador Beto Martins, seja muito bem-vindo à Casa revisora da República. O senhor tem muito a colaborar com a sua experiência de vida, a sua superação e, mais do que isso, a sua consciência da importância de que a família é a base de uma sociedade, o quanto você valoriza a família. No senhor brilham os olhos quando o senhor fala da sua família, não apenas da sua esposa, não apenas dos seus filhos, mas também da Rubi (*Risos.*), a pet tão querida.

Seja muito bem-vindo a Brasília, ao Senado. Conte comigo. Estamos aqui para defender o que é correto, o Brasil, dentro da democracia, ouvindo o outro lado, respeitando quem pensa diferente. Nós estamos vivendo um momento chave no Brasil, um momento chave em defesa da vida, da família, da ética, da liberdade e da própria democracia, que dá sinais de que precisa ser restaurada em nossa nação a partir do reequilíbrio entre os Poderes.

Senadora Ivete faz um grande trabalho aqui. Eu tive a oportunidade de dar posse à Senadora Ivete, quando ela tomou posse aqui, porque era um período – eu acho – de feriado, meu querido Senador e Governador Jorginho, um dos melhores Governadores deste país. Eu tive a benção de poder estar junto e eu disse para ela que o meu filho se chama Luís Henrique, eu falei para o senhor hoje também. Nada acontece por acaso na vida da gente.

Que o senhor tenha, assim como ela, assim como o Senador Jorginho Mello, uma passagem...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... marcante, uma passagem feliz, uma passagem de serviço prestado; não apenas para esta geração, mas para as nossas futuras gerações.

Deus abençoe o senhor!

Muita paz!

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senadora Damares Alves.

A Sra. Damares Alves (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para apartear.) – Senador Beto, seja muito bem-vindo a esta Casa.

Mas eu quero dizer que o senhor tem uma grande responsabilidade. O senhor vai suceder aqui a nossa Senadora Ivete. Já assine com ela o seu compromisso e já reitere, aí na tribuna, o compromisso com a Bancada Feminina.

Nós estamos discutindo nesta Casa pautas importantes, especialmente a reforma eleitoral, não é, meu Relator? Então, o senhor já assine ali o compromisso com ela de que o senhor vai votar com a gente.



Nenhum direito a menos para mulheres. Nós já estamos contando com o senhor.

Que Deus o abençoe no período em que vai estar conosco!

Cumprimento o meu Governador, meu Governador querido, amado.

Mas eu preciso lhe informar que o senhor quase declarou uma guerra aqui hoje. O senhor declarou que o melhor camarão está em Santa Catarina e o Laércio ficou muito incomodado, Sergipe ficou muito incomodado.

Que Deus o abençoe e seja muito bem-vindo a esta Casa!

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Eu que agradeço.

Só quero dizer que a minha mulher está me olhando, Senadora. E esse compromisso então já está assumido, porque eu sei quando ela me olha. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito bem!

Senadora Margareth Buzetti.

A Sra. Margareth Buzetti (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para apartear.) – Senador Beto, como catarinense, quero lhe dar as boas-vindas e dizer que vamos sentir saudades da nossa outra catarinense, Ivete.

Que o senhor seja muito iluminado nessa luta que a gente tem aqui, no Plenário, enfim, em tudo que a gente tem para fazer, porque o Senado Federal sempre teve e terá um protagonismo diferente de outros lugares.

Enfim, seja bem-vindo.

Ivete, um beijo no coração. Nós vamos sentir saudades.

Obrigada.

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senadora Rosana Martinelli.

A Sra. Rosana Martinelli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para apartear.) – Quero dar as boas-vindas ao Senador Beto.

Que Deus o ilumine, que o abençoe, porque nós vamos ter embates fortes e é importante tê-lo aqui com a experiência que o senhor tem; vai nos ajudar e acrescentar muito, principalmente a essa discussão da reforma tributária.

Então, seja muito bem-vindo aos trabalhos. E todos nós da família PL abrimos os braços para recebê-lo aqui na nossa Casa, no Senado.

Eu fui muito bem recebida e nós estamos abrindo os braços para recebê-lo.

Seja muito bem-vindo, Senador.

O SR. BETO MARTINS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, uma vez mais desejo boa sorte ao Senador Beto Martins na sua empreitada no Senado Federal, representando o importante Estado de Santa Catarina.

Eu anuncio o item 2 da pauta.

Projeto de Lei nº 2.102, de 2019 (nº 5.766/2016, na Casa de origem), da Deputada Laura Carneiro, que estabelece critérios mínimos para a outorga do título de Capital Nacional.

Pareceres favoráveis: nº 52, de 2024, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Veneziano Vital do Rêgo, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Braga; e parecer nº 80, de 2024, da



Comissão de Educação e Cultura, Relator: Senador Flávio Arns.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

Passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos dos pareceres.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2022, item 3 da pauta, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador, assinado em Nova York, em 25 de setembro de 2019.

Parecer favorável nº 23, de 2024, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Chico Rodrigues.

Passa-se à discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto, em turno único, nos termos do parecer.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de decreto legislativo.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados. (*Pausa.*)

Requerimentos nºs 468, 546 e 552, de 2024, dos Senadores Carlos Viana e outros Senadores, do Líder Otto Alencar e do Senador Eduardo Girão e outros, respectivamente, que solicitam a realização de sessão de debates temáticos destinada a discutir o Projeto de Lei nº 2.234, de 2022, que dispõe sobre a exploração de jogos e apostas em território nacional. (**Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

Votação em globo dos requerimentos.

As Senadoras e os Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Só peço a compreensão dos Senadores e Senadoras que têm interesse nessa matéria e na sessão de debates, são 26 expositores sugeridos nos requerimentos: ou nós reduzimos o número de expositores ou reduziremos o tempo de cada um. Normalmente são dez minutos para cada exposição em sessão de debate, sendo 26 expositores, nós vamos precisar reduzir o tempo de exposição ou o número de expositores. Então eu peço aos autores, Senador Carlos... Senador Eduardo Girão, Carlos Viana, não, Otto Alencar, Carlos Viana está de licença, Senador Irajá, que possam se reunir para definir se há um consenso em relação à redução do número de expositores ou se haverá necessidade de redução do tempo dedicado a cada expositor.

Requerimentos de Licenças nºs 502, 503, 504, 506, 508, 510, 511, de 2024, dos Senadores Esperidião Amin, Nelsinho Trad, Sergio Moro, Chico Rodrigues, Jorge Seif, Humberto Costa, Astronauta Marcos Pontes, respectivamente, que solicitam, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, licença dos



trabalhos da Casa para participarem de missões oficiais, nos termos das autorizações da Presidência do Senado Federal. (**Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

As Sras. e Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Requerimentos aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRA. ROSANA MARTINELLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Pela ordem.) – Presidente, eu gostaria de requerer urgência para o Projeto de Lei nº 715, de 2023, do requerimento. É o Requerimento nº 516, de 2024.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que recolha o requerimento da Senadora Rosana Martinelli, que será decidido pela Presidência.

Próximo orador inscrito, o Senador Eduardo... o Senador Jorge Kajuru.

Senador Confúcio Moura.

Senador Marcio Bittar.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Jayme Campos pela Liderança do União.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - MT. Pela Liderança.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Senador Rodrigo Pacheco, Sras. e Srs. Senadores, antes de mais nada eu quero falar da nossa alegria, do nosso contentamento. Estamos hoje recebendo o novo Senador da República, que é o Senador Beto Martins, que certamente vai contribuir na discussão de grandes projetos de interesse nacional aqui nesta Casa.

Da mesma forma, tive a primazia de conhecer agora, pessoalmente, o Bene Camacho, que substituiu a brilhante e grande Senadora Eliziane Gama. Com certeza, é um homem de experiência não só no campo da Medicina, mas, sobretudo, como um homem público do seu Estado do Maranhão, que também vai contribuir muito conosco aqui – Bene – para que possamos trabalhar em favor da maioria da sociedade brasileira.

Presidente, subo à tribuna para manifestar a minha preocupação em relação aos rumos da Venezuela, que atravessa um momento grave diante da falta de transparência eleitoral. A suspeita, atestada por organismos internacionais, é de que o regime de Nicolás Maduro fraudou as eleições para o seu grupo permanecer no poder.

O processo eleitoral deste ano foi marcado por seguidos impedimentos de candidatos da oposição, prisões arbitrárias, violência e todo tipo de manipulação. O quadro é muito preocupante. Observadores foram impedidos de acompanhar o andamento da votação, opositores foram intimidados e, agora, depois das eleições – fraudadas – alguns têm sido sequestrados e presos.

A imprensa foi censurada, como, aliás, já vinha sendo há muitos anos. Pesquisas eleitorais foram proibidas, pelo regime, de serem divulgadas. Diplomatas de países que ousam contestar o resultado oficial das urnas são expulsos do país e os boletins de urna estão sendo escondidos pelo Governo do ditador Maduro.

É fundamental garantir a total transparência e a integridade do processo eleitoral e, acima de tudo, respeitar a vontade popular expressada nas urnas.

A Venezuela, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, desmoronou nas mãos do chavismo. De 2014 a 2020, o PIB caiu 73%, queda sem paralelo na história recente da economia mundial. Mais da metade da população vive em pobreza extrema e insegurança alimentar. Em meio à penúria, um em cada quatro



venezuelanos foi embora do país e 35% não têm emprego.

O populismo, o autoritarismo e os preceitos do socialismo são marcas desse quadro de ruína econômica.

Na década de 2000, com a alta dos preços do petróleo, ao invés de usar as receitas extraordinárias em investimento, a Venezuela expandiu os gastos públicos, gerando inflação e profundas crises sociais. É lamentável constatar que a Venezuela, um país vizinho tão importante para a relação cultural e comercial com o Brasil, enfrenta tamanha dissidência no campo econômico e da política.

Sras. e Srs. Senadores, o impasse eleitoral na Venezuela precisa ser resolvido com rapidez. É imprescindível a divulgação de todas as atas eleitorais. Essa verificação é essencial para reconhecer a vontade da população local. Respeito à democracia é valor inegociável para todos nós brasileiros. Tolerar tiranias não coaduna com a nossa tradição, tampouco com a nossa prática diplomática.

Pelo tamanho, pela importância política e da economia que o Brasil tem no mundo, notadamente na América Latina, temos a obrigação moral de liderar a defesa dos direitos democráticos. Que os valores da liberdade, da alternância de poder, do Estado de direito e da lisura eleitoral sejam o norte da nossa nação.

De forma, meus amigos, minhas amigas, que o Governo brasileiro tem a obrigação de se manifestar. Sobretudo, o Congresso Nacional e todos nós brasileiros temos de fazer uma verdadeira corrente, na certeza de que tem que ser respeitado o direito à expressão de liberdade e, sobretudo, prevalecer a democracia, para que nós, com certeza, tenhamos países que possam ter o respeito do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos.

Senadora Rosana Martinelli, a próxima oradora.

A SRA. ROSANA MARTINELLI (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, caros expectadores da TV Senado, boa tarde.

É difícil falar desse tema, mas não podemos fugir dele, um tema doloroso e urgente, que é o feminicídio. Infelizmente, no Brasil, as estatísticas de violência contra a mulher continuam alarmantes, e precisamos unir esforços para combater esse mal.

Gostaria de começar mencionando um caso que chocou o Estado de Mato Grosso recentemente, que foi a morte de Raquel Cattani. Uma mulher jovem, cheia de sonhos e planos foi brutalmente assassinada, vítima de uma violência que não podemos aceitar como parte da nossa sociedade.

Ela era filha do nosso Deputado Estadual Cattani, do Estado de Mato Grosso.

Segundo os investigadores, foram encontrados rastros deixados pelos suspeitos e indícios de que a cena do crime seria montada para simular a ocorrência de um latrocínio. O ex-marido da vítima e o irmão dele foram presos em flagrante pouco mais de uma semana após a morte de Raquel e devem responder por homicídio qualificado. Sua morte não é apenas uma tragédia pessoal para a família Cattani e amigos, mas também um grito de alerta para todos nós sobre a urgência de enfrentar e combater a violência de gênero.

O feminicídio é uma realidade cruel no Brasil e dados recentes revelam que, em 2022, mais de 1,3 mil mulheres foram vítimas em nosso país. Isso significa que a cada dia aproximadamente quatro mulheres perdem a vida simplesmente por serem mulheres. Esses números são inaceitáveis e nos mostram que há muito a ser feito para proteger as nossas mulheres e garantir que elas possam viver em segurança e dignidade.

No Estado de Mato Grosso, os índices também são preocupantes. Somente no último ano, dezenas de casos de feminicídios foram registrados, cada um deles representando uma vida perdida e uma família destruída. Esses números são mais do que estatísticas, são histórias de sofrimento, dor e perda que não podem ser ignoradas. Precisamos de ações concretas e efetivas para combater esse tipo de violência contra



as mulheres. Isso inclui a implementação rigorosa das leis existentes, como a Lei Maria da Penha, o fortalecimento das redes de proteção e apoio às vítimas e campanhas contínuas de conscientização para educar a nossa sociedade sobre a importância do respeito e da igualdade de gênero. Precisamos desde cedo educar os nossos filhos a respeitarem as mulheres.

Além disso, é essencial que os agressores sejam punidos com o rigor da lei para que saibam que a violência contra a mulher não será tolerada e, sobretudo, precisamos trabalhar na prevenção, identificando sinais de violência e oferecendo suporte antes que a situação se torne fatal. Então, realmente, nós precisamos que as leis saiam do papel, precisamos que o pacote que a nossa colega Margareth fez aqui – que passou nesta Casa e está na Câmara dos Deputados Federais – seja aprovado para que torne a lei mais rigorosa.

Não podemos mais aceitar e não podemos mais permitir que mulheres como Raquel Cattani sejam vítimas de tamanha brutalidade. Precisamos nos unir como sociedade para dizer um basta definitivo ao feminicídio. E a cada dia que uma vida é perdida é uma tragédia que deve nos motivar a agir e a lutar por um futuro em que todas as mulheres possam viver livres do medo e da violência.

Eu quero ressaltar, Presidente, que eu estive ontem visitando o nosso Secretário de Segurança do Estado de Mato Grosso, o Roveri, que tem feito um trabalho brilhante. Nenhum feminicídio ficou sem punição, todos os autores de crime estão na cadeia.

E eu quero aqui mencionar: que se possa dar prosseguimento a essas leis e que possam mais estados implantar o botão do pânico. No nosso Estado de Mato Grosso está funcionando. Esse botão do pânico é uma segurança. Não é o ideal, jamais, porque quem teria que ser vigiado seriam os agressores. Mas eu quero dizer para vocês: tem funcionado. E nós temos que incentivar todos os estados a implantar o botão de pânico, para que as mulheres, no mínimo, tenham a mínima segurança.

Está funcionando no Estado de Mato Grosso, e é um exemplo para todo o Brasil esse botão do pânico, que não é somente para as mulheres, mas também para os condutores de aplicativo e também está funcionando para os motoristas de caminhão.

Então, nós temos que implantar, seguir exemplo de onde está funcionando. Eu dou o exemplo do nosso Estado de Mato Grosso, para que os demais estados possam implantar. E que a gente continue lutando, também com ações efetivas, a exemplo do botão do pânico.

Juntos podemos construir um Brasil mais seguro e justo para todas as mulheres. E que a memória de Raquel Cattani e de todas as vítimas de feminicídio nos inspire a continuar essa luta incansável por justiça e igualdade.

Muito obrigada a todos.

Muito obrigada pelo espaço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senadora Rosana Martinelli.

Senadora Margareth Buzetti.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sr. Presidente...

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Pela ordem.) – Senadora, eu só gostaria também de ressaltar que eu estive no enterro, eu estive no velório, e foi muito triste presenciar aquela cena do pai e da mãe da Raquel. Eu a conheci, e hoje eu vi o pai falando, o Gilberto Cattani falando que o marido pediu R\$4 mil emprestado a ele e pagou ao irmão para assassinar a sua filha. Eu não sei o que está acontecendo com a humanidade, mas é de nós pensarmos, de refletirmos.

Estamos com outra questão em Mato Grosso, em Sorriso, que é uma das cidades mais ricas do Mato Grosso, com o maior número de estupros de vulneráveis por cada cem mil habitantes. O que é isso? O que



nós vamos fazer? Então, estamos nessa luta juntas, precisamos dos homens lado a lado conosco nessa luta, porque sozinhas nós não vamos chegar a lugar algum.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Eu gostaria, em nome da Presidência do Senado, Senadora Rosana Martinelli e Senadora Margareth Buzetti, também de manifestar nosso profundo pesar, sentimentos pelo falecimento da Raquel Cattani, filha do Deputado Gilberto Cattani. Nós acompanhamos pelos noticiários da imprensa: um crime bárbaro, uma tragédia, de fato, que assola a família da vítima, da Raquel.

E, por isso, gostaria de produzir e proferir esse voto de pesar, encaminhado à publicação, na forma regimental, e à família, em nome de todo o Senado Federal.

Esse episódio, assim como outros, que recorrentemente nós estamos acompanhando, de violência contra as mulheres, nos impõe uma grande responsabilidade de poder trabalhar combatendo esse tipo de realidade no Brasil, que é uma realidade, infelizmente, cada vez mais presente, mais recorrente, mais casos, aumentando o desrespeito às mulheres, a violência às mulheres, a morte de mulheres, inclusive por seus companheiros, maridos, namorados etc.

Então, realmente nos impõe aprimorar a legislação sempre. Já houve grandes avanços, como a Lei Maria da Penha e todos esses aprimoramentos que fizemos nos últimos anos, mas que têm, de fato, se mostrado insuficientes. E, se são insuficientes, nós temos que nos desdobrar para arranjar uma solução que possa reduzir essa cifra odiosa de violência contra a mulher no Brasil, nos quatro cantos do Brasil – fruto de ódio, de intolerância, de sentimento de pertencimento, de empoderamento.

Até pouco tempo, nós tínhamos a tese da legítima defesa da honra a sustentar a absolvição de quem matasse ou agredisse a sua esposa, a sua companheira. Felizmente, o Supremo Tribunal Federal, num voto da lavra do Ministro Dias Toffoli, pôs fim à possibilidade de arguição desse tipo de tese em defesa de quem comete esse tipo de crime. Então é uma evolução que cabe aos três Poderes conseguirem concretizar, no Brasil.

E, de fato, hoje nós vivemos em um cenário muito preocupante de violência contra a mulher. O que de fato, repito, nos desdobramos com trabalho, com dedicação, com criatividade, com inteligência e com muita firmeza para podermos reduzir esses números no Brasil.

Portanto, esse episódio triste, no Mato Grosso, com a jovem filha de um colega Parlamentar, é, de fato, algo que, assim como outros tantos, nos desperta para essa responsabilidade. Por isso, esse voto de sentimento, de solidariedade à família, que gostaria de proferir em nome da Presidência do Senado. Uma tragédia realmente muito triste para a família e para todos que se aperceberam dela.

Obrigado, Senadora Rosana Martinelli. Senadora Margareth Buzetti, muito obrigado também.

O próximo orador inscrito é o Senador Ireneu Orth.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sr. Presidente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O Senador Flávio Arns, pela ordem.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.) – V. Exa. me permite só uma indagação? Temos sido procurados por inúmeros setores da sociedade a respeito da reforma tributária – não da reforma, mas da regulamentação da reforma tributária. Inclusive, o Relator está ao lado de V. Exa., aqui no Senado Federal.

Todos esses setores estão fazendo um apelo a todos nós, eu creio, Senadores e Senadoras, em relação a inúmeros itens. E nós já escutamos de V. Exa. entrevistas neste sentido dizendo que a matéria vai ser analisada com calma, com cuidado, com segurança, sem açodamento. Porém, nós temos a questão de que



está em regime de urgência. Então, eu gostaria de saber de V. Exa.

Inclusive, hoje, eu me reuni com inúmeros estados também a respeito de alguns itens que, depois, nós vamos encaminhar também para a relatoria. Eu disse: “Olhem, a fala do Presidente sempre foi no sentido de prudência, de segurança, de diálogo, de escutar a sociedade”. Então, eu até coloquei a eles que penso que essa reforma vai ser discutida aqui pelo Plenário, após as eleições também. Quer dizer, sem açoitamento, com urgência, sem açoitamento. Porém, há o prazo legal.

Então, gostaria de saber de V. Exa., se for possível, como é que essa situação está encaminhada.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Flávio Arns, a arguição de V. Exa. é pertinente.

Eu gostaria de participar aos Senadores e às Senadoras algo que, inclusive, divulguei à imprensa, numa coletiva, antes desta sessão do Senado, em relação à reforma tributária e à sua regulamentação. Não há dúvida de que o Congresso Nacional se desincumbiu muito bem da aprovação e da promulgação da emenda constitucional que, depois de 40 anos, concretizou uma reforma constitucional tributária no nosso país. Cabe agora, evidentemente, o exaurimento disso, que é a regulamentação por projeto de lei complementar – na verdade, são dois projetos de lei complementar –, e, uma vez votado na Câmara dos Deputados, será dada leitura a esse projeto e ele será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça do Senado, tendo lá, como Relator, o Líder do MDB, o Senador Eduardo Braga, do Estado do Amazonas.

É óbvio que a nossa preocupação maior, no final das contas, é concretizarmos uma reforma tributária a melhor possível, a que estabeleça mais justiça tributária, que seja mais estudada, mais aprofundada, em que ouçamos todos os setores produtivos – a indústria, o setor de serviços, o agronegócio, enfim, todos os setores que desejam e devem participar do debate. Igualmente, cabe-nos também fazer como fizemos com a emenda constitucional: ouvirmos os Governadores dos estados, do Distrito Federal, os Prefeitos municipais de grandes cidades, de pequenas cidades, ouvirmos o Ministério da Fazenda, os atores econômicos e os tributaristas do Brasil, de modo que o que eu espero é que, uma vez encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, o Presidente Davi Alcolumbre e o Relator Senador Eduardo Braga possam, então, promover um calendário e um cronograma de trabalho a partir do momento em que chegue o projeto à Comissão de Constituição e Justiça e que se pressuponha, de fato, essa abertura para a sociedade. O que nós não podemos jamais ouvir é que fizemos uma reforma tributária sem ouvir a sociedade, sem ouvir os setores interessados numa reforma tributária, sem ouvir os entes federados.

Então, diante disso, é evidente que nós precisaremos de algo sagrado, que é tempo, que é o prazo. E, como há, de fato, um regime de urgência constitucional imposto pelo Poder Executivo, nós, obviamente, trabalharemos, a partir de agora, dentro desse prazo. Se, eventualmente, ao longo do mês de agosto, início de setembro, na iminência de se exaurirem os 45 dias, identificarmos que não será possível votar nesse período a reforma tributária, obviamente eu, como Presidente do Senado, farei uma solicitação ao Poder Executivo para que se retire a urgência constitucional e possamos ter tempo, então, após as eleições, para a apreciação do projeto de lei complementar da regulamentação da reforma tributária.

Mas eu quero dar toda a tranquilidade e toda a segurança de que, de fato, não haverá açoitamento, não haverá pressa, não haverá atropelo; muito ao contrário, haverá amplo diálogo para que possamos entregar à sociedade brasileira, depois de 40 anos, repito, uma reforma tributária que estabeleça justiça tributária para o contribuinte brasileiro. Então, essa cautela e essa cadênciaria serão estabelecidas pela Presidência do Senado, certamente pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça e pelo eminente Relator, que fez um extraordinário trabalho na emenda constitucional e fará também na sua regulamentação.

É evidente que o nosso intuito é votar, ainda neste ano, no segundo semestre, a regulamentação da reforma tributária, mas, se houver a necessidade de passar a sua apreciação para após as eleições municipais,



eu não vejo prejuízo algum, até porque a reforma tem um período de transição muito considerável. O que não pode faltar é diálogo, e não faltará diálogo para a apreciação dessa reforma tributária.

Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem.) – Presidente, eu estava inscrito para falar, mas eu tenho uma palestra agora, e eu não poderia deixar de parabenizar primeiro, aqui, todas as nossas atletas – o Brasil acabou de ganhar agora de 4 a 2 da Espanha e vai para a final no esporte feminino –; quero cumprimentar realmente as nossas atletas.

E, de quatro em quatro anos... Na última Olimpíada, eu falei aqui no Plenário que nós brasileiros costumamos cobrar as medalhas, sempre. Na época das Olimpíadas, todo mundo cobra as medalhas, mas o investimento no esporte, no atleta é muito pequeno.

Então, a gente precisa encontrar mecanismos para poder realmente incentivar cada vez mais os nossos jovens, desde a escola, passando pelos centros olímpicos, pelo esporte, e os atletas de alto rendimento, para realmente a gente poder cobrar, porque hoje ganhamos essas medalhas todas, mas com muito sacrifício. Realmente, temos que – vamos dizer, na linguagem – tirar o chapéu para essas meninas. Inclusive, as mulheres tiveram um papel fundamental nessas Olimpíadas: as nossas medalhas de ouro aí foram a Rebeca, a Bia. Nós tivemos aqui também o Caio, aqui de Sobradinho; a Gabi, do Guará, que fez o gol contra a França; ainda a Ketleyn também, da Ceilândia, do judô.

Então, eu quero aqui manifestar o registro da minha admiração.

E vamos trabalhar para ter mais recursos para esses atletas aí!

E, Presidente, também quero dizer da minha alegria na CAE, na Comissão de Assuntos Econômicos. Conversei agora com o Senador Eduardo Braga, e nós estamos começando a discutir a questão da reforma tributária. Eu, como contador, conheço um pouco essa matéria. É complexo, de fato... O texto é um texto que foi construído academicamente, teoricamente está perfeito, mas, na prática, quando você coloca na ponta do lápis, os setores... Nós temos alguns ajustes para fazer aqui no Senado. Hoje recebemos aqui, inclusive, o pessoal da construção civil, e o risco é muito grande realmente de se desincentivar a construção de moradia. A carga tributária... Eu nunca vi isso. Aluguel é renda, não é consumo, e a carga é mais de 50% na construção civil, na cadeia toda.

Então, a gente tem muitos ajustes. Eu tenho certeza de que o Senador Eduardo Braga, com a sua competência, com a sua experiência, com a sua sensibilidade... Nós vamos trabalhar em conjunto para oferecer a V. Exa., Senador Eduardo, realmente, pontos significativos, dados com elementos concretos do mundo real para que V.Exa. possa realmente ajudar a construir o melhor texto para o Brasil.

Parabéns, Presidente!

E, não sei se foi anunciado oficialmente, mas Eduardo realmente foi quem relatou a emenda constitucional e é realmente um ótimo Relator e tem todo o meu apoio.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Izalci Lucas.

Com a palavra, como orador, Senador Ireneu Orth.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. Para discursar.) – Minha saudação ao Presidente Rodrigo Pacheco – já posso chamá-lo de amigo –, aos demais componentes da Mesa, às Sras. Senadoras, aos Srs. Senadores e a todos aqueles que estão nos assistindo pela TV Senado.

Hoje, para mim, é dia de despedida, é dia de agradecimento por algumas coisas.

Em primeiro lugar, agradeço a Deus pelos 74 anos de vida e agradeço, pela segunda vez, pela segunda vida que eu obtive no dia 29 de maio recente, quando o meu estado de saúde estava, praticamente, em



situação extremamente complicada.

Agradeço à família, que me acompanhou, que deu força não só neste período de Senado, como em toda a minha história política.

Agradeço aos colegas Parlamentares que estão aqui, aos que estão assistindo e aos que vão assistir, pois foi um aprendizado estar aqui com todos, especialmente os mais antigos. E faço um agradecimento todo especial ao amigo, colega, colega de Prefeito, Senador Luis Carlos Heinze, que amanhã volta aqui a esta Casa, assumindo o lugar que é dele por direito e que eu ocupei nesses 120 dias de interinidade.

Eu quero aproveitar e agradecer a todos os ministros de Estado que nos receberam nas diversas audiências nesses dias todos, aos diretores dos ministérios também, e um agradecimento todo especial à minha equipe de gabinete. Algumas pessoas estão aqui, que me acompanharam; é a mesma equipe de Luis Carlos Heinze, que nos ajudou muito. E um abraço e um agradecimento todo especial ao chefe da equipe, que é o Cláudio Pereira Santa Catarina, que, pela sua capacidade e pela sua disposição de trabalho, nos ajudou muito.

Eu aprendi muito aqui; foi uma experiência, foi um aprendizado nesses quatro meses, mas eu tenho algumas coisas... Como eu nunca fui legislador na minha vida, sempre fui do Executivo – fui Prefeito por 18 anos –, e, na minha vida particular, como empresário, sempre fui o homem de tomar decisões rápidas. Na prefeitura nem tanto, mas na iniciativa privada, coisas que você programava e via viabilidade econômica, em seguida, tocava o barco. E aqui, a coisa, pela legislação, é mais lenta, é mais demorada; você tem que ouvir mais as pessoas, tem muitos interesses em jogo, dependendo do assunto de que se trata. Enfim, as decisões finais sempre são bem mais demoradas que as da iniciativa privada. Mas, de toda forma, foi um grande aprendizado, foi uma grande experiência. E nós atuamos nos grandes momentos, nos difíceis momentos que o Rio Grande do Sul viveu.

Acredito que tenha sido o pior momento da história econômica e social que o Rio Grande do Sul viveu em toda sua existência, que começou a partir das chuvas, das enchentes excessivas de maio, e até agora não se encerrou. Agora é o período da reconstrução que está em voga. Nós atuamos com muita força nessa área, sem esquecer, logicamente, as demais.

Nós tivemos outras ações muito fortes aqui, como a dívida do Rio Grande do Sul com o Governo Federal. Nós entramos com a primeira proposição, depois abraçada por mais gente e votada com urgência, em que praticamente se suspendeu o pagamento dos R\$375 milhões, R\$380 milhões mensais que o estado pagava ao Governo Federal e deixaram de ser pagos – não é que foi isentado, ficaram para ser pagos após o vencimento dos 36 meses, sem juros. Acho que foi uma das grandes conquistas deste meu mandato, por iniciativa primeiramente nossa e depois abraçada por todos.

Uma outra questão em que acho que nós atuamos com muita força, graças ao apoio de toda a bancada, graças ao apoio também da Câmara dos Deputados e dos empresários gaúchos, especialmente dos agricultores ligados à cadeia produtiva do arroz, foi quando o Governo, sem necessidade, fez uma compra desnecessária de arroz. Nós atuamos com muita força aqui e conseguimos fazer com que essa compra fosse evitada. Acho que foi uma das grandes vitórias nossas.

Porém, a maior delas foi a vitória para que o nosso Presidente Pacheco não aceitasse aqui a medida provisória que permitia que se cobrasse PIS-Cofins de todas as atividades econômicas. Lembro bem que, naquele dia, eu estava voltando do hospital. Não fui ao gabinete, não fui para casa: vim direto aqui ao Plenário, porque eu tinha visto, nas redes sociais, a implantação dessa medida provisória. Aqui, naquele dia, no final da tarde, a esta hora, mais ou menos, eu fiz um discurso veemente, lá da minha cadeira, pedindo ao Presidente Pacheco que não aceitasse essa medida provisória que impunha PIS-Cofins, porque iria desestruturar toda a economia brasileira. E a pressão aumentou, com o apoio de toda a bancada, não só de Senadores, como de Deputados, como de todos os empresários ligados à indústria, ao comércio,



numa grande reunião que aconteceu lá na FPA na terça-feira seguinte. Após aquela reunião da FPA, nós chegamos aqui novamente e, para nossa felicidade, o Senador Pacheco colocou que essa medida provisória não seria aceita pelo Senado.

Eu acredito que foi um momento extremamente importante. Nós tivemos participação decisiva, fomos os primeiros a nos levantar, e praticamente quem ganhou com isso foi o Brasil, pois, em vez de nós novamente nos alavancarmos com o pagamento de mais impostos, nós continuamos com a situação econômica equilibrada.

Outra medida importante com que nós entramos, que está tramitando aqui no Senado, é uma PEC que cria zona franca na região do Rio Grande do Sul, na beira dos rios que tiveram grandes enchentes. Nós temos a Zona Franca de Manaus, que já funciona há anos, e Manaus conseguiu se desenvolver, o Amazonas conseguiu se desenvolver. O Rio Grande do Sul foi tão afetado que nós precisamos de alguma medida diferenciada para novamente reerguer especialmente as regiões afetadas, e há esta zona franca que nós estamos propondo, que já está tramitando aqui na Casa. Eu peço o empenho e o apoio de todos os colegas Senadores para que olhem com muito carinho essa medida. Ela tem prazo, ela tem tempo, tem várias condições que são importantes de as pessoas analisarem para votarem a favor da criação dessa zona franca.

Um outro assunto em que nós entramos e que achamos fundamental é o PDL com que nós entramos para sustar o programa Terra da Gente. Eu sou produtor rural, sou agricultor, e este Decreto 11.995, do Presidente da República, permite a desapropriação de terras por parte do Governo, até a expropriação de áreas. A informação que nós temos é que já existem várias áreas em que o Governo está de olho para desapropriar, para tirar de quem está lá, para distribuir para os sem-terra. Só para lembrar, na maioria das áreas entregues...

(Soa a campainha.)

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – ... ao MST, praticamente a produção diminuiu em relação à produção antiga.

(Soa a campainha.)

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Outras ações com que nós entramos, nós não ficamos só no campo agrícola, também na agricultura, que foi a nossa grande atuação, na saúde, nos municípios, vários projetos para defender o municipalismo, geração de emprego e renda, a infraestrutura, ações na infraestrutura, doações dos bens apreendidos pela Receita Federal para o Estado do Rio Grande do Sul, milhares de ações na área social, bem como ações na área da Justiça, e nós pedimos celeridade por parte dos juízes, quando das questões relacionadas a cobranças das dívidas de um devedor para outro.

Assuntos... Também entramos com o pedido de anistia aos presos de 8 de janeiro. Vários pedidos já existem, mas é fundamental que novamente se volte nessa situação.

(Soa a campainha.)

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – O Brasil, minha gente, já teve no passado, meu caro Presidente que está assumindo neste momento, problemas na área agrícola, quando nós estávamos à beira do caos, lá nos anos 1995, 1996, quando o Ministro era Francisco Sérgio Turra, e o Presidente era Fernando Henrique Cardoso.

Naquela ocasião, eu estava Prefeito e Luis Carlos Heinze também. Nós lideramos um movimento que saiu do Rio Grande do Sul para nós alavancarmos a agricultura gaúcha e brasileira. Naquela época,



nós produzíamos, o Brasil produzia 60 milhões de toneladas. Com aquela alavancagem, nós chegamos hoje a mais de 300 milhões de toneladas. Então, foi importante, naquele momento, a ação do Governo Federal.

Dessa feita, diante da situação difícil que vive a agricultura do Rio Grande do Sul, novamente precisamos do empenho do Governo Federal.

(*Soa a campainha.*)

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Novamente, estou eu e o Senador Luis Carlos Heinze à frente, por parte da área política do Rio Grande do Sul, nesse trabalho da reconstrução do Estado. Foi combinado, após acordo feito aqui nesta Casa, com o Líder do Governo, o Senador Jaques Wagner, que seria editada uma medida provisória, após a pressão feita pelos agricultores do Rio Grande do Sul, pelos Parlamentares gaúchos todos, e por todas as entidades ligadas ao agro. Graças a esse entendimento, saiu uma medida provisória, porém, muito aquém daquilo que os agricultores gaúchos necessitam.

Os movimentos que já aconteceram dia 4 de junho, depois dia 19 de julho novamente, primeiro em Cachoeira do Sul, depois em Rio Pardo... Amanhã, aliás, quinta-feira, nós vamos ter o maior tratoração no Rio Grande do Sul. Porto Alegre deverá ter mais de 500 tratores. Mais de 40, 50, 60...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – ... cidades no interior do Rio Grande estão colocando as máquinas na rua, para forçar as alterações nessa medida provisória, para que possam viabilizar novamente os agricultores afetados.

Nós mesmos entramos hoje, que é o último dia para apresentar emendas, com 12 emendas para serem adaptadas junto a essa medida provisória.

O movimento que acontece no Rio Grande do Sul, a partir de quinta-feira, tem esse propósito de forçar o Parlamento brasileiro, e especialmente o Poder Executivo, a aceitar essas emendas, ou parte delas, para que nós voltemos a produzir no Rio Grande do Sul, que é o segundo ou terceiro maior produtor de alimentos do Brasil, para que ele possa voltar a produzir como produzia antes.

Para isso, minha gente, nós precisamos do apoio de todos os Parlamentares, seja da Câmara dos Deputados, seja do Senado...

(*Interrupção do som.*)

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Por último, por último...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Eu apenas quero comentar aqui que nós, nesse período de 120 dias, entramos com 83 atos legislativos, quase um por dia. Então, o nosso trabalho foi intenso, foi de estarmos presentes em todos os momentos. Nós emitimos 154 ofícios em nome do gabinete para diversas autoridades e assim mesmo ainda atendemos 700 pessoas no gabinete – isso em 120 dias! Foi um trabalho muito árduo, em que nós nos dedicamos de corpo e alma.

Queremos aqui agradecer à equipe, agradecer ao Parlamento, que nos deu guarda para que pudéssemos atuar com muita força e esperamos que o Parlamento possa efetivamente votar as questões inerentes ao Rio Grande do Sul especialmente na questão das enchentes.

(*Soa a campainha.*)

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Por último, quero agradecer ao



Senador Styvenson Valentim, que é o Presidente neste momento, pela oportunidade – passei do tempo –, mas como vai ser o último discurso nesta minha passagem, neste momento pelo Senado – talvez haja outros, não é? –, como é a última passagem por aqui, aproveitei um pouco mais o tempo.

Quero agradecer a todos que permaneceram aqui, a todos que estão nos assistindo pela TV Senado por esta oportunidade.

Um abraço a todos. Até outro dia, se Deus assim quiser.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN) – Nós que agradecemos, Senador...

A Sra. Soraya Thronicke (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS) – Um aparte, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN) – Sim, senhora.

A Sra. Soraya Thronicke (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS. Para apartear.)

– Eu gostaria de cumprimentá-lo na sua despedida, Senador.

Metade de mim é gaúcha. A família da minha mãe, pai e mãe, veio da região das Missões, de São Luiz Gonzaga. Então, eu cresci num meio muito gaúcho no Mato Grosso do Sul – nasci no Mato Grosso do Sul –, chimarrão lá em casa é coisa corriqueira. Então, eu tenho um carinho especial pelo Rio Grande do Sul.

Na semana passada, o meu Governador tomou posse na presidência do Codesul. O Mato Grosso do Sul é o único estado do Codesul que não está na Região Sul do país – Codesul (Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul).

O nosso Governador, Eduardo Riedel, tomou posse – a Presidência estava nas mãos do Eduardo Leite –, e nós finalizamos como uma cena muito emocionante...

(*Soa a campainha.*)

A Sra. Soraya Thronicke (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS) – ... quando o nosso estado enviou para o Rio Grande do Sul, o pessoal da Guarda Nacional, o pessoal das forças que nós enviamos para ajudar, teve uma cena num barco em que o nosso pessoal não sabia o que era. Viram de longe algo se mexendo, um pano, uma coisa e foram com um pedaço de pau tentar ver o que era aquilo, se era alguém morto, se era alguém ainda tentando sobreviver. Quando o levantaram era a bandeira do Rio Grande do Sul.

Eles fizeram o vídeo e, tanto tempo depois, agora, nesta semana – a bandeira não foi lavada, a bandeira apenas secou –, o nosso Governador colocou essa bandeira numa caixa muito bonita e a entregou de volta para o povo do Rio Grande do Sul. Então, é muito emocionante falar isso.

Quero agradecer essa convivência...

(*Soa a campainha.*)

A Sra. Soraya Thronicke (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS) – ... e dizer que as portas, óbvio, estarão sempre abertas.

Sucesso.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Muito obrigado.

Eu quero aproveitar e agradecer não só os parlamentares, como todos os brasileiros que estão nos assistindo, porque as doações que vieram de todas as partes do Brasil foram importantes, foram fundamentais. Foi uma solidariedade nunca vista antes neste país, não é? Muita gente sofreu e está sofrendo lá no Sul, mas também muita gente ajudou. E nós queremos aqui, em nome do povo do



Rio Grande do Sul, agradecer a todos os brasileiros que, de uma forma ou de outra, ajudaram mandando dinheiro, mandando mantimentos, enfim, as mais diversas mercadorias para o nosso estado.

Muito obrigado.

A Sra. Rosana Martinelli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para apartear.) – Eu quero parabenizá-lo, Senador, pelo brilhante trabalho, pelo companheirismo, e dizer que nós somos Rio Grande do Sul, não é? O Brasil abraçou o Estado do Rio Grande do Sul, sendo solidários. O nosso estado também foi um dos que mais ajudou o Rio Grande do Sul: mandamos mais de 18 carretas. O nosso Governador mandou, junto, aprovado pela Assembleia Legislativa, R\$50 milhões, para que realmente se pudesse refazer o Estado do Rio Grande do Sul, porque todos nós lá, principalmente a nossa região de Sinop, daquele nortão, temos origens gaúchas. As nossas famílias são gaúchas, não é? E nós temos muito orgulho. Por isso da retribuição do nosso estado, que foi uma retribuição de tanto trabalho que os gaúchos fizeram o Estado de Mato Grosso; e, num momento tão difícil, foi muito pouco o que nós fizemos. E nós temos que continuar ajudando o Rio Grande do Sul.

E o senhor, brilhantemente, representou o seu estado e lutou por ele. Nós acompanhamos aqui a sua trajetória.

(*Soa a campainha.*)

A Sra. Rosana Martinelli (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Eu realmente quero parabenizá-lo. E que continue assim, perseverante, lutando pelo seu estado, que tanto o senhor ama. E nós também amamos o Rio Grande do Sul.

Parabéns, Senador.

Que Deus lhe dê muita saúde, para que possa voltar em breve.

Muito obrigada.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Obrigado.

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para apartear.) – Senador Ireneu, eu queria cumprimentar V. Exa. também, nesse dia em que V. Exa. se despede do Senado Federal com um até breve, pelo que nós todos presenciamos aqui.

Mas cumprimento V. Exa. pela qualidade do mandato que V. Exa. trouxe ao Senado Federal. V. Exa. é um Senador dedicado e que, ao longo desse tempo, teve uma produção legislativa muito acima da média do Senado Federal. Isso se deve justamente a esse espírito combativo, servidor e diligente que V. Exa. trouxe para cá, além da convivência, porque V. Exa. é uma pessoa que transita bem no Senado Federal e consegue ter um diálogo com todas as frentes políticas da Casa.

Então, parabéns a V. Exa., estando no Senado Federal num momento em que o Estado do Rio Grande do Sul atravessa talvez um dos períodos mais duros, uma fase muito difícil para o Estado do Rio Grande do Sul, despertando, obviamente, a solidariedade do Brasil inteiro. Mas esses problemas não desaparecerão do dia para a noite. E quis o destino que V. Exa., nesse tempo, estivesse servindo ao seu estado aqui no Senado Federal.

V. Exa. enriqueceu o Rio Grande do Sul e trouxe qualidade ao debate, à produção legislativa do Senado Federal.

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Minha saudação a V. Exa.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Muito obrigado.

O Sr. Flávio Azevedo (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para apartear.) – Desejo transmitir a V. Exa. as homenagens do seu irmão do Norte. Sou do Rio Grande do Norte e faço isso, não



só em meu nome pessoal, mas em nome de todo o meu estado, em especial do titular da minha cadeira, que é o Senador Rogerio Marinho.

Não só a quantidade do seu trabalho, a admirável quantidade, mas sobretudo a qualidade, é admirável, e causa, eu diria, pelo menos de minha parte, até a perplexidade, pela quantidade aliada à qualidade do seu trabalho.

Cheguei aqui há pouco tempo, o senhor já estava aqui, também exercendo a suplência, e fico perto aqui, no “r”. Isso me causou profunda admiração e, pasmem, sem nenhum contato pessoal.

(Soa a campainha.)

O Sr. Flavio Azevedo (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Apertamos as mãos menos de meia dúzia de vezes.

Então, fica aqui a minha admiração e as minhas homenagens, do Rio Grande do Norte, a esse brilhante Senador pelo Rio Grande do Sul.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Muito obrigado.

Não podia deixar de agradecer e dizer para a Senadora Martinelli que onde tem agro no Brasil tem gaúcho.

Então, se o Brasil hoje é o segundo maior produtor de alimentos, e se continuarmos com as tecnologias que estão chegando, que estão avançando – sou agricultor há mais de 50 anos –, tenho certeza absoluta de que, dentro de poucos anos, o Brasil vai passar dos 500 milhões de toneladas. Nós vamos ser o maior produtor de alimentos do mundo. É só o Governo não atrapalhar, seja quem for o Governo. Tem que deixar a coisa fluir.

Ando de carro bastante, venho do Sul porque tenho propriedade aqui, e vejo o desenvolvimento, as mudanças que aconteceram nos últimos 30, 35 anos.

(Soa a campainha.)

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – E agora, nos últimos três, quatro anos, o crescimento é maior ainda, proporcionalmente.

Então, vamos chegar, sim, a 500 milhões de toneladas em breve.

Muito obrigado a todos.

(Durante o discurso do Sr. Ireneu Orth, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Styvenson Valentim.)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN) – Senador Ireneu, o senhor representa muito bem. O senhor honrou a cadeira em que sentou e honra a população do Rio Grande do Sul, na sua defesa, na sua produção, na sua fala e na sua incansável postura em alcançar o objetivo, que é o melhor para o seu povo.

Conte com a gente sempre.

Obrigado, Senador.

O SR. IRENEU ORTH (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. *Fora do microfone.*) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN) – Na sequência, o Senador Marcos Rogério, que tem a palavra.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para fazer dois registros que reputo



importantes.

Ontem, encerramos o período das convenções partidárias em todo o Brasil. Não foi diferente no meu Estado de Rondônia. Encerramos as agendas convencionais, e eu encerrei na minha cidade, na cidade de Ji-Paraná, onde o nosso partido, o PL, o meu partido, que tenho a honra de presidir no Estado de Rondônia, apresentou, como candidato a Prefeito da cidade, o Deputado Estadual Affonso Cândido, num grande evento, um ambiente lotado, com diversas lideranças. E foi um momento muito festivo.

Convenção é um momento de festa, de celebração da democracia, e o PL no Estado de Rondônia... Tive a honra de percorrer os 52 municípios do Estado de Rondônia e, dos 52 municípios, o PL terá candidaturas próprias em 32 cidades. Em 32, das 52 cidades, teremos candidaturas próprias do PL a prefeituras do Estado de Rondônia; em outras 11 cidades, nós temos candidatos a vice.

Então, desejo sucesso a todos os que vão disputar um cargo majoritário, seja como candidato a Prefeito, seja como candidato a Vice. Na capital do estado, o PL participa de uma aliança com o União Brasil, lançando a candidatura a Vice, com a Deputada Federal Mariana Carvalho, que disputa a Prefeitura de Porto Velho, e o Pastor Val, que é do PL, como candidato a Vice. Nas cidades do interior do Estado de Rondônia, em todas elas, nós estivemos presentes, fortalecendo o nosso partido. Então, desejo, mais uma vez, sucesso a todos os pré-candidatos a Prefeito, a Vice e a Vereador que se apresentaram nessas convenções.

O outro assunto de que eu gostaria de tratar, Sr. Presidente, é sobre essa pauta que vem se arrastando já há algum tempo, que é a eleição na Venezuela, nesse ambiente em que o mundo todo hoje acompanha muito de perto e com perplexidade, em razão do cenário que se estabelece, uma eleição com não apenas ares, mas com evidências, com características, com todos os indicativos de uma grande fraude, de uma grande farsa, em que o Conselho Nacional Eleitoral da Venezuela declarou a vitória de Nicolás Maduro, com 51,2% dos votos, e com um detalhe: sem divulgar o número total de votos ou as atas eleitorais, como costuma ocorrer em qualquer democracia.

E aqui sublinho: o sistema de votação na Venezuela é semelhante ao do Brasil. O sistema de voto na Venezuela é o voto digital, é o voto eletrônico, só que lá tem a impressão do voto para auditagem, para conferência. Assim como nós temos no Brasil as chamadas zerésimas, que, no final da votação, no final do dia, todos os fiscais as pegam e ficam já fazendo a contabilidade de quem teve mais votos e quem teve menos, lá também tem, e os partidos, os aliados, especialmente do grupo de oposição, levantaram muito desse material. A evidência que se tem, a partir dos levantamentos que estão sendo apresentados, é que o resultado efetivo foi um e o resultado divulgado foi outro. A oposição, é claro, contestou o resultado e apontou a vitória do seu candidato, Edmundo González, com mais de 70% dos votos. Aliás, o Governo Maduro agora quer prendê-lo porque estaria cometendo crime por se proclamar Presidente eleito, tendo o Presidente Maduro sido o anunciado eleito na Venezuela.

Em meio a tantas incertezas, o país foi tomado por protestos e por manifestações, seguidos de uma repressão absolutamente violenta do regime Maduro.

Há informações, inclusive, de que um dos líderes da oposição foi preso, além da morte de 12 pessoas e mais de 700 detidos.

Enquanto isso, o mundo tem cobrado transparência e repudiado os atos de violência perpetrados por esse regime ditatorial, travestido de democracia. Pelo menos 18 países, além da União Europeia, não reconhecem a vitória chavista, incluindo Argentina, Chile, Uruguai.

E o Brasil? Qual é a posição do Brasil em face dessa situação da Venezuela? O silêncio. O Presidente Lula optou pelo caminho do silêncio. Lula se limitou a pedir a divulgação das atas eleitorais, mas não foi além disso; não saiu em defesa dos presos, dos desaparecidos, nem mesmo lamentou as mortes provocadas



pelo regime Maduro.

Hoje, em visita ao Chile, o Presidente Lula pediu respeito... Veja isto: pediu respeito ao voto popular, mas me parece que ele só respeita o voto atribuído ao Maduro, porque se questiona... O mundo todo está a questionar, os observadores apontando que houve fraude, e, quando se faz a defesa do respeito ao voto num ambiente como o que está instalado na Venezuela, o respeito ao voto popular pressupõe uma mensagem de reafirmação daquilo que foi anunciado como sendo o resultado das eleições na Venezuela.

Esquece-se que é justamente esse princípio que é violado continuamente pelo regime de Maduro. É justamente isto que Maduro está a violar: o respeito à soberania popular.

O país não divulgou as atas, como havia se comprometido, não aceitou a posição das ruas, a voz do povo, e ainda reprime de forma violenta as manifestações populares. Esse é o quadro na Venezuela.

É um tanto curiosa a postura do Brasil. O Governo Lula foi rápido em lamentar a morte de um líder político do Hamas, nas primeiras horas após o seu falecimento, mas, sobre as eleições venezuelanas, silêncio total; sobre as mortes na Venezuela, silêncio total; sobre as prisões na Venezuela por perseguição do regime chavista, do regime de Maduro, silêncio total.

Sabe o que isso demonstra para o mundo? Que o Brasil está, aparentemente, pela sua liderança maior, ao lado de terroristas e ditadores. A imagem que passa, a impressão que passa é que o Brasil está ao lado de terroristas e ditadores. É conivente com as barbaridades perpetradas por regimes totalitários. O silêncio do Presidente Lula diz muito – diz muito.

Há mais de uma década, o PT serve à ditadura de Maduro. Antes disso, foi aliado de primeira hora de Hugo Chávez. Por mais de duas décadas, o PT e o Lula fecham os olhos para todos os tipos de barbaridades e violações de direitos cometidos contra a população venezuelana.

A cobrança das atas por parte do Governo brasileiro não passa de uma retórica vazia a justificar a sua omissão por pressão internacional, balela pura! Não existe intenção de tirar Maduro do poder. O próprio PT, o partido do Presidente Lula, veio a público comemorar o resultado das eleições na Venezuela, que, em sua visão, se traduzem em uma jornada pacífica, democrática e soberana. Essa é a democracia que o PT defende, a democracia que mata e persegue.

Aliás, Lula, tempos atrás, quando questionado por um jornalista de que o que se tem na Venezuela é uma ditadura, disse que não, que, na Venezuela, impera a democracia. E ele dá o exemplo de que, na Venezuela, existe democracia e de que lá se tem mais democracia do que no Brasil porque lá se vota mais. Mas do que adianta ter mais votações, o povo votar mais, se o resultado que é levado em consideração é fruto de uma fraude? Não importa em quem o povo votou; o que importa é quem o sistema está apontando como vitorioso. Isso não é democracia! E essas, Sras. e Srs. Senadores, é a pior ditadura que existe, porque se esconde atrás de uma suposta democracia e de eleições livres para se manter no poder.

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Nesta segunda-feira, a autoridade eleitoral da Venezuela, o conselho, o CNE, disse que entregou as atas ao supremo tribunal venezuelano, para proceder a uma auditoria no resultado. Mais um engodo! Todo o sistema está comprometido, todo o sistema está capturado pelo regime chavista, capturado por Maduro! Infelizmente, não há o que esperar.

Se a comunidade internacional, com a força que tem, com os instrumentos que tem, não tiver um papel preponderante nisso, o povo venezuelano continuará amargando as duras consequências de ter à frente do seu país um governo tirano e que empobrece o seu povo, a sua gente.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo: é preciso lembrar que tanto o conselho eleitoral...

(Soa a campainha.)



O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... quanto o tribunal daquele país são acusados pela oposição de servir ao chavismo no poder. Enquanto as atas não forem tornadas públicas, não haverá transparência e, sem transparência, não há democracia.

Que Deus ajude o povo venezuelano nessa luta, nesse enfrentamento e que o que está acontecendo mundo afora, a partir dos mais diversos países, das mais diversas regiões... União Europeia não reconheceu; os Estados Unidos foram além, para reconhecer a vitória do candidato da oposição. Que toda essa pressão leve aquele país a ter um período de normalidade democrática restabelecido, porque lá não existe democracia; lá existe uma ditadura.

(Soa a campainha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Muito obrigado, Sr. Presidente, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN) – Nós que agradecemos, Senador Marcos.

A Senadora Zenaide ocupa a tribuna.

É de uma extrema covardia não reconhecer o que está acontecendo na Venezuela, Senador Marcos Rogério. É de uma omissão covarde deste país.

Senadora Zenaide, por dez minutos.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discursar.) – Sr. Presidente, colegas Senadores e todos que estão nos assistindo, hoje, no contexto das discussões sobre a regulamentação da reforma tributária, trago a este Plenário uma questão crucial para o futuro da nossa nação: as desigualdades sociais. Como Senadora, minha missão é representar a voz dos milhões de brasileiros que enfrentam diariamente essas barreiras.

Nosso país, com essa rica diversidade e abundantes recursos, possui um imenso potencial para crescer e prosperar. No entanto, é essencial reconhecer que as desigualdades sociais permanecem um desafio profundo e persistente. A falta de acesso equitativo à educação, aos cuidados de saúde e às oportunidades de emprego não é apenas uma questão de justiça, mas um obstáculo real ao nosso desenvolvimento.

Todos sabem que só vamos nos desenvolver se reduzirem as desigualdades sociais. Não há como avançar verdadeiramente sem enfrentar as desigualdades que assolam a nossa sociedade. Não é uma questão de justiça apenas, é uma questão para o nosso desenvolvimento, como frequentemente ressalto. O progresso genuíno só será alcançado quando cada brasileiro tiver a chance de contribuir para o desenvolvimento do país e se beneficiar dele.

Recentemente, uma análise dos mercados financeiros destacou um fenômeno preocupante. Na montanha-russa dos mercados globais, as flutuações do mercado financeiro, muitas vezes impulsionadas por fatores especulativos e decisões de curto prazo, acabam impactando negativamente a economia real e, consequentemente, perpetuando as desigualdades sociais. A instabilidade financeira tende a afetar desproporcionalmente os mais vulneráveis, ampliando cada vez mais o abismo entre os ricos e os pobres. Em um cenário no qual o mercado financeiro exerce uma influência desproporcional sobre as políticas econômicas, é fundamental que garantamos que as reformas e as políticas públicas priorizem a inclusão e a equidade.

Eu estou falando aqui, gente, porque, quando se fala no aumento do salário mínimo – menos de 1% para os servidores públicos – ou no investimento em saúde, educação e estradas públicas, o mercado já diz que o Governo não está fazendo o dever de casa, a Bolsa cai e o dólar sobe.

Investir na educação de qualidade em tempo integral, garantir um sistema de saúde acessível e implementar políticas eficazes para combater a pobreza são medidas essenciais para fortalecer nossa nação



e promover uma sociedade mais justa.

Os países que cresceram economicamente investiram maciçamente em uma educação pública de qualidade, como já mencionei.

Na maioria dos países desenvolvidos, crianças e jovens permanecem o dia todo na escola. Em um país que enfrenta uma crise econômica como a nossa, onde muitas crianças passam fome – como discutido anteriormente –, a merenda escolar muitas vezes é a única refeição dessas crianças e jovens.

Insisto: reduzir as desigualdades sociais não só cria um ambiente mais justo e inclusivo, mas também fortalece uma coesão social. Em uma sociedade mais igualitária, aumentam a confiança, a solidariedade e a colaboração, fatores essenciais para o desenvolvimento de políticas eficazes e para a construção de um Brasil unido.

Portanto, Sr. Presidente, colegas Senadores e todos que estão me ouvindo, é crucial que a redução das desigualdades sociais se torne um pilar central em nossa agenda legislativa. Devemos nos empenhar para promover o crescimento do país, incluindo as pessoas mais vulneráveis no orçamento e buscando um sistema tributário mais justo e coerente com a realidade social.

Eu queria convidar todos aqui: vamos refletir sobre como podemos, como representantes eleitos, agir de forma decisiva para superar essas desigualdades e promover um crescimento verdadeiramente inclusivo e sustentável.

Senhores, eu estou falando aqui disso porque a reforma tributária, na verdade, unifica impostos, mas continua aumentando as desigualdades sociais. Quem ganha muito paga pouco; quem ganha pouco paga muito. Essa insistência em só unificar é importante, porque aquela ruma de impostos não iria longe, mas, por exemplo, como é que se justifica alguém que ganha milhões pagar um imposto de renda menor do que quem ganha pouco? Quem paga imposto neste país são os trabalhadores da iniciativa privada e do serviço público, gente. E essa reforma mantém – que eu estou recebendo – um imposto altíssimo para os serviços e os produtos de consumo. Eu falo aqui porque a OCDE mostra os países mais ricos do mundo, como os Estados Unidos. Se você olhar, a maior carga tributária é sobre lucros e dividendos, e não sobre o setor de consumo.

Isso chega ao absurdo de Zenaide, aqui, com o salário de Senadora, pagar o mesmo imposto numa lata de leite Ninho do que o cara que recebe um Bolsa Família ou ganha um salário-mínimo. Por isso é que eu fico feliz de ver que o Senado vai debater isso, sim, gente. E outra coisa: nós não podemos nos esquecer de uma parcela da população que está à deriva.

Vou passar aqui para a Senadora Soraya.

A Sra. Soraya Thronicke (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS. Para apartear.)
– Obrigada, Senadora Zenaide. Eu a parabenizo.

Eu também estou no grupo de trabalho da CAE.

Lamentavelmente, eu não sei se isso mudou, se o Presidente Rodrigo remeteu o texto da regulamentação da reforma tributária para a CAE, porque ali, tecnicamente, é o local para se discutir isso.

Em tese, cada Comissão tem que discutir o seu tema, é temática, mas a gente não vê discussões atinentes exatamente, dentro da CCJ, àquilo que é da alçada da CCJ. Mas, enfim, espero ter novidades e foi por isso que o Presidente da CAE montou o grupo de trabalho.

E concordo, não vou discorrer sobre o assunto, mas o triste é que o Brasil precisava, precisa de uma reforma tributária, sim, mas não qualquer reforma. Essa reforma coloca o nosso país numa situação pior do que aquela em que já está, e V. Exa. tratou perfeitamente sobre essa questão do consumo, da tributação ainda exacerbada sobre o consumo. E eu falo – de medicina eu não discuto jamais com quem sabe, como é o seu caso –, a gente estuda tanta coisa aqui, mas eu sou tributarista e fui a única candidata à Presidência



que apresentou uma reforma tributária, que só não deram quando a gente a adaptou... A gente viu que ia passar a 45, e a 46 do Oriovisto, que ficou sem nenhum olhar, eu consegui as assinaturas para uma PEC, entreguei nas mãos do Presidente Pacheco, do Relator Eduardo Braga, do Ministro Fernando Haddad, nós adaptamos a nossa reforma para cobrir os flancos existentes nessa proposta. O setor de serviços está acabado, o setor de habitação estará em frangalhos. Vai subir, por mais que se tenha conseguido uma benesse de menos 60% na tributação, esses aluguéis vão subir duzentos e trinta e tantos por cento, não estou com os números aqui, mas eu disse dessa tribuna. Então, vai acabar com o aluguel, vai inviabilizar o Minha Casa, Minha Vida.

Então, temos que tratar disso com muita seriedade. E que o povo brasileiro, com as nossas falas, pare de aplaudir o que não sabe por conta de brigas políticas, porque Bolsonaro era a favor dessa reforma, ele não deu conta de tocar, tendo o Congresso na mão naquele momento – eu seria contra naquele momento também –, aí, quando entrou o Governo Lula, ele virou contra, porque o Governo Lula levaria os louros, e essa reforma não é do Lula. E virou uma briga político-ideológica indecente em que ninguém discute a proposta.

E eu apresentei a PEC 35, entreguei na mão, eles não apensaram porque disseram que não dava tempo. Virgula. Aqui tudo pode fazer, mas não leram o mérito, o que seria bom para o povo brasileiro porque simplesmente não quiseram ou porque simplesmente veio de uma mulher, que não construiu isso sozinha. E eu falei 300 mil vezes: quem construiu isso foi um corpo de juristas, economistas, tributaristas, gente da FGV, gente de Harvard. Só que não leram, não leram, era para salvar esses setores.

Então, colega Zenaide, conte comigo, porque nós não vamos dar mole para essa situação. A vida do brasileiro, se eles continuarem aplaudindo a briga política daqui, porque se trata só disso, e nós estamos tratando de técnica, mérito, ciência e número, vai chegar o dia em que eu vou sentar e vou só dizer: não reclamem para mim porque eu avisei – eu avisei.

Parabéns, Senadora Zenaide, e conte comigo para a gente mudar essa realidade.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – O setor de serviços, as micro e pequenas empresas são quem mais empregam neste país: 80% dos empregos formais deste país são nisso aí. Esse olhar diferenciado a gente tem que ter, agora, não cobrar... nós temos que cobrar de quem ganha.

Eu queria dizer que o imposto... Por que é que, nos países desenvolvidos, o maior crime é a sonegação de imposto? Porque, na verdade, quem sonega imposto está tirando recursos do SUS, da educação pública, e isso termina num oito que não vai chegar lá.

E eu vejo aqui, por exemplo – viu, Soraya? –, na CAE, a gente vê toda semana a discussão de isenção fiscal. Os impostos não são para Prefeito, não são para Governador, não são para Senadores; os impostos têm que ser usados nos serviços essenciais: saúde, educação, segurança pública.

Eu queria dizer aqui para o Brasil que para a segurança pública deste país vai menos de 0,5% do orçamento. Como fazer segurança pública com menos de 0,25% do orçamento? Como fazer educação com 4%?

Ora, política se faz com coragem. É hora de sentar e colocar as pessoas que podem pagar imposto para pagar, porque é o seguinte, o Estado... todo investidor quer estradas, segurança pública, iluminação pública, eles querem isso tudo. Não existe essa história de não ter Governo. Você não vai investir em um lugar onde não tem segurança pública, onde não tem água, onde não tem energia, onde não tem estradas. Como é que você vai escoar o seu produto? Então, é esse olhar.

O que eu quero dizer é que o orçamento deste país tem que deixar de ser uma caixa preta, a população tem que saber para onde vai, porque normalmente senta ali... o povo brasileiro não sabe, mas 45%, ...



(Soa a campainha.)

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN) – ... quase 50%, são para os bancos, que nem se sentam com a gente – não custava nada chamar. Por que ficam com 45% do orçamento da nona economia do mundo, sem se sentar com ninguém? E explorando tudo?

Muitas vezes dizem: “O Senado gasta muito”, “A Câmara gasta muito”. Quem leva o orçamento deste país se chama sistema financeiro, juros e serviços de uma dívida que nunca foi auditada. Não se permite nem que seja auditada, mesmo estando na Constituição.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN) – Eu que agradeço, Senadora Zenaide, minha conterrânea. Em alguma coisa a gente concorda: em votar contra, (*Risos.*) em votar contra essa regulamentação, porque, quando a gente pensa em reforma, quando eu votei favoravelmente... Senadora Soraya Thronicke e Cleitinho, que logo vai ocupar a tribuna – pode se posicionar já, Senador Cleitinho –, quando a gente pensa em reforma, a gente pensa em melhorar algo. Ninguém vai reformar uma casa para ficar pior, ninguém leva um veículo para uma oficina para fazer uma reforma para ficar feio, pior.

Então, é essa ideia de reforma que a gente tem na cabeça, e parece que a reforma que está apresentada não é boa para ninguém, porque todos os setores estão questionando os Parlamentares sobre essa votação, mas esse peso não vai ficar aqui para o Senado, não, viu?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN) – Essa decisão vai ser feita lá na outra Casa, entendeu?

Então, aqui no Senado a gente vai ter... o Senador Rodrigo Pacheco, nosso Presidente, já fez essa evolução de discutir na Comissão CAE, junto com os Senadores que têm essa capacidade, para se debater a melhor forma.

E se nada for alterado, Senadora Soraya, o voto, pelo menos do Podemos, é todo “não”, não é?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – É todo “não”.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS. Pela ordem.) – Deixe-me só falar uma coisa, Presidente, sobre isso, para não perder... A reforma da previdência, que a gente votou, foi aquele drama todo, acreditem, ela não resolveu o problema da previdência ainda. Nós vamos... Ela precisava de uma segunda fase.

Então, quando vem a palavra “reforma”, a gente pensa que vai ser uma reforma boa. A questão vai bater na nossa porta. Nós não temos recurso para bancar a previdência. E daqui a uns anos... E aí, a gente tem na ideia, o brasileiro está com a imagem de que resolveu. Vou falar para vocês, não resolveu. Vai ficar tudo no discurso.

Essa, além de não resolver, vai piorar.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN) – Senador Cleitinho com a palavra.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, boa noite. Boa noite, Senadora Soraya Thronicke também, a todos os servidores desta Casa



aqui, à população que acompanha a gente pela TV Senado.

Só um minuto.

Quero deixar sempre meu mandato à disposição. Quero mandar um abraço aqui para o Filipe Cortez, que está aqui também, divinopolitano, um jovem que está engajado na política, não é, Filipe? Que Deus te abençoe aí. Contem com a gente aí, comigo, com meu mandato, para a gente poder estar sempre em parceria para nossa querida Divinópolis, está bom? Que Deus te abençoe e te dê todo o sucesso este ano aí. Conta comigo, meu irmão. Estamos juntos.

Eu queria aqui falar sobre essa questão do Estado. Gente, eu sempre questiono o Estado aqui, mas o que eu espero do Estado é que o Estado seja eficiente, é que o Estado não seja injusto com a população.

A gente vê lá em Minas Gerais – e não é só em Minas Gerais, não, é em vários estados também –, lá em Minas Gerais tem uma taxa de licenciamento que eu até consegui, com um projeto de lei como Deputado Estadual, de R\$130 cair para R\$20. A taxa de licenciamento, para vocês terem noção, é um papel moeda que, quando você para na blitz, você é obrigado a mostrar. Mas, hoje, você o faz pelo telefone; então, quando você para numa blitz, você mostra pelo telefone. Quer dizer, não tem mais prestação de serviço do estado, você mesmo faz esse serviço, e o estado, lá em Minas Gerais, ainda cobrando R\$130. O meu projeto de lei era para acabar, mas o Governador, não sei por quê, ainda cobra R\$20. Mas eu consegui ainda tirar R\$100, não é? E tirar R\$2 bilhões do caixa do estado e colocar no bolso da população.

A mesma situação que a gente vê com a questão de tratamento de esgoto, em que não é só em Minas Gerais, é em todo o Brasil também. Cobra-se uma taxa de tratamento de esgoto, que não tem. É só ver aí a situação que está, quantos, a população brasileira que não tem saneamento básico, tem esgoto a céu aberto. E lá na sua conta de água, você vai pegar a sua conta de água e vai ver lá, está escrito lá: taxa de tratamento de esgoto.

Que Estado é esse, que, na lógica, deveria ser para servir ao seu povo, e é o povo sendo escravo do Estado? Esse Estado, eu não quero não. Eu quero um Estado eficiente. Eu quero um Estado que cuida da saúde, da educação e da segurança. Eu quero um Estado que faça pelo povo. Não é o povo fazer pelo seu estado, não. É isso que eu quero, que eu espero de um Estado.

E eu queria aqui, população, mostrar para vocês isto aqui, olha. Isto aqui é uma carteira do Senado. Vocês podem ter certeza de que eu jamais vou usar uma carteira desta aqui para dar carteirada, para ir a um estádio de futebol e pedir para entrar, ou para ir a qualquer lugar. Eu acho que nós temos esta carteira de Senador aqui é para fazermos a nossa prerrogativa de fiscalizar, de legislar, de te representar.

E falando em fiscalizar, na semana passada, eu estive no Correio, lá em Minas Gerais, lá no galpão, que estava lotado de doações do Rio Grande do Sul, porque eu recebi uma denúncia de um servidor do Correio, que não quis se identificar, e eu não vou fazer isso em respeito a ele. Ele falou, “Cleitinho, vai lá, porque desde quando chegou, em maio e junho, está lá até hoje e não sai”. Eu simplesmente fui lá fazer a minha atribuição de fiscalizar. Inclusive, o servidor do Correio que estava lá, “não, sua prerrogativa é essa mesmo, você tem que fazer isso, sim. Pode entrar, só não filma”.

Eu peguei e filmei para mostrar que as doações estavam lá. Até para quê? Por que eu fiz isso? Para poder me blindar, para não falar que eu estava fazendo *fake news*, porque o Governo pegou e mandou me investigar uma primeira vez por questão de *fake news*. Agora os Correios fizeram a mesma coisa, mandaram a Polícia Federal me investigar.

A Polícia Federal tem tanta coisa para fazer, gente, tantas situações no Brasil para poder investigar. E vocês, dos Correios, mandaram a Polícia Federal me investigar por que eu fui lá no galpão mostrar as doações que estão lá, do Rio Grande do Sul, que vocês não entregaram até agora! E não é só lá em Minas Gerais não, já tem imprensa aqui do DF mandando para nós que o galpão dos Correios aqui no DF também estão cheios! Lá na Bahia, um Deputado Estadual também mostrou que está cheio de doações.



Será que a Polícia Federal não deveria investigar os Correios? Não é ao contrário, não? Por que até agora vocês não entregaram? Que eficiência é essa de vocês? Fala aqui para a gente. Tanta coisa... E o meu respeito à Polícia Federal.

Outra coisa, gente, quem não deve, não teme. Eu tenho o maior respeito, o maior carinho pela Polícia Federal, não tenho problema nenhum. Vai investigar o quê? O que a Polícia Federal vai investigar se no meu próprio vídeo eu mostro tudo? Eu simplesmente entro, na educação, e mostro o galpão lotado de doações do Rio Grande do Sul, que não deveriam estar nos Correios, mas deveriam estar no Rio Grande do Sul. Então, na lógica, a Polícia Federal tem que investigar vocês, Correios.

Ah, Correios falando em investigar, acho que eu estou querendo abrir uma CPI de vocês aqui, porque olha aqui: “Correios colocam balancete econômico sob sigilo para esconder prejuízo de R\$800 milhões”. Eu acho que deveriam investigar os Correios, são vocês que deveriam estar sendo investigados.

Vou repetir: “Correios colocam balancete econômico sob sigilo para esconder prejuízo de R\$800 milhões”.

Eis alguns valores aqui. Sabe o que me chama a atenção, gente? Os Correios são engraçados, não é? Estão dando sigilo aqui para mostrar o prejuízo, mas olha isso aqui, que beleza! “No festival Lollapalooza, em 2024, os Correios gastaram R\$6 milhões”. Mas espera aí, não está no prejuízo e vocês estão gastando ainda R\$6 milhões aqui com o evento Lollapalooza?

Eu estou achando que nós deveríamos fazer uma CPI de vocês aqui e começar a convocá-los, até para vocês falarem por que todos os galpões dos Correios ainda não entregaram? Não fizeram ainda, não é? Não foram entregar lá no Rio Grande do Sul. E para isso aqui também, não é?

Ah, só tem outra coisa aqui também: “O Ministério Público Federal indiciou, nessa última quinta-feira, a Presidência e membros da alta cúpula dos Correios ao inquérito já aberto pela Polícia Federal para investigar as agências piratas dentro da estatal”. A informação foi confirmada ao *Mais Brasília* pelo Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios.

Então, deixa a Polícia Federal investigar vocês, são vocês que têm que ser investigados. Eu não fiz nada, não! O meu vídeo mostra tudo, está aí no YouTube para todo mundo ver, desde a hora em que eu cheguei aos Correios e desde a hora em que eu saí, está lá para todo mundo ver.

Então, já é a segunda vez, na terceira vez eu vou ter que pedir música no Fantástico.

E eu peço ao Presidente do Senado aqui para se posicionar, porque aqui estão querendo é calar a boca do Senador, porque a nossa prerrogativa é essa, então, pode fechar esta Casa aqui, para que serve essa carteira aqui? Cadê? Aqui, olha que beleza. Para que serve isso aqui? É para dar carteirada? É para poder ir lá no Mineirão ver Cruzeiro e Atlético agora no sábado? É para isso aqui que serve?

Eu estou aqui para fazer a minha função de fiscalizar e legislar. Então, vou pedir humildemente ao Presidente Pacheco também que possa notificar os Correios aqui. Eu estou fazendo a minha prerrogativa de fiscalizar, eu não fiz nada de errado! No caso, quem tem que ser investigados aqui são vocês que não entregaram as doações até hoje. Por que vocês não tomam vergonha na cara e tiram aquela quantidade de doações que eu mostrei lá no vídeo e levam para o Rio Grande do Sul? Porque senão esta Casa aqui pode fechar, porque a prerrogativa maior de um Parlamentar, tanto de Deputado Federal, de Estadual, de Senador, é a prerrogativa de fiscalização.

Eu estou fiscalizando – fiscalizando! Eu tenho atribuição para isso. Eu fui eleito para isso. E vocês vêm encher o saco, em vez de estar fazendo o trabalho de vocês? Eu vou voltar aí, se vocês não entregarem, porque eu não tenho medo de vocês, não. Não tenho medo nenhum de vocês. Fica a dica aqui.

Queria aqui finalizar a minha fala, Presidente, porque acabaram as convenções agora. A partir de semana que vem, começam as eleições.

Eu queria deixar esta reflexão aqui, para toda a população brasileira, e, em especial, a todos os



pré-candidatos a Vereadores, a Prefeitos, porque eu já fui Vereador, e hoje eu estou como Senador. Então, vale para toda a classe política do Brasil.

E eu quero aqui que você, patrão, você, povo brasileiro, preste atenção no que eu vou te falar. O povo brasileiro, gente, um desempregado, para poder arrumar um emprego, tem que fazer um currículo. Para fazer esse currículo, ele tem que pagar. Se ele for a uma entrevista de emprego: se for no carro dele, tem que pôr gasolina; mas se pegar um ônibus, ele tem que pagar a passagerninha; se pegar um Uber, ele tem que pagar o Uber; se pegar um táxi, ele tem que pagar o táxi.

Ah, meu amigo... Na política é diferente! Para as V. Exas. aqui, antes mesmo de entrarem no cargo, quando começam a campanha, já cai na conta deles dinheiro para poder fazer campanha. E sabe que dinheiro cai na conta deles? Dinheiro do povo, do pagador de impostos. Este ano tem R\$5 bilhões para gastarem. Então, antes mesmo de eles serem contratados por você, através do voto, na hora em que eles começam a te pedir, na campanha, já tem dinheiro no bolso deles.

E olhe para você como é, político? Esse cidadão, além de te dar dinheiro agora, na hora em que chega a eleição, no domingo, ele sai de casa e vai lá votar em você, ele tira uma parte do tempo dele para ir lá votar em V. Exa. – vai lá e vota, te dá um voto de confiança. E você é eleito.

E aí, eleito, em janeiro você começa a receber um salário gordo, que eu tenho aqui – eu tenho que ajoelhar e agradecer a Deus –, rigorosamente em dia. E quem paga esse salário é o povo. E aí, tem mais. Além do salário – ah, meu amigo –, tem os benefícios. Para Vereador, tem uns, tem outros; mas para Deputados Federais, Estaduais, Senadores, nós temos aqui o direito a auxílio-paletó, auxílio-moradia, tem auxílio-saúde, tem indenização para auxílio-alimentação. Olhe, para você ver a quantidade de coisas que um político tem.

Então, eu deixo essa reflexão aqui para a população brasileira. Que Deputado, Senador ou Vereador ganha um salário mínimo? Olha aí quanto é o salário de Senador? Hoje eu estou recebendo R\$30 mil líquidos. Eu tenho que ajoelhar e agradecer a Deus. Sabe por que eu estou falando isso? Porque a minha vida mudou. E mudou para melhor.

Então, eu quero falar para vocês que são pré-candidatos a Vereadores e Prefeitos: se a sua vida vai mudar, o que custa fazer a vida do povo melhorar? Se a minha vida mudou, o que custa eu fazer a vida do povo melhorar? Então, fica aqui essa reflexão. Agora, na situação em que está o Rio Grande do Sul, na situação em que ficou, este ano tem eleição, e vai ter R\$5 bilhões para o político gastar. E muitas vezes gasta errado, desvia esse dinheiro, rouba esse dinheiro do povo. E depois é eleito e continua roubando.

Então, fica aqui, para você ter consciência, se você ganhar a eleição: olha a nobreza que é um cidadão ir lá, sair da casa dele, votar em você, te dar esse voto de confiança, depois pagar seu salário, para você, no mínimo, trabalhar para ele. No mínimo, servir a ele, e não roubar dele. Não vou falar roubar, gente, como corrupção, não, porque isto para mim é obrigação: você ser honesto. Agora, o mínimo que você tem que fazer...

E eu quero falar isto aqui para você que vai sair para a rua agora para apoiar algum candidato ou vai para a rede social para defender um candidato: nenhum candidato vai mudar a sua vida, meu irmão! Coloca isso no seu coração. O único que foi perfeito nessa terra foi Jesus Cristo, que morreu crucificado por nós.

Nenhum político é perfeito, tire do seu coração. Pare de ficar, às vezes, levantando a bandeira para algum político. Sabe por quê? Porque político nenhum vai mudar sua vida. Quem vai mudar sua vida de verdade é você, que vai trabalhar, vai ralar, vai pagar imposto – 50% de tudo o que você consome é imposto. Então, valorize você, valorize o seu voto.

Na hora que você votar nele, você cobra dele, você vai para cima dele. É a sua obrigação fazer isso como cidadão brasileiro, como patrão, porque nós somos empregados, e eu tenho que ser cobrado de vocês.



Porque o mínimo que o político – ele não vai mudar a sua vida –, mas o mínimo que o político tem que fazer é não atrapalhar a sua vida. E é para isso que eu estou aqui todos os dias, tentando fazer de tudo para não atrapalhar a sua vida, tentando de todas as maneiras diminuir o imposto para você pagar, as taxas abusivas...

(*Soa a campainha.*)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Para não deixar o sistema político te roubar. É isso o que um político tem que fazer de verdade.

Então, para você, político, que vai ser candidato agora, eu falo o seguinte: tome vergonha na cara e faça pelo povo e para o povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN) – Obrigado, Senador Cleitinho.

Com a palavra agora a Senadora Soraya Thronicke.

Antes de a senhora ocupar a tribuna, quero mandar um abraço para o Gabriel Santos, o Biel Santos, lá de Santa Cruz. Ele está assistindo agora, neste momento, à TV Senado.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS. Para discursar.) – Sr. Presidente, caros colegas, meu Líder Senador Rodrigo Cunha, Rogério Carvalho, todos os servidores desta casa, povo brasileiro, é um prazer estarmos de volta.

O nosso recesso, para mim, pelo menos, não teve nada de recesso. Eu vi as redes sociais dos colegas, estávamos todos trabalhando pela nossa democracia. Teremos eleições municipais e eu quero agradecer a todos os municípios, a todas as pessoas que interagiram conosco, lá no Mato Grosso do Sul, pelo carinho, pela lealdade, pelo companheirismo. Saibam que nós do Podemos trabalhamos com o cumprimento das nossas promessas, dos nossos compromissos. Todos aqueles que colocaram os seus nomes à disposição, que tiveram a coragem, porque não é fácil, não é nada fácil estar aqui, ser político, virar vidraça, por um ideal, saibam vocês da admiração, do orgulho e da gratidão pela credibilidade. Nós iremos cuidar de cada um de vocês.

Sr. Presidente, eu venho hoje à tribuna especificamente para tratar de algo que está nos preocupando sobremaneira: essa questão dos jogos de azar, Tigrinho, apostas *online*. Eu não estou falando das apostas esportivas, mas do aumento dos gastos da população nas apostas esportivas *online*, perdão, nas esportivas *online*, pode ter afetado o processo de recuperação do nosso país.

Começamos a pesquisar a questão por uma demanda de varejistas, meses atrás, que nos chamaram a atenção para esse cenário da força das *bets*, inclusive em segmentos que antes não sentiam esse impacto, como a moda, por exemplo. Segundo consultores, as apostas representaram 1,38% do orçamento familiar, pasmem, das classes D e E, em 2023; e, em 2018, eram só 0,27%, ou seja, isso quintuplicou em cinco anos, com expansão forte após a pandemia. É algo que pesa mais para aqueles com renda mais baixa, porque eles não têm orçamento flexível. Se perdem dinheiro ou gastam mais nas *bets*, ficam em uma situação difícil para fechar as contas e cortam ou reveem gastos nas questões de que não se pode abrir mão, nas questões essenciais – comida, estudo, saúde.

E, ainda por esse estudo, o montante... Esse é do *O Globo*, essas informações aqui, do jornal *O Globo*. Ainda pelo estudo, o montante separado para tentar a sorte nas *bets* representou 4,9% dos gastos com alimentação de uma família no ano passado. O estudo chama a atenção para o fato de que as apostas *online* já têm comprometido uma parcela considerável do orçamento das famílias mais pobres. Desses recursos, as plataformas de apostas *online* faturaram cerca de R\$13 bilhões, e R\$120 bilhões no ano de 2023. O valor já corresponde a cerca de 1% do PIB. Desses recursos, as plataformas de apostas *online*



faturaram cerca de R\$13 bilhões, ou seja, a cada R\$100 apostados, R\$13 já ficavam com as plataformas. Então, o faturamento delas saltou 71% na comparação entre 2023 e 2020.

Quem são esses apostadores? O relatório da XP cita também uma pesquisa da consultoria Futuros Possíveis, que mostra que 36% das pessoas no Brasil já disseram ter feito alguma aposta *online*. Nesse grupo, 78% dizem que apostam com frequência. Entre os apostadores ouvidos – esta informação é de extrema importância –, 80% gastam até R\$100. A maioria dessas pessoas são de baixa renda. E 58% gastam menos de R\$50, ou seja, as classes mais vulneráveis estão apostando cada vez mais.

No relatório, a XP também chama a atenção para o fato de que as apostas *online* já apareceram como um gasto discricionário relevante para as classes de baixa renda no nosso país. Também, do *O Antagonista*, eu gostaria de destacar que Osmar Neto, um jovem universitário de 22 anos, exemplifica essa nova tendência. Ele relata como, por vezes, opta por apostar em partidas esportivas ao invés de gastar seu dinheiro imediatamente em lazer ou necessidades básicas, como é a alimentação. Aí abrem-se aspas para o Osmar Neto: “Às vezes, penso em uma diversão mais certa, como uma pizza, mas acabo apostando em um jogo, esperando multiplicar o dinheiro”.

Quem são os apostadores brasileiros? A maioria é masculina, 58%, e pertence à classe C, 54%. Aí, vêm os jovens entre 18 e 34 anos, que representam 44% do total de apostadores; a Região Sudeste ostenta a maior concentração de jogadores, representando 50%. Esses dados demonstram não apenas o perfil dos apostadores, mas também ressaltam como a dinâmica do consumo está ligada a fatores sociodemográficos distintos.

Conforme o estudo, 39% dos brasileiros entre 16 e 29 anos já apostaram alguma vez em suas vidas. Esses jogos de azar na internet, entre eles o que ficou popularmente conhecido como jogo do Tigrinho, estão pagando influenciadores mirins brasileiros para divulgarem as casas de apostas para crianças e adolescentes no Instagram. Os influenciadores mirins divulgam *stories* e outras publicações com demonstrações dos jogos, fazem sorteios de prêmios para adquirir bilhetes, alegam supostos ganhos obtidos com as apostas e incentivam de diversas formas seus seguidores a aderirem aos jogos. Procurada pela reportagem, a Meta informou que retirou dos perfis os *posts* que continham propaganda de jogos de azar.

E, aqui, eu gostaria de destacar que uma assessora minha, que tem um filho adolescente e um pré-adolescente, ambos de escolas abastadas, diz que a vida dos pais ali virou um verdadeiro inferno. As crianças ficam pedindo Pix o tempo inteiro: “Pai, manda tanto de Pix”. Às vezes, manda o Pix, o filho fala que vai comprar comida, e acaba apostando.

Diferentemente dos cassinos, principalmente porque eu sou liberal na economia, e aqui... Mas a gente não pode ser irresponsável; não é uma anarquia isso, tem que ter travas. E a concepção para a abertura de cassinos físicos traz várias travas, como no caso de pessoas que moram ao redor, na cidade ou no estado, poderem frequentar uma, duas vezes por semana, não mais do que isso, até certa hora. Então, a gente sabe que jogos de azar já existem no Brasil. Não dá para a gente tampar o sol com a peneira e simplesmente não legislar e não regulamentar. É a mesma situação dos dispositivos eletrônicos de fumar ou vapear.

O jogo do bicho... Eu conheço um senhor que trabalhou com o meu sogro, um senhor muito humilde, e, todos os dias, ele jogava no bicho. Ele nunca ganhava, e, quando ganhava, jogava ali R\$1, ganhava R\$20, R\$30, mas no outro dia já perdia; absolutamente viciado. E, quando a gente não abre os olhos para isso, não consegue criar políticas públicas para isso. Então, há a importância de discutirmos o assunto. Nós vamos pegar pesado agora, nesse segundo semestre, nesse tema.

Ah, fora que o Eduardo Gomes, que não está aqui no Plenário, dias atrás ele me ligou. Nós estávamos nos falando, e ele disse: “Soraya, uma menina cometeu suicídio. A moça arrancou uns R\$30 mil da conta do marido, apostou tudo, perdeu e se matou”. Eu tenho que falar isso porque as situações são graves



demais para que a gente simplesmente feche os olhos ou simplesmente fale: “Liberaram ou não liberaram”. O problema existe, e nós temos que dar um jeito nessa situação.

Muito obrigada, Sr. Presidente, muito obrigada, meu grande Líder, muito obrigada a vocês, brasileiros e servidores.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN) – Nós é que agradecemos, Senadora Soraya Thronicke. Como a senhora disse, liberalidade, ser liberal, não quer dizer que seja promíscuo, que leve a pessoa para a degradação moral.

A senhora mostrou aí uma estatística de pessoas de baixa renda jogando mais. Eu não li a estatística, mas eu creio que a esperança da pessoa de ganhar aquele dinheiro, a fé que a pessoa tem de que vai ser uma vencedora naquele jogo... A gente precisa alertar que a senhora não vai ganhar, o senhor não vai ganhar. Esse jogo foi feito justamente para a senhora perder, entendeu?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – Posso falar um pouquinho daqui?

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN) – Pode, claro.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS) – Esqueci-me de falar, Presidente, que nós registramos um boletim de ocorrência aqui na Polícia Legislativa, porque fizeram um vídeo meu, pegaram uma fala minha e, no meio de uma propaganda desse tigrinho, dessas apostas aí, colocaram eu falando que eu tinha ganhado R\$300 mil no tigrinho e que era para as pessoas jogarem. Está lá, na Polícia Legislativa. Procurem, porque deve ter com vocês também.

Aí eu falo: é muito tosca...

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN. *Fora do microfone.*) – Cadê o dinheiro?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS) – Cadê o dinheiro? (*Risos.*)

Mas, gente, é um absurdo isso! E os Senadores têm que ficar atentos, porque usam a nossa imagem – e eu vou lhe falar: eu já estou indo para cima, eu vou para cima. Essa turma que arrume um endereço, porque nem endereço a gente encontra desse povo aqui no Brasil, viu? É complicado.

Agora, eu jamais vou ter meu nome atrelado a esse tipo de situação.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN) – Por nada, Senadora.

Continuando – Senador Amaral, pode ocupar a tribuna –, faço só um comentário breve sobre os jogos, sobre esse que está viciando os jovens, os idosos, as pessoas principalmente de baixa renda, porque mexer com a fé do brasileiro, das pessoas, ou com a esperança de ficar rico com apenas um toque de teclado é enganar uma população. Eu vejo que, da mesma forma como é com outros jogos caça-níqueis, com qualquer outro, a senhora não vai vencer, o senhor não vai vencer; o senhor vai perder o seu dinheiro, vai fazer dívidas e logo, logo vai ter doenças, problemas ocasionados por esse tipo de jogo.

Soraya, ninguém usou a minha imagem para isso, não, mas eu recebo com frequência, nas redes sociais, no Instagram, principalmente no Direct, convites para vender isso aí, ou seja, eles procuram redes que tenham amplitude, normalmente redes que tenham seguidores, colocam lá, entram no Direct e dizem assim: “A gente trabalha para a empresa tal, que fatura um dinheiro...” – e o dinheiro é até bom, viu?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – É.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS -



RN) – Eles botam umas propostas até boas, de você ganhar R\$15 mil, R\$20 mil para fazer um anúncio.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - MS. *Fora do microfone.*) – Um anúncio...

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN) – Mas, gente, é difícil. É difícil. Num país como este, se a gente não tiver... Pelo menos a nossa missão aqui não é só a de Parlamentar, de votar, é a de esclarecer também para as pessoas...

Senador Amaral, perdoe-me por ter me alongado. É porque esse assunto aí, realmente, tem uma relevância para a sociedade brasileira. Já bastam os vícios que a população tem: vício no álcool, no cigarro, na droga e, agora, no jogo, declarado, que não arrecadou nada até agora, não é?

Dez minutos, Senador.

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para discursar.) – Senador Styvenson, Senador do Rio Grande do Norte, aquela terra abençoada – é tão privilegiada que é vizinha da Paraíba! –; Senadora Soraya, que embeleza esta Casa Legislativa maior – o Mato Grosso do Sul é sempre bem representado, o Mato Grosso é sempre bem representado –; Sras. e Srs. Senadores, a pauta de hoje é delicada.

Mas antes eu quero saudar o Dr. Thiago Cartaxo, esse jovem idealista paraibano – lá da terra dos dinossauros, a terra de Antonio Mariz, de Marcondes Gadelha, o celeiro de homens inteligentes –, que aqui nos honra com sua presença neste Plenário. Presidente, o senhor que é do Rio Grande do Norte, o Thiago é um jovem, como falei, idealista que teve a bravura, o destemor de montar uma feira agropecuária e comercial particular, uma feira que é o grande sucesso de Sousa e de região. Fala-se de Sousa antes do empreendimento de Dr. Thiago Cartaxo, esse jovem idealista. Hoje, falam de Sousa com a presença desse empresário e da consolidada feira, que entra no calendário da Paraíba.

Sras. e Srs. Senadores, quero falar ao senhor que é do Rio Grande do Norte, terra dos camarões e das belas praias que se avizinham à Paraíba, sobre a prática de *dumping* pelo Equador na exportação de camarão ao Brasil que causou um prejuízo monstruoso para a carcinicultura brasileira. Não podemos nos silenciar – não podemos nos silenciar –, porque está em jogo centenas e milhares de empregos e a sanidade animal, a sanidade do camarão, a sanidade do alimento que vai à mesa, porque o camarão hoje está na merenda escolar, já se foi a época em que o camarão era comida apenas de quem tinha poder aquisitivo. O camarão se otimizou tanto no Rio Grande do Norte, na Paraíba, no Ceará – os três maiores produtores de camarão no Brasil – que hoje o custo baixou tanto e a qualidade melhorou tanto que ele está hoje na merenda escolar.

Sras. e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna desta Casa para suscitar o debate, não poderia ser diferente aqui neste Senado Federal, acerca dos problemas enfrentados pela carcinicultura do nosso país, Brasil amado. Conforme esclarece a Associação Brasileira de Criadores de Camarão... Quero mandar um abraço para o Dr. Itamar, ex-Deputado e Presidente da Associação Brasileira de Criadores de Camarão, junto com o Dr. André Jansen, homens abnegados, idealistas que estão entre as maiores autoridades do mundo em carcinicultura e que estão muitos preocupados.

O problema tem sua origem na prática ilegal do *dumping* – o famoso *dumping* –, levado a termo pela República do Equador, país que vem a ser o segundo maior exportador do crustáceo no mundo. Até há pouco tempo, o imenso mercado chinês era o destino preferencial dos equatorianos. Ocorre que, durante a crise da pandemia do famigerado coronavírus, a China suspendeu a importação de camarão oriundo do nosso vizinho da América do Sul por conta da identificação de irregularidades sanitárias em vários lotes de produto enviados.

Como assim? A superprodução equatoriana do crustáceo passou a ser ainda mais, muito mais, para exportar e agora contaminar o camarão brasileiro, comprometendo, Presidente, a sanidade animal no



mercado desigual, comprometendo o produtor, o louco idealista que se propõe a fazer, a produzir alimento para as famílias. Desde então, os produtores daqui passaram a suportar as consequências de concorrência irregular com o país vizinho.

Senhoras e senhores, vejam a gravidade, a carcinicultura padece, e não podemos silenciar. Temos aqui a Casa Maior, o Senado da República, para fazer valer e fazer o Brasil saber desse absurdo.

Conforme todos nós sabemos, é do conhecimento de todos, o *dumping* é uma prática ilegal, condenada por todo o planeta – por todo o planeta – e muito rechaçada pela Organização Mundial do Comércio, a OMC, em razão do seu potencial, da economia dos países e das práticas negociais.

De fato, mediante o *dumping*, certo Estado soberano precisa a menor, determinando o produto e sua pauta de exportação, porque vende abaixo do preço de mercado no estrangeiro. Os adeptos do *dumping*, daquele “quanto mais fácil melhor”, daqueles que não usam do escrúpulo comercial, impactam gravemente a realidade econômica do setor do país importador.

Entre outros males do *dumping*, Sr. Presidente, podemos suscitar a eliminação da concorrência interna e o surgimento de monopólios, sempre em proveito de quem atua de forma desleal.

No Brasil, e isso é o que vem ocorrendo com a carcinicultura nordestina, um setor dinâmico, uma indústria intensiva na geração de emprego e renda, de oportunidade de negócios que, no presente, alcançam a ordem de R\$6 bilhões em favor do nosso desenvolvimento.

O Nordeste, Região sofrida, concentra nada mais nada menos do que 98% da produção de camarão – vejam só, 98% –, no Estado do Ceará, líder nacional, no estado do nosso Presidente, Rio Grande do Norte, e na Paraíba, que tem um universo de mais de 500 pequenos produtores de camarão, alguns maiores e outros menores. E o que prevalece são os menores, que têm uma função social gigantesca: além de gerarem alimento para a mesa, geram emprego nas comunidades rurais, evitando o êxito rural – evitando o êxito rural.

E vem de fora trazer um produto contaminado com uma concorrência desleal, colocando no mercado bem mais baixo o preço do que o que o mercado brasileiro consegue produzir. Não é nem o preço de venda, é mais barato, Presidente, que eles estão colocando, do que o custo de produção. Veja a gravidade.

Ao lado de outras unidades federadas, a nossa Paraíba, amada Paraíba, Dr. Thiago Cartaxo, a nossa amada Paraíba, que em Sousa, no Sertão paraibano, tem carcinicultura, do litoral ao Sertão temos carcinicultura. E o Dr. Thiago falava também com muita preocupação dessa desigualdade, dessa deslealdade para com o mercado nacional, colocando, goela abaixo, no Brasil um camarão doente, contaminado, levando o produtor à quebra. Nós não podemos silenciar e para isso temos esta tribuna.

Importantes criadores de camarão em cativeiro, conforme o IBGE, a produção paraibana, em especial o meu estado amado... Quero mandar um abraço para toda Paraíba. Quero mandar um abraço para minha Lagoa Grande, para Juarez Távora, para Bayeux, para Santa Rita, que tem carcinicultura, para Mogeiro, que tem carcinicultura, para Itabaiana, que tem mais de 200 pequenos produtores, Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Só para concluir, Excelência.

Portanto, e por tão relevantes motivos, Srs. colegas Parlamentares, manifesto apoio político ao setor e rogo aos senhores que não silenciem e que façam coro, principalmente a bancada do Rio Grande do Norte, do Ceará, da Paraíba, do Nordeste, de todo o Brasil, porque isso diz respeito a todos nós.

Por tantas e tantas justificativas relevantes, colegas Parlamentares, manifesto o meu apoio político ao setor neste Senado Federal e o nosso compromisso inabalável com a proteção da carcinicultura no



Nordeste.

Que lástima abertura, que lastima permitir que um camarão contaminado, a um preço desleal, entre neste país, comprometendo o setor produtivo rural da carcinicultura, comprometendo o homem do campo que gera emprego através da criação de camarão, colocando-o na mesa como alimento... indiscriminada e de excessivas maneiras do capitalismo de selvageria... Prestem atenção! É necessário que este Senado não silencie, é necessário que o Ministério da Agricultura seja pontual, e não permita. A sanidade do camarão se sobrepõe.

O Ministro da Indústria e Comércio, o Vice-Presidente da República – quero inclusive fazer uma saudação especial ao príncipe, Vice-Presidente da República, porque é um homem admirável. Presidente Alckmin...

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... receba o meu abraço.

De acordo... Somente em abril de 2024, o volume de camarão importado no Brasil desses estados já se aproximava a 838 toneladas, sendo que o Equador entrou com mais de 50%, 450 toneladas; a Argentina encalacrou ainda mais, com 355 toneladas, os principais países que comercializam o produto.

O valor importado é de U\$S 6,5 bilhões, acerca de R\$32,5 milhões da cotação atual, senhoras e senhores, para além das consequências econômicas e financeiras em nosso país dessa prática de *dumping*, pelo Equador, no sentido da carcinicultura nordestina.

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Vou concluir, Excelência.

Caberia mencionar que hoje nós também enfrentamos desafios de caráter fitossanitários na importação indiscriminada de camarões. O fechamento do mercado chinês foi motivado justamente pela contaminação do camarão equatoriano. A China disse não, e aqui o Brasil está comendo esse camarão contaminado.

No Brasil, o Ministério da Pesca e Aquicultura... Meus respeitos, Sr. Ministro, a quem solicito, rogo um posicionamento enérgico e pontual para que seja suspensa, de forma imediata, a permissão de importar camarão do Equador.

Já ciente das preocupações da ACC (Associação da Carcinicultura)...

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... a respeito da constatação da presença da Síndrome da Morte Súbita, ou EMS, em inglês, que vem a ser a doença bacteriana que atinge os camarões – viu a gravidade, Presidente? –, ampliando a mortalidade do crustáceo e seu cultivo. Estavam morrendo pessoas com a toxina de uns peixes que andaram comendo. Quem sabe o camarão também não pode levar a isso?

Ainda há registro de carga de camarões oriunda do Equador, na qual se identificaram problemas sanitários que, em última instância, representam ameaça real para o crustáceo brasileiro, para a biodiversidade, para a segurança alimentar e para a economia do nosso país. O problema é gravíssimo – não é grave, é gravíssimo, reiteramos – e exige atenção redobrada...

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... do Ministério da Pesca. Exige atenção redobrada, Sr. Ministro, na medida em que tem um potencial de ameaçar, em



nível global, o setor econômico da criação de camarões.

Senhoras e senhores, a carcinicultura brasileira já é uma realidade benigna e inspiradora por critérios quantitativos e qualitativos, de modo que vem conquistando mercados exigentes e competitivos no exterior. Vejam só a qualidade do camarão e, primeiro, a sua sanidade sanitária. E o mundo quer, primeiro, um camarão gostosíssimo, diferente de tantos camarões que aí tem pelo mundo afora e que não estão contaminados, como os do Equador. É triste, mediante a concorrência desonesta equatoriana.

Vou concluir, Excelência.

É muito recente o anúncio da aprovação sanitária pelo governo da Austrália, que passou a garantir ao Brasil o direito de exportar camarões para o seu mercado consumidor. Todos nós conhecemos que a Austrália é um país enérgico, é um país que está preocupado com a sanidade animal e o Brasil está liberado para exportar camarão para lá. Aí vêm os equatorianos, os nossos irmãos equatorianos quererem encalacrar o Brasil de camarão contaminado e fazer com que o mercado padeça, colocando e fazendo com que o mercado padeça, colocando o camarão a um preço que não se tem condições de competir – só Deus sabe como. A Austrália, como falei, passou a garantir ao Brasil o direito de exportar camarões para o seu gigante mercado consumidor, que é o mais importante da Oceania.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Com o gesto, os australianos manifestam confiança no controle sanitário brasileiro, como falei agora há pouco. Como são enérgicos! E aprovaram o camarão brasileiro pela sua alta qualidade, bem como pelo alto valor agregado à nossa produção. Do mesmo modo, no Brasil, nós aceitamos e celebramos a concorrência com base na lealdade, na transparência, na produtividade e na escala. Em suma, a concorrência, ancorada no justo proceder, na ética e na decência, como já falei. Rechaçamos qualquer forma de *dumping* comercial, por ser injusto e prejudicial aos nossos produtores.

E não apenas os brasileiros assim pensam. Com efeito, os regramentos, as leis, os costumes e o comércio internacional repelem, repugnam, expurgam e impõem sanções a práticas desleais, desonestas e desiguais. Não por outro motivo os Estados Unidos e o México já fecharam seus mercados ao camarão equatoriano.

Vejam só, o México e os Estados Unidos, atentos, fecharam as portas: “Aqui não. Camarão contaminado, não!”

O Brasil tem que estar atento e o Ministério tem que ser pontual, proibindo essa importação.

Sras. e Srs. Senadores, por conta da importância do setor da carcinicultura...

Também temos, lá em Pilar, a carcinicultura.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Quero mandar um abraço para o Dr. Clodoaldo, que foi Prefeito de toda a região. Foi Prefeito de Cruz, no Espírito Santo, que também tem carcinicultura; de São Miguel de Taipu, que também tem carcinicultura, e vai ser o Prefeito de Pilar, que tem carcinicultura.

Estamos aqui atentos: Itabaiana, município vizinho, Mogeiro... Estamos atentos e não vamos permitir que isso continue neste país.

Por conta da importância do setor da carcinicultura para a economia do Nordeste e de todo o Brasil, gostaria de contar com o apoio de todos os Senadores aqui, presentes e não presentes, no enfrentamento ao *dumping* equatoriano no comércio de camarões e de carne de camarão.

(*Soa a campainha.*)



O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Esperamos, igualmente, por parte do Senado da República, a exigência de iniciativas concretas e efetivas, a serem tomadas – estou concluindo, Excelência – pelo Ministério da Pesca e Aquicultura e pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), no sentido da adoção de medidas enérgicas, políticas e estratégicas em proteção à carcinicultura e a toda a cadeia produtiva.

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Toda a cadeia produtiva não pode ser penalizada. Estamos a padecer com a contaminação e com o preço desleal.

O que irá beneficiar os nossos concidadãos, produtores, assim como toda a comunidade brasileira...

Presidente, garantir a sanidade sanitária do camarão é garantir a permanência do homem no campo, evitando o êxodo rural...

(Soa a campainha.)

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – ... é garantir o camarão como alimento na mesa do brasileiro, na merenda escolar, em muitos municípios; é garantir a geração de emprego no Nordeste, que tanto sofre, principalmente a Paraíba.

Aqui conlúcio pedindo a V. Exa. que faça chegar aos ministérios a nossa pontual colocação, e tenho certeza de que este Senado não irá silenciar.

Agradeço-lhe, Sr. Presidente, esta oportunidade, mais uma vez.

Que Deus abençoe a todos nós! Que a carcinicultura do Brasil continue a ser referência de sabor e de segurança alimentar e de sanidade sanitária no alimento que vai aos nossos pratos e que o Equador procure outra vítima e não o Brasil.

Obrigado, Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN) – Obrigado, Senador.

Certamente já ecoou aqui nesta Casa a voz do senhor sobre a defesa da nossa carcinicultura.

Obrigado, mais uma vez.

Senador Rodrigo Cunha, enquanto o senhor está se encaminhando para a tribuna, faço o registro de uma nota de pesar.

Se não me falha a memória, o nome da esposa é Rosa Janielson, esposa do Sr. Janielson Carvalho, 42 anos, vigilante de carro-forte. Foi-lhe tirada a vida ontem durante um assalto numa área movimentada da capital potiguar, em Natal, dentro de um supermercado, onde todo mundo nunca espera que a violência vá atingir. Dois elementos armados de armas longas, fuzis, tiraram a vida desse trabalhador.

Então, lamento, e fica também o repúdio à segurança pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Senador Rodrigo Cunha, com a palavra.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL. Para discursar.) – Sr. Presidente Styvenson Valentim, colega partidário, Sras. Senadoras, Srs. Senadores e todos que nos acompanham através dos meios de comunicação do Senado Federal, meu boa-noite.

Sr. Presidente, eu utilizo a tribuna, nesta terça-feira, para começar falando sobre a Justiça Eleitoral, que exerce um papel importantíssimo para a manutenção da nossa democracia; a Justiça Eleitoral, que traz credibilidade, transparência e uma busca constante de transparência nos processos eleitorais; a Justiça Eleitoral, que utiliza dos seus recursos para fazer o seu papel de educar a população brasileira através de



propaganda no rádio, na TV e na internet sobre educação eleitoral, direitos e deveres do cidadão, essa Justiça Eleitoral, que faz essa propaganda, também deve ser a Justiça Eleitoral que tem atitude e que se preocupa com a celeridade. Eu digo isto porque não estou comemorando. São quase dois anos, são muitos meses aguardando um julgamento, que seria iniciado ontem, no Estado de Alagoas, através do TRE estadual, mas a sua sessão foi adiada, é lógico, como uma ferramenta protelatória, mas que em nada afasta a nossa confiança em um resultado e um desfecho. É um julgamento, do qual eu sou autor, de uma eleição ainda de 2022. É por isso que eu me remeto à importância de a Justiça Eleitoral não apenas investir em propagandas para educar a população brasileira, não apenas investir, dizendo que faz seu trabalho, mas ter ações, e ação com celeridade, porque o efeito pedagógico é sentido.

Quando não se tem um julgamento sequer de uma ação proposta no ano de 2022, isso é um recado muito claro para a população, é um recado muito claro para os eleitores e também para toda uma classe política que busca, através de brechas e de elementos de um direito que separa a justiça do direito, fazer com que atitudes que são anomalias, atitudes que não deveriam ser uma prática constante, continuem acontecendo.

Essa ação, da qual eu sou autor, de 2022, quando disputei o Governo do Estado de Alagoas, eu propus ali, com muita tranquilidade, em uma situação de extrema covardia daquele que tenta usar do seu cargo, se prevalecendo da extrema vulnerabilidade do seu povo. O cenário já é ruim em qualquer lugar do país, mas Alagoas é um dos estados que mais tem pessoas passando fome em todo o Brasil.

Então, no ano de 2020, não se tinha nenhum programa do Governo distribuindo cestas básicas. No ano de 2021, tinha-se mais de R\$200 milhões previstos e não se gastou nada com nenhuma cesta básica. No ano de 2022, foram gastos quase R\$300 milhões, já no período eleitoral, para entregar comida ao povo que passa fome, colocando-se como sendo um grande projeto do estado, mas que, findada a eleição, acabada a eleição, acabou a distribuição dessas cestas, demonstrando todo um caráter eleitoreiro, todo um caráter covarde de se favorecer dessa vulnerabilidade e fragilidade de um povo que passa fome, para ter ganhos eleitorais, para trocar por votos.

Esse não é apenas meu entendimento. Esse é o entendimento do Ministério Público, por uma, duas vezes. É o entendimento de um voto duro do relator Alcides Gusmão, que se debruçou sobre o tema e que ficou convicto de que há, sim, provas suficientes para considerar a perda do mandato do atual Governador do Estado de Alagoas, Paulo Dantas.

O que se precisa é que se tenha julgamento, é que se tenha celeridade. E nós aceitamos o resultado e iremos buscar os meios cabíveis para questionar, se não for de acordo com aquilo que se espera, mas o mínimo é que se tenha um julgamento, é fazer com que essa Justiça Eleitoral, que investe tanto na busca de credibilidade, que investe tanto na busca de dizer o que é para o eleitor fazer, também faça a sua parte e que cobre daqueles que trabalham de maneira morosa, inclusive, muitas vezes, beneficiando o réu.

Então, todo esse cenário é uma grande sinalização para a população de que, muitas vezes, agir errado acaba valendo a pena. Nós já vamos entrar em uma outra eleição, sem ter terminado a anterior, que pode mudar todo o cenário.

E aqui não são palavras ao vento, são informações robustas, e todos que tiveram acesso a esse processo têm a mesma conclusão. Olhe que, aqui, eu estou me referindo a um processo no qual há um grande abuso de poder político e econômico nas eleições de 2022.

Não estou me referindo àquele outro processo em que também houve condenação pelo STJ e também toda uma investigação aprofundada da Polícia Federal do roubo de mais de 54 milhões pelo atual Governador do Estado de Alagoas, tudo ali confirmado. Em momento nenhum houve sua inocência confirmada ou algo do tipo. Muito pelo contrário, o que se tem são elementos que buscam postergar qualquer tipo de julgamento, fazendo com que algumas provas não sejam analisadas. Então, não houve –



longe disso – algum atestado de idoneidade. Pelo contrário, têm-se vídeos, fotos e provas robustas sobre esse desvio de mais de 54 milhões desse estado, que é o mesmo estado em que houve o desvio da finalidade das cestas básicas, que é o estado que mais tem pessoas passando fome em todo o país.

Então, vim aqui, Sr. Presidente, como faço sempre, relatando o passo a passo do que acontece na política do Estado de Alagoas, que interfere no Brasil inteiro, mas, mais do que isso, cobrando por justiça, cobrando um desfecho para uma história que começou e que tem que ter um final; e que, neste caso específico, traz um prejuízo gigante, que a gente não consegue nem enxergar hoje, mas que reflete em outras gerações de eleitores, também em outras gerações.

Muitos dos que estão hoje, dos políticos, acabam fazendo a conta do risco e, muitas vezes, o risco compensa. Então, enquanto eu estiver aqui ou em qualquer outro lugar, estarei sempre com essa voz, cobrando por justiça e cobrando para que se tenha celeridade nos trâmites, no passo a passo, e, mesmo que o direito muitas vezes busque colocar a justiça afastada, a nossa voz ajuda a aproximá-la.

Então, Sr. Presidente Styvenson, eu queria fazer esse registro importante e necessário para cobrar justiça no TRE alagoano e que se tenha o julgamento, que é o nosso maior pleito.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - RN) – Obrigado, Senador Rodrigo Cunha.

O que o senhor expressou agora na sua fala é um sentimento de muitos brasileiros, é um sentimento que eu tenho. É como a frase célebre: aos amigos, os favores; e aos inimigos, a lei. Isso tem que mudar neste país, a lei tem que ser imparcial e para todos, coisa que a gente não sente, não é? Coisa que a gente não enxerga.

O Senador aqui ao meu lado ainda tem uma comunicação a falar, o Senador Amaral.

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Estados vizinhos... Ocupando a Presidência, como vizinho, o nosso querido Senador Styvenson, que é do Rio Grande do Norte, aquela terra tão abençoada.

Aqui eu não poderia deixar de fazer o registro do Dr. Thiago Cartaxo, esse empresário que marca o divisor de águas na cidade de Sousa e toda a região, pelo seu empreendedorismo, pela sua coragem, e que está deixando o comércio em cólera, o setor produtivo em cólera. Só tenho a agradecer pelo que o senhor está fazendo pela terra de Nicolas Amaral, meu neto, querido Nicolas, filho do ex-Deputado Federal André Amaral Filho, que tanto trabalhou pela Paraíba, colocando recursos e recursos quando foi Deputado Federal.

Nicolas, que é neto de D. Mundica, receba meu beijo, meu neto lindo, que é de Sousa, terra do nosso querido Thiago Cartaxo.

Eu também não podia deixar aqui de registrar, fazer um registro da presença do Prefeito Cláudio Antônio, nosso querido Coloral, de São José da Lagoa Tapada.

Coloral, nós ficamos felizes com a sua presença no Plenário do Senado da República – um Prefeito que tem compromisso com o bem comum, que tanto trabalha pela região. Sinta-se, nesta Casa, que é a porta-voz do sentimento do povo brasileiro... Sinta-se em casa, porque esta é a missão do Parlamento, esta é a missão do Senado da República.

Quero agradecer e parabenizar o Senador Rodrigo Cunha, das Alagoas, jovem determinado, competente, pontual, e que traz a esta Casa o sentimento de um povo.

Parabéns pelas suas colocações, pedindo igualdade, justiça para todos. Este é o grande lema.

Então, eu só tenho a agradecer, Presidente, por ter me concedido mais uma vez a palavra – agora, ocupando a tribuna ao seu lado –, por essa oportunidade de fazer este registro.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Styvenson Valentim. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS -



RN. Fala da Presidência.) – O.k.

Sem mais nenhum inscrito para se manifestar, a Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada a sessão deliberativa ordinária para amanhã, quarta-feira, às 14 horas, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprindo a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

Obrigado.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 05 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

108^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 06/08/2024 07:00:00 até 06/08/2024 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
PDT	MA	Ana Paula Lobato	X
UNIÃO	PB	André Amaral	X
PSD	MA	Bene Camacho	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	SC	Beto Martins	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
PP	MG	Castellar Neto	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
Republica	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
Republica	DF	Damares Alves	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PSB	PR	Flávio Arns	X
PL	RN	Flávio Azevedo	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X
PP	RS	Ireneu Orth	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
MDB	PA	Jader Barbalho	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
PL	RO	Marcos Rogério	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X

Emissão 06/08/2024 20:12:26





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

108^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 06/08/2024 07:00:00 até 06/08/2024 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RJ	Romário	X
PL	MT	Rosana Martinelli	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	GO	Wilder Morais	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X

Compareceram 57 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 108^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Comunicação





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR
DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Santa Catarina - SC, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido PL.

Nome do Parlamentar: Beto Martins

Sala das Sessões, em 6 de Agosto de 2024

José Roberto Martins

Assinado digitalmente por José Roberto Martins em 6 de Agosto de 2024

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568





**JUSTIÇA ELEITORAL
DE SANTA CATARINA**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições de 7 de outubro de 2018, expede o presente **diploma de 2º SUPLENTE DE SENADOR** para

Jose Roberto Martins

por ter obtido 1.179.757 votos, sob a legenda da coligação SANTA CATARINA QUER MAIS (MDB / AVANTE / PSDB / PTB / PTC / PRTB / DC / PR / PPS), conforme Ata Geral das Eleições.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2018.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente

Código para validação do diploma no TSE: f9329d483ff9b34dc50426459cc5af5d
(Disponível em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br>)



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 552, DE 2024

Requer realização de Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir o Projeto de Lei nº 2234/ 2022.

AUTORIA: Líder do NOVO Eduardo Girão (NOVO/CE), Líder do Bloco Parlamentar Aliança Laércio Oliveira (PP/SE), Líder do Bloco Parlamentar Independência Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Líder do PL Carlos Portinho (PL/)



Página da matéria

Avulso do RQS 552/2024 [1 de 3]



**RQS
00552/2024**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

SF/24084.83237-02 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de discutir o PL 2234/ 2022 que "Dispõe sobre a exploração de jogos e apostas em todo o território nacional; altera a Lei nº 7.291, de 19 de dezembro de 1984; e revoga o Decreto-Lei nº 9.215, de 30 de abril de 1946, e dispositivos do Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), e da Lei nº 10.406, de 19 de janeiro de 2002 (Código Civil)".

Proponho para a sessão a presença do Doutor Silas Lima Malafaia, pastor e psicólogo.

JUSTIFICAÇÃO

A legalização dos jogos de azar vem, desde muito tempo, trazendo debates na sociedade brasileira. A argumentação contrária aduz que a liberação será uma porta aberta para a crimes de colarinho branco, como lavagem de dinheiro, sonegação fiscal, além de estimular a evasão de receita do lucro dos jogos. Representantes de instituições de enorme credibilidade como a Polícia Federal, Receita Federal, COAF e Procuradoria da República já se manifestaram publicamente no sentido de afirmar que o Brasil não possui ferramentas tecnológicas que garantam uma eficiente fiscalização de uma atividade onde



circula tanto dinheiro, principalmente quando tratarmos dos possíveis meios de pagamento que serão empregados.

Igualmente, os jogos de azar, modalidade onde estão incluídos os cassinos, são reconhecidamente uma prática que acarreta o vício que na literatura médica é mais conhecido como Ludopatia. O vício em jogos foi incluído pela Organização Mundial de Saúde na relação de patologias do Código Internacional de Doenças (CID) da Organização Mundial de Saúde, em 1992. Essa fissura não escolhe sexo ou faixa etária, mas estatisticamente acomete mais as mulheres e principalmente os idosos. De fato, esse público – por sua própria condição mais vulnerável – estará exposto ao perverso método de sedução, utilizado pelos donos de cassinos e outras casas de jogos, que vendem a falsa imagem da jogatina como uma oportunidade de encontrar diversão, sair da solidão, e ainda ganhar um dinheiro extra.

Diante de todo o exposto peço o apoio dos meus Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2024.

**Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)**

Avulso do RQS 552/2024 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 502, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de encontro com integrantes do Nacional Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA), em Pittsburgh, Estados Unidos da América.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 502/2024 - CDIR [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

SF/24420.68286-56 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Pittsburgh PA, EUA, em 07/08/2024, a fim de participar de encontro com integrantes do National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA), que abordará questões relacionadas ao combate de crimes cibernéticos e o conhecimento do modelo desenvolvido pela instituição que envolve várias agências policiais internas e externas, como o FBI, além da participação da academia e da iniciativa privada , conforme os seguintes documentos anexos: Convite da NCFTA e Ofício da Presidência do Senado Federal autorizando participação na missão.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 05/08/2024 a 10/08/2024, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

A visita ao National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA), possui a mesma orientação da missão oficial aprovada pelo Requerimento da Comissão Diretora do Senado Federal nº 456, de 2024, que acontecerá, em Whashington D.C, no período, imediatamente subsequente, dias 8 a 9 de agosto do corrente ano.

Devo observar, que a instituição sediada nos EUA envolve mais de quinze agências policiais internas e externas, como o FBI, e conta com a participação da academia e da iniciativa privada. A sociedade também possui vocação internacional e propicia um ambiente confiável entre os setores público e privado e, sem dúvida alguma, expandirá o alcance dos nossos objetivos de



ampliarmos nossos conhecimentos em prol do melhor modelo para uma Política Nacional de Cibersegurança no Brasil.

Na condição de relator da Avaliação da Política Pública Nacional de Cibersegurança pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), no exercício de 2024, e presidente da Subcomissão de Defesa Cibernética (CREDC), considero que a inclusão do encontro com integrantes da NCFTA, deverá aprimorar o conhecimento, contribuindo com o relatório de avaliação a ser produzido.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2024.

**Senador Esperidião Amin
(PP - SC)**

SF/24420.68286-56 (LexEdit)

Avulso do REQ 502/2024 - CDIR [3 de 5]





NATIONAL CYBER-FORENSICS AND TRAINING ALLIANCE

July 2, 2024

SF/24420.68286-56 (LexEdit)

NCFTA | PITTSBURGH
2000 Technology Drive
Suite 450
Pittsburgh PA 15219
P | 412-802-8000
F | 412-802-8510
E | info@ncfta.net

NCFTA | NEW YORK
Penn One
250 West 34th Street
Suite 2124
New York NY 10119

Re Senator members:
Esperidião Amim
Sergio Moro
Fernando Dueire
Nelsinho Trad
Chico Rodrigues
Marcos Pontes
Izalci Lucas

To whom it may concern:

On behalf of the National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA), please accept our invitation for the member senators of the Permanent Subcommittee on Cyber Defense of the Commission on Foreign Relations of National Defense of the Brazilian Senate to travel to Pittsburgh PA, USA for a briefing with the NCFTA on August 7, 2024.

They may work with Joy Betler, jbetler@ncfta.net from my office for meeting schedule and travel logistics.

With Kind Regards and Respect,

Matt LaVigna
CEO National Cyber-Forensics and Training Alliance

Avulso do REQ 502/2024 - CDIR [4 de 5]





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/24420.68286-56 (LexEdit)

Ofício nº 0538.2024-PRESID

Brasília, 18 de JULHO de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Esperidião Amin**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.012534/2024-16.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em complementação ao Ofício nº 0502.2024-PRESID, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, em reunião com integrantes do *National Cyber-Forensics and Training Alliance - NCFTA*, a ser realizada na cidade de Pittsburgh PA, nos Estados Unidos da América, no dia **7 de agosto de 2024**, nos termos dos Ofícios GSEAMI nºs 048 e 049/2024 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 503, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da XCV Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Foz do Iguaçu.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 503/2024 - CDIR [1 de 2]

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no País, com ônus para o Senado Federal, em Foz do Iguaçu (PR), de 17/08/2024 a 19/08/2024, a fim de participar da XCV Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, conforme termo convocatório e autorização do presidente do Senado Federal em anexo.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2024.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**

Avulso do REQ 503/2024 - CDIR [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 504, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de visita à National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA), bem como de intercâmbio de melhores práticas da Digi Americas Alliance, em Pittsburgh e Washington D.C., EUA.

AUTORIA: Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 504/2024 - CDIR [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

SF/24338.81887-02 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Pittsburgh e Washington D.C. (EUA), de 07/08/2024 a 09/08/2024, a fim de visitar a sede da **National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA)** e participar do **Intercâmbio de Melhores Práticas da Aliança Digi Américas**, para estudo e aperfeiçoamento sobre melhores práticas em segurança cibernética, conforme autorização do Presidente do Senado Federal em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 05/08/2024 a 10/08/2024, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2024.

**Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)**

Avulso do REQ 504/2024 - CDIR [2 de 3]





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0543.2024-PRESID

Brasília, 18 de Julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Sergio Moro**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.111088/2024-41.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA) e Intercâmbio de Melhores Práticas, a serem realizados nas cidades de Pittsburgh e Washington D.C, respectivamente, nos EUA, no período de **7 a 9 de agosto de 2024**, nos termos do Ofício nº 208/2024/GSSMORO e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 506, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de visita à National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA), bem como de intercâmbio de melhores práticas da Digi Americas Alliance, em Pittsburgh e Washington D.C., EUA.

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 506/2024 - CDIR [1 de 8]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

SF/24116.01652-92 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Pittsburgh e Washington DC (Estados Unidos da América), de 07/08/2024 a 09/08/2024, a fim de participar, como membro da Subcomissão de Defesa Cibernética (CREDC), da delegação que representará o Senado Federal em visita à National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA), organização sem fins lucrativos especializada na mitigação e combate de ameaças e crimes cibernéticos; bem como em intercâmbio de melhores práticas em defesa cibernética organizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) em parceria com a Digi Americas Alliance, rede multisectorial e interdisciplinar de organizações interessadas em questões cibernéticas e digitais, conforme documentos anexos.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 05/08/2024 a 10/08/2024, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Chico Rodrigues
(PSB - RR)**

Avulso do REQ 506/2024 - CDIR [2 de 8]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Chico Rodrigues

OFÍCIO Nº 023/2024/GSCRODRI

Brasília, 3 de julho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Missão Oficial de visita ao Programa de Cibersegurança em Washington, D.C.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito as providências necessárias para que seja autorizada, como missão oficial, na condição de membro da Subcomissão de Defesa Cibernética, a minha participação na delegação que representará o Senado Federal em visita à National Cyber-Forensics and Training Alliance, corporação sem fins lucrativos focada em identificar, mitigar e neutralizar ameaças de crimes e em visita de intercâmbio de melhores práticas de defesa cibernética organizada e coordenada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em parceria com a Digi Americas Alliance, instituição independente dedicada ao estudo e aperfeiçoamento da Cibersegurança.

As visita ao National Cyber-Forensics and Training Alliance e de intercâmbio organizada pelo BID ocorrerão respectivamente Pittsburgh, Pensilvania e Washington DC, ambos nos Estados Unidos da América, nos dias dia 7, 8 e 9 de agosto do corrente ano, conforme convites em anexo.

Certo de sua atenção ao exposto, desde já transmitem meus agradecimentos e meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Senador CHICO RODRIGUES
 Membro da Subcomissão de Defesa Cibernética



Fone: (61) 3303-2281 E-mail: sen.chicorodrigues@sen.br ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: DB3223D900620B41.
 CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



00100.106618/2024-30 - 00100.106618/2024-30-1 (ANEXO: 001)

**DIGI AMERICAS ALLIANCE**

600 Massachusetts Avenue, NW, Washington, DC 20001
t 202.344.4565 | f 202.344.8300
www.digiamericas.org

SF/24116.01652-92 (LexEdit)

Junho 11, 2024

Exmo. Sr. Esperidião Amin
Presidente do Subcomitê de Defesa Cibernética
Senado Federal do Brasil

Em nome da Digi Americas Alliance, tenho a honra de convidá-lo, bem como os ilustres Membros do Subcomitê de Defesa Cibernética do Senado Federal do Brasil, a participar de uma visita de Intercâmbio de Melhores Práticas a Washington, D.C., agendada para 8 a 9 de agosto de 2024. Esta visita é organizada em coordenação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Esta visita apresenta uma oportunidade única para as partes interessadas brasileiras obterem insights em primeira mão sobre o ecossistema de segurança cibernética dos Estados Unidos. O programa contará com uma série de reuniões interativas e discussões com representantes do governo dos EUA, das principais organizações do setor privado e organizações não governamentais (ONGs) relevantes.

A agenda foi concebida para garantir um intercâmbio abrangente de conhecimentos e melhores práticas de cibersegurança. Os participantes obterão insights sobre as estruturas estratégicas e medidas regulatórias que apoiam os esforços de segurança cibernética dos EUA, explorarão tecnologias e práticas de ponta empregadas por empresas líderes e aprenderão sobre os papéis estratégicos das ONGs na defesa, educação e capacitação no domínio da segurança cibernética.

Confirme sua participação até 25 de junho de 2024, entrando em contato com Alexis Steffaro no ACSteffaro@venable.com. Observe que cada participante é responsável por seus planos de viagem. No entanto, estamos preparados para ajudar com quaisquer detalhes logísticos adicionais que você possa precisar, incluindo recomendações de acomodação.

Estamos ansiosos para recebê-lo em Washington, D.C., para um intercâmbio produtivo e esclarecedor de melhores práticas em segurança cibernética.

Sinceramente

Belisario Contreras
Coordenador
Aliança Digi Américas

Cc Miguel Porrua, Coordenador, Coordenador do Cluster de Dados e Governo Digital, BID
Santiago Paz, Especialista Sênior do Setor de Segurança Cibernética, BID

Avulso do REQ 506/2024 - CDIR [4 de 8]



00100.106618/2024-30 - 00100.106618/2024-30-1 (ANEXO: 001)



DIGI AMERICAS ALLIANCE
600 Massachusetts Avenue, NW, Washington, DC 20001
t 202.344.4565 | f 202.344.8300
www.digiamericas.org

SF/24116.01652-92 (LexEdit)

PROJECTO DE ORDEM DO DIA

quinta-feira, 8 de agosto de 2024

- 08:30 Café & Café da manhã leve
- 09:00 Centro de Política de Segurança Cibernética e Direito (CCPL) – Construção de Coalizões e Definição da Iniciativa
- 09:30 Fórum Econômico Mundial (WEF) – Perspectivas atuais de segurança cibernética e tendências
- 10:00 Defendendo campanhas digitais (DDC) – Protegendo os Processos de Campanha Democrática contra Ameaças Cibernéticas
National Cybersecurity Alliance - Capacitando um mundo mais seguro e interconectado
- 11:15 Aliança FIDO – Padrões de autenticação para ajudar a reduzir a dependência excessiva de senhas
- 11:45 Aliança de Ameaças Cibernéticas (CTA) – Alcançar a resiliência coletiva por meio do compartilhamento de informações sobre ameaças
- 12:15 Almoço
- 13:00 Centro de Análise e Compartilhamento de Informações de Serviços Financeiros (FS-ISAC)
Centro de Análise e Compartilhamento de Informações de Saúde (H-ISAC)
- 14:00 Centro Nacional de Excelência em Cibersegurança (NCCoE) – Desenvolvimento de Soluções Cibernéticas Colaborativas
Visão geral e implementação do NIST Cybersecurity Framework 2.0
Estrutura de Gerenciamento de Risco de IA (AI RMF)
Estrutura de Privacidade do NIST
- 15:30 Instituto de Risco Cibernético (CRI) – Melhorar a segurança cibernética por meio da padronização
- 16:15 Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - A agenda de segurança cibernética e sua integração setorial
- 18:00 Recepção

Avulso do REQ 506/2024 - CDIR [5 de 8]



00100.106618/2024-30 - 00100.106618/2024-30-1 (ANEXO: 001)

**DIGI AMERICAS ALLIANCE**

600 Massachusetts Avenue, NW, Washington, DC 20001
t 202.344.4565 | f 202.344.8300
www.digiamericas.org

SF/24116.01652-92 (LexEdit)

sexta-feira, 9 de agosto de 2024

- 08:30 Café & Café da manhã leve
- 09:00 Departamento de Estado dos EUA – Compromissos Internacionais de Ciberdiplomacia e Esforços de Capacitação
- 09:45 Agência de Segurança Cibernética e de Infraestrutura (CISA) – Redução de Riscos para Infraestrutura Cibernética e Crítica
 - Visão geral do Joint Cyber Defense Collaborative (JCDC)
- 10:30 Gabinete do Diretor Nacional de Cibersegurança (ONCD) – Construção/Implementação de uma Estratégia Nacional de Cibersegurança
- 11:15 Comando Cibernético dos Estados Unidos – Defesa dos Interesses Nacionais em Colaboração com Parceiros Internacionais
- 12:00 Almoço
- 13:00 Centro Nacional de Integração de Cibersegurança e Comunicações (NCCIC) – Coordenação Nacional de Resiliência Cibernética
- 17:00 Conselho de Segurança Nacional – Casa Branca

Nota: Todas as reuniões estão sujeitas a alterações/confirmação final.

Avulso do REQ 506/2024 - CDIR [6 de 8]





NATIONAL CYBER-FORENSICS AND TRAINING ALLIANCE

July 2, 2024

Re Senator members:

Esperidião Amim
Sergio Moro
Fernando Dueire
Nelsinho Trad
Chico Rodrigues
Marcos Pontes
Izalci Lucas

NCFTA | PITTSBURGH
2000 Technology Drive
Suite 450
Pittsburgh PA 15219
P | 412-802-8000
F | 412-802-8510
E | info@ncfta.net

NCFTA | NEW YORK
Penn One
250 West 34th Street
Suite 2124
New York NY 10119

To whom it may concern:

On behalf of the National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA), please accept our invitation for the member senators of the Permanent Subcommittee on Cyber Defense of the Commission on Foreign Relations of National Defense of the Brazilian Senate to travel to Pittsburgh PA, USA for a briefing with the NCFTA on August 7, 2024.

They may work with Joy Betler, jbetler@ncfta.net from my office for meeting schedule and travel logistics.

With Kind Regards and Respect,

Matt LaVigna
CEO National Cyber-Forensics and Training Alliance

Avulso do REQ 506/2024 - CDIR [7 de 8]





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0541.2024-PRESID

Brasília, 18 de Julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Chico Rodrigues**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.106618/2024-30.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, como membro da Subcomissão de Defesa Cibernética durante a National Cyber -Forensics and Training Alliance, a ser realizado nas cidades de Pittsburgh, Pensilvania e Washington D.C, nos EUA, no período de **7 a 9 de agosto de 2024**, nos termos do Ofício nº 023/2024/GSCRODRI e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 508, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar no National CyberForensics and Training Ailance NCFTA, em Pittsburgh e Washington/EUA.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 508/2024 - CDIR [1 de 13]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

SF/24311.78785-07 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Washington - EUA, de 07/08/2024 a 09/08/2024, a fim de realizar visita técnica à NCFTA - National Cyber-Forensics and Trinining Alliance e a participar de Intercâmbio de Melhores Práticas, que acontecerão em Pittsburgh e Washington - EUA, conforme os seguintes documentos anexos: Processo SIGAD 00100.18845/2024-16 e autorização do Presidente do Senado Federal.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 05/08/2024 a 09/08/2024, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2024.

**Senador Jorge Seif
(PL - SC)
Senador da República**

Avulso do REQ 508/2024 - CDIR [2 de 13]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/24311.78785-07 (LexEdit)

OF. Nº 076/2024 - GSJSEIF

Brasília, 15 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Autorização para viagem internacional

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito os préstimos de Vossa Excelência, no sentido de autorizar viagem para representar o Senado Federal, em missão oficial no exterior, no período de 06 a 09 de agosto de 2024, considerando o tempo de deslocamento em questão.

A viagem em pauta se destina à uma visita técnica à NCFTA e a um intercâmbio de Melhores Práticas, que acontecerão em Pittsburgh e Washington - EUA, respectivamente, conforme anexo convites da **National Cyber-Forensics And Training Alliance e da Digi Americas Alliance**.

Nesse sentido e, considerando o cronograma dos eventos, solicito o pagamento de diárias, assim como a emissão das passagens e seguro-viagem nos trechos **Florianópolis – Pittsburgh – Washington – Florianópolis**.

Atenciosamente,

Jorge Seif
Senador



Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotonio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.iorgeseif@senado.leg.br

Avulso do REQ 508/2024 - CDIR [3 de 13]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4BF48D60061F7BB.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



00100.118845/2024-16 - 00100.118845/2024-16-1 (ANEXO: 001)



NATIONAL CYBER-FORENSICS AND TRAINING ALLIANCE

July 2, 2024

NCFTA | PITTSBURGH
 2000 Technology Drive
 Suite 450
 Pittsburgh PA 15219
 P | 412-802-8000
 F | 412-802-8510
 E | info@ncfta.net

NCFTA | NEW YORK
 Penn One
 250 West 34th Street
 Suite 2124
 New York NY 10119

Re Senator members:
 Esperidião Amim
 Sergio Moro
 Fernando Dueire
 Nelsinho Trad
 Chico Rodrigues
 Marcos Pontes
 Izalci Lucas
 Jorge Seif

To whom it may concern:

On behalf of the National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA), please accept our invitation for the member senators of the Permanent Subcommittee on Cyber Defense of the Commission on Foreign Relations of National Defense of the Brazilian Senate to travel to Pittsburgh PA, USA for a briefing with the NCFTA on August 7, 2024.

They may work with Joy Betler, jbetler@ncfta.net from my office for meeting schedule and travel logistics.

With Kind Regards and Respect,

Matt LaVigna
 CEO National Cyber-Forensics and Training Alliance



Avulso do REQ 508/2024 - CDIR [4 de 13]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6409639B0061F7BA.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



A quem possa interessar:

Em nome da National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA), convidamos os senadores membros da Subcomissão Permanente de Defesa Cibernética da Comissão de Relações Exteriores de Defesa Nacional do Senado Brasileiro para viajar a Pittsburgh PA, EUA, para uma visita técnica à NCFTA em 7 de agosto de 2024.

Os membros podem verificar com Joy Betler, jbetler@ncfta.net do meu escritório, sobre a reunião, cronograma e logística de viagens.

Com os melhores cumprimentos e respeito,

Matt LaVigna

CEO da National Cyber-Forensics and Training Alliance



Avulso do REQ 508/2024 - CDIR [5 de 13]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7B152E1E0061F7B8.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



00100.118845/2024-16 - 00100.118845/2024-16-3 (ANEXO: 003)

**DIGI AMERICAS ALLIANCE**

600 Massachusetts Avenue, NW, Washington, DC 20001
t 202.344.4565 | f 202.344.8300
www.digiamericas.org

SF/24311.78785-07 (LexEdit)

July 11, 2024

Jorge Seif Junior
Senador
Federal Senate of Brazil

On behalf of the Digi Americas Alliance, I am honored to invite you to participate in an Exchange of Best Practices visit to Washington, D.C., scheduled for August 8-9, 2024. This visit is organized in coordination with the Inter-American Development Bank (IDB).

This visit presents a unique opportunity for Brazilian stakeholders to gain firsthand insights into the United States' cybersecurity ecosystem. The program will feature a series of interactive meetings and discussions with representatives from the U.S. government, leading private sector organizations, and relevant non-governmental organizations (NGOs).

The agenda has been designed to ensure a comprehensive exchange of knowledge and best cybersecurity practices. Participants will gain insights into the strategic frameworks and regulatory measures that support U.S. cybersecurity efforts, explore cutting-edge technologies and practices employed by leading companies, and learn about the strategic roles of NGOs in advocacy, education, and capacity-building within the cybersecurity domain.

Please confirm your participation by July 25, 2024, by contacting Alexis Steffaro at ACSteffaro@venable.com. Note that each participant is responsible for their travel arrangements. However, we are prepared to assist with any additional logistical details you may require, including accommodation recommendations.

We look forward to welcoming you to Washington, D.C., for a productive and enlightening exchange of best practices in cybersecurity.

Sincerely,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Belisario Contreras".

Belisario Contreras
Coordinator
Digi Americas Alliance

cc Miguel Porrua, Coordinator, Coordinator of the Data and Digital Government Cluster, IDB
Santiago Paz, Senior Cybersecurity Sector Specialist, IDB



Avulso do REQ 508/2024 - CDIR [6 de 13]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AA9339750061F7789

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

00100.118845/2024-16 - 00100.118845/2024-16-3 (ANEXO: 003)

**DIGI AMERICAS ALLIANCE**

600 Massachusetts Avenue, NW, Washington, DC 20001
t 202.344.4565 | f 202.344.8300
www.digiamericas.org

SF/24311.78785-07 (LexEdit)

DRAFT AGENDA**Thursday, August 8, 2024**

08:30 Coffee & Light Breakfast

09:00 Center for Cybersecurity Policy & Law (CCPL) – Coalition Building & Initiative Setting09:30 World Economic Forum (WEF) – Current Cybersecurity Outlook & Trends10:00 Defending Digital Campaigns (DDC) – Securing Democratic Campaign Processes from Cyber Threats National Cybersecurity Alliance - Empowering a more secure, interconnected world11:15 FIDO Alliance – Authentication Standards to Help Reduce Over-Reliance on Passwords11:45 Cyber Threat Alliance (CTA) – Achieving Collective Resilience through Threat Information Sharing

12:15 Lunch

13:00 Financial Services Information Sharing and Analysis Center (FS-ISAC)
 Health Information Sharing and Analysis Center (H-ISAC)14:00 National Cybersecurity Center of Excellence (NCCoE) – Developing Collaborative Cyber Solutions

Overview and Implementation of the NIST Cybersecurity Framework 2.0

AI Risk Management Framework (AI RMF)

NIST Privacy Framework

15:30 Cyber Risk Institute (CRI) – Enhancing Cybersecurity through Standardization16:15 Inter-American Development Bank (IDB) - The cybersecurity agenda and its sectoral mainstreaming

18:00 Reception



Avulso do REQ 508/2024 - CDIR [7 de 13]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AA9339750061F7789

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

00100.118845/2024-16 - 00100.118845/2024-16-3 (ANEXO: 003)

**DIGI AMERICAS ALLIANCE**

600 Massachusetts Avenue, NW, Washington, DC 20001
 t 202.344.4565 | f 202.344.8300
www.digiamericas.org

SF/24311.78785-07 (LexEdit)

Friday, August 9, 2024

08:30 Coffee & Light Breakfast

09:00 U.S. Department of State – International Cyber Diplomacy Engagements & Capacity Building Efforts

09:45 Cybersecurity and Infrastructure Security Agency (CISA) – Reducing Risks to Cyber and Critical Infrastructure

- Overview of the Joint Cyber Defense Collaborative (JCDC)

10:30 Office of the National Cyber Director (ONCD) – Building/Implementing a National Cyber Strategy

11:15 United States Cyber Command – Defending National Interests in Collaboration with International Partners

12:00 Lunch

13:00 National Cybersecurity and Communications Integration Center (NCCIC) – Coordinating National Cyber Resilience

17:00 National Security Council – The White House

Note: All meetings are subject to change/final confirmation.



Avulso do REQ 508/2024 - CDIR [8 de 13]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AA9339750061F789

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

Jorge Seif Junior
Senador
Senado Federal do Brasil

Em nome da Digi Americas Alliance, tenho a honra de convidá-lo a participar de uma visita para Intercâmbio de Melhores Práticas em Washington, D.C., agendada para os dias 8 e 9 de agosto de 2024. Esta visita é organizada em coordenação com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Esta visita oferece uma oportunidade única para as partes interessadas brasileiras obterem insights diretos sobre o ecossistema de cibersegurança dos Estados Unidos. O programa contará com uma série de reuniões interativas e discussões com representantes do governo dos EUA, das principais organizações do setor privado e de organizações não governamentais (ONGs) relevantes.

A agenda foi elaborada para garantir uma troca abrangente de conhecimentos e melhores práticas de cibersegurança. Os participantes obterão insights sobre os frameworks estratégicos e medidas regulatórias que sustentam os esforços de cibersegurança dos EUA, explorarão tecnologias e práticas de ponta empregadas pelas principais empresas e aprenderão sobre os papéis estratégicos das ONGs na defesa, educação e capacitação dentro do domínio da cibersegurança.

Por favor, confirme sua participação até 25 de julho de 2024, entrando em contato com Alexis Steffaro pelo email ACSteffaro@venable.com. Note que cada participante é responsável por seus próprios arranjos de viagem. No entanto, estamos preparados para auxiliar com quaisquer detalhes logísticos adicionais que possam ser necessários, incluindo recomendações de hospedagem.

Estamos ansiosos para recebê-lo em Washington, D.C., para uma troca produtiva e esclarecedora de melhores práticas em cibersegurança.

Atenciosamente,

Belisario Contreras
Coordenador
Digi Americas Alliance



Avulso do REQ 508/2024 - CDIR [9 de 13]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0AE85AD0061F7BD.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Cc: Miguel Porrua, Coordenador do Cluster de Dados e Governo Digital, BID

Santiago Paz, Especialista Sênior do Setor de Cibersegurança, BID

AGENDA PROVISÓRIA

Quinta-feira, 8 de agosto de 2024

08:30 Café e Café da Manhã Leve

09:00 Centro de Políticas e Leis de Cibersegurança (CCPL) – Formação de Coalizões e Definição de Iniciativas

09:30 Fórum Econômico Mundial (WEF) – Perspectivas e Tendências Atuais em Cibersegurança

10:00 Defendendo Campanhas Digitais (DDC) – Protegendo Processos de Campanhas Democráticas contra Ameaças Cibernéticas

Aliança Nacional de Cibersegurança – Capacitando um mundo mais seguro e interconectado

11:15 Aliança FIDO – Padrões de Autenticação para Ajudar a Reduzir a Dependência de Senhas

11:45 Aliança de Ameaças Cibernéticas (CTA) – Alcançando Resiliência Coletiva através da Compartilhamento de Informações sobre Ameaças

12:15 Almoço

13:00 Centro de Compartilhamento e Análise de Informações de Serviços Financeiros (FS-ISAC)
Centro de Compartilhamento e Análise de Informações de Saúde (H-ISAC)

14:00 Centro Nacional de Excelência em Cibersegurança (NCCoE) – Desenvolvendo Soluções Colaborativas de Cibersegurança



Avulso do REQ 508/2024 - CDIR [10 de 13]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0AE85AD0061F7BD.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



Visão Geral e Implementação do Framework de Cibersegurança NIST 2.0

Framework de Gerenciamento de Riscos de IA (AI RMF)

Framework de Privacidade NIST

15:30 Instituto de Riscos Cibernéticos (CRI) – Melhorando a Cibersegurança através da Padronização

16:15 Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – A agenda de cibersegurança e sua integração setorial

18:00 Recepção

Sexta-feira, 9 de agosto de 2024

08:30 Café e Café da Manhã Leve

09:00 Departamento de Estado dos EUA – Engajamentos e Esforços de Capacitação em Diplomacia Cibernética Internacional

09:45 Agência de Cibersegurança e Segurança de Infraestrutura (CISA) – Reduzindo Riscos para o Ciberespaço e Infraestrutura Crítica

- Visão Geral da Colaboração Conjunta de Defesa Cibernética (JCDC)

10:30 Escritório do Diretor Nacional de Cibersegurança (ONCD) – Construindo/Implementando uma Estratégia Nacional de Cibersegurança

11:15 Comando Cibernético dos Estados Unidos – Defendendo os Interesses Nacionais em Colaboração com Parceiros Internacionais



Avulso do REQ 508/2024 - CDIR [11 de 13]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0AE85AD0061F7BD.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



12:00 Almoço

13:00 Centro Nacional de Integração de Cibersegurança e Comunicações (NCCIC) –
Coordenando a Resiliência Cibernética Nacional

17:00 Conselho de Segurança Nacional – A Casa Branca

Nota: Todas as reuniões estão sujeitas a alterações/confirmacão final.



Avulso do REQ 508/2024 - CDIR [12 de 13]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: A0AE85AD0061F7BD.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0571.2024-PRESID

Brasília, *18* de *JULHO* de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Jorge Seif
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.118845/2024-16.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA) e no Intercâmbio de Melhores Práticas na Digi Americas Alliance, a serem realizados nas cidades de Pittsburgh e Washington D.C, respectivamente, nos EUA, no período de **7 a 9 de agosto de 2024**, nos termos do Ofício nº 076/2024-GSJSEIF e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 510, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da XCV Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul, em Foz do Iguaçu.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 510/2024 - CDIR [1 de 3]

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no País, com ônus para o Senado Federal, em Foz do Iguaçu, Paraná, de 18/08/2024 a 19/08/2024, a fim de tomar parte da Sessão Plenária do Parlasul número XCV.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2024.

Senador Humberto Costa
Senador

Avulso do REQ 510/2024 - CDIR [2 de 3]





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0544.2024-PRESID

Brasília, 18 de Julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Nelsinho Trad
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Processo nº 00200.013071/2024-00.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, bem como dos senadores **Alan Rick, Alessandro Vieira, Angelo Coronel, Carlos Viana, Chico Rodrigues, Eduardo Girão, Efraim Filho, Fabiano Contarato, Humberto Costa, Irajá, Leila Barros, Lucas Barreto, Luis Carlos Heinze, Marcos Rogério, Renan Calheiros, Sérgio Petecão, Tereza Cristina e Veneziano Vital do Rego**, com ônus ao Senado Federal com passagens, diárias e seguro-viagem, na *XCV Sessão Plenária do Parlamento Mercosul*, a ser realizada na cidade de Foz do Iguaçu, no Paraná, no período de **17 a 19 de agosto de 2024**, nos termos do Ofício nº P/031/2024 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 511, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar de visita à National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA), bem como de intercâmbio de melhores práticas da Digi Americas Alliance, em Pittsburgh e Washington D.C., EUA.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 511/2024 - CDIR [1 de 3]



**REQUERIMENTO N° DE**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Pittsburg e Washsington nos Estados Unidos da América do Norte, de 07/08/2024 a 09/08/2024, a fim de participar de missão da Subcomissão Permanente de Defesa Cibernética da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 05/08/2024 a 10/08/2024, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2024.

**Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)**

Avulso do REQ 511/2024 - CDIR [2 de 3]





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/24102.34828-20 (LexEdit)

Ofício nº 0557.2024-PRESID

Brasília, 18 de JULHO de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Astronauta Marcos Pontes
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.112520/2024-11.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no National Cyber-Forensics and Training Alliance (NCFTA) e no Intercâmbio de Melhores Práticas na Digi Americas Alliance, a serem realizados nas cidades de Pittsburgh e Washington D.C, respectivamente, nos EUA, no período de **7 a 9 de agosto de 2024**, nos termos do Ofício GSMPONTE nº 178/2024 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 517, DE 2024

Requer licença saúde em 01/08/24.

AUTORIA: Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 517/2024 - CDIR [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ivete da Silveira

SF/24713.67414-37 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, em 01/08/2024, conforme laudo de inspeção de saúde em anexo.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 2024.

**Senadora Ivete da Silveira
(MDB - SC)**

Avulso do REQ 517/2024 - CDIR [2 de 3]





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

SF/24/13.67414-37 (LexEdit)

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

SENADOR (A): IVETE MARLI APPEL DA SILVEIRA	PARTIDO: MDB	ESTADO: SC
--	--------------	------------

X HOMOLOGADO

 NÃO HOMOLOGADO

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: 01 /08/ 2024 01 (UM) dia	<u>X CONCESSÃO INICIAL</u> <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO

BRUNO ANDRADE JESS- CRM-DF- 15019

Assinado eletronicamente

ANA PAULA RIBEIRO GOMES SILVEIRA MELLO- CRM-DF -15686

Assinado eletronicamente

CHARLES ANDRE CARVALHO- CRM-DF- 17363

Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I

DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

ATO DO PRESIDENTE NO 23/2022 (BASF 8599 - Seção: 1, 08/12/2022)

DECISÃO DA MESA

APROVADO

REJEITADO

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário

Avulso do REQ 517/2024 - CDIR [3 de 3]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 518, DE 2024

Requer licença para tratar de interesse particular, de 02/08/24 a 29/11/24.

AUTORIA: Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 518/2024 - CDIR [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ivete da Silveira

SF/24982.21057-14 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, de 02/08/2024 a 29/11/2024.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2024.

**Senadora Ivete da Silveira
(MDB - SC)**

Avulso do REQ 518/2024 - CDIR [2 de 2]



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador BETO MARTINS

Ofício nº 001/2024-GSBMARTI

Brasília-DF, 6 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente
Senado Federal

Assunto: Escritório de Apoio Parlamentar.

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, como é do conhecimento de Vossa Excelência, assumi o mandato de Senador da República em virtude da licença concedida à Senadora Ivete da Silveira.

Assim, venho informar o interesse em manter Escritório de Apoio Parlamentar em Santa Catarina, conforme previsto no ATC nº 16, de 2019.

O Escritório se localiza na Rua Max Colin, nº 670, bairro América, na cidade de Joinville, Santa Catarina. CEP 89204-060. Telefone: (47) 3842-0386.

Solicito, também, a gentileza de criação da unidade do Escritório Parlamentar do Senador Beto Martins na rede no Senado Federal e informar ao Serviço de Pessoal Comissionado – SEPCOM que o exercício de todos os servidores lotados na unidade E1ISILVE seja transferido para a unidade que ora criada.

Desde já agradeço, certo da atenção de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

BETO MARTINS
SENADOR DA REPÚBLICA
PL/SC



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Tancredo Neves – Gabinete 50 -70.165-900 – B CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>



SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

SF/24540.30850-23

Ofício nº 088/BLDEM/2024

Brasília, 06 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação de Membro do Bloco Parlamentar Democracia na CE

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia, do senador **ALAN RICK** (UNIÃO/AC), para ocupar o cargo de Suplente na Comissão de Educação e Cultura.

Atenciosamente,

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Líder do Bloco Democracia no Senado Federal



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9995537330>



Conclusão da instrução de matéria



PROJETO DE LEI N° 3.670, DE 2023

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 e a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para retirar a obrigatoriedade de cobrança de FGTS e Contribuição Previdenciária sobre a remuneração recebida por empregados que já sejam aposentados, bem como altera a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 para criar cadastro específico de vagas de trabalho para aposentados junto ao Sistema Nacional de Emprego (Sine).

Concluída a instrução da matéria, o projeto aguardará inclusão em Ordem do Dia, oportunamente.



Mensagens do Presidente da República



MENSAGEM Nº 733

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 147, de 2024, que “Altera a Lei nº 14.448, de 9 de setembro de 2022, para prever o Projeto Banco Vermelho, ações de conscientização em lugares públicos e premiação de projetos no âmbito do Agosto Lilás, mês destinado à conscientização para o fim da violência contra a mulher.”, convertido na Lei nº 14.942 , de 31 de julho de 2024.

Brasília, 31 de julho de 2024.



MENSAGEM Nº 734

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 1.548, de 2022, que “Altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para estender ao farelo e ao óleo de milho o mesmo tratamento tributário concedido à soja relativamente à incidência da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).”, convertido na Lei nº 14.943, de 31 de julho de 2024.

Brasília, 31 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador/digital>



MENSAGEM Nº 735

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Institui a Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo e altera as Leis nºs 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais)”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024.

Brasília, 31 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador/digital>



MENSAGEM Nº 743

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 752, de 2022, que “Confere ao Município de Santa Rosa de Lima, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Meliponicultura.”, convertido na Lei nº 14.949, de 2 de agosto de 2024.

Brasília, 2 de agosto de 2024.



MENSAGEM Nº 744

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 2.248, de 2022 (Projeto de Lei nº 9.990, de 2018, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde.”, convertido na Lei nº 14.950, de 2 de agosto de 2024.

Brasília, 2 de agosto de 2024.



MENSAGEM Nº 745

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 4.189, de 2019, que “Dispõe sobre a coloração da órtese externa denominada bengala longa, para fins de identificação da condição de seu usuário.”, convertido na Lei nº 14.951, de 2 de agosto de 2024.

Brasília, 2 de agosto de 2024.



Mensagens da Presidência da República

Nº 733, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 147, de 2024, sancionado e convertido na Lei nº 14.942, de 31 de julho de 2024.

Nº 734, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 1.548, de 2022 (Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2018), sancionado e convertido na Lei nº 14.943, de 31 de julho de 2024.

Nº 735, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 1.818, de 2022 (Projeto de Lei nº 11.276, de 2018, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024.

Nº 743, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 752, de 2022, sancionado e convertido na Lei nº 14.949, de 2 de agosto de 2024.

Nº 744, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 2.248, de 2022 (Projeto de Lei nº 9.990, de 2018, na Câmara dos Deputados), sancionado e convertido na Lei nº 14.950, de 2 de agosto de 2024.

Nº 745, de 2024, na origem, que restitui autógrafo do Projeto de Lei nº 4.189, de 2019, sancionado e convertido na Lei nº 14.951, de 2 de agosto de 2024.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 75, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 414, de 2022, do Senador Jader Barbalho, que Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senadora Damares Alves

06 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1305743171>





2

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

30ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
ALAN RICK	PRESENTE
PROFESSORA DORINHA SEABRA	1. SERGIO MORO
RODRIGO CUNHA	2. ANDRÉ AMARAL
EDUARDO BRAGA	3. DAVI ALCOLUMBRE
RENAN CALHEIROS	4. JADER BARBALHO
FERNANDO FARIAS	5. GIORDANO
ORIOVISTO GUIMARÃES	6. FERNANDO DUEIRE
CARLOS VIANA	7. SORAYA THRONICKE
CID GOMES	8. WEVERTON
IZALCI LUCAS	9. PLÍNIO VALÉRIO
	10. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
IRAJÁ	2. MARGARETH BUZZETTI
OTTO ALENCAR	3. NELSINHO TRAD
OMAR AZIZ	4. LUCAS BARRETO
ANGELO CORONEL	5. ALESSANDRO VIEIRA
ROGÉRIO CARVALHO	6. PAULO PAIM
AUGUSTA BRITO	7. HUMBERTO COSTA
TERESA LEITÃO	8. JAQUES WAGNER
SÉRGIO PETECÃO	9. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA	10. FLÁVIO ARNS

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ROSANA MARTINELLI	PRESENTE
FLAVIO AZEVEDO	2. FLÁVIO BOLSONARO
WILDER MORAIS	3. MAGNO MALTA
EDUARDO GOMES	4. ROMÁRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA	1. ESPERIDIÃO AMIN
TEREZA CRISTINA	2. LAÉRCIO OLIVEIRA
MECIAS DE JESUS	3. DAMARES ALVES

124 12:48:10
Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan CardosoPara verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1305743171>

Página 1 de 1





SENADO FEDERAL

SF/24795.06211-94

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 414, de 2022, do Senador Jader Barbalho, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer reajustes anuais nos valores que são repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, bem como estabelecer reajuste do teto dos valores dos alimentos da agricultura familiar que são comercializados pelo respectivo programa.

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei nº 414, de 2022, do Senador Jader Barbalho, que altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer reajustes anuais dos valores que são repassados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, bem como estabelecer reajuste do teto dos



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1305743171>

1





SENADO FEDERAL

SF/24795.06211-94

valores dos alimentos da agricultura familiar que são comercializados pelo respectivo programa.

O Projeto de Lei nº 414, de 2022, busca alterar o parágrafo único do artigo 6º e acrescenta o § 3º ao artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para assegurar o necessário reajuste dos valores repassados pela União aos estados, Distrito Federal e municípios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Regulamentado em 2009 pela Lei 11.947, o PNAE transfere recursos para complementar o orçamento de estados e municípios para a compra de alimentos para alunos da educação básica de escolas públicas, instituições filantrópicas e comunitárias sem fins lucrativos. A mesma norma também determina que 30% dos repasses sejam usados para a aquisição de produtos provenientes da agricultura familiar, com prioridade para assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas ou quilombolas.

O Programa tem sua origem no início da década de 40, quando o então Instituto de Nutrição defendia a proposta de o Governo Federal oferecer alimentação ao escolar. Entretanto, não foi possível concretizá-la, por indisponibilidade de recursos financeiros.

Na década de 50, foi elaborado um abrangente Plano Nacional de Alimentação e Nutrição, denominado Conjuntura Alimentar e o Problema da Nutrição no Brasil. É nele que, pela primeira vez, se estrutura um programa de merenda escolar em âmbito nacional, sob a responsabilidade pública.



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1305743171>

2





SENADO FEDERAL

SF/24795.06211-94

Desse plano original, apenas o Programa de Alimentação Escolar sobreviveu, contando com o financiamento do Fundo Internacional de Socorro à Infância (Fisi), atualmente Unicef, que permitiu a distribuição do excedente de leite em pó destinado, inicialmente, à campanha de nutrição materno-infantil.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar foi criado com o nome de Campanha de Merenda Escolar (CME)¹, pelo Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955, e é uma das principais políticas do país para a garantia da segurança alimentar e nutricional da comunidade escolar.

Em 1956, com a edição [Decreto nº 39.007, de 11 de abril de 1956](#), ela passou a se denominar Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), com a intenção de promover o atendimento em âmbito nacional.

No ano de 1965, o nome da CNME foi alterado para Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE) pelo [Decreto nº 56.886/65](#) e surgiu um elenco de programas de ajuda americana, entre os quais destacavam-se o Alimentos para a Paz, financiado pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (Usaid); o Programa de Alimentos para o Desenvolvimento, voltado ao atendimento das populações carentes e à alimentação de crianças em idade escolar; e o Programa Mundial

¹ <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/historico>. Acesso em 12 jun. 2024.



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1305743171>



SENADO FEDERAL

SF/24795.06211-94

de Alimentos (PMA), da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO/ONU).

A partir de 1976, embora financiado pelo Ministério da Educação e gerenciado pela Campanha Nacional de Alimentação Escolar, o programa era parte do II Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (Pronan). Somente em 1979 passou a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, ficou assegurado o direito à alimentação escolar a todos os alunos do ensino fundamental por meio de programa suplementar de alimentação escolar a ser oferecido pelos governos federal, estaduais e municipais.

Desde sua criação até 1993, a execução do programa ocorreu de forma centralizada, ou seja, o órgão gerenciador planejava os cardápios, adquiria os gêneros por processo licitatório, contratava laboratórios especializados para efetuar o controle de qualidade e ainda se responsabilizava pela distribuição dos alimentos em todo o território nacional.

Em 1994, a descentralização dos recursos para execução do Programa foi instituída por meio da [Lei nº 8.913, de 12/7/94](#), mediante celebração de convênios com os municípios e com o envolvimento das Secretarias de Educação dos estados e do Distrito Federal, às quais delegou-se competência para atendimento aos alunos de suas redes e das redes municipais das prefeituras que não haviam aderido à descentralização.



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1305743171>



SENADO FEDERAL

SF/24795.06211-94

Nesse período, o número de municípios que aderiram à descentralização evoluiu de 1.532, em 1994, para 4.314, em 1998, representando mais de 70% dos municípios brasileiros.

A consolidação da descentralização, já sob o gerenciamento do FNDE, se deu com a [Medida Provisória nº 1.784, de 14/12/98](#), que determinava que, além do repasse direto a todos os municípios e Secretarias de Educação, a transferência passasse a ser feita automaticamente, sem a necessidade de celebração de convênios ou quaisquer outros instrumentos similares, permitindo maior agilidade ao processo. Nessa época, o valor diário *per capita* era de R\$ 0,13, ou US\$ 0,13 (o câmbio real/dólar nesse período era de 1/1).

[A Medida Provisória nº 2.178, de 28/6/2001](#) (uma das reedições da [MP nº 1.784/98](#)), propiciou grandes avanços ao PNAE. Dentre eles, destacam-se a obrigatoriedade de que 70% dos recursos transferidos pelo governo federal deveriam ser aplicados exclusivamente em produtos básicos e o respeito aos hábitos alimentares regionais e à vocação agrícola do município, fomentando o desenvolvimento da economia local.

Em 2009, a sanção da [Lei nº 11.947, de 16 de junho](#), trouxe novos avanços para o PNAE, como a extensão do Programa para toda a rede pública de educação básica, inclusive aos alunos participantes do Programa Mais Educação, e de jovens e adultos, e a garantia de que, no mínimo, 30% dos repasses do FNDE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar. Outra



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1305743171>

5





SENADO FEDERAL

SF/24795.06211-94

mudança importante foi a inclusão do atendimento, em 2013, para os alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado – AEE, para os da Educação de Jovens e Adultos semipresencial e para aqueles matriculados em escolas de tempo integral.

Em 8 de maio de 2020, foi publicada a [Resolução FNDE nº 6](#), fruto de um processo de construção coletiva, participativa e intersetorial, que apresentou alterações significativas nos aspectos nutricionais, pois incorporou as recomendações propostas por Grupos de Trabalho, baseadas nas evidências científicas disponíveis sobre os impactos do processamento de alimentos na saúde da população, os marcos legais existentes, os dados sobre a aquisição de alimentos e refeições fornecidas aos escolares no âmbito do PNAE (informados no Sistema de Gestão de Prestação de Contas Online do FNDE – SiGPC), a viabilidade de execução e desenvolvimento local, o custo das refeições e a importância do efetivo controle social sobre o cumprimento dos parâmetros nutricionais.

Em sua justificação, o autor, Senador Jader Barbalho, bem afirmou que, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), utilizado para medir a inflação no país, em 2021 fechou em 10,06% no acumulado de 12 meses. Nos últimos três anos², o valor do IPCA foi de 5,79% em 2022, 4,62% em 2023 e em 2024, até o momento, está acumulado em 2,27%.

² <https://investidor10.com.br/indices/ipca/>. Acesso em 12 jun. 2024.



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1305743171>



SENADO FEDERAL

SF/24795.06211-94

É bem verdade que por meio da Resolução CD/FNDE nº 2/2023, de 10 de março de 2023, os valores *per capita* do PNAE foram aumentados, vejamos:

Art. 1º A Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 47.....

II -

- a) R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) para os estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA;
- b) R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para os estudantes matriculados no Ensino Fundamental e no Ensino Médio;
- c) R\$ 0,72 (setenta e dois centavos) para estudantes matriculados na préescola, exceto para aqueles matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos;
- d) R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) para os estudantes matriculados em escolas de educação básica localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos;
- e) R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) para os estudantes matriculados em escolas de tempo integral com permanência mínima de 7h na escola ou em atividades escolares, de acordo com o Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep; e
- f) R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) para os estudantes matriculados em creches, inclusive as localizadas em áreas indígenas e remanescentes de quilombos.

IV - para os estudantes contemplados no Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, haverá complementação financeira de forma a totalizar o valor *per capita* de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos);

V - para os estudantes que frequentam, no contraturno, o Atendimento Educacional Especializado - AEE, o valor *per capita* será de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos);" (NR)

Entretanto, nem a Lei que rege a matéria, tampouco as resoluções a ela subordinadas, trazem qualquer previsão para que



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1305743171>





SENADO FEDERAL

SF/24795.06211-94

os valores fixados sejam reajustados pelos índices inflacionários, o que se mostra incoerente com o espírito da própria Lei e do Programa, que é o de garantir alimentação saudável, adequada e universal no atendimento dos alunos destinatários da política pública.

A presente proposição foi despachada à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e posteriormente seguirá à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e à Comissão de Educação (CE), em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria recebeu 3 (três) emendas da lavra do Senador Mecias de Jesus.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAE opinar sobre proposições que abranjam assuntos de aspecto econômico e financeiro. Portanto, atende aos critérios de regimentalidade a análise do PL nº 414, de 2022, por este Colegiado.

Sob o prisma da constitucionalidade, o PL precisa ser analisado a partir de dois parâmetros. O primeiro, diz respeito ao atendimento do art. 208, da Constituição Federal, no sentido de garantir o acesso à educação a todos os estudantes brasileiros, principalmente por utilizar a alimentação escolar como um meio de facilitar a permanência dos alunos na escola.

O segundo parâmetro está ligado à previsão contida no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1305743171>



SENADO FEDERAL

SF/24795.06211-94

Constituição Federal, a qual determina que as proposições legislativas que criem ou alterem despesas obrigatórias devem ser acompanhadas de estimativa de impacto orçamentário e financeiro.

Na estimativa do impacto que a proposta em exame teria sobre as despesas da União, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF, do Senado Federal, por meio da Nota Técnica de Impacto Orçamentário e Financeiro nº 63/2024, adota a premissa simplificadora de que a nova sistemática será aplicada a partir do orçamento de 2025. Para o cálculo, parte-se do montante previsto no presente orçamento (R\$ 5,5 bilhões) e utilizam-se as previsões do INPC apresentadas no Boletim Macrofiscal, de maio de 2024, da Secretaria de Política Econômica - SPE³, para 2024 e 2025, e do Anexo de Metas Fiscais da LDO 2025 (Anexo IV)⁴, para 2026: 3,5% para 2024; 3,1% para 2025; e 3,0% para 2026.

Assim, nesses termos, o impacto orçamentário-financeiro estimado seria de:

- R\$ 192,5 milhões = 3,5% (INPC de 2024) x R\$ 5.500 milhões (LOA 2024), em 2025;
- R\$ 176,5 milhões = 3,1% (INPC de 2025) x R\$ 5.692,5 milhões (LOA 2025), em 2026; e
- R\$ 176,1 milhões = 3% (INPC de 2026) x R\$ 5.869 bilhões (LOA 2026) em 2027.

A proposição é dotada de juricidade, ao inovar o ordenamento jurídico e cumprir os requisitos de abstratividade, coercibilidade, generalidade e imperatividade. Também atende às

³ Disponível em: https://www.gov.br/fazenda/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/conjuntura-economica/boletim-macrofiscal/2024/boletim_macrofiscal_maio.pdf.

⁴ Disponível em: [Mensagem nº \(camara.leg.br\)](http://Mensagem%20n%20(camara.leg.br)).



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1305743171>



SENADO FEDERAL

SF/24795.06211-94

disposições da Lei Complementar (LCP) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação, alteração e consolidação das leis, de modo que não necessita de ajuste quanto à técnica legislativa.

Quanto ao mérito, a proposição é fundamental para preservar o atendimento universal dos estudantes destinatários do Programa Nacional de Alimentação Escolar, eis que o reajuste pelo IPCA visa à preservação do poder de compra dos valores repassados pela União aos estados, Distrito Federal e municípios.

Nesse sentido, a proposição está alinhada ao que fora idealizado na década de 1940 e recebeu inovações capazes de permitir a evolução que temos hoje, cujo principal aspecto é o da garantia de segurança alimentar a todos os estudantes destinatários da política pública.

Com efeito, não há como garantir uma alimentação saudável e universal aos estudantes sem a preservação do poder de compra dos valores *per capita* repassados pela União aos estados, Distrito Federal e municípios, sendo a presente proposição fundamental para que as diretrizes estabelecidas da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 sejam preservadas.

Assim, nos parece que a medida em apreço é primordial para o atendimento dos objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Sobre as três emendas apresentadas à matéria pelo Senador Mecias de Jesus, avaliamos que todas são meritórias e

10



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1305743171>



SENADO FEDERAL

SF/24795.06211-94

devem ser acolhidas. A Emenda nº 1-CAE acrescenta artigo ao PL nº 414/2022 para definir que “além dos reajustes referidos nos arts. 6º e 14, o FNDE considerará índices regionais de custo de vida para ajustar os valores repassados, assegurando que os recursos atendam às necessidades específicas de cada região”.

A Emenda nº 2-CAE renumera de § 3º para § 4º a mudança proposta pelo PL nº 414/2022 ao art. 14 da Lei nº 11.947, de 2009, de modo que permaneça vigente o teor do atual § 3º do art. 14 da Lei nº 11.947, de 2009. A Emenda nº 3-CAE acrescenta artigo ao PL 414/2022, para estabelecer que “o FNDE implementará programas educativos nas escolas para promover a conscientização sobre a importância da alimentação saudável e o impacto positivo da agricultura familiar, a exemplo de oficinas de culinária, palestras com nutricionistas e agricultores e visitas a propriedades agrícolas familiares”.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 414, de 2022, com as Emendas nº 1-CAE, nº 2-CAE e nº 3-CAE.

Sala da Comissão,

, Presidente

11



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1305743171>

14



SENADO FEDERAL

SF/24795.06211-94

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1305743171>

12



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 414/2022)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO COM AS EMENDAS NºS 1 A 3-CAE.

06 de agosto de 2024

Senador Vanderlan Cardoso

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1305743171>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 76, DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 3670, de 2023, do Senador Mauro Carvalho Junior, que Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 e a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para retirar a obrigatoriedade de cobrança de FGTS e Contribuição Previdenciária sobre a remuneração recebida por empregados que já sejam aposentados, bem como altera a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 para criar cadastro específico de vagas de trabalho para aposentados junto ao Sistema Nacional de Emprego (Sine).

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso
RELATOR: Senadora Margareth Buzetti

06 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3959619502>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

SF/24688.92316-38

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 3670, de 2023, do Senador Mauro Carvalho Junior, que *altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 e a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para retirar a obrigatoriedade de cobrança de FGTS e Contribuição Previdenciária sobre a remuneração recebida por empregados que já sejam aposentados, bem como altera a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 para criar cadastro específico de vagas de trabalho para aposentados junto ao Sistema Nacional de Emprego (Sine).*

Relatora: Senadora **MARGARETH BUZETTI**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei (PL) nº 3.670, de 2023, de autoria do Senador Mauro Carvalho Junior, que *altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para retirar a obrigatoriedade de cobrança de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuição Previdenciária sobre a remuneração recebida por empregados que já sejam aposentados, bem como altera a Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, para criar cadastro específico de vagas de trabalho para aposentados junto ao Sistema Nacional de Emprego (Sine).*

O Projeto apresenta sete artigos. O art. 1º adiciona o § 8º ao art. 15 da Lei nº 8.036, de 1990, eliminando a obrigação de depósito do FGTS nos casos de contratos firmados com trabalhadores aposentados, desde que a empresa aumente o número total de empregados e empregados aposentados em seus quadros funcionais.



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3959619502>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

O art. 2º adiciona o § 4º ao art. 18 da Lei nº 8.036, de 1990, dispensando o recolhimento de FGTS antecipado e de multa nos casos de contratos firmados com trabalhadores aposentados.

O art. 3º adiciona o § 3º ao art. 20 da Lei nº 8.212, de 1991, reduzindo a zero a alíquota devida a título de contribuição previdenciária pelo segurado aposentado que estiver exercendo ou que retornar a exercer atividade abrangida pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

O art. 4º, por sua vez, adiciona o § 17 ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, isentando a empresa da contribuição prevista no art. 22, I, da referida Lei, incidente sobre a remuneração devida a segurados empregados ou trabalhadores avulsos já aposentados, desde que a empresa aumente o número total de empregados e empregados aposentados em seus quadros funcionais.

De acordo com o art. 5º do Projeto em questão, os benefícios previstos deverão observar as metas de resultado fiscal vigente no período.

O art. 6º adiciona o art. 10-A à Lei nº 13.667, de 2018, estipulando que os órgãos estaduais, municipais e distritais encarregados das ações e serviços do Sine devem manter uma lista específica de pessoas aposentadas aptas a retornar ao mercado de trabalho.

Por fim, o art. 7º determina que o projeto entre em vigor na data de sua publicação.

O projeto foi aprovado terminativamente pela CAS, sem que fossem oferecidas emendas. Posteriormente, a Senadora Margareth Buzetti apresentou o Requerimento nº 323, de 2024, solicitando a oitiva da CAE para este projeto, o qual foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

Nesta comissão, este projeto foi distribuído a mim, no qual apresento emenda com o intuito de limitar o número de contratações de trabalhadores aposentados cujos contratos de trabalho terão a isenção do pagamento de contribuições sociais e estarão desobrigados da realização dos depósitos do FGTS.



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3959619502>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

SF/24688.92316-38

II – ANÁLISE

A matéria em questão delimita-se à competência exclusiva da União para legislar sobre direito do trabalho e seguridade social, conforme estabelecido nos artigos 22, incisos I e XXIII, e 61 da Constituição Federal de 1988.

Nos termos do inciso I do art. 99 do RISF, compete à CAE opinar sobre o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por deliberação do Plenário, sendo esta a situação do Projeto de Lei nº 3.670, de 2023.

Destaco que este projeto foi aprovado terminativamente pela CAS, sendo encaminhado a esta Comissão após a aprovação do Requerimento nº 323, de 2024, pelo Plenário.

A finalidade do projeto de lei é bastante clara: estabelecer normas de fomento à contratação de pessoas idosas aposentadas, por meio de incentivo às empresas privadas para a realização de tais contratações e garantir a isonomia no mercado de trabalho.

Não foram identificados vícios de constitucionalidade no projeto, tampouco obstáculos regimentais que impeçam a continuidade da análise da matéria.

No mérito, consideramos o Projeto de Lei nº 3.670, de 2023, uma medida conveniente e oportuna.

A Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que institui o Estatuto da Pessoa Idosa, estabelece, em seu art. 28, a obrigação do Poder Público de criar e incentivar programas de capacitação especializada para idosos, visando aproveitar suas habilidades e potenciais em atividades regulares e remuneradas, além de estimular empresas privadas a contratarem pessoas idosas.

A participação da mão de obra de pessoas idosas, especialmente aquelas com 60 anos ou mais e aposentadas, é influenciada pelo desempenho econômico, sendo crucial o estímulo estatal à sua contratação. No entanto, o



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3959619502>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

Supremo Tribunal Federal, por maioria de votos, decidiu que apenas por meio de lei é possível estabelecer critérios para o recálculo de aposentadorias com base em novas contribuições decorrentes da permanência ou retorno do trabalhador ao mercado após a aposentadoria.

Esta decisão prejudica os aposentados que continuam trabalhando, pois não lhes é concedido o direito ao recálculo do valor de seus benefícios. Diante disso, propõe-se a isenção das contribuições previdenciárias devidas tanto pelos trabalhadores quanto pelos empregadores nos casos de contratação de empregados ou trabalhadores avulsos já aposentados.

Ademais, a proposta ainda dispensa os empregadores da obrigação de depositar 8% da remuneração a título de FGTS, bem como de indenizar o trabalhador em 40% do montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, em caso de rescisão por iniciativa do empregador.

Com essas ações, entendo que a proposta ora apresentada promoverá desenvolvimento econômico e social com a inclusão de mais aposentados no mercado de trabalho, com estímulo às empresas e ao empregado aposentado, incrementando o bem-estar social.

Além disso, o Projeto de Lei estabelece ações afirmativas em benefício dos trabalhadores aposentados, exigindo que órgãos estaduais, municipais e distritais responsáveis pela execução do Sine mantenham uma lista específica de pessoas aposentadas aptas a retornar ao mercado de trabalho.

Não obstante, verifiquei que o texto aprovado na Comissão de Assuntos Sociais não apresentou qualquer limite ao número de contratações de trabalhadores aposentados cujos contratos de trabalho terão a isenção do pagamento de contribuições sociais e estarão desobrigados da realização dos depósitos do FGTS. Tal omissão pode acabar privilegiando a contratação de aposentados, em face, por exemplo, de jovens em busca do primeiro emprego, em decorrência do benefício fiscal em discussão.



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3959619502>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

Desse modo, apresento emenda a este projeto de lei com o objetivo de limitar a 5% do total de empregados da empresa a contratação de trabalhadores aposentados que terão tal benefício tributário.

Além disso, acrescendo emenda meramente formal ao art. 4º desta proposição, no intuito de renomear o parágrafo acrescido ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, uma vez que a Lei nº 14.784, de 2023, já acrescentou o § 17 ao referido artigo.

Por fim, em face da citada emenda que limitou a contratação dos trabalhadores aposentados, os artigos subsequentes do projeto de lei serão renomeados.

Diante do exposto, consideramos que a proposição merece o apoio deste Parlamento.

III – VOTO

Ante o exposto, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto de Lei (PL) nº 3.670, de 2023, com as 2 (duas) emendas abaixo consignadas.

EMENDA Nº 3 - CAE

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei (PL) nº 3.670, de 2023, a seguinte redação:

“**Art. 4º** Fica acrescentado o § 18 ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, com a seguinte redação:

“**Art. 22.**

§ 18 Fica a empresa isenta da contribuição prevista no inciso I do Art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 incidente sobre a remuneração devida a segurados empregados ou trabalhadores avulsos já aposentados, desde que a empresa tenha aumento do número total de empregados e de empregados aposentados em seus quadros funcionais, considerando o mês de janeiro do ano da publicação desta Lei.”



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3959619502>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

EMENDA N° 4 - CAE

Insira-se o seguinte artigo como art. 5º do Projeto de Lei (PL) nº 3.670, de 2023, renumerando-se os demais:

“Art. 5º A contratação total de trabalhadores aposentados, nos termos desta Lei, fica limitada a 5% (cinco por cento) do total de empregados da empresa, considerada a média do total de empregados registrados na folha de pagamento entre os meses de janeiro e dezembro do ano imediatamente anterior ao da contratação.

§ 1º As empresas com até 10 (dez) empregados ficam autorizadas a contratar até 1 (um) empregado aposentado.

§ 2º As empresas com 11 (onze) a 20 (vinte) empregados ficam autorizadas a contratar até 2 (dois) empregados aposentados.

§ 3º Para verificação do limite de contratações previsto no caput deste artigo, deve ser computada como unidade a fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) e desprezada a fração inferior a esse valor.”

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3959619502>





8

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

30ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)		
TITULARES		SUPLENTES
ALAN RICK	PRESENTE	1. SERGIO MORO
PROFESSORA DORINHA SEABRA		2. ANDRÉ AMARAL
RODRIGO CUNHA		3. DAVI ALCOLUMBRE
EDUARDO BRAGA		4. JADER BARBALHO
RENAN CALHEIROS		5. GIORDANO
FERNANDO FARIAS	PRESENTE	6. FERNANDO DUEIRE
ORIOVISTO GUIMARÃES		7. SORAYA THRONICKE
CARLOS VIANA		8. WEVERTON
CID GOMES		9. PLÍNIO VALÉRIO
IZALCI LUCAS	PRESENTE	10. RANDOLFE RODRIGUES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)		
TITULARES		SUPLENTES
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU
IRAJÁ		2. MARGARETH BUZZETTI PRESENTE
OTTO ALENCAR		3. NELSINHO TRAD
OMAR AZIZ		4. LUCAS BARRETO
ANGELO CORONEL		5. ALESSANDRO VIEIRA
ROGÉRIO CARVALHO		6. PAULO PAIM PRESENTE
AUGUSTA BRITO		7. HUMBERTO COSTA
TERESA LEITÃO		8. JAQUES WAGNER PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	9. DANIELLA RIBEIRO
ZENAIDE MAIA		10. FLÁVIO ARNS PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)		
TITULARES		SUPLENTES
ROSANA MARTINELLI	PRESENTE	1. JAIME BAGATTOLI PRESENTE
FLAVIO AZEVEDO	PRESENTE	2. FLÁVIO BOLSONARO PRESENTE
WILDER MORAIS		3. MAGNO MALTA
EDUARDO GOMES	PRESENTE	4. ROMÁRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)		
TITULARES		SUPLENTES
CIRO NOGUEIRA		1. ESPERIDIÃO AMIN
TEREZA CRISTINA		2. LAÉRCIO OLIVEIRA
MECIAS DE JESUS	PRESENTE	3. DAMARES ALVES PRESENTE

12:18:10
Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan CardosoPara verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3959619502>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3670/2023)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA MARGARETH BUZETTI, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS NºS 3 E 4-CAE, REJEITANDO AS EMENDAS NºS 1 E 2. VOTAM EM CONTRÁRIO OS SENADORES JAQUES WAGNER E FERNANDO FARIAS.

06 de agosto de 2024

Senador Vanderlan Cardoso

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Assinado eletronicamente, por Sen. Vanderlan Cardoso

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3959619502>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 85, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 4987, de 2019, que Denomina a cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, Capital Nacional das Startups.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Esperidião Amin

RELATOR ADHOC: Senador Hamilton Mourão

06 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7187050198>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4.987, de 2019, do Deputado Carlos Chiodini, que *denomina a cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, Capital Nacional das Startups.*

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), em caráter exclusivo e terminativo, o Projeto de Lei nº 4.987, de 2019, do Deputado Carlos Chiodini, que *denomina a cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, Capital Nacional das Startups.*

A proposição, tal como consignado na ementa, busca conceder a referida homenagem ao município, bem como estabelecer, por fim, a vigência da lei, prevista para a data de sua publicação.

Na justificação, o autor destaca dados que revelam a liderança, em termos relativos à população, do estado de Santa Catarina em número de empresas de inovação e de base tecnológica. Salienta que a região metropolitana de Florianópolis se sobressai nesse segmento.

A proposição, que até o momento não recebeu emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE.

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
51)3303-6446



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7187050198>

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre homenagens cívicas, a exemplo da proposição em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos arts. 49, inciso I, e 91, § 1º, inciso IV, foi confiada à CE a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideramos os aspectos relacionados à competência legislativa, à legitimidade da iniciativa parlamentar e ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verifica-se que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre cultura, conforme inscrito no art. 24, inciso IX, da Carta Magna.

É legítima a iniciativa parlamentar, nos termos do art. 48, *caput*, do texto constitucional, haja vista não incidir, na espécie, reserva de iniciativa.

Por fim, revela-se adequada a veiculação da matéria por meio de lei ordinária federal, visto não haver exigência constitucional de lei complementar ou outro veículo normativo para a disciplina do assunto. Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, parecem igualmente inatingidos pela proposição quaisquer dispositivos

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
51)3303-6446



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

E-mail: sen.esperidiaomin@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7187050198>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

constitucionais, não havendo vícios materiais de constitucionalidade a apontar.

Assim, não observamos, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade do tema, tampouco identificamos falha de natureza regimental.

Quanto à juridicidade, a matéria está em consonância com o ordenamento jurídico nacional, inclusive no que concerne à técnica legislativa, tendo em vista que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Quanto ao mérito da proposição, parece-nos, de fato, justificada a concessão do título de Capital Nacional das Startups ao município de Florianópolis.

A cidade de Florianópolis, localizada no estado de Santa Catarina, destaca-se como uma referência nacional em inovação e empreendedorismo. Com uma infraestrutura tecnológica de ponta, dotada de parques tecnológicos e centros de inovação, a capital catarinense reúne diversos *hubs* de inovação, oferecendo suporte técnico e logístico às *startups*.

O ambiente de negócios em Florianópolis é extremamente favorável para o surgimento e a consolidação de *startups*. A cidade oferece uma série de incentivos fiscais e programas de apoio ao empreendedorismo, que facilitam o acesso ao crédito e reduzem os custos operacionais, permitindo que essas empresas invistam mais em pesquisa e desenvolvimento e menos em burocracia e impostos.

Florianópolis congrega atualmente numerosos eventos de inovação e empreendimento. Além disso, a presença de aceleradoras e incubadoras, oferece suporte essencial para o crescimento e a internacionalização das *startups* locais.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
51)3303-6446



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

E-mail: sen.esperidiaomin@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7187050198>

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Essas empresas não apenas geraram emprego e renda, mas também alçam Florianópolis ao mapa global da inovação. Reconhecer a cidade como a Capital Nacional das Startups representa, de um lado, medida que faz jus à realidade e, de outro, exemplo a ser seguido por outras regiões do País.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4.987, de 2019.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Brasília:
Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho –
Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
51)3303-6446



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7187050198>

Florianópolis:
Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

42ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	1. IVETE DA SILVEIRA
RODRIGO CUNHA	2. MARCIO BITTAR
ANDRÉ AMARAL	3. SORAYA THRONICKE
MARCELO CASTRO	4. ALESSANDRO VIEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	5. LEILA BARROS
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
CARLOS VIANA	6. PLÍNIO VALÉRIO
STYVENSON VALENTIM	7. VAGO
CID GOMES	8. VAGO
IZALCI LUCAS	9. VAGO
	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
NELSINHO TRAD	1. IRAJÁ
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	2. LUCAS BARRETO
AUGUSTA BRITO	3. VAGO
PAULO PAIM	4. DANIELLA RIBEIRO
TERESA LEITÃO	5. SÉRGIO PETECÃO
FLÁVIO ARNS	PRESENTE
	6. FABIANO CONTARATO
	7. ROGÉRIO CARVALHO
	8. HUMBERTO COSTA
	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ROSANA MARTINELLI	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	PRESENTE
MAGNO MALTA	1. EDUARDO GOMES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
JAIME BAGATTOLI	2. ZEQUINHA MARINHO
	3. FLAVIO AZEVEDO
	4. WILDER MORAIS
	5. MARCOS ROGÉRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	1. ESPERIDIÃO AMIN
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	PRESENTE
	3. HAMILTON MOURÃO
	PRESENTE



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7187050198>

Página 1 de 1



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4987/2019, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA				1. IVETE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
ANDRÉ AMARAL				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO	X			4. ALESSANDRO VIEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			5. LEILA BARROS	X		
CONFÚCIO MOURA				6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA				1. IRAJA			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO	X			4. DANIELA RIBEIRO			
RANDOLFE RODRIGUES				5. SÉRGIO PETECÃO	X		
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO			
PAULO PAIM	X			7. ROGÉRIO CARVALHO			
TERESA LEITÃO				8. HUMBERTO COSTA			
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROSANA MARTINELLI	X			1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO	X			2. ZÉQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. FLÁVIO AZEVEDO	X		
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				4. WILDER MORAIS			
JÁIME BAGATTOLI	X			5. MARCOS ROGERIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDIÃO AMIN			
LAÉRCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: **TOTAL 15**

Votação: **TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

Senador Flávio Arns
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 06/08/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Assinaturas - UCRV010ZU24_11.49.30

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7187050198>



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4987/2019)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 06/08/2024, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO (QUÓRUM: 15; SIM: 14; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0). À SLSF.

06 de agosto de 2024

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7187050198>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 86, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 1709, de 2024, do Senador Confúcio Moura, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para dispor sobre a aceleração de estudos para alunos com altas habilidades ou superdotação.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo

06 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9375515393>



PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 1.709, de 2024, do Senador Confúcio Moura, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", para dispor sobre a aceleração de estudos para alunos com altas habilidades ou superdotação.

Relator: Senador VENEZIANO VITAL DO RÊGO

I – RELATÓRIO

Chega para a apreciação da Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 1.709, de 2024, de iniciativa do Senador Confúcio Moura, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que *estabelece as diretrizes e bases da educação nacional* – lei conhecida como LDB –, para prever a possibilidade de aceleração de estudos para alunos com altas habilidades ou superdotação.

Com esse propósito, o PL muda a redação da alínea *b* do inciso V do art. 24 da LDB, assim como acrescenta o § 3º a esse artigo.

Ademais, mediante a modificação do *caput* do inciso II do art. 24 da LDB, a proposição determina que, no ensino fundamental e no médio, a classificação do estudante pode ser feita em qualquer série ou etapa.

O projeto prevê que a lei sugerida entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o autor lembra as dificuldades dos alunos com altas habilidades ou superdotação de seguir o percurso escolar regular, mesmo quando recebem atendimento educacional especializado. Aponta, então, a importância da aceleração dos estudos para esses alunos, prevista na LDB e



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9375515393>



regulamentada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Indica, ainda, a impropriedade da vedação da aceleração de estudos no 1º ano do ensino fundamental e conclui que o objetivo da proposição é o de aprimorar essa temática na LDB.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre diretrizes e bases da educação nacional, como é o caso da proposição em análise. Dado o caráter terminativo do projeto na CE, este parecer aprecia sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, além do mérito.

Com efeito, o PL trata de diretrizes e bases da educação nacional, matéria de competência privativa da União, nos termos do art. 22, inciso XXIV, da Constituição Federal (CF). Também é admissível a iniciativa de membro do Congresso Nacional, pois não se constata na proposição a presença de assunto de iniciativa reservada ao Presidente da República, conforme dispõem os arts. 61 e 84 da CF.

Igualmente, não há reparos a fazer à constitucionalidade material, à juridicidade e à técnica legislativa do PL em exame.

No que se refere ao mérito educacional, cumpre assinalar que a LDB, ao tratar da verificação do rendimento escolar nos ensinos fundamental e médio, prevê a possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar (art. 24, inciso V, alínea b). Ao mesmo tempo, no capítulo sobre a educação especial, a LDB dispõe que os sistemas de ensino devem assegurar aos estudantes superdotados ou com altas habilidades *a aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar* (art. 59, inciso II).

Assim, a possibilidade de aceleração de estudos para alunos com altas habilidades ou superdotação já é garantida pela legislação nacional.

Entretanto, cabe a ressalva de que a menção à aceleração de estudos no art. 24 da LDB apenas para alunos com atraso escolar parece não se comunicar com a referida disposição do capítulo da educação especial, que assegura essa medida para os estudantes com altas habilidades ou superdotação.



ml2024-05452

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9375515393>



Nesse sentido, torna-se justificável o aperfeiçoamento introduzido pelo projeto em exame, que reforça, ainda, a competência dos sistemas de ensino para estabelecer normas e procedimentos para garantir a aceleração de estudos para estes alunos.

Também constatamos coerência na outra mudança efetuada pelo PL, que, conforme mencionado, permite a classificação dos alunos em qualquer série ou etapa do ensino fundamental e do médio. A restrição atual da 1ª série do ensino fundamental efetivamente colide com a possibilidade de aceleração dos estudos que a própria LDB assegura. Se o aluno demonstra capacidade de avançar no percurso escolar não há razão para que seja obrigatória sua matrícula na 1ª série do ensino fundamental. Como norma geral, trata-se de uma retenção inadequada, que deve ser suprimida.

Em suma, as sugestões trazidas pela proposição em análise aprimoraram a legislação e devem ser acolhidas por este colegiado.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.709, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



ml2024-05452

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9375515393>





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

42ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	1. IVETE DA SILVEIRA
RODRIGO CUNHA	2. MARCIO BITTAR
ANDRÉ AMARAL	3. SORAYA THRONICKE
MARCELO CASTRO	4. ALESSANDRO VIEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	5. LEILA BARROS
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
CARLOS VIANA	6. PLÍNIO VALÉRIO
STYVENSON VALENTIM	7. VAGO
CID GOMES	8. VAGO
IZALCI LUCAS	9. VAGO
	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
NELSINHO TRAD	1. IRAJÁ
VANDERLAN CARDOSO	2. LUCAS BARRETO
RANDOLFE RODRIGUES	3. VAGO
AUGUSTA BRITO	4. DANIELLA RIBEIRO
PAULO PAIM	5. SÉRGIO PETECÃO
TERESA LEITÃO	PRESENTES
FLÁVIO ARNS	6. FABIANO CONTARATO
	7. ROGÉRIO CARVALHO
	8. HUMBERTO COSTA
	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ROSANA MARTINELLI	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	PRESENTE
MAGNO MALTA	1. EDUARDO GOMES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	2. ZEQUINHA MARINHO
JAIME BAGATTOLI	3. FLAVIO AZEVEDO
	4. WILDER MORAIS
	5. MARCOS ROGÉRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	1. ESPERIDIÃO AMIN
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. HAMILTON MOURÃO
	PRESENTES



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9375515393>

Página 1 de 1



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 1709/2024, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA				1. IVETE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
ANDRÉ AMARAL				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO	X			4. ALESSANDRO VIEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			5. LEILA BARROS	X		
CONFÚCIO MOURA				6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA				1. IRAJA			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO	X			4. DANIELA RIBEIRO			
RANDOLFE RODRIGUES				5. SÉRGIO PETECÃO	X		
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO			
PAULO PAIM	X			7. ROGÉRIO CARVALHO			
TERESA LEITÃO				8. HUMBERTO COSTA			
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROSANA MARTINELLI	X			1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO	X			2. ZÉQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. FLÁVIO AZEVEDO	X		
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				4. WILDER MORAIS			
JÁIME BAGATTOLI	X			5. MARCOS ROGERIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDIÃO AMIN			
LAÉRCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: **TOTAL 15**

Votação: **TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

Senador Flávio Arns
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 06/08/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Assinaturas - UCRV010ZU24 11.49.30

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9375515393>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1709/2024)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 06/08/2024, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO (QUÓRUM: 15; SIM: 14; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

06 de agosto de 2024

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9375515393>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 87, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 1912, de 2024, da Senadora Janaína Farias, que Inscreve o nome de Antônio Gonçalves da Silva, o Patativa do Assaré, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Cid Gomes

RELATOR ADHOC: Senador Veneziano Vital do Rêgo

06 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2217829738>



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 1.912, de 2024, da Senadora Janaína Farias, que *inscreve o nome de Antônio Gonçalves da Silva, o Patativa do Assaré, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.*

Relator: Senador **CID GOMES**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), em caráter exclusivo e terminativo, o Projeto de Lei (PL) nº 1.912, de 2024, de autoria da Senadora Janaína Farias, que *inscreve o nome de Antônio Gonçalves da Silva, o Patativa do Assaré, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.*

A proposição contém dois artigos. Enquanto o art. 1º prescreve a homenagem descrita pela ementa, o art. 2º prevê a entrada em vigor da futura lei na data de sua publicação.

Na justificação, a autora traz de forma detalhada a trajetória de Antônio Gonçalves da Silva, conhecido como Patativa do Assaré, destacando a riqueza de sua obra literária e a sua representação para o povo nordestino.

O PL nº 1.912, de 2024, que até o momento não recebeu emendas, foi distribuído para análise exclusiva e terminativa da CE.

II – ANÁLISE

Decorre do comando contido no art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a competência da CE para análise de homenagens cívicas, a exemplo da proposição em debate.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2217829738>



Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos incisos I dos arts. 49 e 91, foi confiada à CE competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, por ser a única comissão a se manifestar sobre a matéria, compete à CE, ainda, a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto a esses aspectos, nada há que se opor ao PL nº 1.912, de 2024.

Com efeito, a matéria se insere no campo da competência concorrente da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Carta Magna. Ainda, é legítima a iniciativa parlamentar, visto não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República. Igualmente legítimo é o tratamento da matéria por meio de lei ordinária, uma vez que a Constituição não reserva o tema à esfera de lei complementar.

Não se vislumbram óbices de natureza jurídica ou regimental, estando o projeto redigido de acordo com a boa técnica legislativa, em conformidade com o que determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*.

Além disso, a proposição está em consonância com os pressupostos da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que trata sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Nos termos da referida Lei, são merecedores da distinção brasileiros e brasileiras, individualmente ou em grupo, que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo, desde que decorridos dez anos de sua morte ou presunção de morte, exceção feita aos brasileiros mortos ou presumidamente mortos em campo de batalha. Patativa do Assaré faleceu em Assará, no ano de 2002, portanto há 22 anos.

No mérito, a matéria também merece acolhida.

Patativa do Assaré, cujo nome de batismo é Antônio Gonçalves da Silva, foi um dos poetas populares mais emblemáticos do Brasil, nascido em 5 de março de 1909, no Sítio Serra de Santana, pequena propriedade rural



vm2024-06408

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2217829738>

próxima ao município de Assaré, no interior do Ceará. Desde cedo, enfrentou a vida árdua do sertão nordestino, marcada pela pobreza e pela seca, que influenciaram profundamente sua obra.

Trovador do sertão, Patativa capturou a alma do Nordeste ao tecer seus versos com a sensibilidade dos grandes sábios. Sua obra é um tecido ricamente bordado com as cores da resistência e da resiliência, descrevendo a vida do povo nordestino por meio de uma lente que valoriza tanto a luta quanto a festa, tanto o pranto quanto a risada.

O poeta mestre das rimas também era um semeador de consciências, criticando as desigualdades sociais com a força de quem conhece a opressão. Seus versos, como farpas fincadas contra a injustiça, são um chamado ao combate pela dignidade. Patativa versava não apenas para denunciar, mas para congregar e fortalecer.

Sua obra também é um relicário de tradições, onde festas, comemorações e o cotidiano rural ganham ares de epopeia. "*Ispinho e Fulô*" é um compêndio de histórias que celebram a simplicidade e a sabedoria popular, ensinando, entre risos e lágrimas, que cada criatura e cada planta do sertão têm seu valor e seu encanto.

Exaltar Patativa do Assaré é cultivar um legado de amor à cultura brasileira. A preservação da memória desse ícone literário garante que o canto de Patativa continue a ressoar pelas veredas do tempo e converta-se em um perene convite para que as futuras gerações reconheçam a riqueza e a profundidade de sua arte.

Seu testamento é um tesouro imortal, um hino contínuo em louvor ao nosso País, cantando sempre a beleza de sua gente e a dignidade de suas tradições. Iniciativas como esse projeto asseguram que o sertão de Patativa, repleto de história e sabedoria, nunca seja esquecido.

Não temos dúvida, portanto, que a inscrição de Patativa do Assaré no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria representará o devido reconhecimento à sua obra e à sua excepcional dedicação ao nosso País.



vm2024-06408

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2217829738>

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1.912, de 2024.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



vm2024-06408

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2217829738>





6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

42ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	1. IVETE DA SILVEIRA
RODRIGO CUNHA	2. MARCIO BITTAR
ANDRÉ AMARAL	3. SORAYA THRONICKE
MARCELO CASTRO	4. ALESSANDRO VIEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	5. LEILA BARROS PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	6. PLÍNIO VALÉRIO
CARLOS VIANA	7. VAGO
STYVENSON VALENTIM	8. VAGO
CID GOMES	9. VAGO
IZALCI LUCAS	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA PRESENTE	1. IRAJÁ
ZENAIDE MAIA PRESENTE	2. LUCAS BARRETO
NELSINHO TRAD	3. VAGO
VANDERLAN CARDOSO PRESENTE	4. DANIELLA RIBEIRO
RANDOLFE RODRIGUES	5. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE
AUGUSTA BRITO	6. FABIANO CONTARATO
PAULO PAIM PRESENTE	7. ROGÉRIO CARVALHO
TERESA LEITÃO	8. HUMBERTO COSTA
FLÁVIO ARNS PRESENTE	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ROSANA MARTINELLI PRESENTE	1. EDUARDO GOMES PRESENTE
CARLOS PORTINHO PRESENTE	2. ZEQUINHA MARINHO
MAGNO MALTA	3. FLAVIO AZEVEDO PRESENTE
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. WILDER MORAIS
JAIME BAGATTOLI PRESENTE	5. MARCOS ROGÉRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	1. ESPERIDIÃO AMIN
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES PRESENTE	3. HAMILTON MOURÃO PRESENTE



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2217829738>

Página 1 de 1



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 1912/2024, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEBRA				1. IVETE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
ANDRÉ AMARAL				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO	X			4. ALESSANDRO VIEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			5. LEILA BARROS	X		
CONFÚCIO MOURA				6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA				1. IRAJA			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO	X			4. DANIELA RIBEIRO			
RANDOLFE RODRIGUES				5. SÉRGIO PETECÃO	X		
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO			
PAULO PAIM	X			7. ROGÉRIO CARVALHO			
TERESA LEITÃO				8. HUMBERTO COSTA			
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROSANA MARTINELLI	X			1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO	X			2. ZÉQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. FLÁVIO AZEVEDO	X		
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				4. WILDER MORAIS			
JÁIME BAGATTOLI	X			5. MARCOS ROGERIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDIÃO AMIN			
LAÉRCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: **TOTAL 15**

Votação: **TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

Senador Flávio Arns
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 06/08/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Assinaturas - UCRV010ZU24 11.49.30

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2217829738>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1912/2024)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 06/08/2024, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO (QUÓRUM: 15; SIM: 14; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

06 de agosto de 2024

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2217829738>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 88, DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, sobre o Projeto de Lei nº 3605, de 2023, que Confere o título de Capital Nacional da Moda de Inverno ao Município de Farroupilha, no Estado do Rio Grande do Sul.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senador Hamilton Mourão

06 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4676903792>



PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.605, de 2023, do Deputado Bibo Nunes, que *confere o título de Capital Nacional da Moda de Inverno ao Município de Farroupilha, no Estado do Rio Grande do Sul.*

Relator: Senador **HAMILTON MOURÃO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação e Cultura (CE), em decisão exclusiva e terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 3.605, de 2023, de autoria do Deputado Bibo Nunes, que *confere o título de Capital Nacional da Moda de Inverno ao Município de Farroupilha, no Estado do Rio Grande do Sul.*

Para tanto, a proposição busca conceder a referida homenagem ao município gaúcho de Farroupilha, autorizando a referência ao epíteto em documentos oficiais. Veicula, igualmente, a cláusula de vigência da norma, prevista para a data de sua publicação.

Na justificação, o autor argumenta que, em razão do aperfeiçoamento tecnológico e do conhecimento mercadológico conquistados ao longo do tempo, Farroupilha tornou-se referência brasileira na moda de inverno.

Na Casa de origem, o PL nº 3.605, de 2023, foi aprovado conclusivamente pelas Comissões de Indústria, Comércio e Serviços e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4676903792>



No Senado Federal, a proposição, à qual não se ofereceram emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto no inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre homenagens cívicas, a exemplo da proposição em debate.

Ainda segundo essa mesma norma, conforme estabelecido nos arts. 49, inciso I, e 91, § 1º, inciso IV, foi confiada à CE a competência para decidir terminativamente sobre o projeto, razão pela qual lhe cumpre apreciar seu mérito.

Ademais, em virtude do caráter exclusivo do exame da matéria, compete subsidiariamente a este colegiado, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pronunciar-se também acerca dos aspectos constitucionais, jurídicos, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e regimentais da proposição.

Quanto à constitucionalidade formal do projeto, consideram-se atendidos os aspectos relacionados à competência legislativa da União (art. 24, IX, CF), às atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, CF) e à legitimidade da iniciativa parlamentar – neste caso, ampla e não reservada (art. 61, *caput*, CF) –, bem como ao meio adequado para veiculação da matéria.

Verificado o atendimento aos requisitos constitucionais formais, apresentam-se igualmente atendidos os requisitos constitucionais materiais, de forma que não se observam, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria. Tampouco foram observadas falhas de natureza regimental.

Não vislumbramos, ademais, vícios de injuridicidade.

Registre-se, em adição, no que concerne à técnica legislativa, que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.



rc2024-06433

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4676903792>



Em relação ao mérito da proposição, reconhecemos a importância do projeto.

O município conta com mais de 400 pontos de venda, somando 38 mil clientes atendidos ao mês no polo têxtil, com uma produção mensal de 450 mil peças e 71 marcas próprias, sendo 59% com permanência superior a 10 anos no mercado.

Nada menos que 79% do setor é composto por fabricantes de malhas e confecções. A indústria abrange desde pequenas empresas familiares até grandes empresas do setor e gera mais de 3 mil empregos diretos.

O clima frio da região garante a qualidade do produto que, unida à estética aprimorada, dita a moda que repercute em outros centros urbanos espalhados pelo País.

A cidade ainda abriga feiras e eventos relacionados ao setor, nos quais os fabricantes e estilistas têm a oportunidade de apresentar suas coleções e estabelecer contatos comerciais. Esses eventos contribuem para fortalecer o setor e desenvolver ainda mais outros setores econômicos da cidade e região.

A oficialização do título trará inúmeros benefícios ao setor, sobretudo de mídia, e consolidará a cidade como o mais importante polo do segmento no Brasil, atraindo compradores, investimentos e propiciando ainda mais eventos.

Por tais razões, consideramos pertinente e meritória a iniciativa ora proposta e somos favoráveis à concessão do título de Capital Nacional da Moda de Inverno ao município de Farroupilha, no Estado do Rio Grande do Sul.

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.605, de 2023.

Sala da Comissão,



rc2024-06433

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4676903792>



5
4

SF/24610.60534-90

, Presidente

, Relator



rc2024-06433

Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4676903792>



6

Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

42ª, Extraordinária

Comissão de Educação e Cultura

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	1. IVETE DA SILVEIRA
RODRIGO CUNHA	2. MARCIO BITTAR
ANDRÉ AMARAL	3. SORAYA THRONICKE
MARCELO CASTRO	4. ALESSANDRO VIEIRA
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	5. LEILA BARROS
CONFÚCIO MOURA	PRESENTE
CARLOS VIANA	6. PLÍNIO VALÉRIO
STYVENSON VALENTIM	7. VAGO
CID GOMES	8. VAGO
IZALCI LUCAS	9. VAGO
	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	PRESENTE
ZENAIDE MAIA	PRESENTE
NELSINHO TRAD	1. IRAJÁ
VANDERLAN CARDOSO	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES	2. LUCAS BARRETO
AUGUSTA BRITO	3. VAGO
PAULO PAIM	4. DANIELLA RIBEIRO
TERESA LEITÃO	5. SÉRGIO PETECÃO
FLÁVIO ARNS	PRESENTES
	6. FABIANO CONTARATO
	7. ROGÉRIO CARVALHO
	8. HUMBERTO COSTA
	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
ROSANA MARTINELLI	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	PRESENTE
MAGNO MALTA	1. EDUARDO GOMES
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
JAIME BAGATTOLI	2. ZEQUINHA MARINHO
	3. FLAVIO AZEVEDO
	4. WILDER MORAIS
	5. MARCOS ROGÉRIO

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
ROMÁRIO	1. ESPERIDIÃO AMIN
LAÉRCIO OLIVEIRA	2. DR. HIRAN
DAMARES ALVES	3. HAMILTON MOURÃO
	PRESENTES



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4676903792>

Página 1 de 1



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3605/2023, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação e Cultura - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEBRA				1. IVETE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCIO BITTAR			
ANDRÉ AMARAL				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO	X			4. ALESSANDRO VIEIRA			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			5. LEILA BARROS	X		
CONFÚCIO MOURA				6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO			
CID GOMES				9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA				1. IRAJA			
ZENAIDE MAIA	X			2. LUCAS BARRETO			
NELSINHO TRAD				3. VAGO			
VANDERLAN CARDOSO	X			4. DANIELA RIBEIRO			
RANDOLFE RODRIGUES				5. SÉRGIO PETECÃO	X		
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO			
PAULO PAIM	X			7. ROGÉRIO CARVALHO			
TERESA LEITÃO				8. HUMBERTO COSTA			
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROSANA MARTINELLI	X			1. EDUARDO GOMES			
CARLOS PORTINHO	X			2. ZÉQUINHA MARINHO			
MAGNO MALTA				3. FLÁVIO AZEVEDO	X		
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				4. WILDER MORAIS			
JÁIME BAGATTOLI	X			5. MARCOS ROGERIO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMÁRIO				1. ESPERIDIÃO AMIN			
LAÉRCIO OLIVEIRA				2. DR. HIRAN			
DAMARES ALVES	X			3. HAMILTON MOURÃO	X		

Quórum: **TOTAL 15**

Votação: **TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

Senador Flávio Arns
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 06/08/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Assinatura - UCRV0102024_11.49.30

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4676903792>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3605/2023)

EM REUNIÃO REALIZADA EM 06/08/2024, FOI APROVADO EM DECISÃO TERMINATIVA O PROJETO (QUÓRUM: 15; SIM: 14; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

06 de agosto de 2024

Senador Flávio Arns

Presidente da Comissão de Educação e Cultura



Assinado eletronicamente, por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4676903792>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 30, DE 2024

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 6279, de 2019, que Institui o Dia Nacional do Agente de Segurança Socioeducativo.

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão
RELATOR: Senadora Damares Alves

06 de agosto de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5839034806>





SENADO FEDERAL

SF/24994.44978-38

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 6.279, de 2019, do Deputado Sanderson, que *institui o Dia Nacional do Agente de Segurança Socioeducativo.*

Relatora: Senadora **DAMARES ALVES**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Segurança Pública (CSP), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 6.279, de 2019, do Deputado Sanderson, que *institui o Dia Nacional do Agente de Segurança Socioeducativo.*

A proposição contém dois artigos: o art. 1º institui a celebração, a ser comemorada, anualmente, no dia 4 de outubro; o art. 2º prevê a entrada em vigor da lei na data de sua publicação.

Na justificação da matéria, o autor destaca a escolha do dia 4 de outubro, data da morte do agente de segurança socioeducativo Francisco Calixto, de 51 anos, que foi rendido, agredido e executado por cinco internos com um cabo de vassoura, enquanto tentava impedir a fuga dos socioeducandos que se rebelaram na Unidade de Marília, da Fundação Casa, no ano de 2016.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5839034806>

1





SENADO FEDERAL

SF/24994.44978-38

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada, em apreciação conclusiva, pelas Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, a matéria, que não recebeu emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CSP.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104-F, inciso I, alínea ‘j’, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CSP opinar sobre proposições que versem sobre políticas de valorização, capacitação e proteção das forças de segurança, caso do projeto em análise.

Ademais, por ser a única comissão a se manifestar sobre o tema, compete-lhe, ainda, a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade. Quanto a esses aspectos, nada há que se opor ao projeto.

A proposição respalda-se nos arts. 24, IX; 48 e 61 da Constituição da República Federativa do Brasil, atendendo aos requisitos formais de constitucionalidade.

No que diz respeito à constitucionalidade material, deve-se ressaltar que a matéria está em consonância com o disposto do art. 215, § 2º, da Constituição da República, que estabelece que “a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais”.

O texto apresenta, ainda, técnica legislativa apropriada, em consonância com as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

No que diz respeito às exigências previstas na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que *fixa critério para instituição de datas comemorativas*, deve-se destacar que, no dia 8 de dezembro de 2016, foi realizada, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5839034806>



SENADO FEDERAL

SF/24994.44978-38

Deputados, audiência pública para debater o tema “Definição da alta significação para a instituição de data comemorativa em homenagem ao agente de segurança socioeducativo”, ocasião em que se verificou significativo apoio para a aprovação da homenagem em tela.

No mérito, da mesma forma, somos favoráveis ao conteúdo do PL nº 6279, de 2019.

Os agentes de segurança socioeducativos desempenham um papel fundamental no sistema socioeducativo, sendo responsáveis por garantir a segurança e a disciplina nas unidades onde adolescentes cumprem medidas socioeducativas. Além disso, esses profissionais trabalham na reabilitação e reintegração dos jovens à sociedade, contribuindo para a redução da reincidência e para a construção de um futuro mais promissor para esses adolescentes.

A criação de um dia nacional dedicado aos agentes de segurança socioeducativos é uma forma de reconhecer publicamente a importância e a complexidade de suas funções. Esses profissionais enfrentam desafios diáriamente, lidando com situações de risco e estresse, muitas vezes em ambientes adversos. Ao instituir um dia nacional, estamos não apenas valorizando o trabalho desses agentes, mas também promovendo uma reflexão sobre as condições de trabalho, a necessidade de formação contínua e o apoio psicológico e social que esses profissionais precisam para desempenhar suas funções de maneira eficiente e segura.

Assim, o Dia Nacional do Agente de Segurança Socioeducativo servirá como uma oportunidade para sensibilizar a sociedade sobre a importância do sistema socioeducativo e a necessidade de políticas públicas voltadas para a melhoria das condições de trabalho e para o fortalecimento das medidas socioeducativas. A valorização desses profissionais é fundamental para que possamos construir um sistema mais justo e eficaz, que realmente cumpra seu papel de ressocialização dos adolescentes.



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5839034806>



SENADO FEDERAL

SF/24994.44978-38

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 6.279, de 2019, que institui o dia 4 de outubro como o Dia Nacional do Agente de Segurança Socioeducativo.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

4



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5839034806>

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 6279/2019

Comissão de Segurança Pública - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SÉRGIO MORO				1. PROFESSORA DORINHA SEABRA			
ANDRÉ AMARAL				2. IVETE DA SILVEIRA			
EDUARDO BRAGA				3. STYVENSON VALENTIM	X		
RENAN CALHEIROS				4. LEILA BARROS	X		
MARCOS DO VAL				5. IZALCI LUCAS	X		
WEVERTON				6. SORAYA THRONICKE			
ALESSANDRO VIEIRA				7. RODRIGO CUNHA			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
OMAR AZIZ				1. LUCAS BARRETO			
SÉRGIO PETECÃO				2. BENE CAMACHO			
VANDERLAN CARDOSO				3. ANGELO CORONEL			
MARGARETH BUZZETTI	X			4. NELSINHO TRAD			
ROGERIO CARVALHO				5. JAQUES WAGNER			
FABIANO CONTARATO				6. AUGUSTA BRITO			
JORGE KAJURU	X			7. ANA PAULA LOBATO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO BOLSONARO				1. ASTRONAUTA MARCOS PONTES			
JORGE SEIF				2. MAGNO MALTA			
EDUARDO GIRÃO	X			3. JAIME BAGATTOLI	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ESPERIDÃO AMIN				1. DAMARES ALVES	X		
HAMILTON MOURÃO	X			2. IRINEU ORTH			

Quórum: TOTAL 10Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Sérgio Petecão
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 06/08/2024

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Página 1 de 1



Assinado eletronicamente por Sen. Sérgio Petecão

Assinaturas - UUUVV012345678901234567890

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5839034806>

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 6279/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, É APROVADO, POR UNANIMIDADE, O PROJETO DE LEI Nº 6279 DE 2019.

06 de agosto de 2024

Senador Sérgio Petecão

Presidente da Comissão de Segurança Pública



Assinado eletronicamente, por Sen. Sérgio Petecão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5839034806>



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3040, DE 2024

Cria a Rota Turística Grande Reserva Mata Atlântica, nos Estados do Paraná, de Santa Catarina e de São Paulo.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3040/2024 [1 de 5]



PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Cria a Rota Turística Grande Reserva Mata Atlântica, nos Estado do Paraná, de Santa Catarina e de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei cria a Rota Turística Grande Reserva Mata Atlântica, abrangendo municípios do Estados do Paraná, de Santa Catarina e de São Paulo.

Art. 2º São objetivos da Rota Turística Grande Reserva Mata Atlântica:

I – desenvolver as atividades turísticas em seus municípios integrantes;

II – promover um modelo de desenvolvimento econômico sustentável para o território e seus habitantes;

III – fortalecer as iniciativas de proteção da Mata Atlântica;

IV – valorizar os atrativos naturais, culturais e históricos da região.

Art. 3º Os seguintes municípios integram a Rota Turística Grande Reserva Mata Atlântica:



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7327618893>

Avulso do PL 3040/2024 [2 de 5]



I – no Estado do Paraná: Adrianópolis, Antonina, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Cerro Azul, Colombo, Curitiba, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Pinhais, Piraquara, Pontal do Paraná, Quatro Barras, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná;

II – no Estado de Santa Catarina: Araquari, Balneário Barra do Sul, Campo Alegre, Corupá, Garuva, Itapoá, Jaraguá do Sul, Joinville, Rio dos Cedros, Rio Negrinho, São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Schroeder;

III – no Estado de São Paulo: Apiaí, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Capão Bonito, Eldorado, Guapiara, Ibiúna, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Itanhaém, Itaóca, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Juquitiba, Miracatu, Mongaguá, Paríquera-Açu, Pedro de Toledo, Peruíbe, Piedade, Pilar do Sul, Registro, Ribeirão Grande, São Lourenço da Serra, São Miguel Arcanjo, São Paulo, Sete Barras e Tapiraí.

Parágrafo único. Os municípios de Curitiba, São Paulo, Registro e Joinville são considerados municípios polo de seus respectivos estados.

Art. 4º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística Grande Reserva Mata Atlântica receberão o apoio dos programas oficiais voltados ao fortalecimento da regionalização do turismo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7327618893>

Avulso do PL 3040/2024 [3 de 5]



JUSTIFICAÇÃO

A Mata Atlântica é considerada a segunda maior floresta tropical da América do Sul, com sua cobertura original compreendendo uma área de 1,3 milhões de km² em 17 estados, da qual restam, atualmente, menos de 30%. Além disso, esta floresta é de grande importância para o abastecimento de água, o equilíbrio climático, a proteção de encostas e do solo e a preservação de um grande patrimônio histórico e cultural.

A Grande Reserva Mata Atlântica é uma região de rara beleza que abriga o maior trecho contínuo remanescente deste bioma no mundo, nos estados do Paraná, Santa Catarina e São Paulo. Ela ainda mantém quase toda sua diversidade de ambientes e espécies da fauna e da flora, além de sua riqueza cultural e histórica.

Este território é composto por 2,7 milhões de hectares de florestas e outros tipos de vegetação e conta com 2,2 milhões de hectares de área marinha, o que compõe a casa de espécies únicas, como o mico-leão-da-cara-preta, o papagaio-de-cara-roxa e o muriqui-do-sul, além da onça-pintada, um símbolo de nosso país e que necessita de grandes extensões ininterruptas de floresta para sobreviver.

Os sessenta e três municípios que compõem a região compartilham também patrimônio histórico e cultural de valor inestimável para o Brasil, cuja preservação e divulgação são essenciais para seu aproveitamento como fonte de desenvolvimento econômico e social. São diversas as comunidades presentes nesse território, em especial indígenas, caiçaras e quilombolas, além de outros grupos da sociedade, como empresários, educadores, funcionários



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7327618893>

Avulso do PL 3040/2024 [4 de 5]



públicos, pesquisadores e conservacionistas, que tornam a região da Grande Reserva da Mata Atlântica cada vez mais fortalecida, principalmente a partir do trabalho em conjunto e do estabelecimento de objetivos compartilhados para o futuro desta região.

Entretanto, apesar de tanta riqueza ambiental, cultural e histórica, existem grandes desafios nesse território relacionados ao baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Como exemplos, cito o município de Guaraqueçaba, que tem o 4º menor IDH do Estado do Paraná e os municípios localizados no Vale do Ribeira, em São Paulo, que também possuem um dos IDH mais baixos desse Estado.

Dessa forma, acreditamos que a criação da Rota Turística Grande Reserva Mata Atlântica é uma iniciativa poderosa para o desenvolvimento dos municípios, pois a expansão do Turismo de Natureza na região estimula novos negócios, com a consequente criação de empregos e geração de renda nas comunidades, transformando a realidade da população.

Diante do exposto, solicito o apoio para essa proposição legislativa.

Sala das Sessões,

Senador FLÁVIO ARNS



Assinado eletronicamente por Sen. Flávio Arns

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7327618893>

Avulso do PL 3040/2024 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3044, DE 2024

Reconhece os Bacamarteiros como manifestação da cultura nacional.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3044/2024 [1 de 5]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/24597.32210-20

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Reconhece os Bacamarteiros como manifestação da cultura nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam reconhecidos como manifestação da cultura nacional os Bacamarteiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os Bacamarteiros compõem grupos de indivíduos que, munidos de indumentária própria e armados com bacamartes, realizam apresentações cênico-performáticas que conformam um dos mais tradicionais folguedos presentes em algumas cidades do Nordeste.

Olimpio Bonald Neto, exímio pesquisador do assunto e autor do livro “Bacamarte, Pólvora e Povo”, destaca a riqueza dessa expressão cultural cunhada como “*esporte sertanejo*”. Olimpio Neto define o bacamarteiro como a “*representação simbólica do cangaceiro, a figura sublimada do guerrilheiro das caatingas com todo o seu conteúdo místico e aventureiro que se expande e se reafirma pacificamente, gastando as tendências agressivas de modo inofensivo, aplicando de forma artística, os excessos aguerridos, na figura folclórica do atirador espetaculoso*”.

As exibições dos Bacamarteiros são espetáculos completos. Envolvem não apenas o disparo de bacamartes, mas também danças, música e uma série de rituais que evocam a história e a cultura locais. Os trajes

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.RogerioCarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8173248782>

Avulso do PL 3044/2024 [2 de 5]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/24597.32210-20

típicos, ricamente ornamentados, e os movimentos coreografados, resistem ao passar do tempo e fomentam um sentimento de orgulho e valorização das raízes de nosso povo.

Expressão de resistência cultural e de valorização das tradições ancestrais, a tradição dos Bacamarteiros também está presente no estado de Sergipe, especialmente nas cidades de Capela, Carmópolis, Japaratuba e General Maynard, todas localizadas no Vale do Cotinguiba.

Pesquisas indicam que os batalhões dos Bacamarteiros provavelmente se originaram por volta de 1780, nos engenhos de cana-de-açúcar do Vale do Cotinguiba. Nesse período, pessoas negras escravizadas realizavam sambas-de-roda como forma de resistência, utilizando instrumentos de percussão e intercalando as apresentações com disparos de tiros, em homenagem aos santos das festas juninas.

Vale ressaltar que o Grupo Folclórico Batalhão de Bacamarteiros de Aguada, de Carmópolis, já foi reconhecido como patrimônio imaterial sergipano pelo Decreto nº 30.281, de 29 de julho de 2016. No entanto, para além disso, é necessário um reconhecimento em âmbito nacional para assegurar a proteção e a promoção dessa importante tradição cultural.

Assim, fazemos justiça à tradição dos Bacamarteiros ao promovermos o devido reconhecimento como manifestação da cultura nacional. Valorizar os Bacamarteiros não é apenas honrar o nosso passado, mas também garantir que essa riqueza cultural do nosso País continue a ser uma fonte de orgulho e inspiração para as futuras gerações.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Senadores e Senadoras para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões,

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8173248782>

Avulso do PL 3044/2024 [3 de 5]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Senador ROGÉRIO CARVALHO

SF/24597.32210-20

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8173248782>

Avulso do PL 3044/2024 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:federal:decreto:2016;30281
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2016;30281>

Avulso do PL 3044/2024 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3045, DE 2024

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências, para inserir a doença de Alzheimer entre as doenças que dão causa à isenção do imposto de renda das pessoas físicas relativo aos proventos de aposentadoria ou reforma.

AUTORIA: Senador Castellar Neto (PP/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3045/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CASTELLAR NETO**

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

SF/24193.06053-65

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, que *altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências*, para inserir a doença de Alzheimer entre as doenças que dão causa à isenção do imposto de renda das pessoas físicas relativo aos proventos de aposentadoria ou reforma.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteite deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, doença de Alzheimer, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Castellar Neto

Gabinete do Senador CASTELLAR NETO
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I 10º Pavimento
70165-900 - Brasília - DF

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8831599311>

Avulso do PL 3045/2024 [2 de 5]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CASTELLAR NETO**

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a incluir a doença de Alzheimer no rol de doenças e condições graves que ensejam a isenção de imposto de renda sobre proventos de aposentadoria ou reforma.

O Alzheimer é uma doença neurodegenerativa progressiva que causa deterioração cognitiva, perda de memória e diversas outras complicações, que impactam significativamente a qualidade de vida do paciente e de seus familiares.

A isenção proposta busca aliviar a carga financeira das famílias afetadas pela doença, que frequentemente enfrentam altos custos com cuidados médicos, medicamentos e suporte especializado. A medida é um passo importante para garantir mais dignidade e apoio aos cidadãos acometidos por essa condição.

Além disso, a inclusão do Alzheimer entre as doenças que dão direito à isenção do imposto de renda está em consonância com a necessidade de reconhecimento das dificuldades enfrentadas pelos pacientes e suas famílias, bem como com o compromisso do Estado em proporcionar assistência adequada aos seus cidadãos.

Por fim, em cumprimento ao disposto no art. 132 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 (Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023), pelo qual as proposições legislativas que importem ou autorizem redução de receita ou aumento de despesa da União devem ser instruídas com demonstrativo do impacto orçamentário-financeiro no exercício de sua entrada em vigor e nos dois exercícios subsequentes, estima-se a redução de receita decorrente da conversão em lei deste projeto em impactos orçamentários e financeiros estimados de R\$ 7,927 bilhões (agosto de 2024 a dezembro de 2024), R\$ 21,698 bilhões para o ano de 2025, R\$ 24,566 bilhões para o ano de 2026 e R\$ 27,664 bilhões para o ano de 2027 nas receitas do IRPF.

Dessa forma, solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei, que representa uma significativa contribuição para a justiça social e o bem-estar de uma parcela vulnerável da nossa população.

Gabinete do Senador CASTELLAR NETO
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I 10º Pavimento
70165-900 - Brasília - DF

Assinado eletronicamente por Sen. Castellar Neto

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8831599311>

Avulso do PL 3045/2024 [3 de 5]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CASTELLAR NETO**

Sala das Sessões,

Senador CASTELLAR NETO

SF/24193.06053-65

Gabinete do Senador CASTELLAR NETO
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I 10º Pavimento
70165-900 - Brasília - DF

Assinado eletronicamente por Sen. Castellar Neto



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8831599311>

Avulso do PL 3045/2024 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.713, de 22 de Dezembro de 1988 - Legislação Tributária Federal (1988) -
7713/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1988;7713>
 - art6_cpt_inc14
- Lei nº 14.791, de 29 de Dezembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (2024); LDO - 14791/23
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14791>

Avulso do PL 3045/2024 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3047, DE 2024

Altera o art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto de Renda os valores recebidos por atletas brasileiros medalhistas em Jogos Olímpicos, a título de premiação pela conquista das medalhas, pagos pelo Comitê Olímpico Brasileiro ou pelo governo federal ou qualquer de seus órgãos.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3047/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Altera o art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para isentar do Imposto de Renda os valores recebidos por atletas brasileiros medalhistas em Jogos Olímpicos, a título de premiação pela conquista das medalhas, pagos pelo Comitê Olímpico Brasileiro ou pelo governo federal ou qualquer de seus órgãos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 6 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescido com o seguinte inciso:

“Art. 6

.....
XXIV - os valores recebidos por atletas brasileiros medalhistas em Jogos Olímpicos, a título de premiação pela conquista das medalhas, pagos pelo Comitê Olímpico Brasileiro ou pelo governo federal ou qualquer de seus órgãos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei, que estamos apresentando, visa isentar do Imposto de Renda os valores recebidos por atletas brasileiros medalhistas em Jogos Olímpicos, a título de premiação pela conquista das medalhas, pagos pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB), pelo governo federal ou por qualquer de seus órgãos.

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 – Fax: +55 (61) 3303-6774 – sen.nelsinhotrad@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1369694297>

Avulso do PL 3047/2024 [2 de 5]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

A proposta busca reconhecer e valorizar o esforço, a dedicação e o sucesso dos atletas que representam o Brasil em competições internacionais.

Temos a obrigação de reconhecer o mérito e dedicação dos atletas nestas competições internacionais. Atletas que conquistam medalhas em Jogos Olímpicos realizam um esforço excepcional ao longo de anos de treinamento intensivo e dedicação. A conquista de uma medalha olímpica é um reflexo não apenas do talento, mas também da perseverança e do compromisso com o esporte. A isenção do Imposto de Renda sobre as premiações se configura como uma forma de reconhecimento e valorização desse esforço singular.

A premiação financeira é uma importante motivação para que os atletas brasileiros busquem a excelência em suas modalidades. Isentar esses valores do Imposto de Renda vai contribuir para que os atletas se sintam mais valorizados e incentivados a se dedicar ainda mais ao esporte. Além disso, uma política de isenção pode atrair jovens talentos e promover uma maior participação em competições de alto nível.

A isenção de impostos sobre premiações para atletas medalhistas está em linha com práticas comuns em diversos países, onde há reconhecimento fiscal para conquistas esportivas significativas. Em muitos casos, os atletas já enfrentam altos custos pessoais relacionados ao treinamento e à preparação, e a isenção do imposto sobre as premiações representa uma forma justa de compensar esses custos e apoiar aqueles que têm trazido orgulho e visibilidade ao país.

Por fim, o sucesso em eventos internacionais, como os Jogos Olímpicos, promove a imagem do Brasil no cenário global. Ao apoiar e valorizar nossos atletas, o governo reforça o compromisso com o esporte e com a promoção de uma imagem positiva do país. A isenção fiscal sobre as premiações se alinha com a política de incentivo ao esporte e pode contribuir para um ambiente mais favorável à prática esportiva e à conquista de novas vitórias.

Em razão da importância da presente iniciativa, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

SF/24484.34690-87





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Sala das Sessões,

Senador NELSINHO TRAD

SF/24484.34690-87

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 – Fax: +55 (61) 3303-6774 – sen.nelsinhotrad@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Nelsinho Trad

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1369694297>

Avulso do PL 3047/2024 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.713, de 22 de Dezembro de 1988 - Legislação Tributária Federal (1988) -

[7713/88](#)

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1988:7713>

- art6

Avulso do PL 3047/2024 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3057, DE 2024

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de assegurar a oferta de alimentação adequada para suprir as necessidades nutricionais do educando, e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para instituir mecanismo de reconhecimento público de boas práticas na promoção da alimentação adequada e saudável no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3057/2024 [1 de 7]

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de assegurar a oferta de alimentação adequada para suprir as necessidades nutricionais do educando, e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para instituir mecanismo de reconhecimento público de boas práticas na promoção da alimentação adequada e saudável no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

“Art. 4º

.....

XIII – alimentação adequada para suprir as necessidades nutricionais do educando, com padrões mínimos de qualidade definidos em regulamento.

..... (NR)”

Art. 2º O art.15 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 15.** Compete ao Ministério da Educação:

I - propor ações educativas que perpassem pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;



Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8481853362>

Avulso do PL 3057/2024 [2 de 7]



II - instituir e regulamentar mecanismo de reconhecimento público de boas práticas na promoção da alimentação adequada e saudável no âmbito PNAE, com o objetivo de premiar e dar visibilidade a iniciativas inovadoras e exitosas desenvolvidas por entidades executoras e escolas de educação básica da rede pública de ensino.

§ 1º O mecanismo de reconhecimento público de que trata o inciso II do *caput* consistirá na concessão de selo, certificado ou outro instrumento similar, a ser conferido anualmente às entidades executoras e escolas que se destacarem na promoção da alimentação adequada e saudável.

§ 2º O regulamento definirá os critérios de avaliação para a concessão do reconhecimento público, podendo considerar, entre outros aspectos:

a) a oferta de cardápios elaborados por nutricionistas, com base nas necessidades nutricionais dos alunos e nas diretrizes da alimentação adequada e saudável, priorizando alimentos *in natura* e minimamente processados, e respeitando a cultura alimentar local e a sociobiodiversidade;

b) o desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional, integradas ao currículo escolar e com a participação da comunidade escolar, que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis e o consumo consciente de alimentos;

c) a implementação de estratégias inovadoras, como a utilização de técnicas de *nudge* para influenciar positivamente as escolhas alimentares dos estudantes;

d) a realização de ações de promoção da segurança alimentar e nutricional no ambiente escolar, em articulação com os serviços de saúde e assistência social, que contribuam para a garantia do direito humano à alimentação adequada e para a prevenção e controle da obesidade e de outras doenças crônicas não transmissíveis;

e) a participação e atuação proativa no Conselho de Alimentação Escolar - CAE, contribuindo para o controle social do PNAE e para a promoção da alimentação adequada e saudável na comunidade escolar.

§ 3º A obtenção do reconhecimento público de que trata o inciso II do *caput* poderá conferir à entidade executora ou escola, entre outros benefícios, o direito de:

a) receber certificado ou instrumento similar de reconhecimento público, a ser afixado em local visível na escola;

b) ter sua experiência exitosa divulgada em meios de comunicação do Ministério da Educação, como forma de inspirar outras escolas a adotarem práticas similares;



Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8481853362>

Avulso do PL 3057/2024 [3 de 7]



c) participar de eventos e capacitações promovidos pelo Ministério da Educação, sobre temas relacionados à alimentação escolar e à promoção da alimentação adequada e saudável.

§ 4º O Ministério da Educação poderá celebrar convênios ou acordos de cooperação com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para a implementação do mecanismo de reconhecimento público de que trata o inciso II do *caput*. (NR)"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A alimentação escolar desempenha um papel crucial na promoção do desenvolvimento integral dos estudantes, com impacto direto na saúde, no bem-estar e na aprendizagem. Estudos científicos comprovam a estreita relação entre a qualidade da alimentação e o desenvolvimento físico e cognitivo, demonstrando que uma dieta rica em nutrientes essenciais contribui para o crescimento, a capacidade de concentração, o rendimento acadêmico e a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis. Por outro lado, a má alimentação pode resultar em déficits nutricionais, dificuldades de aprendizagem, baixo desempenho escolar, e aumento do risco de obesidade e outras doenças.

Nesse sentido, a presente proposta legislativa visa contribuir para melhorar a qualidade da alimentação oferecida aos estudantes de escolas públicas no País. Para tanto, propõe-se alterar a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de assegurar que a oferta de alimentação escolar seja adequada para suprir as necessidades nutricionais do educando.

A proposição busca também alterar a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para instituir mecanismo de premiação, mediante reconhecimento público, de entidades executoras e escolas que se destacarem na promoção da alimentação adequada e saudável no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Entendemos que a instituição de um mecanismo de premiação, com reconhecimento público de boas práticas sob a gestão do Ministério da Educação, poderá aperfeiçoar a política pública de oferta de alimentação escolar. Tal premiação incentivará a criatividade e o engajamento das entidades executoras, escolas e profissionais da educação na busca por soluções inovadoras e eficazes para a melhoria da qualidade da merenda



Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8481853362>

Avulso do PL 3057/2024 [4 de 7]



escolar, além de valorizar o trabalho daqueles que se dedicam a oferecer uma alimentação escolar de qualidade.

Acreditamos que a disseminação de boas práticas, por meio da divulgação das experiências exitosas, inspirará outras entidades executoras, escolas e profissionais a adotarem práticas similares. A premiação também estimulará a adoção de estratégias inovadoras, como as técnicas de *nudge*, que se baseiam em princípios da economia comportamental para influenciar positivamente as escolhas alimentares dos estudantes, tornando os alimentos saudáveis mais atraentes e acessíveis. Por fim, a iniciativa fortalecerá o controle social do PNAE, por meio da participação da comunidade escolar nas atividades do Conselho de Alimentação Escolar e no acompanhamento da implementação das ações de promoção da alimentação adequada e saudável.

É importante destacar a legitimidade da iniciativa parlamentar na formulação de políticas públicas, tema que tem sido objeto de debate. Embora o art. 61 da CF reserve ao Presidente da República a iniciativa de leis que tratem da organização administrativa e judiciária, da matéria tributária e orçamentária, dos serviços públicos e do pessoal da administração, essa restrição deve ser interpretada de forma restritiva, pois configura a exceção à regra geral da iniciativa comum (art. 61, §1º, II, e da CF). O Legislativo, como poder vinculado à efetivação dos direitos sociais (art. 5º, §1º da CF), possui o dever-poder de formular políticas públicas que garantam a concretização desses direitos. A formulação de políticas públicas, tradicionalmente considerada uma função legislativa, especialmente no contexto do Estado Democrático de Direito, confere ao Legislativo a possibilidade, e até mesmo o dever, de propor leis que instituem tais políticas.

A aprovação da presente proposição representará um avanço importante para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável para todas as crianças e adolescentes brasileiros, contribuindo para a formação de uma geração mais saudável, consciente e preparada para os desafios do futuro.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA



Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8481853362>

Avulso do PL 3057/2024 [5 de 7]





Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8481853362>

Avulso do PL 3057/2024 [6 de 7]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - 9394/96
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1996;9394>
 - art4
- Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009 - Lei da Alimentação Escolar (2009) - 11947/09
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2009;11947>
 - art15

Avulso do PL 3057/2024 [7 de 7]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3058, DE 2024

Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para dispor sobre o afastamento do estagiário para tratamento da própria saúde.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3058/2024 [1 de 5]



PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, para dispor sobre o afastamento do estagiário para tratamento da própria saúde.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“**Art. 3º**

§ 3º Para os fins previstos nesta Lei, as ausências do educando para tratamento da própria saúde, desde que comprovadas por atestado médico apresentado à instituição de ensino e mantida a matrícula, não serão consideradas como descumprimento do disposto no inciso I deste artigo.”

“Art. 14-A. O estagiário poderá, desde que mantida a sua matrícula na instituição de ensino, afastar-se para tratamento da própria saúde, durante o período de vigência do termo de compromisso, sem que haja o seu desligamento por iniciativa da parte concedente.

§ 1º A necessidade de afastamento para tratamento da própria saúde será comprovada mediante atestado médico apresentado pelo estagiário à parte concedente do estágio.

§ 2º Os efeitos do afastamento para tratamento da própria saúde sobre a bolsa ou outra forma de contraprestação acordada e outros benefícios eventualmente concedidos ao estagiário, na forma do art. 12 desta Lei, deverão constar do termo de compromisso.”

“**Art. 17.**

§ 6º O estagiário que ficar afastado para tratamento da própria saúde, nos termos do art. 14 desta Lei, por período contínuo superior a



Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9337701739>

Avulso do PL 3058/2024 [2 de 5]



60 (sessenta) dias, não será considerado no cômputo do número máximo previsto no *caput* deste artigo.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição visa a garantir direitos essenciais aos estagiários, reconhecendo a importância de sua saúde e de seu bem-estar durante o período de estágio, que desempenha papel relevante no aprendizado prático e no desenvolvimento das habilidades profissionais dos estudantes. Não obstante esse ato educacional esteja regulado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, identificamos na norma uma lacuna significativa no que tange à proteção do estagiário em casos de necessidade de afastamento por motivos de saúde.

Nesse sentido, com o intuito de garantir que o educando não perca a oportunidade de estágio em decorrência do acometimento de doença e possa retornar às atividades após a sua recuperação, propomos a inclusão de dispositivos que permitam ao estagiário afastar-se das atividades desenvolvidas no estágio, para tratamento da própria saúde, durante o período de vigência do termo de compromisso, sem risco de desligamento por iniciativa da parte concedente. É fundamental destacar que, durante o período de afastamento, a matrícula do estagiário na instituição de ensino deve ser mantida, garantindo assim que o estágio permaneça vinculado ao seu processo educacional.

Além disso, reconhecendo que, em certos casos, o tratamento médico pode demandar um período mais prolongado, propõe-se que o estagiário que ficar afastado para tratamento da própria saúde, por período contínuo superior a 60 dias, não seja considerado para fins de incidência do art. 17 da Lei nº 11.788, de 2008, que dispõe sobre o número máximo de estagiários permitidos em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes. Essa medida visa a equilibrar os interesses tanto do estagiário quanto da parte concedente, garantindo que o estágio seja uma experiência educacional valiosa e, ao mesmo tempo, respeite as necessidades de saúde do estagiário.

Assim, acreditamos que a aprovação da proposta contribuirá significativamente para a proteção dos direitos dos estagiários no Brasil, promovendo um ambiente mais justo e equilibrado nas relações de estágio, com



Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9337701739>

Avulso do PL 3058/2024 [3 de 5]



respeito aos direitos fundamentais à saúde e à educação dos estudantes, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA



Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9337701739>

Avulso do PL 3058/2024 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 - Lei do Estágio (2008) - 11788/08
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2008;11788>

- art17

Avulso do PL 3058/2024 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3059, DE 2024

Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia) e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para atender especificidades da prática advocatícia nas hipóteses que o patrono seja adepto de religião de matriz africana, afro-ameríndia ou judaica.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3059/2024 [1 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/24443.07350-66

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Altera as Leis nºs 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia) e 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para atender especificidades da prática advocatícia nas hipóteses que o patrono seja adepto de religião de matriz africana, afro-ameríndia ou judaica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 7º-C:

“Art. 7º-C. São direitos dos advogados adeptos de religiões de matrizes africanas ou afro-ameríndias a utilização de vestimentas brancas e demais insígnias religiosas em ambiente forense, em especial nas seguintes situações:

I – às sextas-feiras, no ingresso em locais onde funcionem os juízos ou tribunais, para a prática de quaisquer atos processuais, inclusive sustentações orais;

II – pelo período de até três meses contados da iniciação no culto, no ingresso em locais onde funcionem os juízos ou tribunais, para a prática de quaisquer atos processuais, inclusive sustentações orais.

Parágrafo único. O direito ao uso de insígnias e vestimentas religiosas em ambiente forense, de que trata o *caput* deste artigo, estende-se aos adeptos de outros cultos e crenças religiosas, sendo vedado que se lhes faça qualquer constrangimento”.

Art. 2º A Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.RogerioCarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3281500106>

Avulso do PL 3059/2024 [2 de 6]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/24443.07350-66

“Art. 313.

XI – quando o advogado responsável pelo processo constituir o único patrono da causa e estiver recolhido para fins ritualísticos em religiões de matrizes africanas ou afro-ameríndias, pelo período máximo de um mês;

XII – quando o advogado constituir o único patrono da causa ou todos os advogados responsáveis pelo processo forem praticantes da religião judaica e estiverem nas datas religiosas comemorativas de:

- a) Ano Novo Judaico (*Rosh Hashanah*), pelo prazo de dois dias;
- b) Dez Dias de Arrependimento (*Aseret Yemei Teshuvah*), pelo prazo de dez dias;
- c) Dia da Exiação (*Yom Kippur*), pelo prazo de dois dias;
- d) Festival das Luzes (*Hanukkah*), pelo prazo de oito dias.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade assegurar o respeito à diversidade no ambiente jurídico, reconhecendo relevância de que advogados e advogadas pratiquem suas tradições religiosas sem constrangimentos ou prejuízos à sua prática forense¹.

A proposta alinha-se com a previsão contida no art. 5º, VI, da Constituição Federal, segundo a qual constitui direito fundamental a inviolabilidade às liberdades de consciência e crença.

Nesse sentido, é de se salientar que a laicidade do Estado não significa o desprezo à religião, mas sim a garantia de que todos os cidadãos

¹ Trata-se de texto construído a partir de sugestão do Fórum de Diversidade Religiosa – Paraíba, e da advogada e professora universitária Dra. Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquó.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/24443.07350-66

sejam tratados isonomicamente no exercício de seu direito de liberdade de crença.

Cientes da importância da liberdade religiosa, preocupa-nos fato noticiado em julho de 2023, de que advogado foi impedido de realizar sustentação oral perante tribunal, por utilizar-se de trajes típicos de sua religião. A vestimenta especial é obrigatória por três meses para todos que realizam a iniciação na religião. Na ocasião, o advogado declarou-se “violentado, prejudicado, impedido de exercer [sua] profissão”².

Ademais, também intencionamos assegurar a suspensão dos prazos processuais nas situações em que adeptos de religiões de matrizes africanas ou afro-ameríndias estiverem recolhidos para rituais, assim como nas hipóteses em que o advogado praticante do judaísmo for o patrono na ação (nas datas religiosas comemorativas de *Rosh Hashanah*, *Aseret Yemei Teshuvah*, *Yom Kippur* e *Hanukkah*).

Entendemos, portanto, ser necessário atualizar o Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e o Código de Processo Civil para estabelecer um equilíbrio entre a liturgia dos tribunais e a prática religiosa, de modo que os advogados não tenham sua prática profissional tolhida por discriminação religiosa.

Assim, as medidas previstas têm como objetivo promover um ambiente jurídico mais inclusivo e respeitoso, onde a diversidade religiosa é valorizada e protegida. O respeito às práticas e obrigações religiosas dos advogados não apenas fortalece os direitos individuais, mas também contribui para uma sociedade mais justa, tolerante e equitativa.

Certo da alta relevância da proposição, peço o apoio dos Pares para a aprovação da matéria.

² Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/07/01/advogado-e-impedido-de-atuar-em-tribunal-por-usar-trajes-do-candomble.htm>

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.RogerioCarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3281500106>

Avulso do PL 3059/2024 [4 de 6]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO

SF/24443.07350-66

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3281500106>

Avulso do PL 3059/2024 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Lei nº 8.906, de 4 de Julho de 1994 - Estatuto da OAB (1994) - 8906/94
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1994;8906>
- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>

Avulso do PL 3059/2024 [6 de 6]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 3060, DE 2024

Reconhece como manifestação da cultura nacional a festa popular dos Lambe-Sujos e Caboclinhos, realizada na cidade de Laranjeiras, no estado de Sergipe.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3060/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/24495.38489-10

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Reconhece como manifestação da cultura nacional a festa popular dos Lambe-Sujos e Caboclinhos, realizada na cidade de Laranjeiras, no estado de Sergipe.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecida como manifestação da cultura nacional a festa popular dos Lambe-Sujos e Caboclinhos, realizada na cidade de Laranjeiras, no estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Todo segundo domingo do mês de outubro, no município sergipano de Laranjeiras, cidade situada a 23 km da capital Aracaju, a população sai às ruas para reencenar a maior manifestação de teatro espontâneo ao ar livre do mundo: Lambe-Sujos e Caboclinhos.

O auto se baseia nos episódios de destruição de quilombos, feita pelos capitães-do-mato, muitos deles portadores de sangue indígena, que chefiavam seus guerreiros mamelucos, e a sujeição dos quilombolas à escravidão. Considerado um dos folguedos mais significativos para a identidade cultural dos sergipanos, essa manifestação cultural ocorre desde o século XIX, provavelmente iniciada na época da abolição da escravatura, quando os negros saíram às ruas para comemorar sua liberdade.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8398073779>

Avulso do PL 3060/2024 [2 de 4]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/24495.38489-10

A festa dramatizada apresenta, em seu núcleo narrativo, o combate entre representações de negros, conhecidos como “lambe-sujos”, e representações de indígenas, chamados de “caboclinhos”. Presentes na memória coletiva dos laranjeirenses, os grupos se caracterizam de formas distintas e representam episódios da escravidão e as revoltas negras no Vale do Cotinguiba.

O ritmo do cortejo dos lambe-sujos pelas ruas da cidade é incerto, não segue lógica linear e, assim, circula pelas ruas até agregar seus personagens, como o Rei, o Príncipe, Mãe Suzana e Pai Juá.

Já no grupo dos indígenas, que objetivam capturar e aprisionar os escravos fugidos, temos os personagens do Cacique, sua filha e os demais caboclinhos, que se pintam com tinta vermelha e água.

Entre danças e batuques, temos também os taqueiros, que representam os capitães-do-mato e que, com seus chicotes, conduzem o cortejo dos lambe-sujos, que segue em ritmo transgressor, melando casas e pessoas com tinta preta e mel de cabaú, o melaço de cana que fica retido nos tanques, nos engenhos de açúcar.

Numa dessas situações, os negros se deparam com os indígenas e conseguem raptar a filha do cacique dos caboclinhos, gerando os conflitos que levam à queda do quilombo.

O combate se desenrola em três atos, ao longo do dia inteiro. Através da fala dos brincantes, o embate entre os grupos representados procura celebrar a sua história e seu processo de formação da memória coletiva.

Reconhecer como manifestação da cultura nacional a festa popular dos Lambe-Sujos e Caboclinhos, realizada no município sergipano de Laranjeiras, é dar voz a uma história que não é vista, muitas vezes desvalorizada pela história oficial, e recompor a memória coletiva, assegurando o conhecimento do passado daquela comunidade, tornando a celebração uma referência para o presente e legando esse conhecimento para as gerações vindouras.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8398073779>

Avulso do PL 3060/2024 [3 de 4]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Certo da alta relevância da proposição, peço o apoio dos Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8398073779>

Avulso do PL 3060/2024 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3061, DE 2024

Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet); a Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024 (Sistema Nacional de Cultura); e a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), a fim de determinar o fomento prioritário às expressões culturais reconhecidas pelo Estado como manifestação da cultura nacional ou como patrimônio cultural do Brasil.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3061/2024 [1 de 7]



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet); a Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024 (Sistema Nacional de Cultura); e a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), a fim de determinar o fomento prioritário às expressões culturais reconhecidas pelo Estado como manifestação da cultura nacional ou como patrimônio cultural do Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 18.

.....

§ 3º

.....

j) expressões culturais reconhecidas pelo Estado como manifestação da cultura nacional, por meio de lei, ou como patrimônio cultural do Brasil, por meio de processo de registro de competência do Poder Executivo”. (NR)

Art. 2º A Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

.....

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogericarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7849235608>

Avulso do PL 3061/2024 [2 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/24125.50319-11

XXIII - fomento prioritário às expressões culturais reconhecidas pelo Estado como manifestação da cultura nacional, por meio de lei, ou como patrimônio cultural do Brasil, por meio de processo de registro de competência do Poder Executivo.” (NR)

Art. 3º A Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 4º**

§ 4º-A. As expressões culturais reconhecidas pelo Estado como manifestação da cultura nacional, por meio de lei, ou como patrimônio cultural do Brasil, por meio de processo de registro de competência do Poder Executivo, são prioritárias no fomento à cultura e serão objeto de:

I - editais específicos;

II - linhas exclusivas em editais;

III - bônus de pontuação na avaliação da ação cultural;

IV - tramitação prioritária de projetos;

V - outros mecanismos.

.....” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei (PL) visa estabelecer o fomento prioritário às expressões culturais reconhecidas pelo Estado brasileiro como manifestações da cultura nacional ou como patrimônio cultural do Brasil. A medida almeja reforçar o compromisso do Estado com a preservação, a promoção e a valorização da cultura nacional, conforme preceitos constitucionais, convencionais e infraconstitucionais vigentes.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 215, assegura a todos o pleno exercício dos direitos culturais e

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7849235608>

Avulso do PL 3061/2024 [3 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/24125.50319-11

acesso às fontes da cultura nacional, além de determinar que o Estado deve apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. O artigo 216, por sua vez, define o patrimônio cultural brasileiro, abrangendo bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. A proposta legislativa encontra fundamento direto nesses dispositivos constitucionais, que estabelecem a obrigatoriedade da proteção e promoção das manifestações culturais.

O Brasil é signatário de convenções internacionais que visam à proteção do patrimônio cultural, como a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da UNESCO, internalizada ao ordenamento jurídico pátrio pelo Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006. Essa convenção internacional estabelece obrigações para os Estados Partes no sentido de adotar medidas de salvaguarda para garantir a viabilidade do patrimônio cultural imaterial, incluindo identificação, documentação, investigação, preservação, proteção, promoção, valorização, transmissão e revitalização de diversos aspectos desse patrimônio. O projeto em questão está alinhado com essas diretrizes internacionais, reforçando o compromisso do Brasil com a comunidade internacional na proteção do patrimônio cultural.

Dessa forma, propomos a inclusão do inciso XXIII no art. 4º da Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024 (Sistema Nacional de Cultura). O artigo trata dos deveres do Estado brasileiro no âmbito cultural. Nesse sentido, a proposição objetiva o estabelecimento de previsão expressa do fomento prioritário às expressões culturais reconhecidas pelo Estado como manifestação da cultura nacional, por meio de lei, ou como patrimônio cultural do Brasil, por meio de processo de registro de competência do Poder Executivo.

Destaque-se que a proposição está em consonância com o Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, registrando oficialmente as expressões culturais como patrimônio cultural imaterial. O presente PL complementa essa norma, estabelecendo mecanismos específicos de fomento prioritário.

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7849235608>

Avulso do PL 3061/2024 [4 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/24125.50319-11

Ademais, tendo em vista que o processo de registro compete ao Poder Executivo, a proposição faz deferência ao princípio da separação dos poderes ao permitir que as expressões culturais reconhecidas por meio de lei pelo Poder Legislativo também sejam alvo de fomento prioritário.

A fim de garantir a implementação prática do objetivo deste PL, propomos a inclusão da previsão do fomento prioritário na Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura). Com isso, buscamos estabelecer mecanismos concretos que garantam prioridade aos projetos culturais que possuam como tema expressões culturais reconhecidas pelo Estado como manifestação da cultura nacional ou como patrimônio cultural do Brasil. Trata-se de um rol não taxativo, que prevê editais específicos; linhas exclusivas em editais; bônus de pontuação na avaliação da ação cultural; e tramitação prioritária de projetos.

Finalmente, propomos a inclusão das expressões culturais reconhecidas pelo Estado como manifestação da cultura nacional, por meio de lei, ou como patrimônio cultural do Brasil, por meio de processo de registro de competência do Poder Executivo, no rol do art. 18 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet).

A singularidade do artigo 18 reside na constituição de um rol taxativo de expressões artístico-culturais que são explicitamente reconhecidas pela legislação devido ao seu valor cultural e ao baixo potencial de autossustentabilidade econômica no mercado.

Essa diferenciação estabelecida pelo artigo 18 contrasta com as disposições do artigo 26, que se aplica a todos os outros segmentos culturais, os quais não são contemplados com a possibilidade de terem seu orçamento 100% financiado por meio da renúncia fiscal. Dessa forma, com a inclusão das expressões culturais objeto deste PL no rol do art. 18 da Lei Rouanet, priorizamos a destinação de recursos para essas expressões culturais.

Diante do exposto, o presente Projeto de Lei se fundamenta em sólidos preceitos constitucionais, convencionais e infraconstitucionais, objetivando o fomento prioritário às expressões culturais reconhecidas como manifestações da cultura nacional ou patrimônio cultural do Brasil. A

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7849235608>

Avulso do PL 3061/2024 [5 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

medida é essencial para garantir a preservação, promoção e valorização da cultura brasileira, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e o fortalecimento da identidade nacional. Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto, em prol da cultura e do patrimônio cultural do Brasil.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO

Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Gabinete 12 – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2205 – Sen.Rogeriocarvalho@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Rogério Carvalho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7849235608>

Avulso do PL 3061/2024 [6 de 7]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Decreto nº 3.551, de 4 de Agosto de 2000 - DEC-3551-2000-08-04 - 3551/00
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2000;3551>
- Decreto nº 5.753, de 12 de Abril de 2006 - DEC-5753-2006-04-12 - 5753/06
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2006;5753>
- Lei nº 8.313, de 23 de Dezembro de 1991 - Lei Rouanet (1991) - 8313/91
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8313>
 - art18
- Lei nº 14.835 de 04/04/2024 - LEI-14835-2024-04-04 , Marco Regulatório do Sistema Nacional de Cultura - 14835/24
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024;14835>
 - art4_cpt_inc23
- Lei nº 14.903 de 27/06/2024 - LEI-14903-2024-06-27 - 14903/24
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024;14903>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 3062, DE 2024

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir premiação paga pelo Comitê Olímpico Brasileiro no rol de rendimentos isentos de Imposto de Renda.

AUTORIA: Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 3062/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para incluir premiação paga pelo Comitê Olímpico Brasileiro no rol de rendimentos isentos de Imposto de Renda.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O artigo 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, passa a vigorar acrescido do inciso XXIV:

“Art. 6º

XXIV – o valor recebido a título de premiação paga por Comitê Olímpico Brasileiro”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil conta com muitos praticantes de esportes olímpicos, mas destes poucos conseguem se dedicar exclusivamente ao desenvolvimento da sua especialidade pois levam a vida de um brasileiro comum com suas obrigações financeiras que os levam a dividir o tempo entre trabalho e treinamentos.

Apesar da contribuição do Bolsa Atleta, um grupo muito reduzido consegue, com apoio de clubes especializados ou patrocínios privados, a dedicação necessária para atingir o patamar dos grandes vencedores.



Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5646256335>

Avulso do PL 3062/2024 [2 de 4]





SENADO FEDERAL

GABINETE DO SENADOR CLEITINHO

Quando estes grandes atletas após anos, décadas de comprometimento atingem o ápice da carreira com a glória de subir ao pódio na Olimpíada e receber o prêmio em dinheiro o Estado brasileiro aparece para participar das glórias. Exaltando o resultado. E principalmente cobrando o imposto de renda sobre pessoa física sobre o prêmio pago pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB).

Ou seja, dos R\$ 350.000,00 oferecidos pelo COB ao atleta medalha de ouro a Receita Federal cobra R\$ 97.146,00!

Propõe-se neste projeto de lei isentar o atleta que em uma luta individual, com pouco ou nenhum apoio do Estado brasileiro, atingiu o lugar mais alto do pódio de dividir o prêmio com a Receita Federal.

Contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para o justo e necessário ajuste.

Sala das Sessões,

**Senador CLEITINHO
REPUBLICANOS – MG**

<https://www.cob.org.br/comunicacao/noticias/em-evento-de-um-ano-para-paris-2024-cob-apresenta-planejamento-e-anuncia-premicao-recorde-a-medalistas-olimpicos>



Assinado eletronicamente por Sen. Cleitinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5646256335>

Avulso do PL 3062/2024 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.713, de 22 de Dezembro de 1988 - Legislação Tributária Federal (1988) -

[7713/88](#)

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1988:7713>

- art6

Avulso do PL 3062/2024 [4 de 4]



Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 551, DE 2024

Requer a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 624/2023.

AUTORIA: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 551/2024 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

SF/24058.92472-00 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 624/2023, que “institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe); e altera as Leis nºs 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 de julho de 2021, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022” seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

O Renda Básica Energética (Rebe), proposto pelo Projeto de Lei (PL) nº 624, de 2023, é um programa destinado à implantação de usinas de microgeração e minigeração distribuída (MMGD) para fornecimento de energia para unidades consumidoras de baixa renda, atualmente beneficiárias da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE). Os objetivos do programa são: (i) garantir o acesso à eletricidade para famílias em situação de vulnerabilidade social; (ii) substituir o benefício da TSEE; e (iii) fomentar o desenvolvimento da produção e tecnologia nacional.

A ideia central do Rebe é redirecionar os recursos atualmente destinados à TSEE para viabilizar a construção de empreendimentos de MMGD. Esses recursos da TSEE são financiados pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que é paga majoritariamente pelos consumidores de energia elétrica. Além dos recursos da TSEE, o PL sugere o uso de verbas orçamentárias da União, empréstimos e fundos provenientes do Programa de Eficiência Energética (PEE) e do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (PERS). O PL prevê, ainda,



que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) deverá disponibilizar linhas favorecidas de financiamento direcionadas aos investimentos de infraestrutura, de fabricação de bens e de prestação de serviços vinculados ao Rebe.

Entendemos que tanto os objetivos como os instrumentos previstos para a execução do Rebe são potenciais geradores de efeitos econômicos e financeiros importantes, razão pela qual a matéria deveria ser distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Em particular, a previsão de uso de recursos da União para uso no Rebe pode impactar diretamente a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, gerando potencial lesão a princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Sobre a previsão de que o BNDES disponibilize linhas favorecidas de financiamento, entendemos que se trata de uma ingerência direta nas atribuições de uma empresa pública federal que é o principal instrumento do Poder Executivo para financiamento de longo prazo e investimento nos diversos segmentos da economia brasileira. O orçamento disponível para que essa instituição execute suas operações deve ser diretamente impactado com a criação dessa obrigação, o que deve repercutir sobre diversos outros segmentos econômicos dependentes dos recursos operados pelo BNDES.

Além disso, o projeto prevê como um de seus objetivos o de fomentar o desenvolvimento da produção e tecnologia nacional. Para tanto, propõe a implantação de uma política de conteúdo nacional. Nesse ponto, é necessário ponderar que a produção nacional de equipamentos de geração fotovoltaica é muito reduzida, quase inexistente. O mercado é totalmente dominado por produtos importados da China, com pouquíssima participação de outros países. A manifestação da CAE pode ser relevante para analisar a viabilidade de uma política de conteúdo nacional para uma indústria inexistente no País. Ademais, caso se conclua pela impossibilidade de fomentar a produção nacional, é necessário debater nessa comissão a conveniência de se subsidiar equipamentos importados

SF/24058.92472-00 (LexEdit)



a partir de recursos orçamentários e de encargos tarifários pagos pelo consumidor de energia elétrica.

Por considerarmos que essas propostas geram impactos econômicos e orçamentários de relevo, além de interferir em atribuição do BNDES, gerando impacto em sua disponibilidade orçamentária, entendemos essencial que a matéria seja apreciada na Comissão de Assuntos Econômicos, em atendimento ao disposto no art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, motivo pelo qual solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2024.

**Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal**

Avulso do RQS 551/2024 [4 de 4]



ATA DA FRENTES PARLAMENTARES MISTAS DA PESQUISA BIOMÉDICA E SUA APLICAÇÃO NA SAÚDE





**Senado Federal
Frente Parlamentar Mista da Pesquisa Biomédica e sua
Aplicação na Saúde - FPMPBAS**

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2024

**5 DE AGOSTO DE 2024, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 09H, NO PLENÁRIO N° 02 DA
ALA SENADOR NILO COELHO.**

Ata Circunstaciada da *1ª Reunião de 2024 da Frente Parlamentar Mista da Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde – FPMPBAS*, realizada em 5 de agosto de 2024, segunda-feira, às 9h, no Plenário nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Senado Federal, com o seguinte resultado:

Item 1: Instalada a Frente Parlamentar na 57ª Legislatura;

Item 2: Eleita a Comissão Executiva;

Item 3: Aprovado o Regulamento Interno da Frente Parlamentar;

Item 4: Indicados os membros do Conselho Consultivo da Frente Parlamentar;

Item 5: Apresentados os indicados para Homenagem com Certificado de Reconhecimento pela contribuição para Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde.

Item 6: Aprovada ações da Frente Parlamentar

Conforme documentos anexos. Publique-se.


Senador ASTRONAUTA MARCOS PONTES





**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 5 de agosto de 2024
(segunda-feira)
às 09h

RESULTADO

1^a Reunião

**FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA PESQUISA BIOMÉDICA E
SUA APLICAÇÃO NA SAÚDE - FPMPBAS**

	Instalação e Eleição da Comissão Executiva
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2



Resultado da 1ª Reunião da FPMPBAS, em 5 de agosto de 2024

2

Instalação e Eleição da Comissão Executiva

Assunto / Finalidade:

Reunião de Instalação da Frente Parlamentar e eleição da Comissão Executiva

Item 1: Instalar a Frente Parlamentar na 57ª Legislatura;

Item 2: Eleger a Comissão Executiva;

Item 3: Deliberar sobre o Regimento da Frente Parlamentar;

Item 4: Indicação dos membros do Conselho Consultivo;

Item 5: Apresentação de indicados para Homenagem com Certificado de Reconhecimento pela contribuição para Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde.

Participantes:

Dr. Marcelo Morales

Membro da Academia Nacional de Medicina

Dr. Eduardo Columbari

Presidente da Federação de Sociedades de Biologia Experimental - FESBE

Dr. Dante Alario Junior

Presidente da Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil

Sr. Reginaldo Braga Arcuri

Presidente do Grupo FarmaBrasil - Associação da Indústria Farmacêutica de Capital Nacional e de Pesquisa

Sra. Flavia Albuquerque

Gerente de Inovação da Abiquifi - Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos

Sr. Marcelo Bella

Presidente da AbeNutri - Associação Brasileira de Empresas de Produtos Nutricionais

Resultado: Item 1: Instalada a Frente Parlamentar na 57ª Legislatura;

Item 2: Eleita a Comissão Executiva: Presidente Senador Astronauta Marcos Pontes e Vice-Presidente Deputada Luísa Canziani.

Item 3: Aprovado o Regimento da Frente Parlamentar;

Item 4: Indicação dos membros do Conselho Consultivo;

Item 5: Homenageados com Certificado de Reconhecimento pela contribuição para Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde:

- Dra. Ana Paula Salles Fernandes;



Resultado da 1ª Reunião da FPMPBAS, em 5 de agosto de 2024

3

- Prof. Dr. Jorge Kalil;
- Sr. Onésimo Ázara Pereira
- Dr. Dante Alario Junior;
- Dr. Lauro D. Moretto; e
- Dr. João B. Calixto.

Item 6: Aprovadas ações da Frente Parlamentar:

- Simplificar o processo de importação de insumos e de exportação de componentes de pesquisa;
- Incentivar a PEC 31/2023;
- Montar um plano de desenvolvimento de equipamentos de pesquisas no Brasil;
- Plano de atração de talentos no Brasil;
- Trazer um senso de políticas de Estado às ações relacionadas ao tema da ciência e da tecnologia;
- Alinhamento com a Anvisa no sentido da simplificação da regulação das pesquisas para produção, além do reforço orçamentário e de pessoal da entidade;
- Marcação de audiência pública com agências para verificar e estudar a eficiência e as dificuldades das mesmas;
- Plano de Resiliência Biomédica;
- Analisa tributação de medicamentos e de IFAs (insumos farmacêuticos ativos), dentro da reforma tributária;
- Verificar ajustes dos vetos da Lei 14874/2024;
- Reforçar a CTNBio e o CONCEA.





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

1ª, Reunião

Frente Parlamentar Mista da Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde

Senado Federal	
TITULARES	SUPLENTES
ALAN RICK	
ALESSANDRO VIEIRA	
ANA PAULA LOBATO	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	PRESENTE
CARLOS PORTINHO	
CHICO RODRIGUES	
CID GOMES	
CLEITINHO	
DAMARES ALVES	
DAVI ALCOLUMBRE	
DR. HIRAN	
ESPERIDIÃO AMIN	
FERNANDO DUEIRE	
FERNANDO FARIA	
FLÁVIO ARNS	
FLÁVIO BOLSONARO	
HAMILTON MOURÃO	
IVETE DA SILVEIRA	
IZALCI LUCAS	
JAQUES WAGNER	
JORGE KAJURU	
MARCELO CASTRO	
MARCIO BITTAR	
RENAN CALHEIROS	
SÉRGIO MORO	
TERESA LEITÃO	
ZENAIDE MAIA	





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

1ª, Reunião

Câmara dos Deputados	
TITULARES	SUPLENTES
ANTÔNIA LÚCIA	
CABO GILBERTO SILVA	
CÉLIO SILVEIRA	
DA VITORIA	
HENDERSON PINTO	
JUAREZ COSTA	
LUISA CANZIANI	
LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA	
MARCON	
MARIA ROSAS	
PROF. REGINALDO VERAS	
ROGÉRIO CORREIA	
ROSANGELA MORO	
RUBENS OTONI	
RUY CARNEIRO	
SANDERSON	
VICENTINHO JÚNIOR	

Não Membros Presentes

PAULO PAIM





Senado Federal

Frente Parlamentar Mista da Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde

REGULAMENTO INTERNO

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista da Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde, instituída pela Resolução do Senado Federal nº 27, de 2023, poderá ser integrada por Senadores e Deputados Federais, reger-se-á pelo presente Regulamento Interno com a finalidade de:

I – propor medidas e apresentar proposições legislativas para fortalecer a pesquisa biomédica no Brasil, a fim de propiciar melhores condições para o desenvolvimento e a aplicação do conhecimento para a ampliação das tecnologias ofertadas à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS);

II – realizar eventos para debater formas de promover a pesquisa biomédica ligada à saúde no Brasil, bem como a importância da utilização eficiente e sustentável da biodiversidade brasileira para promover a saúde da população brasileira;

III – articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo, órgãos técnicos e entidades científicas e da sociedade civil, para a consecução de seus objetivos.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar não tem objetivos político-partidários.

Art. 2º A Frente Parlamentar Mista da Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde será integrada pelos Senadores e Deputados Federais que assinarem sua ata de instalação, podendo a ela aderir posteriormente outros membros do Congresso Nacional, mediante a assinatura de instrumento próprio.

Art. 3º A Frente Parlamentar, com sede e foro em Brasília - DF, é constituída por prazo indeterminado e reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, podendo, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

§ 1º O fim da Legislatura não desativa a Frente Parlamentar.

§ 2º No início de cada nova Legislatura, os membros da Frente Parlamentar que tiverem sido reeleitos dela continuam a fazer parte, salvo expressa manifestação em contrário, e os novos Parlamentares serão convidados a nela ingressar.

Art. 4º A atuação da Frente dar-se-á por meio de:

I - intercâmbio de experiências parlamentares de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, comercial, e do desenvolvimento sustentável, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas;



**Senado Federal****Frente Parlamentar Mista da Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde**

II - realização de congressos, seminários, simpósios, conferências, debates, estudos e encontros, de natureza multidisciplinar;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - visitas parlamentares;

V - outras atividades compatíveis com o objetivo da Frente Parlamentar.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.

**CAPÍTULO II
DAS REUNIÕES DA FRENTE PARLAMENTAR**

Art. 5º A Frente Parlamentar reunir-se-á, no mínimo, uma vez por ano, por convocação da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões da Frente Parlamentar serão sempre anunciadas, com designação de local e hora, por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 dias úteis.

**CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO****SEÇÃO I
DOS MEMBROS**

Art. 6º A Frente Parlamentar será integrada pelos Senadores e Deputados Federais que subscreverem o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo.

§ 1º Ao filiar-se, o Parlamentar compromete-se a observar este Regulamento Interno.

§ 2º Qualquer membro pode desligar-se da Frente Parlamentar mediante requerimento a ser protocolado junto à Secretaria Executiva.

Art. 7º São direitos e deveres dos Membros:

I - Dos direitos:

- a) votar e ser votado na composição da Comissão, na forma prevista neste Regulamento Interno;
- b) intervir e votar nas reuniões da Frente Parlamentar;
- c) participar dos subgrupos e missões da Frente Parlamentar.





Senado Federal
Frente Parlamentar Mista da Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde

II - Dos deveres:

- a) cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento Interno;
- b) acatar e cumprir as decisões plenárias e da Comissão Executiva;
- c) comparecer e votar nas reuniões da Frente Parlamentar e dos órgãos de que for integrante.

SEÇÃO II
DOS ÓRGÃOS

Art. 8º A Frente Parlamentar terá uma Comissão Executiva, nos seguintes termos:

I - A Comissão Executiva poderá ser constituída por Senadores e Deputados, ou somente por Senadores, obedecendo, quando for o caso, sempre que possível, a paridade de representantes de cada Casa Parlamentar.

III - O mandato dos membros da Comissão Executiva será de quatro anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

IV - Se qualquer membro da Comissão Executiva deixar de fazer parte do respectivo órgão por qualquer motivo ou renunciar a sua permanência nele, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, dentro de um mês.

SEÇÃO III
DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 9º A Comissão Executiva é o órgão dirigente da Frente Parlamentar e será composta por:

I- um Presidente, necessariamente membro do Senado Federal;

II - um Vice-Presidente;

§ 1º A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros da Frente Parlamentar.

§ 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer





Senado Federal

Frente Parlamentar Mista da Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde

número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º Os Presidentes de Honra serão o Presidente do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados, ou apenas o Presidente do Senado Federal, no caso da Frente Parlamentar ser constituído somente por Senadores, e a duração de seus mandatos coincidirá com a duração de seu termo na presidência da respectiva Casa.

Art. 10. Compete à Comissão Executiva:

I - organizar o programa de atividades da Frente Parlamentar;

II - noticiar à Frente Parlamentar fatos recentes sobre o tema nela tratado;

III - coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, conforme a constituição da Frente Parlamentar, ou em eventos nacionais ou internacionais;

IV - constituir delegação em missões diplomáticas ou autônomas do Congresso Nacional, ou do Senado Federal, conforme a constituição da Frente Parlamentar;

V - indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais, dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, de acordo com a constituição da Frente Parlamentar;

VI - comunicar à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, ou somente do Senado Federal, de acordo com a constituição da Frente Parlamentar, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;

VII - propor e homologar a alteração do Regulamento Interno;

VIII - fixar a competências;

IX - delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;

X - divulgar os trabalhos da Frente Parlamentar;

XI - resolver os casos omissos neste Regulamento Interno.

Art. 11. O Presidente da Comissão Executiva representa a Frente Parlamentar, regula e fiscaliza os seus trabalhos.

§ 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente.

§ 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será exercida pelo parlamentar mais idoso da Frente Parlamentar, dentre os de maior número de legislaturas.





Senado Federal

Frente Parlamentar Mista da Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde

§ 3º O Presidente poderá delegar ao Vice-Presidente competência que lhe seja própria.

Art. 12. São atribuições do Presidente da Comissão Executiva:

- I - representar a Frente em suas atividades;
- II - convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;
- III - fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;
- IV - manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões da Frente Parlamentar ou da Comissão Executiva;
- V - conceder a palavra aos membros que a solicitarem;
- VI - submeter à aprovação da Frente Parlamentar a ata da reunião anterior;
- VII - submeter à discussão matérias de interesse da Frente Parlamentar;
- VIII - dar conhecimento à Frente Parlamentar de todo expediente recebido e despachá-lo;
- IX - decidir as questões de ordem e as reclamações;
- X - votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executiva;
- XI - distribuir aos membros da Frente Parlamentar e às Comissões de ambas as Casas Legislativas, ou somente do Senado Federal, em sintonia com a constituição da Frente Parlamentar, todas as informações recebidas sobre matérias pertinentes aos assuntos tratados pela Frente Parlamentar, bem como os trabalhos apresentados pelos membros da Frente Parlamentar ou de qualquer outra origem, recebidos a título de colaboração;
- XII - trabalhar em cooperação e coordenação com as Comissões de ambas as Casas Legislativas, ou somente do Senado Federal, de acordo com a constituição da Frente Parlamentar, apresentando-lhes as conclusões das discussões havidas na Frente Parlamentar;
- XIII - propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais;
- XIV - designar a Secretaria Executiva;
- X – Designar membros da Comissão Consultiva;
- XI - outras que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

§ 1º Caso as informações de que trata o inciso XI do caput deste artigo sejam de caráter privado e sigiloso, deverão ser assim tratadas pelos membros da Frente Parlamentar, bem como pelas Comissões de ambas as Casas Legislativas, ou somente do Senado Federal, em sintonia com a constituição da Frente Parlamentar.



**Senado Federal****Frente Parlamentar Mista da Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde**

§ 2º O Presidente designará o Conselho Executivo, bem como a Secretaria Executiva da Frente Parlamentar, escolhido dentre Instituições ou pessoas que detenham conhecimento administrativo ou sobre o tema tratado pela Frente Parlamentar.

**CAPÍTULO IV
DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS**

Art. 13. As viagens e missões internacionais dos membros da Frente Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades.

Parágrafo único. É proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões parlamentares estrangeiras que visitem o Congresso Nacional.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 14 Em caso de lacuna neste Regulamento Interno, aplicam-se as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional ou do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com a constituição da Frente Parlamentar.

Art. 15. No fim de cada gestão, a documentação pertinente à Frente Parlamentar deverá ser repassada para o novo Presidente da Frente.

Art. 16. Este Regulamento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 05 de agosto de 2024.



Reunião de: 05/08/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR

REUNIÃO

05/08/2024 - 1^a - Frente Parlamentar Mista da Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco/PL - SP) - Bom dia a todos.

Declaro aberta a 1^a Reunião de 2024 da Frente Parlamentar Mista da Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde, cuja pauta destina-se a:

Item 1: instalar a frente parlamentar na 57^a Legislatura;

Item 2: eleger a comissão executiva;

Item 3: deliberar sobre o regulamento interno da frente parlamentar;

Item 4: indicação dos membros da comissão consultiva;

Item 5: apresentação de indicados para homenagem, com certificado de reconhecimento pela contribuição para pesquisa biomédica e sua aplicação na saúde.

Até o momento, essa frente parlamentar conta com a adesão de 27 Senadores e 17 Deputados.

Informo aos Parlamentares que desejarem compor a frente parlamentar que os termos de adesão estão disponíveis junto à Secretaria e na página do Colegiado, no site do Senado Federal.

Acompanha-nos remotamente a Deputada Luisa Canziani.

Gostaria de, para iniciar, convidar para compor a mesa as senhoras e os senhores: Dr. Marcelo Morales, membro da Academia Nacional de Medicina; Dr. Eduardo Colombari, Presidente da Federação de Sociedades de Biologia Experimental; Dr. Dante Alario Junior, Presidente da Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil; Sr. Reginaldo Braga Arcuri, Presidente do Grupo FarmaBrasil (Associação da Indústria Farmacêutica de Capital Nacional e Pesquisa); Sra. Flávia Albuquerque, Gerente de Inovação da Abiquifi (Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos); Sr. Marcelo Bella, Presidente da Abenutri, (Associação Brasileira de Empresas de Produtos Nutricionais).

Gostaria de registrar o agradecimento pelo café da manhã fornecido pelo Grupo FarmaBrasil. Obrigado, pessoal. Espero que todos tenham aproveitado.

Eu registro a presença também do Presidente do CNPq, Dr. Ricardo Magnus Galvão. Obrigado.

Neste momento, para dar início à parte formal da nossa reunião, eu coloco em deliberação a proposta de composição da comissão executiva, com os seguintes nomes: Presidente, Senador Astronauta Marcos Pontes; Vice-presidente, Deputada Luisa Canziani.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a nossa comissão executiva da frente.

Item 3: deliberação sobre o regulamento interno.

Coloco em deliberação o regulamento interno da frente parlamentar, enviado previamente aos membros por e-mail.

Em discussão. (*Pausa.*)

1/19



Reunião de: 05/08/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovado o regulamento interno da frente parlamentar.

Item 4: indicação da comissão consultiva.

Passo agora à indicação dos membros da comissão consultiva, que será integrada pelos representantes que serão indicados pelas seguintes entidades: FeSBE (Federação de Sociedades de Biologia Experimental); ANM (Academia Nacional de Medicina); Academia Nacional de Ciências Farmacêuticas do Brasil; Associação da Indústria Farmacêutica de Capital Nacional e de Pesquisa; Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos; Associação Brasileira de Empresas de Produtos Nutricionais.

Bom, pessoal, deixe-me falar algumas palavras aqui, porque hoje é um dia extremamente importante, não é? No retorno do recesso aqui do Senado, a gente já começa hoje aqui com uma atividade que eu considero muito importante. Esta frente, nós temos discutido aqui com o Dr. Marcelo Morales... Cadê o Marcelo? Está no canto ali. O Dr. Marcelo Morales é um membro muito atuante da comunidade científica no Brasil, já conosco desde o tempo do ministério, como Secretário de Pesquisa. Sem dúvida nenhuma, a existência de uma frente como esta vai nos trazer muito mais facilidade para pautas que interessam esse setor tão importante do nosso país.

Quando a gente instala uma frente parlamentar, muitas vezes existe uma pergunta: o que a frente pode fazer? Bom, tendo membros - e essa é a ideia - de todos os estados, ela pode ajudar no desenvolvimento das atividades, ela pode ajudar no desenvolvimento de legislação pertinente a essa pauta, ela pode ajudar, sem dúvida nenhuma, na construção de caminhos mais fáceis para o Brasil seguir dentro desse setor. E isso é extremamente importante.

Como vocês sabem, eu trabalho com ciência e tecnologia basicamente a minha vida toda e sempre fui um daqueles que reclamava da falta de orçamento, reclamava da falta de legislação adequada para que a gente pudesse dar sequência e ter, no Brasil, aquele desenvolvimento que a gente vê nos países desenvolvidos, que basicamente seguiram a mesma regra, a mesma receita: investimento constante e bem feito em educação focada, investimento e um trabalho muito bom em ciência, tecnologia e inovações, e, depois, um ambiente de negócios adequado para crescerem as nossas empresas e poderem desenvolver toda essa possibilidade que a gente tem. A gente tem muito conhecimento no Brasil, a questão é sempre transformar esse conhecimento em nota fiscal e emprego, é esse meio do caminho, que é dificultado por vários fatores, como a burocracia, a burocracia que o pesquisador enfrenta no dia a dia, a burocracia que as empresas enfrentam, os tributos altos e tudo isso. Então, o fato de existir uma frente traz no mínimo a ciência aqui dos Parlamentares - a "ciência" agora que eu digo é o conhecimento, a consciência dos Parlamentares para a importância de se dar valor a esse setor, que é estratégico para o Brasil.

Eu vou ler um pouco mais formalmente aqui, mas são muitas coisas, e a gente pode falar a respeito disso. Eu gostaria de ler, então, aqui um discurso já escrito, mas que reflete basicamente isso que eu falei.

É com imenso prazer e um profundo senso de responsabilidade que hoje inauguramos oficialmente a Frente Parlamentar Mista da Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde.

Esta frente, de caráter suprapartidário, é destinada a promover, em conjunto com representantes da sociedade civil e de órgãos públicos afins, a discussão e o aprimoramento da legislação e das políticas públicas para o Estado. Estamos aqui para garantir que o conhecimento gerado em nossas instituições seja traduzido em soluções concretas, acessíveis e regulamentadas, que possam beneficiar todos os brasileiros através do Sistema Único de Saúde.

Neste momento singular, permitam-me expressar meus sinceros agradecimentos aos 27 Senadores e 17 Deputados que prontamente aderiram a essa iniciativa, demonstrando um compromisso inabalável com o avanço científico e a melhoria da saúde em nosso país. Um agradecimento especial à nossa Vice-Presidente, cujo apoio e dedicação têm sido fundamentais nesta jornada. Gostaria também de reconhecer e agradecer as instituições que compõem o conselho consultivo desta frente, cuja expertise e dedicação são vitais para o nosso sucesso.

Agradeço à Federação de Sociedades de Biologia Experimental, que une 24 sociedades científicas em uma missão comum, à Academia Nacional de Medicina e à Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil. Agradeço também aos nossos parceiros do setor privado, incluindo a Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa, o Grupo FarmaBrasil, a Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos (Abiquifi) e a Associação Brasileira de Empresas de Produtos Nutricionais (Abenutri), todos comprometidos em avançar a pesquisa e o desenvolvimento em saúde.

Nosso objetivo é fortalecer a pesquisa biomédica, propondo e aprimorando legislações que ampliem nossa capacidade de enfrentar desafios de saúde públicos e emergentes. Estamos empenhados em estabelecer uma ponte entre a ciência e



Reunião de: 05/08/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

a aplicabilidade prática, superando as barreiras regulatórias para que as inovações sejam rapidamente transformadas em tratamentos e soluções amplamente disponíveis.

Convido a cada um de vocês, Parlamentares, cientistas, acadêmicos e líderes industriais, a se engajarem ativamente nos esforços dessa frente. Juntos, podemos enfrentar os desafios de saúde pública com a eficácia e a inovação que nossa sociedade exige. Agradeço a todos pela presença e reforço o convite para que se juntem a nós nessa missão crítica. Com o apoio de todos, transformaremos desafios em oportunidades, promovendo uma nação mais saudável e uma população mais bem cuidada.

Passaremos, neste instante, um vídeo institucional para a instalação da frente parlamentar.

Por favor.

(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco/PL - SP) - Excelente, excelente.

Nós temos o contato, não é? Ele está *online* aqui conosco. A nossa Deputada Luisa Canziani... Eu aproveito, então, para passar a palavra diretamente para a Deputada.

Luisa, está na escuta? Está, está joia.

A SRA. LUISA CANZIANI (PSD - PR. *Por videoconferência.*) - Estou por aqui, meu Senador, professor, Presidente. É uma alegria muito grande participar, mesmo que virtualmente, deste momento. Estou aqui no Estado do Paraná, no último dia das convenções partidárias. Então, inclusive, peço desculpas, pois não consegui estar com vocês neste dia que, sem dúvida alguma, é um dia histórico para a pesquisa biomédica, não é, Senador? Eu me sinto, inclusive, muito honrada de poder fazer parte dessa frente através da Vice-Presidência da frente, na certeza de que a gente vai trazer protagonismo também nessa temática lá na Câmara dos Deputados.

Muitas vezes as pessoas questionam o que faz uma frente, a importância da frente, mas sobretudo a frente parlamentar mista, proposta por Deputados e Senadores, é uma instituição, é um instituto muito representativo, na medida em que a gente consegue trazer protagonismo, trazer luz a temas fundamentais e importantes para o desenvolvimento do Brasil, promovendo um ambiente propício para a gente desenvolver cada vez mais a atividade legislativa e também a implementação de políticas públicas relacionadas a certa temática.

Então, eu me sinto muito feliz e honrada em integrar essa nossa frente, na certeza de que nós teremos uma sinergia, inclusive, entre Câmara e Senado, para que a gente possa promover esse ambiente legislativo capaz de impulsionar a pesquisa biomédica a cada dia, na certeza de que a pesquisa biomédica é um grande instrumento para a gente tornar o Brasil um país cada vez mais justo, mais inclusivo, de mais oportunidades para todos, um Brasil que não deixa ninguém para trás. Eu me sinto muito feliz e honrada, e conte conosco, Presidente, contem conosco todos aqui. Eu sei que tem muita gente boa, tem vários líderes aí na área que fazem parte deste dia. Então, contem com a gente e vamos juntos.

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - Muito obrigado, nossa Vice-Presidente, Deputada Luisa Canziani, que incansavelmente trabalha pela ciência, pela tecnologia na Câmara dos Deputados. Tem um trabalho magnífico que a gente acompanha já de bastante tempo, desde quando estava lá no Ministério e, sem dúvida nenhuma, vai nos ajudar muito a transformar essa frente realmente numa frente com um número muito expressivo de Senadores e Deputados, para que a gente possa ter eficientemente penetração em todos os nossos estados.

Então, obrigado, Luisa! Obrigado por estar conosco e boa sorte, sucesso nas convenções também.

Neste momento, passo a palavra aos senhores representantes das associações convidadas. Aqui, para a gente combinar, como tem várias pessoas a falar, nós teremos cinco minutos para cada convidado fazer a sua apresentação, para falar nessa introdução.

Aproveito, neste momento também, para agradecer a presença - eu já fui aí pessoalmente conversar com todo mundo, mas eu gostaria de agradecer aqui em público - de cada um; não só a presença, mas a participação ativa, numa iniciativa como esta. Cada um de vocês aqui, eu vou vendo, vou reconhecendo os rostos de tantas coisas importantes que vocês têm feito para o Brasil nesse setor. Eu tenho um orgulho muito grande de poder tê-los aqui e poder trabalhar com vocês para que a gente tenha realmente resultados cada vez mais significativos para o Brasil e, em última instância, para a qualidade de vida das pessoas no Brasil, da população, porque, no final, é sempre o nosso interesse final aqui, com todas essas atividades.

Então, para iniciar com as palavras, inicialmente eu gostaria de convidar o Presidente do CNPq, Dr. Ricardo Galvão, para nos dirigir algumas palavras, por cinco minutos.



Reunião de: 05/08/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Por favor, Ricardo, está contigo.

O SR. RICARDO GALVÃO - Bom dia a todas e todos. Agradeço ao Senador Marcos Pontes pelo convite, ao meu amigo Marcelo Morales também e a todos os membros aqui presentes, na mesa. No CNPq, nós já tivemos algumas conversas com Eduardo Colombari, com o pessoal da FeSBE, sobre essa questão da biologia aplicada, vamos dizer assim, da questão da saúde para o Brasil e da situação em que nós nos encontramos. Eu fico muito satisfeito, Senador, com essa frente que envolve o Senado e a Câmara também, a Deputada Canziani, mas eu gostaria de colocar alguns pontos, Senador, com que o senhor pode se preocupar nessa frente - inclusive, estava vendo a PEC da transição -, colocar alguns pontos importantes que nos afetam muito para fazer com que toda essa pesquisa de alto nível, que é feita no país, realmente seja atingida para a população.

O ponto principal que eu quero colocar aqui é a questão de importação, importação e colaborações internacionais. Nós ainda sofremos muitíssimo no país com a questão de insumos, IFAs e com a falta de desenvolvimento no país de equipamento de pesquisa fundamental. Nós ainda temos uma dependência muito grande de equipamentos importados. Falta, sempre faltou - eu tenho falado isso há 30 anos - ao país, e nessa área que vocês estão atuando, um investimento muito forte, Senador, em desenvolvimento, no Brasil, de equipamento para pesquisa que nós possamos fazer em articulação com as indústrias.

Durante o tempo em que eu fui Presidente da Sociedade Brasileira de Física visitava, visitei praticamente todos os departamentos de física no país e fiquei impressionado com a nossa dependência de importação. Nós não vamos atingir a soberania estratégica de que dependemos sem isso e nessa área em particular. A maior parte da nossa análise ainda é de coisas importadas, ainda nós temos problema de insumos, o Governo agora está fazendo um esforço muito grande para resolver o problema de insumos, mas dependemos muito do Congresso, Senador.

Vou dar um exemplo um pouquinho fora dessa área, mas na minha área. Nós temos, na Universidade de São Paulo, uma colaboração com a Euratom, na União Europeia, e agora - foi uma ação do senhor - somos membros do Cern - inclusive, sou o Secretário Científico do Cern. Se um de nós quiser levar ao Cern um equipamento, fazer uma medida lá, ainda tem que fazer uma exportação temporária, porque só pode ficar por um ano.

Então, por exemplo, no meu grupo, em São Paulo, nós fizemos uma colaboração com um grande laboratório, o JET, no Reino Unido, e tivemos que levar uma... O senhor conhece bem da área, o senhor é da área de engenharia elétrica e eletrônica também. Desenvolvemos um gerador de radiofrequência *top* no mundo, com uma empresa brasileira chamada Politron, e o levamos e instalamos no laboratório lá. Tivemos que fazer a exportação temporária por um ano, numa pesquisa que demora cinco anos. E aí eu pedi a renovação; houve um atraso porque os ingleses mandaram o pedido de renovação na época do Natal. Resumo: a Universidade de São Paulo está sendo multada em R\$100 mil pela Receita Federal.

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO GALVÃO - Isso nós temos que resolver, Senador. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - Obrigado. Obrigado, Galvão. Realmente esses pontos são extremamente importantes. Foi bom ter colocado isso aí, porque a gente já começa a pensar aqui.

Uma das coisas que eu falo aqui no Congresso... Eu estou lá na CMO, por exemplo, a Comissão Mista de Orçamentos. Eu falei isso aí lá, outro dia. A gente sai do ministério com um orçamento, com uma proposta de orçamento para as necessidades que a gente tem no ministério. Isso vai para o Ministério da Fazenda, Economia, depende, o nome que seja, vai lá para o pessoal que trata das finanças do país, e lá ele tem o primeiro corte. Aí, depois, vem para cá. Embora muitos Parlamentares falem, "não, é importante a ciência, é importante a educação", na verdade, na hora aqui, a gente vê mais corte. Exemplo típico, que me fez lembrar isso aí, são aqueles radiofármacos, por exemplo, que é uma luta para se manter.

Então uma das funções... embora não seja especificamente isso, é importante que essa frente trabalhe também no sentido do orçamento para o país, para a área ciência e tecnologia. É importante reforçar a importância do orçamento, para que os Parlamentares tenham consciência disso e para que se mantenha o orçamento. Sem orçamento não dá para fazer ciência e ciência não dá para parar o orçamento no meio... Tipo assim, eu estou fazendo pesquisa, aí dou uma parada de dois anos para esperar. Não tem como fazer isso aí. Então, é importante essa manutenção.

Essa questão da importação é outra coisa por que a gente tem batalhado há tanto tempo. Isso tem que ser resolvido, essa importação. E essa questão de levar o equipamento também, trazê-lo. Então isso já é um ponto, que eu anotei aqui, alguns pontos, para a gente começar a discutir sobre isso.

O incentivo para o desenvolvimento de equipamentos no Brasil também é outra coisa extremamente importante que nós temos. Eu acho que aí é o nosso setor privado, em conjunção com o CNPq, para incentivar, primeiro, com as chamadas para desenvolver as ideias iniciais até um nível de maturidade adequado, para depois passar isso aí pela Finep, a ABDI,

4/19



Reunião de: 05/08/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

quem for, para poder desenvolver esse equipamento. Sem dúvida nenhuma, isto também é muito importante aqui no Brasil: colocar isso como um eixo dentro do desenvolvimento aqui.

E eu quero aproveitar este momento, porque eu lembrei durante isso, para pedir o apoio de todos vocês para a PEC 31, a chamada PEC da ciência. Essa é uma PEC que eu propus no ano passado, a PEC 31, de 2023. Ela está na CCJ neste momento e propõe o quê? Uma coisa muito simples, mas muito importante, que é o aumento do investimento em pesquisa e desenvolvimento no Brasil. E lembro que isso não é só o setor público, isso aí envolve o setor privado, terceiro setor, porque a gente fala isso e, às vezes, principalmente o pessoal do Governo fala: "Mas você vai aumentar o orçamento do ministério para 200 bilhões?". Não, não é isso não. É o conjunto, ou seja, o Governo ajudar a fazer a articulação de tudo isso, para que a gente aumente os recursos investidos em pesquisa e desenvolvimento no Brasil - isso é calculado no Ministério de Ciências, Tecnologia e Inovação - e que se passe do atual 1,1%, 1,2% do PIB, que é muito, mas muito baixo, para pelo menos 2,5% do PIB em dez anos, ou seja, um aumento gradual, que dá para ele ir fazendo. É perfeitamente factível, e isso vai mudar completamente as nossas possibilidades no Brasil. Todos os países envolvidos têm um investimento constante e adequado em ciência e tecnologia. O CNPq sempre sofre lá com o orçamento para as bolsas. Esse orçamento sai direto do ministério, e é difícil para se manter tudo isso. Então, há a necessidade de se ter algo dessa natureza. Eu peço apoio de todo mundo para que a gente pressione, vamos dizer assim, os Parlamentares. Eu pressiono aqui de dentro e preciso de apoio de fora, para mostrar para eles que é importante isso, para a gente dar prosseguimento.

Bom, na sequência da palavra, eu queria passar a palavra, por cinco minutos, ao Dr. Marcelo Morales, membro da Academia Nacional de Medicina.

Marcelo, a palavra é sua.

O SR. MARCELO MORALES - Bom dia a todos!

Sr. Senador, senhores e senhoras presentes, é uma honra estar aqui presente nesse momento representando a nossa Presidente Eliete Bouskela, a primeira Presidente da Academia Nacional de Medicina. O meu confrade na academia Jorge Kalil está aqui presente também. Ela perdeu o voo; por isso, não pôde estar presente e pediu que eu a substituisse.

A Academia Nacional de Medicina, Senador, é uma instituição que tem sido um pilar na medicina desde a época do Império e das ciências da saúde no Brasil. A sua fundação é de 1829. Ela completou recentemente, em agosto, 195 anos. Ao longo de quase dois séculos, a Academia Nacional de Medicina tem promovido o avanço científico e a melhoria da saúde pública, reafirmando continuamente seu compromisso com a excelência e a inovação.

A academia foi criada por Pedro I para auxiliar o governo nas questões de saúde, ciência e tecnologia. Ele próprio, os dois Imperadores presidiam a academia, e lá se encontra a cadeira em que o Imperador se sentava.

A Academia Nacional de Medicina é composta por três secções distintas: de Medicina, de Cirurgia e de Ciências Aplicadas à Medicina. A secção de Ciências Aplicadas à Medicina merece um destaque, Senador, especial e principalmente hoje, pois ela é fundamental para a integração entre a pesquisa biomédica e as práticas clínicas. Essa secção reúne pesquisadores que se dedicaram a explorar novas fronteiras científicas, desenvolvendo inovação e transformando o atendimento à saúde em nosso país.

A nossa academia está profundamente comprometida com a promoção do diálogo contínuo entre os pesquisadores, a indústria e as entidades governamentais. Esse diálogo é essencial para o desenvolvimento de marcos regulatórios que não apenas protejam a saúde da população, mas que também incentivem a pesquisa e a inovação.

Eu ressalto aqui que, junto ao Senador Marcos Pontes, a gente tem feito vários projetos de lei que atendem a medicina também. Um deles é a prova de proficiência médica, tão necessária neste momento, em que a gente vê a proliferação de escolas médicas no país, com uma diminuição da qualidade da formação do médico. Talvez a prova de proficiência médica, o Projeto de Lei 2.294, de 2024, do Senador, possa ser uma solução. Está na Comissão de Educação e provavelmente terá a sua aprovação aqui no Senado Federal, passando para a Câmara.

A academia também vê como crucial a inclusão de estudantes de graduação e pós-graduação em nossas iniciativas de pesquisa, e esses jovens trazem novas perspectivas e energia para o nosso trabalho, enriquecendo o processo de inovação e assegurando que continuemos a evoluir e a atender as demandas da sociedade. Acho que a exploração maior das bolsas, tanto de pós-doutorado -principalmente neste momento, em que a gente tem uma evasão de cérebros do Brasil... Também o CNPq fez um programa para atrair esses cérebros, mas a gente precisa de mais atração e, com o setor privado, atrair esses jovens para o setor privado também - doutores, pós-doutores também no setor privado.

(Soa a campainha.)



Reunião de: 05/08/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. MARCELO MORALES - Eu gostaria de expressar nosso profundo agradecimento ao Senador Astronauta Marcos Pontes, Presidente desta frente parlamentar, e à Deputada Luisa Canziani, Vice-Presidente, pelo seu compromisso e liderança. Agradecemos também a todos os Senadores e Deputados que fazem parte desta frente parlamentar, que hoje conta com 44 membros. É através dos esforços conjuntos que a gente pode construir um futuro saudável e promissor para todos os brasileiros.

Senador, muito obrigado.

A Academia Nacional de Medicina está honrada por participar desta comissão consultiva da frente parlamentar.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - Obrigado, Dr. Marcelo Morales, que tem trabalhado intensamente, inclusive com o Conselho Federal de Medicina, para a propugnação desses projetos de lei que certamente vão ajudar na saúde do Brasil. Isso é muito importante.

Anotei aqui um outro item de ação. Depois, no final, eu vou ler todos os itens, mas anotei mais um item de ação com relação ao plano de atração e manutenção de talentos no Brasil. Certamente, isso a gente vai ter que trabalhar com o CNPq, com a Finep, uma série de itens, porque é importantíssimo isso, para que nós tenhamos sucesso no país.

Neste momento, eu passo a palavra ao Doutor Eduardo Colombari, Presidente da Federação de Sociedades de Biologia Experimental.

O SR. EDUARDO COLOMBARI - Bom dia a todos, bom dia a todas.

Senador Marcos Pontes, em sua pessoa cumprimento todas as pessoas de nossa mesa. Não posso deixar de destacar o Prof. Galvão, Presidente do CNPq, aqui presente, e todas os Presidentes de sociedades que estão aqui nos apoiando hoje, em nome da FeSBE.

Eu, como Presidente da FeSBE, estou aqui representando as 24 sociedades de biomedicina e de biologia experimental, de tal forma que a ciência que é feita dentro da área da biomedicina e principalmente aqueles estudos iniciais que dão origem a novos tratamentos, a novos fármacos, uma série de trabalhos que vão melhorar a vida das pessoas, em última análise, desde o leito até a sua medicina hoje mais familiar, isso tudo é feito, iniciado nos laboratórios. Nos laboratórios isso passa para linhas de pesquisa e aplicação clínica e resulta em melhoria de vida para a população de forma geral.

Mas o que eu gostaria de destacar aqui, que eu acho que é extremamente relativo à nossa frente parlamentar, é que a pesquisa científica e os objetivos do desenvolvimento sustentável não se tem como adquirir se não for por meio da educação superior, é a estratégia mais eficiente para o desenvolvimento local, regional e nacional. As universidades públicas, predominantemente, têm essa missão e oferecem educação e formação de excelência para realizar as pesquisas científicas respondendo aos anseios da sociedade. Nós não podemos, de espécie alguma... Todos os nossos trabalhos passam pela universidade. As universidades precisam de todos esses apoios que nós estamos comentando e discutindo aqui porque é lá que os pesquisadores estão - os institutos, as universidades, principalmente, predominantemente as universidades públicas, que fazem a ciência de alto nível neste país.

Nós temos um gráfico onde nós avaliamos a produção nos últimos 15 anos, a produção científica na área de biomédica, das biomedicinas, nos últimos 15 anos, de tal maneira que ocorreu uma pujança muito grande de publicações no Brasil nos últimos 15 anos. E o grande investimento econômico que ocorreu no período de 2009 a 2016 foi o grande responsável por esse crescimento. Mesmo com a redução do financiamento para pesquisa após 2016 e a covid, impulsionou-se grandemente a pesquisa, quer dizer, a própria covid, a pandemia, de certa maneira, impulsionou grandemente a pesquisa em resposta à urgência que a pandemia representou. Nós temos aqui a Ana Paula, que coordenou brilhantemente as ações na época do período dos testes e criações de vacinas dentro da UFMG, um trabalho hercúleo. Nós não podemos, não tem como dissociar uma coisa da outra.

E, nesses últimos 15 anos, as 20 áreas com maior número de publicações estão entre as ciências exatas e das terras, ciências da saúde, incluindo as ciências biomédicas. As ciências biomédicas se destacam de forma robusta na produção de ciência no Brasil.

Então, nós temos um plantel, nós temos pesquisadores, nós temos uma estrutura que precisa de apoio. Nós precisamos desses apoios, como o Prof. Galvão colocou, as importações... Hoje nós precisamos de um insumo no laboratório e para importar leva dois, três meses; enquanto que para os nossos competidores no exterior, da noite para o dia está no laboratório deles. Nós não podemos mais ter essa burocracia...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO COLOMBARI - ... que faz com que nós percamos tempo, e tempo é conhecimento.

6/19



Reunião de: 05/08/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Obviamente, todos esses estudos publicados dentro dessa gigantesca produção científica na área de biomedicina, isso só ocorreu por quê? Por principais fontes de financiamento: CNPq, Capes, fundações estaduais - as FAPs, principalmente Fapesp, Fapemig, Faperj.

E os objetivos de desenvolvimento sustentável, os ODS, são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas em todos os lugares possam desfrutar de paz e de prosperidade. Esses são os objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil e, quiçá, Senador, quem sabe, consigamos chegar a 2,5% do PIB para ser investido em ciência e tecnologia no nosso país. Essa é uma luta e é um desejo.

Então, como eu já destaquei, nós temos aí uma série de elementos fundamentais que são extremamente importantes e precisamos também lutar para que os recursos da LDO 2025 tenham um incremento. Nós não podemos aceitar cortes e muito menos que aquela verba aprovada seja direcionada de maneira errônea. Nós temos que lutar para que essa LDO 2025 tenha um incremento no seu financiamento. Nós temos que pedir para que emendas de bancada ou individuais sejam capazes ou repassadas ao CNPq. Nós temos investimentos que poderiam ser repassados ao CNPq, por exemplo, não é? Estou citando o CNPq, mas há outras instituições também, outras fundações que poderão fazer cooperações com as FAPs e os diferentes estados.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO COLOMBARI - Já estou terminando, Senador.

Lutar para que os recursos da LDO 2025 tenham um incremento, pedir para que as emendas de bancada ou individuais sejam repassadas a essas fundações.

A ciência básica no mundo precisa de investimento; e esse investimento é lei de Estado, não pode ser criado e mudado a cada vez que nós mudamos de Presidente ou de alguém que... Muda-se a pessoa e vai se inventar a roda novamente. Nós precisamos de políticas de Estado. Nós temos leis na Constituição que fazem com que esse investimento seja aplicado à ciência, à tecnologia e à educação. Então, é isso que eu peço e é por isso que vou trabalhar.

Muito obrigado, Senador. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - Muito obrigado, Dr. Eduardo Colombari, Presidente da Federação de Sociedades de Biologia Experimental.

Anotei mais um ponto aqui na nossa... Acho que é justamente essa questão da política de Estado. É extremamente importante que a gente tenha isso aí estabelecido para que não haja alterações, que todo mundo, quem estiver de serviço, vamos chamar assim, no Governo siga, continue a seguir essas determinações que são extremamente importantes. Senão, a gente não consegue com tanta... Fica um movimento browniano, e a gente acaba não indo para lugar nenhum. É muito importante isso.

Eu gostaria também de ressaltar uma coisa de que, durante a sua fala, me lembrei aqui. Um pouco antes da pandemia - não chega a ser um mês antes da pandemia, foi no dia 10 de fevereiro -, nós tivemos a primeira reunião da Rede Vírus, que foi proposta pelo Dr. Marcelo Morales aqui. Eu lembro que, na época, eu era Ministro lá e juntei todo mundo. E quero lembrar a todos que eu sou engenheiro aeronáutico; então, isso é fora da minha área. Eu lembro que, na conversa ali que nós tivemos, foi apresentado um plano de trabalho. Eu falei: "Olhe, eu vou seguir aqui, eu tenho a caneta, eu vou aprovar isso aqui para a gente seguir nessa área". Havia já uma preocupação com o que estava acontecendo na China e de fato se confirmou a palavra dos especialistas, e, em 11 de março de 2020, foi realmente confirmada pela OMS a pandemia. E a gente estava ali um mês na frente já pensando em soluções. Eu lembro que uma das soluções que foi falada ali - estou olhando para a Dra. Ana Paula aqui e para o Kalil, que também que estavam lá - foi: "Olha, tem que se desenvolver vacina no Brasil".

Aí eu olhei, não é? E falei assim: Poxa, mas vacina? A gente não desenvolve um monte de vacina já aqui? O Brasil é um dos maiores desenvolvedores de vacina. Eu tinha essa ideia, não é? Aí o pessoal olhou pra ver: "Não, Ministro, a gente nunca desenvolveu nenhuma vacina". Eu falei: Como não? A gente tem lá, fez um monte. "Não, a gente produz a vacina, mas com tecnologia de outros". A gente precisa desenvolver, no Brasil, exatamente como os equipamentos, gente. E 87% do Sirius, 86% do Sirius foi feito com tecnologia nacional, ou seja, a gente tem capacidade de fazer, no Brasil, essas coisas. Aí eu falei assim: poxa, então vamos fazer isso.

Hoje eu fico feliz demais de ver a Ana Paula aqui. Lá, em Minas Gerais, ali no centro de tecnologia de vacinas, as coisas estão andando. Até vacina que eu achava que não, não... Sei lá como funcionaria vacina para cocaína, não é? Essas coisas assim. É muito importante a gente ter isso, porque não se pode esperar que a Noruega vá fazer vacina para doença tropical,

7/19



Reunião de: 05/08/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

não é? Não tem como esse tipo de coisa. A gente tem que fazer as coisas aqui no Brasil. A gente tem condição, tem conhecimento de fazer. Então, e o investimento, quando você pensa assim, o investimento para fazer isso, considerando o retorno de investimento, é um investimento mínimo. Ou seja, tem que ser feito.

Estou vendo o Rui, ali também, o Rui Seabra, lá do Cevap, que também... que é como um centro, ali agora... Eu chamo de centro de medicamento, porque o nome é complicado; eu chamo de centro de medicamento para desenvolvimento de medicamento nacional, muito importante também.

Então, eu fico muito feliz de ver as coisas andando nesse sentido que é... O Brasil precisa disso, não é? Aliás, um abraço lá ao Gazzinelli, um abraço ao Prof. Benedito também.

Então, continuando aqui nas falas, eu gostaria de passar a palavra ao Dr. Dante Alario Junior, Presidente da Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil.

O SR. DANTE ALARIO JUNIOR - Bom dia a todos. Obrigado pelo convite.

Várias coisas que foram colocadas aqui pelo Prof. Galvão e pelo Dr. Columbari, como provavelmente outras que serão ditas - eu não conheço os discursos dos demais -, passam obrigatoriamente por uma agência chamada Anvisa. Não se faz pesquisa biomédica fora da bancada, quer dizer, com sentido de transformar aquilo em medicamento, se não passar pela Anvisa. Enquanto estiver na bancada, nas universidades, a universidade não tem obrigação de comunicar nada à Anvisa, ela faz a pesquisa dela e ponto final. Mas quando isso sai da bancada e vai, a ideia é transformar em produto, aí passa tudo pela Anvisa. E é um negócio estranhíssimo, porque tudo aquilo feito pelo pesquisador, sem passar pela Anvisa, tem que ser repetido dentro das boas práticas de fabricação, como se o pesquisador fizesse a pesquisa dele assim de qualquer jeito, sem se preocupar, sem maiores considerações. É um negócio assim inadmissível! E quando eu falo isso para os senhores, eu não estou falando em teoria, estou falando daquilo que aconteceu com a minha empresa, onde cheguei a ouvir da Anvisa, com a presença do então Presidente, Dr. Jarbas, que hoje está na Organização Pan-Americana da Saúde, que aquilo que tinha sido feito pelos pesquisadores não merecia crédito.

O Dr. Jarbas evidentemente interferiu, mas a coisa não progrediu simplesmente porque depois cai na mão do pessoal técnico, e ele simplesmente barra. Se você não fez o *by the book* que está escrito, você é simplesmente barrado.

Então, a Anvisa tem uma burocracia ainda que é inadmissível. Eu não gosto de citar lá fora, sempre ficar citando: "Ah porque nos Estados Unidos é assim, na Europa é assado". Eu não gosto desse tipo de citação, porque são coisas diferentes. Estados Unidos não é Brasil, Europa não é Brasil, então não me agrada. Mas você às vezes é obrigado. Então, lá fora, o pesquisador é respeitado. Aquilo que ele faz na bancada é levado até a agência dele, é analisado com a seriedade que deve ter evidentemente. O que merece e que tem que ser analisado é a qualidade daquilo que ele fez, e não se ele fez *by the book* ou não. Veja a qualidade, meça os resultados, veja se está dentro das regras, mas não ficar: "Porque aqui não está dentro do *by the book*; o *by the book* manda que se coloque uma vírgula, e ele não colocou uma vírgula". É muito difícil trabalhar.

Além de a Anvisa estar hoje com deficiência de pessoas, e é muito grande a deficiência, isso faz com que ela tenha uma limitação enorme - fala-se em mais de mil pessoas que deveriam compor o quadro da Anvisa -, mas, além disso, há...

(*Soa a campainha.*)

O SR. DANTE ALARIO JUNIOR - ... que se ter uma mentalidade desenvolvimentista. Não existe essa mentalidade desenvolvimentista.

Se você for, voltando a exemplificar, aos Estados Unidos, no FDA... Você pega a pesquisa feita na bancada pelo pesquisador, junto com a indústria, vai até o FDA. Ele conta para o FDA: "Olha, fiz isto, o.k.? Analisa". E, daí para frente, segue-se junto, mas não se desconsidera aquilo que o pesquisador fez, não se manda repetir tudo novamente como se aquilo que tivesse sido feito não merecesse crédito.

Então, senhores, só para resumir, já que deram meus cinco minutos, o que nós falamos aqui - não nós; o Prof. Galvão, o Prof. Columbari, e provavelmente outros vão dizer - passa pela Anvisa. A Anvisa é um ponto fundamental a ser resolvido se quisermos desenvolver o país. Não adianta falar em desenvolvimento, medicamentos, IFAs, etc., se não pensarmos numa outra Anvisa. A que está não atende.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco/PL - SP) - Muito obrigado, Dr. Dante Alario Junior, Presidente da Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil.

E, por coincidência, pessoal, ontem eu estava falando com o Presidente da Anvisa. E é uma coisa que... Lembro que com a Ana Paula a gente discutiu, também com o Gazzinelli, com relação àquele acompanhamento dentro do centro, também com o Benedito... Eu lembro que falei na época, em relação às melhores práticas de laboratório e a necessidade de se ter a



Reunião de: 05/08/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Anvisa pará passu ali para cada etapa do caminho, para não ter esses retornos, essa perda de tempo, dinheiro, investimento e tudo mais. Isso é essencial.

Então, eu anotei mais um item aqui de plano de trabalho, porque eu gosto de fazer essas audiências, mas tem que ter um resultado. Se ficar só falando e não tiver uma ação depois, fica inútil, como uma reunião inútil.

E eu anotei aqui também alinhamento com a Anvisa da pesquisa ao produto, uma simplificação, regulação, reforço na Anvisa. Inclusive, eu anotei também, Marcelo, a gente vê... Eu tinha falado isso já com o Barra ontem, sobre audiência pública com as agências para ver a melhor eficiência das agências na regulação, que é importante - obviamente, tem que ter regulação. Esse é um setor que é extremamente regulado e com razão, e não é à toa. Até chegar na saúde da pessoa, a coisa tem que ser muito bem testada, desenvolvida -, e também com relação às dificuldades das agências. Então, isso é o que a gente tem que fazer. Eu estava discutindo com ele ontem sobre isso, num domingo. É importante dar essa sequência.

Na sequência, eu passo a palavra ao Sr. Reginaldo Braga Arcuri, Presidente do Grupo FarmaBrasil, Associação da Indústria Farmacêutica de Capital Nacional e de Pesquisa.

Por favor.

O SR. REGINALDO BRAGA ARCURI - Muito bom dia a todas e a todos.

Queria agradecer muitíssimo ao Senador Astronauta Marcos Pontes a iniciativa da criação desta frente e a gentileza do convite para que nós participássemos. Eu queria começar lembrando que o Senador, quando Ministro, criou uma coisa extremamente importante para a indústria farmacêutica nacional, que foi o GT-Farma, coordenado pelo então Secretário Marcelo e que teve um papel extremamente relevante como um canal para que nós levássemos esse conjunto de questões aqui. Não deixamos de mencionar nenhuma dessas nas várias reuniões que nós tivemos. Então, Senador, parabéns por esta iniciativa, mas também por toda a trajetória do senhor no ministério, onde nós tivemos realmente sempre uma porta aberta e uma capacidade de encaminhar soluções extremamente relevantes.

Em segundo, eu queria ressaltar o papel cada vez mais denso e decisivo do Parlamento brasileiro. Estamos vivendo, obviamente, uma nova conjuntura. Então, esse conjunto de ações, como o Senador acabou de mencionar, de reuniões abertas ao público, mas que levam para o processo decisório do Parlamento questões objetivas, é absolutamente central para que a gente consiga, primeiro, porque todos nós concordamos que precisamos de políticas de Estado. Então, a estabilidade vem muito mais da definição de marcos legais do que apenas de programas de governo. Em segundo lugar, porque há uma mudança muito significativa nas necessidades que a sociedade tem em relação a medidas mais objetivas, mais estruturais, nas quais também o Parlamento é absolutamente central e está demonstrando a sua capacidade de gerar essas decisões.

Eu queria até aproveitar que estamos aqui na Casa revisora, nesse caso da reforma tributária, para dizer que precisamos muito do apoio do senhor, Senador, e dos seus colegas para que, pelo menos naquilo que tange à indústria farmacêutica, nós possamos manter uma boa parte do que foi aprovado na Câmara e aperfeiçoar uma parte, um dos anexos, que trata exatamente da tributação dos medicamentos para doenças raras, negligenciadas, oncológicas, etc., em que precisamos de pequenos aperfeiçoamentos. Então, se o senhor me permite, para as anotações do senhor, eu acho que isso é um ponto muito crítico.

Depois nós temos também uma coisa que é um grande salto, ficamos anos procurando isso, que é uma nova lei de pesquisa clínica, que foi aprovada, hoje é a Lei 14.874, mas que nós precisamos muito de um esforço do Congresso para que a gente possa fazer um ajuste restabelecendo o que tinha sido aprovado antes dos vetos, porque foi uma lei muito avançada, mas esses pontos que foram limitados são muito críticos. E precisamos, repito, à luz da análise do Parlamento, aperfeiçoar isso.

Depois, o Dr. Dante, além de Presidente hoje da Academia de Ciências Farmacêuticas, foi até o ano passado, durante um longo período, para nossa sorte, Presidente do Conselho do Grupo FarmaBrasil. Então, até por hierarquia, eu não posso deixar de concordar em gênero, número e grau com o que ele fala sobre a Anvisa, mas, além disso, essa é efetivamente uma grande questão. Aqui, enfim, estamos falando para pessoas que conhecem o tema, mas, na maior parte das vezes, não há um conhecimento sobre, por exemplo, questões absolutamente basilares da indústria da saúde. Nada da indústria da saúde você pode colocar para entrar no mercado se não tiver autorização da Anvisa - nada, nada.

Então, isso que o Dante falou, e eu não vou repetir, porque a ênfase dele foi perfeita...

(Soa a campainha.)

O SR. REGINALDO BRAGA ARCURI - Mais uns minutinhos.

... é crítico, é crítico. Nós precisamos disto: uma agência que funcione, mas uma agência, como ele mencionou, com foco no futuro, na inovação. Essa indústria da saúde no Brasil, eu posso falar pelo menos da indústria farmacêutica nacional, é o



Reunião de: 05/08/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

novo setor de classe mundial da manufatura brasileira. Não é pouca coisa. Nós temos já um histórico de saltos tecnológicos nos últimos 20 anos, hoje produzimos medicamentos de síntese química de qualidade mundial, já produzimos anticorpos monoclonais e estamos começando a produzir medicamentos de terapias gênicas, conversava sobre isso com o Dr. Dante há pouco.

Então, concluindo, Senador, e agradecendo mais uma vez tanto o seu trabalho anterior no ministério quanto essa iniciativa, eu acho que o senhor está lançando sementes para algo que pode ser extremamente relevante não só para os brasileiros, ampliando seu acesso a medicamentos e sistemas de saúde de qualidade, mas para que nós possamos ter nesse setor realmente um grande impulsionador da nossa ciência e da nossa indústria.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - Obrigado, Sr. Reginaldo Braga Arcuri, Presidente do Grupo FarmáBrasil, Associação da Indústria Farmacêutica de Capital Nacional e de Pesquisa.

Anotei aqui três itens, um deles com relação à tributação. Agora começa novamente todo um estudo com relação à reforma tributária, mais especificamente com relação à regulamentação dela, então para verificar com relação aos medicamentos e aperfeiçoar essa tributação nesse sentido. Um outro item que eu anotei, eu espero que tenha anotado o número correto aqui, 14.874, para verificar um ajuste nos vetos que foram feitos com relação a isso.

E um terceiro ponto que eu anotei aqui, embora não tenha sido falado, mas de que me lembrei ao longo do caminho... Uma das preocupações que eu tive em um dos encontros internacionais, como Ministro ainda - era um grupo de poucos ministros, mas a gente tratava de assuntos importantes... Até falei com o Kalil em outro dia sobre a questão da preocupação sobre a falta ou a redução de número de desenvolvimento de antibióticos e a possibilidade... Quando eu ouvi dos especialistas, eu fiquei realmente assustado com a possibilidade de uma superbactéria, algo que possa se desenvolver através dessa resistência e que pode ser devastador no planeta. Eu acho que o Brasil tem que se preparar para isso, assim como há a possibilidade de outra pandemia sei lá de que tipo de vírus que possa vir.

Então, infraestruturas sendo criadas como o laboratório de nível de biossegurança 4, no CNpem, conectado ali com o Sirius, que eu acho uma coisa sensacional e importante para o país. Por isso que eu me esforcei tanto para colocar aquilo, principalmente dentro do CNpem, que é uma organização social, que tem mais facilidade de fazer as negociações com o setor privado, mas também eu acho que a gente precisa pensar num, entre aspas, "plano de resiliência" no Brasil para próximas pandemias e para uma - se Deus quiser, não vai acontecer, mas é bom estar preparado - superbactéria dessas, ou alguma coisa que possa chegar nesse sentido.

Então, anotei aqui também uma coisa em que a gente pode pensar em conjunto e trazer a conhecimento dos Parlamentares, porque muita gente não tem a menor ideia sobre isso. Quero muito que eles conheçam.

Bom, eu passo a palavra agora então à Sra. Flavia Albuquerque, Gerente de Inovação da Abiquífi (Associação Brasileira de Indústria de Insumos Farmacêuticos).

Por favor, com a palavra.

A SRA. FLAVIA ALBUQUERQUE - Obrigada, Senador Astronauta Marcos Pontes.

Em nome da Abiquífi e do Presidente Norberto Prestes, que, infelizmente, não pôde estar aqui hoje, agradecemos a oportunidade. Estamos muito felizes de fazer parte desta frente parlamentar.

Eu gostaria de falar rapidamente, brevemente, sobre o que a Abiquífi tem feito em prol da inovação e em prol da ciência e tecnologia.

A Abiquífi é a Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos, uma organização sem fins lucrativos fundada em 1983. Ela reúne empresas do setor de insumos farmacêuticos e seu principal objetivo é estimular a produção de ingredientes farmacêuticos no Brasil, visando atender a indústria brasileira e participar do mercado internacional.

Com o apoio de seus associados, das agências governamentais e outras instituições representativas do setor, a Abiquífi vem implementando uma série de ações para aumentar a competitividade e a visibilidade da indústria nacional.

Desde 2022, na esteira da pandemia de covid-19, a Abiquífi intensificou as suas atividades para desenvolver um trabalho técnico na busca de entendimentos sobre o ambiente nacional e estrangeiro para impulsionar a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de IFAs no Brasil.

Nosso objetivo principal é integrar as iniciativas governamentais e do setor privado, com foco na inovação, produção e desenvolvimento de IFAs, visando à redução dos gargalos que, na atualidade, impactam os indivíduos e as empresas - notadamente as *startups*, principalmente - rumo a um protagonismo em projetos de obtenção de medicamentos genuinamente brasileiros, assim como dotar o país de infraestrutura qualificada para prestar serviços tecnológicos em escala global.

10/19



Reunião de: 05/08/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Nós entendemos que temos um parque fabril instalado, capacitado, produzimos ciência de qualidade, mas infelizmente a gente tem pouca translação de conhecimento entre a academia e as empresas. Então, o objetivo... Nós implementamos o programa de inovação radical, e esse programa tem esse objetivo de aproximar empresas, startups, institutos de ciência, tecnologia e inovação e agentes governamentais para que todos nós possamos realmente produzir soluções que de fato resolvam esses gargalos.

Todos aqui colocaram a questão dos tributos, a questão das importações, realmente isso é um gargalo importante para quem faz ciência no país. E a gente queria também chamar a atenção desta Casa em relação à reforma tributária, como o Arcuri colocou já aqui anteriormente, e que a gente precisa do apoio desta Casa para apresentar os impactos dessa reforma para o setor de IFA. O nosso Gerente de Relações Institucionais, Claudio Brandao, está aqui presente, está disponível para apresentar essa análise da associação que a gente fez frente ao tema. E, mais uma vez, a gente se coloca à disposição desta Casa e de todos os atores para colaborar, para que a gente faça de fato a ciência no Brasil chegar até o mercado e às mãos dos brasileiros.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco/PL - SP) - Muito obrigado, Dra. Flavia Albuquerque, Gerente de Inovação da Abiquifi (Associação Brasileira de Indústrias e Insumos Farmacêuticos).

Neste momento eu passo a palavra - já anotei aqui também a parte, junto - ao Sr. Marcelo Bella, Presidente da Abenutri (Associação Brasileira de Empresas de Produtos Nutricionais).

O SR. MARCELO BELLA - Inicialmente, bom dia a todos, em especial ao nosso Presidente, Senador Astronauta Marcos Pontes, ao Dr. Marcelo Morales, que é um dos nossos expoentes, assim como todos os expoentes que estão aqui na nossa sala, parabéns a todos pela fundação dessa importante frente parlamentar.

A Abenutri foi fundada há 24 anos com o objetivo de trazer um diálogo entre o setor regulado e o regulatório. É uma honra estar aqui representando a Abenutri (Associação Brasileira de Empresas de Produtos Nutricionais), em um momento tão significativo para o nosso setor e para a pesquisa científica no Brasil. A participação da nossa associação na Frente Parlamentar Mista de Pesquisa Biomédica é de extrema importância para o fortalecimento das nossas atividades e para o desenvolvimento de soluções que atendam as necessidades da população.

A interação com pesquisadores é fundamental para aprimorar o nosso processo produtivo e a capacidade de inovação. A colaboração com a comunidade científica nos permite não apenas melhorar a qualidade dos nossos produtos, mas também expandir o nosso impacto social, garantindo que entreguemos à população o que há de mais avançado e seguro em termos de nutrição.

Além disso, a interlocução com o Parlamento é crucial para a melhoria dos marcos regulatórios que incentivem a pesquisa e a inovação. Precisamos trabalhar juntos para criar um ambiente legal que favoreça o desenvolvimento científico e tecnológico, estimulando a interação entre empresas e pesquisadores do setor privado. É essencial que promovamos a participação ativa de alunos de pós-graduação e, sempre que possível, de graduação em nossas pesquisas. Essa colaboração não só enriquece o aprendizado dos estudantes, mas também traz novas perspectivas e soluções inovadoras para nossos desafios. Acreditamos que, ao unir forças com o Parlamento e a comunidade acadêmica, conseguimos promover um avanço significativo na pesquisa nutricional, garantindo que o Brasil se destaque cada vez mais no cenário internacional. A Abenutri está comprometida em trabalhar de forma colaborativa e proativa para atingir esses objetivos.

E aí eu comento, Senador, que nós temos algumas coisas a serem ditas e marcadas nesses poucos minutos, mas de grande relevância. Hoje é 5 de agosto. Hoje é o Dia da Vigilância Sanitária no Brasil, não é? A primeira vigilância sanitária veio com o D. Pedro, veio com o D. João, na realidade, e hoje nós não temos nada a comemorar em relação à fundação da nossa vigilância sanitária, que não nos coloca de forma equiparável às grandes agências e aos países envolvidos, tanto na área de medicamentos, como na área de suplementos alimentares, como já foi dito aqui pelo Prof. Dante.

Também, nesta semana, nós vamos comemorar o dia nacional da saúde do indígena, não é? Também não há nada a ser comemorado - não há nada a ser comemorado. Em 2023, 1,04 mil crianças indígenas de 0 a 4 anos morreram.

Mas temos boas notícias, Presidente. O Brasil está concorrendo ao prêmio do European Respiratory Congress. É o maior congresso de imunologia do mundo, em Viena, na Áustria, sobre o *whey protein* brasileiro e suas aplicações. Eu quero cumprimentar aqui o Dr. Yanesko Bella, que está à frente das pesquisas, junto ao nosso instituto da Abenutri, que, através do Dr. Rodolfo de Paula, na Universidade UniEvangélica, está fazendo esse trabalho. E eu tenho certeza de que, dos 11 trabalhos apresentados, com seis que estão concorrendo, vamos levar esse prêmio.

E quero também destacar que, até 2025, 11 mil pessoas no Brasil serão afetadas pela leucemia. Também, através do nosso instituto, desenvolvemos um suplemento alimentar, Immunity 6, que já demonstrou, em trabalhos na Unifesp, *in vitro*,

11/19



Reunião de: 05/08/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

remissão de células cancerígenas. Então, um potente auxílio para esse trabalho. Inclusive, já foram publicados, no *Server Journal*, nos Estados Unidos, os resultados desse trabalho.

Bem, Presidente, o que nós podemos colocar é o seguinte: num Brasil hoje de incertezas, quem faz o Brasil somos nós, brasileiros. Parabéns ao senhor, como astronauta, que já, desde quando ministro, nos deu oportunidade, na Abenutri, de demonstrar os nossos trabalhos.

E fica aqui o nosso pleito para que nós tenhamos uma vigilância sanitária mais proativa no que diz respeito a nos colocar com substâncias ativas positivas em sua lista que deem equiparidade, equiparação às indústrias nacionais, que hoje são mais de 760 no nosso setor, para que a gente possa competir levando...

(Soa a campainha.)

O SR. MARCELO BELLA - ... saúde à população.

E uma última notícia importantíssima. Através de um desenvolvimento com o Prof. André Briant, na França, desenvolvemos a ARO no Brasil. ARO (Alimentação Rápida Ostensiva), a qual a gente pretende distribuir para as nações indígenas aqui presentes, no Brasil, em que, de 0 a 4 anos morreram 1,04 mil crianças em 2023. "Aro", em ianomâmi, significa "vai sarar, vai ficar bom".

Agradeço ao senhor, agradeço ao Prof. Dr. Marcelo Morales e a todos os expoentes aqui, nesta sala, com o Prof. Galvão e todos os demais, pela oportunidade de fazer parte desta tão importante mesa, onde o nosso legado é a saúde do povo brasileiro.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco/PL - SP) - Obrigado. O Sr. Marcelo Bella, Presidente da Abenutri (Associação Brasileira de Empresas de Produtos Nutricionais). Uma excelente lembrança com relação aos indígenas no Brasil, especialmente os ianomâmis. Eu fiz parte da Comissão em que estudamos isso no ano passado. Fomos lá, visitamos o local onde nos foi permitido - isso é um primeiro ponto estranho de a gente levantar -, como Parlamentares do país, representantes da população no Senado Federal, nós visitamos, onde nos foi permitido visitar, para auditar as condições em que estavam os indígenas lá.

É bom isso aí, para o pessoal ficar na mente se isso é uma situação normal.

Então, a gente tem que ter acesso, como Parlamentar, a qualquer tipo de instituição, organização local, porque nós temos aqui a obrigação de defender a população, seja lá onde ela estiver, seja lá dentro de quais circunstâncias, a gente tem que ter essa autorização imediata de visitar, auditar e poder apresentar aqui, nesta Casa da população, soluções ou cobrar soluções, seja lá de quem for. É importante isso aí a gente ter em mente.

E eu fiquei realmente muito impressionado, negativamente, com a situação dos ianomâmis, e, sem dúvida nenhuma, a gente tem que achar uma solução para isso.

E isso passa por infraestrutura. Eu acho que a gente tem que criar, ali dentro, uma infraestrutura forte, colocar hospitais dentro da reserva...

"Ah, mas isso aí é contrário às...". Não, isso aí é a favor da vida. A gente tem que salvar esse pessoal. Não se pode deixar como eles estão.

Então, a gente precisa ter esse bom senso de levar a infraestrutura necessária para cuidar dessas pessoas, que precisam tanto da nossa participação como brasileiros.

Então, parabéns aí pela iniciativa também de criar essa alimentação especial, porque isso é outra coisa.

Tem que se verificar, logicamente, como isso se encaixa dentro da cultura e alimentação deles lá, porque, muitas vezes, eles recebiam cestas básicas com sardinha. Sardinha não é uma comida natural para eles ali, é uma coisa completamente fora do sentido.

Então, é muito importante não se esquecer dessas pessoas.

Eu passo, então, ao item 5. Feitas todas as manifestações, eu passo ao item 5, que é a sessão de homenagens com um certificado de reconhecimento pela contribuição para a pesquisa biomédica.

Então, vamos agora proceder à indicação dos homenageados com o certificado de reconhecimento pela contribuição para a pesquisa biomédica e sua aplicação na saúde.

Eu vou ler os nomes, e o Dr. Marcelo Morales vai fazer a apresentação do homenageado.

Então, a nossa primeira homenageada é a Dra. Ana Paula Salles Moura Fernandes. (*Palmas.*)

12/19



Reunião de: 05/08/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. MARCELO MORALES - A Dra. Ana Paula é graduada em Ciências Biológicas, Mestre em Microbiologia e Doutora em Parasitologia pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Realizou mestrado e doutorado sanduíche na Harvard Medical School.

Atualmente, é Pesquisadora Nível IA do CNPq e Professora titular da Universidade Federal de Minas Gerais.

Tem graduação em Genética e Ciências Farmacêuticas da UFMG.

Atua nas áreas de biologia molecular, análises clínicas, parasitologia e imunologia.

Desenvolve pesquisa focada no diagnóstico e tratamento de leishmaniose, epidemiologia molecular de doenças infecciosas e de caráter genético e no desenvolvimento de vacinas para doenças infecto-contagiosas.

É uma das criadoras do Centro de Tecnologia em Vacinas da UFMG, agora Centro Nacional de Vacinas.

Coordenou projetos de cunho tecnológico, que culminaram com o desenvolvimento de produto e transferência de tecnologia da vacina Leish-Tec, contra a leishmaniose visceral canina.

Recebeu múltiplos prêmios por seu trabalho em "Ciência, Tecnologia e Inovação" e foi reconhecida internacionalmente, incluindo o prêmio "Mulheres Brasileiras que fazem Diferença" pela Embaixada dos Estados Unidos, durante a pandemia da covid-19.

Parabéns, Ana Paula.

(Procede-se à entrega do Certificado de Reconhecimento pela contribuição para Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde à Sra. Ana Paula Salles Moura Fernandes.) (Palmas.)

A SRA. ANA PAULA SALLES MOURA FERNANDES - Bom dia a todos. Estou muito honrada com essa homenagem e essa lembrança. Senador e demais Senadores, Deputados desta Comissão, quero cumprimentá-los por essa iniciativa. Tenho certeza de que vai ser certamente uma contribuição muito grande para o avanço científico e tecnológico e um fórum para a gente debater as questões que afetam as ciências biomédicas aqui no Brasil. Então, muito importante essa iniciativa.

E quero compartilhar essa homenagem com os meus colegas do Centro Nacional de Vacinas, o CT Vacinas, porque pesquisa, cada vez mais, a gente sabe que é feita coletivamente. E eu devo muito a toda a equipe do CT Vacinas, não só ao Ricardo Gazzinelli, que, Senador, você lembrou aqui muito bem, nosso coordenador atualmente, mas à Santuza, ao Helton, ao Renan, à nossa equipe que coordena, mas também a quase uma centena de pesquisadores brasileiros, pós-docs, doutorandos, mestres. Então compartilho com eles essa homenagem.

Muito obrigada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - Nossa próximo homenageado é o Professor Doutor Jorge Kalil. (Palmas.)

O SR. MARCELO MORALES - O Prof. Jorge Kalil é Professor Titular de Imunologia Clínica e Alergia na Faculdade de Medicina da USP, Diretor desse serviço no HC de São Paulo e Diretor do Laboratório de Imunologia no Incor. É Professor Adjunto da George Washington University e da Case Western Reserve University. Representa o Brasil no Conselho Científico do ICGBE, órgão da ONU. Coordena o Instituto de Investigação em Imunologia desde 2001 e é Pesquisador IA do CNPq. É Coordenador do Centro de Excelência da Focis, em São Paulo, e membro do Conselho da Plataforma USP/Instituto Pasteur. É membro do Data and Safety Management Board dos Estados Unidos, para supervisão das vacinas anticovid, e foi Presidente do Instituto Butantan de 2011 a 2017. Atualmente lidera o desenvolvimento da vacina spray nasal contra a covid-19, com tecnologia nacional. Graduado em Medicina pela Universidade de Paris, Mestre e Doutor em Ciências e Imunologia, dedica-se ao estudo do mecanismo de reconhecimento imunológico, rejeição e tolerância de transplantes e como micro-organismos induzem doenças autoimunes. Desenvolve vacinas contra estreptococo, HIV, dengue e covid-19. Possui centenas de trabalhos científicos publicados em revistas internacionais e sua produção científica inclui mais de 600 entradas na Web of Science e várias patentes.

Parabéns, Kalil.

(Procede-se à entrega do Certificado de Reconhecimento pela contribuição para Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde ao Sr. Jorge Elias Kalil Filho.) (Palmas.)

O SR. JORGE ELIAS KALIL FILHO - Bom, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer muitíssimo a honra. Estou muito honrado de estar aqui. É uma satisfação muito grande estar à frente de pessoas tão importantes, que são tão importantes, no desenvolvimento da ciência biomédica no Brasil.



Reunião de: 05/08/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Seu trabalho, Senador, tem sido muito importante. Eu acho que a sua iniciativa em fevereiro, em 10 de fevereiro de 2010, junto com o confrade Marcelo Morales, foi extremamente importante, porque o Brasil, pela primeira vez, eu vi se antecipar ao problema. Normalmente nós estamos a reboque e, daquela reunião a que fomos, os dez cientistas, saímos cada um com uma missão e uma preocupação muito grande e que levamos a cabo até hoje.

Muito obrigado.

Eu só quero dizer que tudo isso que foi dito aqui na mesa é extremamente importante e que a gente não deve esquecer que para o desenvolvimento de produtos no Brasil é muito importante atravessar o vale da morte, como se chama, que é entre a descoberta científica e o produto estar na prateleira. Nós temos lacunas importantes no vale da morte e acho que nós tínhamos que trabalhar nisso. Assim como também seria muito importante que, apesar de haver várias leis de inovação e patente, etc., que ficasse muito claro o que a universidade quer, vai ficar ou com o que os institutos ficam, para que fosse logo para a indústria privada, para que ela terminasse a realização desses produtos que a gente desenvolve na universidade. A gente faz muita coisa que fica engavetada.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco/PL - SP) - Na sequência, eu gostaria de chamar o nosso próximo homenageado, o Dr. Onésimo Ázara Pereira, que será representado pela Sra. Flavia Albuquerque, Gerente de Inovação da Abiquifi (Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos). (*Palmas.*)

O SR. MARCELO MORALES - O homenageado, o Sr. Onésimo Ázara Pereira é farmacêutico, ex-Presidente da Abiquifi (Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos) por 35 anos e responsável pela criação e compilação do Dicionário de Substâncias Farmacêuticas Comerciais - obra inédita no mundo, fruto de mais de 20 anos de trabalho e crucial para os profissionais do setor -, enquanto autor, disponibilizou gratuitamente essa obra, que reúne mais de 14 mil registros como Denominação Comum Brasileira, o Código de Nomenclatura Comum do Mercosul e o número *Chemical Abstracts Service*.

Cada verbete apresenta o nome correto do farmoquímico em português e em inglês e indica se o produto é controlado ou proibido pela Anvisa, demonstra a nomenclatura do valor aduaneiro e estatístico da Receita Federal e a referência do produto na Denominação Comum Internacional (DCI). O fruto de seu trabalho permite a profissionais de vigilância sanitária, à aduana, a empresas privadas, a estudantes e à sociedade civil verificarem os parâmetros nacionais e internacionais para substâncias farmacêuticas comerciais disponibilizadas no Brasil.

Parabéns!

(*Procede-se à entrega do Certificado de Reconhecimento pela contribuição para Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde à Sra. Flavia Albuquerque, representante do Sr. do Onésimo Ázara Pereira.*) (*Palmas.*)

A SRA. FLAVIA ALBUQUERQUE - Em nome do Dr. Onésimo, a Abiquifi agradece essa honrada homenagem. Realmente o Dr. Onésimo contribuiu bastante para o setor de insumo farmacêutico ativo.

Muito obrigado por essa homenagem, em nome do Dr. Onésimo. Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco/PL - SP) - O nosso próximo homenageado é o Dr. Dante Alario Junior. (*Palmas.*)

O SR. MARCELO MORALES - Nossa Presidente da Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil, o Dr. Dante Alario Junior, é graduado em Farmácia e Bioquímica pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo e em Sociologia e Política pela Fundação São Paulo, Universidade de São Paulo. Além disso, possui especialização em Farmacotécnica pela Universidade de Gênova e em Administração de Empresas pela Fundação Armando Alvares Penteado, de São Paulo, além de uma formação técnica profissionalizante como químico industrial pelo Liceu Eduardo Prado.

Dr. Dante é o Presidente científico da Biolab Sanus Farmacêutica Ltda., onde tem contribuído significativamente para a área de engenharia química, com ênfase em tecnologia química e nas ciências biomédicas, particularmente na interação com a indústria farmacêutica.

Atualmente ele também preside a Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil, destacando-se como uma liderança influente nos avanços das ciências farmacêuticas no país.

Parabéns, Dante. (*Palmas.*)



Reunião de: 05/08/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

(Procede-se à entrega do Certificado de Reconhecimento pela contribuição para Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde ao Sr. Dante Alario Junior.)

O SR. DANTE ALARIO JUNIOR - Eu queria agradecer muito essa lembrança. Não tenha dúvida de que, dos que aqui estão, eu que tenho menor passagem pela academia, pela faculdade. Eu só passei lá porque tinha uma intenção, que era me doutorar, mas na verdade eu não tinha o principal aspecto de um professor, que eu acho que são pessoas extremamente especiais. Eu não sou essa pessoa especial. A minha cabeça é voltada à produção. Eu sei produzir, gosto de produzir. Eu gosto de transformar aquilo que a universidade faz nas bancadas em produto final. Isso é aquilo que eu gosto de fazer. Então, diferentemente dos demais, que têm uma passagem mais forte pela universidade, eu não tenho, mas, de qualquer forma, eu agradeço muito por ter sido lembrado. E, Prof. Marcelo, também muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. PL - SP) - O nosso próximo homenageado, Dr. Lauro Moretto. Em seu nome, receberá homenagem presencialmente o Dr. Marco Antonio Stephano, membro da Academia Nacional de Ciências Farmacêuticas do Brasil. (*Palmas.*)

O SR. MARCELO MORALES - O Dr. Lauro Moretto é farmacêutico bioquímico, formado pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo. Atuou como docente na mesma instituição de 1964 a 2008, lecionando Química Analítica Quantitativa, Tecnologia Químico-Farmacêutica e Supervisão da Produção. É mestre e Doutor em Ciências dos Alimentos pela Universidade de São Paulo.

Foi Vice-Presidente Executivo do Sindusfarma de 1992 a 2008, com contribuição importante na transformação do conhecimento em produtos.

Desenvolveu sua carreira profissional em cargos técnicos e de direção nas indústrias farmacêuticas Johnson & Johnson do Brasil, Instituto de Angeli do Brasil, Boehringer Ingelheim Brasil.

É autor do livro *Gerenciamento da Produção para Farmacêuticos* e coautor de 45 livros técnico-regulatórios e de segurança no trabalho.

O Dr. Lauro Moretto também foi membro da CTNBio, do CNS, do Concea e da Comissão Permanente da Farmacopeia Brasileira. Atualmente é membro do Conselho Deliberativo da Farmacopeia Brasileira da Anvisa. Foi membro da International Pharmaceutical Federation e reconhecido com diploma de menção honrosa do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo.

Membro titular da Academia de Ciências Farmacêuticas do Brasil, foi eleito Presidente para as gestões 2011-2013 e 2013-2015.

Atualmente, é Presidente emérito da Academia. Parabéns, Dr. Lauro!

(Procede-se à entrega do Certificado de Reconhecimento para Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde ao Sr. Marco Antonio Stephano, representante do Sr. Lauro Domingos Moretto.) (Pausa.)

O SR. MARCO ANTONIO STEPHANO - Em nome do Prof. Lauro, a contribuição dele foi espetacular para este país. Membro da CTNBio, membro do Concea, instituições que precisam ser fortalecidas porque equiparam o Brasil internacionalmente a outros países, principalmente em relação ao nosso art. 225 da Constituição, que na ECO 92 foi considerado o artigo mais revolucionário em termos de mudanças climáticas e preservação da nossa fauna e flora.

Nós temos *compliance* neste Brasil, que, como o Prof. Dante falou, da Anvisa. Mas, para chegar na Anvisa, nós precisamos, para as novas tecnologias, passar pela CTNBio; para testar em animais, precisamos passar pelo Concea, e são instituições que precisam ser fortalecidas porque essas instituições não podem parar. Elas hoje regem toda a experimentação animal, regem a experimentação com novas tecnologias e não adianta produzir medicamentos com antigas tecnologias, nós precisamos de novas tecnologias. Para citar o CT-Vacinas, que precisa também de investimentos porque as tecnologias estão chegando, estão inovando. Hoje nós temos biologia sintética, nós temos o Centro de Biofármacos, em Botucatu, que também precisa de novos investimentos. Os biofármacos estão mudando, a biologia sintética está vindo, o sistema de expressão de proteína *cell-free* está por aí, chegando às nossas portas e nós precisamos fortalecer essa ciência, essas novas tecnologias.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco/PL - SP) - Obrigado, obrigado. Sucesso!

O nosso próximo homenageado, Dr. João Calixto. E em seu nome, receberá a homenagem, presencialmente, Dr. Paulo Ghedini, representando a Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental. (*Palmas.*)



Reunião de: 05/08/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

O SR. MARCELO MORALES - O Dr. João Calixto é graduado em Ciências Biológicas pela Universidade de Brasília desde 1973, Mestre em Farmacologia pela Escola Paulista de Medicina e Doutor em Farmacologia pela Universidade de São Paulo. Iniciou sua carreira na Universidade Federal de Santa Catarina, onde foi um dos criadores do Departamento de Farmacologia, primeiro coordenador do curso de Pós-Graduação em Farmacologia. É professor titular, aposentado, de farmacologia da universidade e pesquisador IA do CNPq. Eleito duas vezes Presidente da Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental, Dr. Calixto tem reconhecidos diversos prêmios ao longo de sua carreira, incluindo a Ordem Nacional do Mérito Científico em duas categorias, Comendador Grã-Cruz, e sua produção acadêmica inclui mais de 400 trabalhos publicados internacionalmente, com significativas citações que refletem sua influência na área. Orientou numerosos mestres, doutores e pós-doutores, construindo de forma significativa para a formação acadêmica no Brasil.

Atualmente é Diretor do Centro de Inovação em Ensaios Pré-Clínicos, um centro de pesquisa pré-clínica de padrão internacional que tem desempenhado um papel importante para realizar ensaios pré-clínicos necessários para transformar o conhecimento científico em produtos em conformidade com as normas da Anvisa, vital para o desenvolvimento tecnológico e inovação no país.

Em seu nome, recebe a homenagem, presencialmente, o Dr. Paulo, e representando a Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental, a SBFTE.

(Procede-se à entrega do Certificado de Reconhecimento pela contribuição para Pesquisa Biomédica e sua Aplicação na Saúde ao Sr. Paulo Ghedini, representante do Sr. João Calixto.) (Palmas.)

O SR. PAULO GHEDINI - É uma honra muito grande, em nome da Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental, estar representando o Prof. Calixto, que é um pesquisador reconhecido internacionalmente na pesquisa e produção de fármacos, em especial na área de fitoterápicos - a flora brasileira é riquíssima em substâncias ativas -, e que merece todo esse apoio.

Quero parabenizar o Senador por esta importante iniciativa em apoio à ciência, que certamente trará grandes benefícios à população brasileira.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco/PL - SP) - Fique por aqui ainda.

Bom, terminada a apresentação dos homenageados, eu gostaria de pedir a todos os homenageados e representantes que viessem aqui para frente para tirarmos uma foto em conjunto. (Pausa.)

Bom, terminada a parte das premiações, vamos ao encerramento. Mas antes eu gostaria de falar aqui que eu coloquei mais uma ação com relação ao reforço da CTNBio - boa lembrança da CTNBio - e do Consea, que eu tive o prazer de ter lá no ministério. São organizações extremamente importantes para o país realmente.

Deixe-me só recordar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco/PL - SP) - Pois não. Fique à vontade.

Com a palavra, o Dr. Dante.

O SR. DANTE ALARIO JUNIOR - Eu não posso deixar passar a oportunidade, já que temos gente muito interessada no assunto, não é? Então, vamos... Já foi dito aqui, e é algo que todo mundo conhece, pelo menos de leitura - se não profundamente, pelo menos de leitura de manchete -, sobre a questão de resistência bacteriana, ou microbiológica, porque não é só bacteriana. Enfim, todo mundo sabe também que nós temos uma das melhores e maiores biodiversidades do planeta.

Antibióticos normalmente vêm de fermentação. Tem alguns sintéticos, mas são muito poucos. A grande maioria é fermentação. Fermentação feita por bactérias. Fermentação feita por fungos. Mas, enfim, micro-organismos. Com essa biodiversidade que nós temos...

Olha, eu tenho quase 80 anos, gente. Eu estou com 79. Desde molequinho, eu escuto esse tema, porque meu pai também era farmacêutico. Então não é novo para mim isso.

Gente, se temos a biodiversidade, precisamos de coisa nova, antibiótico especificamente, para atender esse tipo de doença que está chegando cada vez mais forte - não de doença, mas de resistência bacteriana -, a saída é através da biodiversidade, onde você vai procurar novos produtos.

16/19



Reunião de: 05/08/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

Só que eu ouço falar, Senador, desde moleque, na nossa biodiversidade, e eu nunca vi um programa consistente trabalhar com a nossa biodiversidade, porque o que se vê é pontual. Alguém faz alguma coisinha aqui, mas um programa consistente para efetivamente explorar aquilo que a nossa biodiversidade tem, não é feito. Então, eu não posso deixar passar oportunidade, porque está aí. E por que não fazemos?

Só isso.

Obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco/PL - SP) - Muito obrigado, Dr. Dante.

Aliás, nesse ponto eu tenho uma boa notícia também. Eu tenho certeza de que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como o CNPq, estão dando continuidade a esse programa, um programa que foi pensado originalmente da seguinte forma: um dia... Deixe-me contar uma historinha, porque a gente do interior gosta de contar histórias, não tem como.

Eu estava lá no Ministério falando com o Marcelo. Essa preocupação da nossa biodiversidade começou quando, numa conversa... Com quem foi? Não sei se foi com a Helena... Foi com a Helena? De repente falaram assim: "A gente só conhece 4% da nossa biodiversidade na Amazônia". E aquele número ficou ecoando na minha cabeça. Só 4%? Não é possível. A gente só conhece isso? Tem que saber mais, tem que estudar mais isso aí.

E outra coisa que aconteceu, durante a transição ainda lá, foi mostrado um gráfico, pela comunidade científica, como se fosse uma linha das Tordesilhas ali no meio do Brasil, com a quantidade de laboratórios do lado leste e a quantidade do lado oeste, um número muito discrepante. A gente tem que jogar mais laboratórios para lá, tem que colocar mais coisas para o lado de lá, para o lado oeste lá. E com essa questão dos 4%, eu lembrei. Estação espacial internacional, o que é isso? É um laboratório que fica em condições muito especiais, para pesquisas em microgravidade e outras aplicações, mas especialmente com isso.

Nossa Amazônia é uma região que tem condições muito especiais, que pode ser estudada da mesma forma, e no laboratório, na estação espacial, você vê que vão as tripulações para lá, permanecem um tempo naquelas condições especiais, estudam, pesquisam, preparam-se muito antes, logicamente, vão lá e pesquisam, e saem e vão se revezando. É uma tripulação internacional. Por que a gente não cria algo que pode ser uma tripulação, entre aspas, internacional, de pesquisadores, no meio da Amazônia, para que a gente estude essa biodiversidade, para aumentar o conhecimento, com isso? E através desse conhecimento, transmitir esse conhecimento, tipo fábricas, a gente chama de fábricas de moléculas no Brasil, que a partir daí sintetizam, fazem fitoterápicos, seja o que for, e depois vão lá para um centro de medicamentos, para se ter desenvolvimento desse medicamento no Brasil, utilizando o que a gente tem no Brasil, porque eu acho que a gente tem algo maravilhoso nos nossos biomas como um todo.

E aí o Marcelo veio com a ideia do Sistema Amazônico de Laboratórios Satélites (Salas) - vamos procurar aí na internet, quem está nos assistindo remotamente vai achar o Salas -, que eu achei uma ideia sensacional, que a gente apoiou. Não fica caro para fazer, diga-se de passagem. Colocou recursos lá, começou a produção desse laboratório. Foi feito o desenho, um desenho muito especial. É algo... Eu fui lá visitar, fiquei impressionado. Levei alguns embaixadores da Europa para irem lá comigo, para visitarem também. Fiquei impressionado com a capacidade, com a qualidade desses laboratórios. São 50 laboratórios. Metade deles, flutuantes, que podem ser levados para onde o pesquisador desejar, vamos dizer assim, dentro da pesquisa que está sendo feita; são reconfiguráveis de acordo com a pesquisa; completamente sustentáveis - não jogam nenhum tipo de resíduo na água, nada disso. E metade são fixos, na terra. E eu fui lá para inauguração de dois deles. Acho que tem sido dada a continuidade disso lá com o João, que era o Diretor do Mamirauá, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá. Eu fiquei realmente muito feliz com aquele programa. É um negócio bacana, porque eles conseguem ao mesmo tempo... Os pesquisadores estão lá, dentro da Amazônia; têm contato com as populações de lá também, porque, no final das contas, quem mora lá acaba conhecendo uma série de coisas, como a gente fala: "Essa plantinha aqui serve para, sei lá, dor de cabeça". Por que que serve para dor de cabeça? Vamos descobrir esse tipo de coisa. Então, é um programa que - eu tenho certeza - vai dar muitos, muitos frutos tanto na pesquisa para novos conhecimentos a respeito da nossa biodiversidade ali na Amazônia quanto para novos produtos. Eu fiquei muito feliz com isso aí.

Então, está lá em andamento. Eu tenho certeza de que isso aí vai dar muito fruto bacana. Precisa-se de conectividade, de uma série de coisas. E as tripulações, vamos dizer assim, dos cientistas ali acho que são 16 para cada laboratório desses flutuantes, com todo o conforto. Eu idealizo isso aí com uma tripulação que seja brasileira e internacional, a exemplo da estação espacial: que possa ter os pesquisadores de fora para conhecerem e *in loco* o que acontece e como é a nossa Amazônia para valer, a coisa real.

Antes de terminar, eu gostaria, primeiro, de agradecer a todas as pessoas que estão aqui presentes, todos que estão nos assistindo também por rede social ou televisão. E eu gostaria de citar - eu recebi aqui - o nome das pessoas aqui presentes,

17/19



Reunião de: 05/08/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

parcialmente. Eu digo parcialmente porque eu tenho alguns anotados, depois, aqui em ordem alfabética, mas vamos lá então: Dr. - começou com um nome difícil aqui de falar - Atenágoras... Desculpe-me se eu falei errado.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco/PL - SP) - Atenágoras Carvalhais, assessor da Presidência do Conselho Federal de Biologia; Alcione Ribeiro de Azevedo, Presidente do Conselho Federal de Biologia; Ana Paula Salles Moura Fernandes, Professora Titular, como a gente anunciou aqui, da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais); Dr. Antonio Marcus de Andrade Paes, Presidente da Associação DOHaD Brasil; Caroline Barberan, biomédica, pesquisadora da Unicamp - São Paulo; Caroline Barbosa Roque Mourão, Coordenadora-Geral de Ensino do Instituto Federal de Brasília; Claudio Brandao, Gerente-Executivo da Abiquífi; Dalila Andrade Oliveira, Diretora do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - acho que ela não está -; Dr. Dante Alario Junior, Presidente Técnico e Científico da Biolab Sanus Farmacêutica e também Presidente da Academia de Ciências Farmacêuticas; Dayana Nardin, Secretária Executiva da Abenutri; Dr. Eduardo Colombari, Presidente da FeSBE; Ekaterina Rivera, pesquisadora da Universidade Federal de Goiás; Fábio Nakandakare Kawamura, Diretor Executivo do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas e da Faculdade de Medicina do Estado de São Paulo, que está aqui conosco também; Gustavo Rodrigues Pedrino, Diretor da ICB/UFG (Universidade Federal de Goiás) e Tesoureiro da FeSBE; Hélio Lucas Carvalho Gonçalves, assessor do Conselho Federal de Medicina; Jackson Lucena, Gerente de Relações Institucionais da EMS Farmacêutica; James... Perdoe-me, se eu falar errado, James. Cadê o James? Está aí? Vou tentar falar aqui: Oluwagbamigbe Fajemiroye. É isso? Fale o nome inteiro, por favor. *(Risos.)*

(Intervenção fora do microfone.) (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Astronauta Marcos Pontes. Bloco/PL - SP) - Professor da Universidade Federal de Goiás. Obrigado por estar com a gente aqui. Desculpe pela brincadeira.

E também estão: Jorge Elias Kalil Filho, Professor Titular da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Leandro Kleber Teixeira Batista, assessor do Conselho Federal de Medicina; Marcel Frajblat, Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro; Marcelo Bella, Presidente da Abenutri; Maria Bellio, Presidente da Sociedade Brasileira de Imunologia; Maria do Desterro Elias do Nascimento, assessora acadêmica do Centro Universitário LS; Maria Eduarda Callai Negri, Conselheira da Abapi; Murilo Vieira da Silva, Presidente da Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório; Paulo Cesar Ghedini, Diretor Financeiro da Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental; Paulo Henrique Sales Wanderley, Diretor-Geral do Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília; Reginaldo Braga Arcuri, Presidente da FarmaBrasil; Renan Pedra, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais; Rhaíra Helena Caetano e Souza, docente do Instituto Federal de Brasília; Ricardo Sangiovanni, assessor do CNPq; Ricardo Magnus Osório Galvão, Presidente do CNPq; Roberto Muniz Barreto de Carvalho, Assistente Parlamentar do CNPq; Sônia Maria Malmonge, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Engenharia Biomédica; Viviane de Medeiros Trojan, Coordenadora da Comissão de Estudos e Patentes da ABPI (Associação Brasileira de Propriedade Intelectual); além disso, Dr. Antonio José da Costa Filho, Presidente da Sociedade Brasileira de Biofísica; Paulo Silva, membro da Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório; Luiz Ferreira, da Aspar (Assessoria Parlamentar) da CFBio; Alverne Barbosa, Secretário da Sociedade Brasileira de Parasitologia; e Laura Maldonado, Analista de Projetos da FarmaBrasil.

Eu gostaria de agradecer também à nossa Mesa, à Coordenação de Frentes Parlamentares. Obrigado pelo trabalho.

Gostaria de agradecer à TV Senado, à Rádio Senado e a todos aqueles que participaram aqui conosco, presencial e remotamente.

Não esqueci a nossa Vice-Presidente, a Deputada Luisa Canziani.

Antes de encerrar, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata, que será composta pela lista de presença, pelo resultado da reunião, pelo regulamento interno e pelas notas taquigráficas. Eu somo, dentro disso, as ações que eu anotei aqui ao longo da reunião para que a gente já parta com ações efetivas dentro da frente, que, depois, eu vou pedir para serem colocadas e que são:

- 1) simplificar o processo de importação de insumos e de exportação de componentes de pesquisa;
- 2) incentivar a PEC 31, a PEC da ciência - acho que todo mundo recebeu aí também;
- 3) montar um plano de desenvolvimento de equipamentos de pesquisas no Brasil;
- 4) plano de atração de talentos no Brasil;
- 5) trazer um senso de política de Estado às ações de ciência e tecnologia;



Reunião de: 05/08/2024

Notas Taquigráficas - Comissões

SENADO FEDERAL

- 6) alinhamento com a Anvisa na questão da pesquisa para produtos e na simplificação da regulação, dentro, obviamente, do possível e da necessidade dessa área, com o reforço da Anvisa de pessoal e de orçamento;
- 7) marcação de audiência pública com agências para verificar e estudar a eficiência e as dificuldades das agências;
- 8) um plano de resiliência biomédica com relação a antibacterianos e outros;
- 9) analisar a tributação de medicamentos dentro da reforma tributária, na regulação da reforma tributária e de IFAs (insumos farmacêuticos ativos);
- 10) verificar ajustes dos vetos da Lei 14.874; e
- 11) reforçar o CTNBio e o Concea.

Foram essas as ações anotadas. Não sei se eu esqueci alguma coisa. Depois, eu vou passar aqui para a Mesa.

As Sras. e os Srs. Parlamentares que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada a nossa ata.

Cumprida a finalidade, agradeço a presença de todos e declaro encerrada esta reunião.

Muito obrigado a todos. (*Palmas.*)

(Iniciada às 9 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 14 minutos.)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Bene Camacho* (S)
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PP - Castellar Neto* (S)
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Rosana Martinelli** (S)

Rio Grande do Sul

PP - Ireneu Orth* (S)
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - André Amaral** (S)

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Flávio Azevedo** (S)

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Orovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagatolli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28

PSD-15 / PT-9 / PSB-4

Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Bene Camacho.	PSD / MA
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Democracia - 18

MDB-11 / UNIÃO-7

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
André Amaral.	UNIÃO / PB
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar Vanguarda - 14

PL-13 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Azevedo.	PL / RN
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ

Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Romário.	PL / RJ
Rosana Martinelli.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 11

PP-7 / REPUBLICANOS-4

Castellar Neto.	PP / MG
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hirán.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Ireneu Orth.	PP / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Mécias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Independência - 10

PODEMOS-6 / PSDB-1 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Leila Barros.	PDT / DF
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Democracia.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	14
Bloco Parlamentar Aliança.	11
Bloco Parlamentar Independência.	10
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Azevedo** (PL-RN)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
André Amaral** (UNIÃO-PB)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Bene Camacho* (PSD-MA)	Ireneu Orth* (PP-RS)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Castellar Neto* (PP-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Romário** (PL-RJ)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rosana Martinelli** (PL-MT)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28 Líder Otto Alencar - PSD (5,65) Líder do PSD - 15 Otto Alencar (5,65) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (19) Lucas Barreto (35) Líder do PT - 9 Beto Faro (41) Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (33,54) Augusta Brito (38,46,66) Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (6,26)	Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) - 18 Vice-Líderes Davi Alcolumbre (14,58) Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (4) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (29) Confúcio Moura (21,28) Giordano (30) Líder do UNIÃO - 7 Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Davi Alcolumbre (14,58) Alan Rick (16)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 14 Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (34) Líder do PL - 13 Carlos Portinho (13) Vice-Líderes do PL Jorge Seif (31) Izalci Lucas (47) Jaime Bagattoli (50) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (12,60)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 11 Líder Laércio Oliveira - PP (44) Vice-Líder Damares Alves (45) Líder do PP - 7 Tereza Cristina (8) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (7) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (20)	Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PSDB/PDT) - 10 Líder Styvenson Valentim - PODEMOS (43,49) Líder do PODEMOS - 6 Rodrigo Cunha (40) Vice-Líderes do PODEMOS Styvenson Valentim (43,49) Marcos do Val (42) Líder do PSDB - 1 Plínio Valério (48) Líder do PDT - 3 Ana Paula Lobato (51)	Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (10)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,9)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (21,28) Daniella Ribeiro (27) Jorge Kajuru (6,26) Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Randolfe Rodrigues (22) Weverton (24) Zenaide Maia (25)	Oposição Líder Marcos Rogério - PL (63) Vice-Líderes Eduardo Girão (12,60) Magno Malta (56) Eduardo Gomes (57)
Bancada Feminina Líder Leila Barros - PDT (52) Vice-Líderes Teresa Leitão (33,54) Soraya Thronicke (53)		

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
4. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
5. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).



6. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
8. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
9. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
10. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
12. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
13. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GPL).
14. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
15. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
16. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
17. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
18. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
19. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
20. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
21. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
23. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
24. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
25. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
26. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
27. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
28. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
29. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
30. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
31. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2023-GPL).
32. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
33. Em 18.05.2023 a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
34. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
35. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
36. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
37. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
38. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
39. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
40. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
41. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
42. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
43. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
44. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
45. Em 06.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada 1ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
46. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
47. Em 02.04.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2024-GPL).
48. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
49. Em 09.04.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado Líder do Bloco Parlamentar Independência (Of. 60/2024-GLPODEMOS).
50. Em 22.04.2024, o Senador Jaime Bagatelli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 20/2024-GLP).
51. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
52. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
53. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
54. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
55. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
56. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
57. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
58. Em 18.06.2024, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
59. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
60. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
61. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
62. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
63. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
64. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama foi destituída da função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
65. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 50/2024-GLDPSB).
66. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE)⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA)⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luís Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAME DE PROJETOS DE REFORMA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁴⁾

Instalação: 28/11/2023

Prazo final: 07/04/2024

Prazo final prorrogado: 22/05/2024

Prazo final prorrogado: 20/08/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(1,3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(1,6,7,8)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	6. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,3)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,2,5)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destituiu o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
- Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
- Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR).
- Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.
- Em 08.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Janaína Farias para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito.
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- Em 05.08.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Augusta de Brito para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Janaína Farias.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: coceti@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

Instalação: 16/08/2023

Prazo final: 14/12/2023

Prazo final prorrogado: 23/05/2024

Prazo final prorrogado: 17/07/2024

Prazo final prorrogado: 15/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (1)	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,3)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (1,4)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1)
Senador Weverton (PDT-MA) (1)	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	13. Senador Mécias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mécias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.
- Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

E-mail: ctia@senado.leg.br



**6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR**

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 02/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. VAGO (4,5)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(1,3)	5.

Notas:

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
3. Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
4. Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
5. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (1)	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.

Notas:

- Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO PROCESSO ESTRUTURAL NO BRASIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei do Processo Estrutural no Brasil.

ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 2024

Número de membros: 15

PRESIDENTE: Augusto Aras ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marcelo Navarro Ribeiro Dantas ⁽¹⁾

RELATOR: Edilson Vitorelli ⁽¹⁾

Leitura: 12/04/2024

Instalação: 13/06/2024

Prazo final: 10/12/2024

MEMBROS

Augusto Aras (2,3)

Marcelo Navarro Ribeiro Dantas (2,3)

Luiz Alberto Gurgel de Faria (2,3)

Alberto Bastos Balazeiro (2,3)

Edilson Vitorelli (2,3)

Aluício Mendes (2,3)

Lilian Maciel (2,3)

Sérgio Cruz Arenhart (2,3)

Suzana Henriques da Costa (2,3)

Andrea de Quadros Dantas (2,3)

Sérgio Armanelli Gibson (2,3)

Antônio Nabor Areias Bulhões (2,3)

Marcus Vinícius Furtado Coêlho (2,3)

Benedito Cerezzo Pereira Filho (2,3)

Antonio Gidi (2,3)

José Bernardo de Assis Júnior (3)

Juliana Cordeiro de Faria (3)

Márcio Carvalho Faria (3)

Roberto P. Campos Gouveia Filho (3)

Newton Pereira Ramos Neto (4)

Ademar Borges de Sousa Filho (4)

Matheus Casimiro Gomes Serafim (4)

Notas:

1. Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e Edilson Vitorelli a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 3/2024).

2. Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Edilson Vitorelli, Nancy Andriighi, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Aluício Mendes, Sérgio Cruz Arenhart, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho membros desta comissão (ATO nº 3/2024).

3. Em 11.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Alberto Bastos Balazeiro, Edilson Vitorelli, Aluício Mendes, Lílian Maciel, Sérgio Cruz Arenhart, Suzana Henriques da Costa, Andrea de Quadros Dantas, Sérgio Armanelli Gibson, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho, membros desta comissão (ATO nº 9/2024).

4. Em 19.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Newton Pereira Ramos Neto, Ademar Borges de Sousa Filho e Matheus Casimiro Gomes Serafim, membros desta comissão (ATO nº 10/2024).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Antonio das Dores P. Silva Neto; Henrique C. Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cjprestr@senado.leg.br

**9) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELATIVAS
AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE QUE ATINGIU O RIO GRANDE DO SUL**

Finalidade: acompanhar, por tempo indeterminado, as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul e apresentar medidas legislativas para auxiliar na superação da situação.

ATO nº 5, de 2024

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ireneu Orth (PP-RS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽²⁾

Instalação: 07/05/2024

MEMBROS

Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Senador Ireneu Orth (PP-RS) ⁽¹⁾

Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾

Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁴⁾

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽³⁾

Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 06.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senadores Paulo Paim, Hamilton Mourão e Ireneu Orth membros desta comissão (ATO nº 5/2024).
2. Em 07.05.2024, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim e Ireneu Orth, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e o Presidente designa como Relator o Senador Hamilton Mourão (Of. nº 001/2024-CTERS).
3. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Astronauta Marcos Pontes membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 21/2024-BLVANG).
4. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (OF. nº 26/2024-BLDEM).
5. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Esperidião Amin membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (OF. nº 23/2024-GABLID/BLALIAN).
6. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Jorge Kajuru membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (OF. nº 26/2024-BLRESDEM).
7. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Leila Barros membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (OF. nº 2/2024-BLIDEP).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Fernanda Lima; Antonio das Dores P. Silva Neto

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cters@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾

RELATOR: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/03/2024

Instalação: 10/04/2024

Prazo final: 07/10/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ⁽¹⁾
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁴⁾	2. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(4,13)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁹⁾	3. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,8)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
- Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
- Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
- Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
- Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
- Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
- Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
- Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
- Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).
- Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).



11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).
12. Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).
13. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiae@senado.leg.br



2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,5,13,48)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2,26,29)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13,33,35,39,41)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2,44)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2,13)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,25,31)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19,30)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4,38,40,42,53,54)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4,50,51)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (18,20)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (18,37)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾

Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,17,23,24,27,28,46)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1,22,32)
Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,47)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1,34,36)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1,43,45,49,52)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mécias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mécias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.

4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))

6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.

7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))

8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))

10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))

11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))

12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))

13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))

14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))

15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).

17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))

18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))

19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))

20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))

21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))

22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagatelli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))

23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).

24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))

25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))

26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))

27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))

28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))

29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))

30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))

31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))

32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagatelli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))

33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM).

34. Em 12.03.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-BLVANG).

35. Em 13.03.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLDEM).

36. Em 14.03.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-BLVANG).



37. Em 18.03.2024, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 11/2024-BLRESDEM).
38. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
39. Em 24.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-BLDEM).
40. Em 07.05.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 28/2024-BLRESDEM).
41. Em 14.05.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 36/2024-BLDEM).
42. Em 15.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 33/2024-BLRESDEM).
43. Em 11.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 30/2024-BLVANG).
44. Em 11.06.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos Do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 5/2024 BLINDEP).
45. Em 11.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
46. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
47. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
48. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
49. Em 03.07.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 35/2024-BLVANG).
50. Em 04.07.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 49/2024-BLRESDEM).
51. Em 09.07.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-BLRESDEM).
52. Em 11.07.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 36/2024-BLVANG).
53. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
54. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM)

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	8. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (10,14,15,16,17,18)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,19)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. (5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 125](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). ([DSF de 10/03/2023, p. 91](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))



9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))
18. Em 13.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 62/2024-BLDEM).
19. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS**Finalidade:** acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.**(Requerimento 53, de 2023 - CAS)****Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾**Instalação:** 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(5,7)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
1.	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

- Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))
- Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))
- Em 18.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-SACAS).
- Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro**Telefone(s):** 3303-4608**E-mail:** cas@senado.leg.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,5,79)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2,5,27,29,30,37,50,55,57,76,79)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2,27,29,50,55,66,75)	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,5,8,30,37,66,75,76,79)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,5,8,30,41,57,79)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,38,40)	6. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5,8,18,76,79)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,5,8,38,40,76,79,81)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2,15,19)	8. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,7,8,79)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (17,18)	11. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (17,18,30,39,41,51,52,53,79)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3,35,42)	1. Senador Bene Camacho (PSD-MA) (3,85)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3)	2. Senador Irajá (PSD-TO) (3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3,23,35,42,46)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3,36,42,84)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3,64,67)	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (3,56,65,68,70,71)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3,69,72)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,77,78)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3,58,59,63,73,74,83,86)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3,60,61,62,82)	9. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (3,82)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,80)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,21,26,33,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolph Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara



- Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.
 5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
 6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
 7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
 8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
 9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
 10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))
 11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
 12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
 13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
 14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
 15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
 16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
 17. Em 12.07.2023, foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
 18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
 19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
 20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
 21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLID-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
 22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
 23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))
 24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))
 25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))
 26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLID-BLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))
 27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))
 28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))
 29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))
 30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))
 31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))
 32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))
 33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))
 34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))
 35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))
 36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))



37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))
38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136; DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLRESDEM).
63. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
64. Em 16.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
65. Em 16.04.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
66. Em 17.04.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2024-BLDEM).
67. Em 22.04.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
68. Em 22.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
69. Em 07.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
70. Em 07.05.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa à titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
71. Em 10.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 30/2024-BLRESDEM).



72. Em 10.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 30/2024-BLRESDEM).
73. Em 21.05.2024, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 36/2024-BLRESDEM).
74. Em 28.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 37/2024-BLRESDEM).
75. Em 29.05.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 45/2024-BLDEM).
76. Em 03.06.2024, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Marcelo Castro e Izalci Lucas foram designados, respectivamente, segundo, terceiro, sexto e sétimo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 46/2024-BLDEM).
77. Em 05.06.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 40/2024-BLRESDEM).
78. Em 12.06.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 43/2024-BLRESDEM).
79. Em 19.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado sexto suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a ocupar a primeira suplência; o Senador Jayme Campos, segundo suplente, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a ocupar a décima primeira suplência; o Senador Cid Gomes, terceiro suplente, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a ocupar a oitava suplência; e o Senador Izalci Lucas, quinto suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a ocupar a sétima suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 69/2024-BLDEM).
80. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
81. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
82. Em 09.07.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 51/2024-BLRESDEM).
83. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
84. Em 05.08.2024, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática (Of. nº 55/2024-BLRESDEM).
85. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passou a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática (Of. nº 55/2024-BLRESDEM).
86. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,27)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-T0) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽²⁸⁾	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(2,23,29,30)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(2,24)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,11,16,19,20,25)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-T0) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,11,26)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹²⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,18,21,22)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
23. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
24. Em 28.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 38/2024-BLRESDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
27. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
28. Em 25.06.2024, o Senador Randalfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor a comissão (Of. nº 48/2024-BLRESDEM).
29. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
30. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾

Instalação: 11/06/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	2. VAGO ^(1,4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

Notas:

- Em 21.05.2024, os Senadores Cid Gomes e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia; e os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim, membros titulares e os Senadores Lucas Barreto e Janaína Farias, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 180/2024-CE).
- Em 22.05.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a subcomissão (Of. nº 191/2024-CE).
- Em 11.06.2024, a subcomissão reunida elegeu os Senadores Cid Gomes e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 223/2024-CE).
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS**

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)⁽³⁾

Instalação: 03/07/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (1)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (1)
VAGO (1,4)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (1)
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)	
Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1)	1. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
1.	

Notas:

- Em 25.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Jussara Lima e Janaína Farias, membros titulares, e os Senadores Cid Gomes e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e os Senadores Soraya Thronicke e Zequinha Marinho designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 257/2024-CE).
- Em 03.07.2024, a subcomissão reuniu elegeu a Senadora Janaína Farias Presidente deste colegiado (Of. nº 270/2024-CE).
- Em 10.07.2024, a subcomissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 273/2024-CE).
- Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE)⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

Prazo final: 08/10/2023

Prazo prorrogado: 16/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
VAGO ^(1,3,4)	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
 2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).
 3. Em 04.06.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 100/2024-CE).
 4. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- *. Em 12.12.2023 a Comissão de Educação e Cultura aprovou o Requerimento nº 141/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para prorrogação do prazo de funcionamento desta Subcomissão até 31 de setembro de 2024 (Of. nº 509/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	6. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(14,26)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(2,15,23)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,20)	6. Senador Irajá (PSD-TO) ^(19,24)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Flávio Azevedo (PL-RN) ^(1,11,25)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(11,16,18,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(1,12,22)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,12,17)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). ([DSF de 10/03/2023, p. 83](#))
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 56](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 87](#))
- Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 88](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). ([DSF de 23/03/2023, p. 110](#))
- Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#); [DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).
19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDEM).
20. Em 14.03.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 08/2024-BLRESDEM).
21. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 17/2024-BLVANG).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 15.05.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2024-BLRESDEM).
24. Em 29.05.2024, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 39/2024-BLRESDEM).
25. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,8,15)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2,16,17,18)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. VAGO (2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,13,14)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 75](#))
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 103](#))
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM). ([DSF de 20/06/2023, p. 54](#))
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). ([DSF de 03/08/2023, p. 113](#))



12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))
13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
16. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
17. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
18. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,6,25)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14,16)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,8)	6. VAGO ^(3,8,23)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,19,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,11,15,17,18,21,22,24)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). ([DSF de 09/03/2023, p. 49](#))
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 67](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). ([DSF de 17/03/2023, p. 90](#))
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). ([DSF de 17/03/2023, p. 92](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).
23. Em 06.06.2024, a Senadora Leila Barros deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 54/2024-BLDEM).
24. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
25. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁾

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(1,3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Blocos Parlamentares Vanguarda (PL, NOVO) e Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 25.04.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro titular e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; o Senador Nelsinho Trad, membro titular e o Senador Chico Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Esperidião Amin, membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelos Blocos Parlamentares Vanguarda e Aliança, para compor a subcomissão (Of. nº 4/2024-CRE).
2. Em 14.05.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Esperidião Amin Presidente deste colegiado (Of. nº 06/2024-CRE).
3. Em 17.05.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Ofs. nºs 7/2024-CRE e 38/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,26)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2,24)	9. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,16,17,19,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8,20,21)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,12,15,25)	1. Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1,18,23)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Ireneu Orth (PP-RS) (1,22)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegera o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Orio visto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Orio visto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDEM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDEM).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 09.05.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 22/2024-BLVANG).
24. Em 22.05.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 42/2024-BLDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,16)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,11,12,13)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4,14,17,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,15)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mécias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogério Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mécias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reuniu-se elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). ([DSF de 10/03/2023, p. 44](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/03/2023, p. 161](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). ([DSF de 18/08/2023, p. 59](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 55](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 56](#))
- Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2023, p. 35](#))
- Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))



13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
15. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
16. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
17. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
18. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3,23,26)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,5,15,22,27)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,24,25)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18)
Senador Bene Camacho (PSD-MA) (2,32)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2,28,31,33)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,19)	3. Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,20,21,30)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ireneu Orth (PP-RS) (1,29)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luís Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). ([DSF de 09/03/2023, p. 48](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 72](#))
- Em 16.05.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). ([DSF de 17/05/2023, p. 213](#))
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). ([DSF de 06/07/2023, p. 261](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 263](#))
- Em 19.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))
- Vago em 19.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))



14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))
28. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
29. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
30. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
31. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
32. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDEM).
33. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,20)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (3,18)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. VAGO (10,13)
VAGO (3,15)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (8)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2,14,21,22)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. VAGO (2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,17)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1,11,12,16)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 130](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). ([DSF de 10/03/2023, p. 85](#))
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). ([DSF de 18/03/2023, p. 26](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 18](#))
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/05/2023, p. 145](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 73](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). ([DSF de 02/12/2023, p. 88](#))
- Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). ([DSF de 26/10/2023, p. 125](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).



15. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2024-BLDEM).
16. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 26/2024-BLVANG).
17. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
18. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
19. Em 16.07.2024, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. 071/2024-SACCT).
20. Em 16.07.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Rodrigo Cunha, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 94/2024-GLPODEMOS).
21. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
22. Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)	1. VAGO (5,16)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)	2. VAGO (5,17)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (6)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11)
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (4,18)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8)

Notas:

- Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 263](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 260](#))
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 79](#); [DSF de 15/06/2023, p. 79](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 81](#); [DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 52](#))
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). ([DSF de 21/06/2023, p. 366](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). ([DSF de 21/09/2023, p. 166](#))
- Em 06.06.2024, o Senador Oriovisto Guimarães deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2024-BLINDEP).
- Em 07.06.2024, o Senador Alan Rick deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 55/2024-BLDEM).
- Em 11.07.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 37/2024-BLVANG).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,29,30)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,5)
Senador Bene Camacho (PSD-MA) (2,34)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)	6. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Flavio Azevedo (PL-RN) (1,33)	1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,16,27,28,32)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Ireneu Orth (PP-RS) (1,11,12,31)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolph Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLRESDEM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
31. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
32. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
33. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
34. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 13/03/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾	4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 200/2023-CMA).
2. Em 07.03.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 04/2024-CMA).
3. Em 12.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 05/2024-CMA).
4. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Tereza Cristina Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 13.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 13/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾

Instalação: 13/03/2024

Prazo final: 11/06/2024

Prazo prorrogado: 22/07/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	5.

Notas:

- Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).
- Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Jorge Kajuru Presidente deste colegiado (Of. nº 01/2024 - CMAATIVOS).
- Em 13.03.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 14/2024-CMA).
- Em 09.05.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 87/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,6,22)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(15,20)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senador Bene Camacho (PSD-MA) ^(2,24)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,21)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,16,17)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(2,18,23)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(13,19)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 52](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 113](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 112](#))
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 105](#))



12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 106](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
18. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
19. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
20. Em 25.04.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 79/2024-GLPODEMOS).
21. Em 20.06.2024, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2024-BLRESDEM).
22. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
23. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
24. Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (7,29)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (8,26)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (16,22,28)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1,23,24)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6. Senador Beto Faro (PT-PA) (20)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (6,30)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (12,17,21,25,27)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 264](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 261](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 78](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 57](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 53](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
25. Em 07.02.2023, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).
27. Em 20.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLVANG).
28. Em 25.04.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 24/2024-BLDEM).
29. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
30. Em 05.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 039/2024-BLVANG).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL**

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: cddd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (6,12,20)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (10,13,17,18,19)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8,14,16)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 262](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 259](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). ([DSF de 17/06/2023, p. 17](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). ([DSF de 01/07/2023, p. 10](#))
- Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
- Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 94](#))
- Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). ([DSF de 04/10/2023, p. 160](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 202](#))
- Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).



20. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE:Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



**29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

